relatório

1969

BANCO CENTRAL DO BRASIL

relatório

1969

Encontram-se alinhados, no presente Relatório, todos os principais fatôres que proporcionaram à economia nacional um ano de trabalho fecundo e tranqüilo, permitindo um significativo desenvolvimento do País.

Tais resultados não se deveram, exclusivamente, ao elevado nível de atividades dos setores da produção agrícola e industrial; êles foram condicionados, também, pelo funcionamento harmonioso do sistema econômico, para o que contribuíram, de forma expressiva, o comportamento do sistema financeiro e as diretrizes da política de moeda e crédito, traçada pelo Conselho Monetário Nacional.

Para que a produção alcançasse os níveis programados, impunha-se que as pressões inflacionárias fôssem mantidas sob rigoroso contrôle; que o crédito, sob suas diversas modalidades, fôsse distribuído dentro de limites adequados, capazes de incentivar a produção sem, contudo, promover uma alta de preços indesejável; e que a liquidez internacional do País se mantivesse em nível elevado, com todos os reflexos favoráveis sôbre seu crédito externo.

Pela leitura dêste Relatório constata-se que se ampliou a produção agrícola e industrial, tendo o setor de serviços operado de modo mais vigoroso e eficiente, o que proporcionou um crescimento expressivo do Produto Interno Bruto, que deverá ter aumentado cêrca de 9% durante o ano de 1969.

E o que torna ainda mais confortador êsse fato é a verificação de que o desenvolvimento da economia não se processou apenas nos grandes centros, mas em todo o território nacional, principalmente nos novos polos de desenvolvimento econômico que se estão firmando no Norte e no Nordeste do Brasil.

Em nossa apresentação do Relatório do Banco Central de 1968, dissemos que estávamos perseguindo o objetivo de qualquer sociedade bem administrada: moeda estável numa economia dinâmica. Hoje ainda não podemos afirmar que atingimos plenamente êsse objetivo, que, de resto, raríssimas nações alcançaram. Entretanto, é-nos possível assegurar que demos mais um passo na direção certa e conseguimos reduzir a taxa de inflação num contexto de uma economia dinâmica. Ao que tudo indica, já reunimos as condições necessárias para alcançar aquela meta fundamental. Em outras palavras, o País vem superando dificuldades, cumprindo programas prèviamente traçados e, dessa maneira, acumulando condições de desenvolvimento ainda mais expressivo, para o futuro próximo.

É de justiça registrar, nesta oportunidade, o reconhecimento aos colegas de Diretoria e aos funcionários em geral, pelo dedicado e eficiente trabalho que realizaram no ano de 1969, que tornou possível ao Banco Central do Brasil dar conta de suas responsabilidades na execução da política econômica do Govêrno Federal.

Ernane Galvêas
Presidente

ÍNDICE GERAL

APÊNDICES

I — ECONOMIA MUNDIAL

I.1 — ASPECTOS GERAIS

O comportamento da economia mundial em 1969 refletiu, ainda com intensidade, os efeitos das incertezas de que se ressente o sistema internacional de pagamentos e da inflação que afligem importantes países industrializados.

A instituição de dois mercados distintos para as transações do ouro, no auge da crise de 1968, se, por um lado, fêz com que cessassem os movimentos especulativos sôbre as reservas oficiais do metal, de outro, mostrou-se impotente para evitar que as pressões se transferissem diretamente para as moedas de nações líderes, provocando novas crises monetárias e a movimentação de elevados recursos de reservas entre as nações. A freqüente ocorrência dessas crises parece revelar falta de confiança no sistema internacional de pagamentos.

Na verdade, o fato origina-se de temores de uma possível deterioração dos níveis de liquidez internacional, em razão, principalmente, do descompasso evidente entre o crescimento do comércio mundial e o aumento de reservas, crescendo aquêle em ritmo bastante mais acelerado que êste, situação que, a perdurar, poderá conduzir a uma escassez generalizada de reservas.

A implementação em fins de 1969 do mecanismo dos Direitos Especiais de Saque adquire especial significado, de vez que, fundamentalmente, visa a suprir o sistema, ao menos em parte, com um instrumento adicional de liquidez, capaz de dividir com o ouro, o dólar e mais algumas moedas conversíveis a responsabilidade dos pagamentos internacionais. Êsses Direitos, em sua primeira alocação, para vigorar a partir de 1-1-70, proporcionarão recursos adicionais superiores a US$ 9,5 bilhões, em 3 anos (1970-72).

O êxito do nôvo instrumento, no entanto, está não só condicionado à sua aceitação pelos subscritores como valor idêntico ao do ouro e ao dólar, como também a sua efetividade como reserva real depende estritamente do saneamento da posição deficitária do Balanço de Pagamentos dos Estados Unidos. Isso em razão dos vínculos que o sistema monetário internacional guarda em relação ao dólar; a manter-se, por período mais longo, a presente situação de desequilíbrio nas transações externas dos Estados Unidos, o atual sistema de pagamentos estará comprometido.

A economia dos Estados Unidos, após o período de equilíbrio que a caracterizou até meados da década recém-terminada, em que os preços cresceram à razão de 1% em média anualmente, começou a sofrer, em 1966, os efeitos de um surto inflacionário, elevando-se os preços de cêrca de 3% anuais em 1966 e 1967, 4,6% em 1968 e 6,1% em 1969. O govêrno norte-americano, diante das perspectivas pouco favoráveis que se abriam à economia, face à persistência da inflação, intensificou as medidas destinadas ao seu combate e, embora optasse por um método gradualista, realizou cortes no orçamento, aumentou os impostos e as restrições creditícias e continuou a exercer contrôles sôbre a saída de capitais e ajuda externa.

TAXA DE CRESCIMENTO DO PNB REAL [1/]

REAL GNP GROWTH RATE

QUADRO I.6 — % a.a. / *% per year*

Países / *Countries*	1968	1969*
Alemanha / *Germany*	7,0	7,7
Canadá / *Canada*	4,7	5
Estados Unidos / *USA*	4,9	3
Grã-Bretanha / *Great-Britain*	3,6	2
Itália / *Italy*	5,8	5,6
Japão / *Japan*	14,2	12,5

1/ PIB para Alemanha, Canadá, Estados Unidos e Japão.
GDP in Germany, Canada, USA and Japan.

Em decorrência, os preços no segundo semestre de 1969 apresentaram uma redução no ritmo de seu crescimento. Entretanto, não foi possível evitar a queda na atividade industrial nas vendas a varejo e no nível de emprêgo. É estimado que o Balanço de Pagamentos global, em 1969, era deficitário em US$ 7 bilhões.

Devido às medidas aplicadas pelo Federal Reserve, inclusive redução de tetos dos Juros Pagáveis sôbre Certificados de Depósitos de recursos tomados no mercado interno — o que desestimulou a procura por êsses papéis —, os bancos comerciais passaram a suplementar as suas necessidades adicionais de recursos no mercado do euro-dólar, aumentando consideràvelmente as suas operações, a tal ponto que, em meados do ano, o Federal Reserve cogitou de instituir um Recolhimento Compulsório de 10% sôbre determinadas operações realizadas naquele mercado. Mais ainda, subsidiárias de emprêsas americanas na Europa passaram a se abastecer no mercado, transferindo recursos às matrizes a fim de que estas pudessem dar continuidade aos seus planos de investimentos.

O crescimento das operações norte-americanas em euro-dólar originou uma pressão global nas taxas de juros. A taxa de juros do euro-dólar chegou a atingir 11,5% em 1969, contra 7,2% em 1968, para operações a 90 dias.

O aumento da demanda de fundos do mercado de euro-dólar, em razão da estreita interdependência das taxas de juros dos principais países industriais, derivados da mobilidade do mercado internacional de capitais, levou a que alguns países europeus, dentre êles a Alemanha, França, Itália e Inglaterra, adotassem rápidas medidas no sentido de evitar a transferência de recursos internos para o mercado do euro-dólar, em busca de rendimentos mais compensadores. As taxas de redescontos da maioria dos Bancos Centrais europeus elevaram-se em 1969 e foram impostas limitações à aplicação de fundos no mercado do euro-dólar, em um esfôrço de evitar a transferência para os mercados internos de crédito das elevadas taxas de juros ali vigentes.

TAXAS DE REDESCONTOS

REDISCOUNT RATE

QUADRO I.7 — % a.a. / *% per year*

Fim de ano / *End of year*	1965	1966	1967	1968	1969
Alemanha / *West Germany*	4,0	5,0	3,0	3,0	6,0
E.U.A. / *USA*	4,5	4,5	4,5	5,5	6,0
França / *France*	3,5	3,5	3,5	6,0	8,0
Japão / *Japan*	5,48	5,48	5,84	5,84	6,25
Grã-Bretanha / *Great-Britain*	6,0	7,0	8,0	7,0	8,0

Não menos importante também para a estabilidade das finanças internacionais é o restabelecimento do equilíbrio econômico em outras nações desenvolvidas.

Visando a êsse equilíbrio, o govêrno da Inglaterra traçou e fêz cumprir em 1969 programa anti-inflacionário. Ao contrário da inflação que atinge os Estados Unidos, cujas origens se assentam no excesso de demanda, a que perturba a Inglaterra associa-se mais aos custos, derivada em parte, ainda, dos efeitos da desvalorização monetária de novembro de 1967 sôbre os preços. Além disso, a economia britânica, e de forma geral a dos países europeus, vincula-se intimamente ao setor externo e a conjuntura monetária de outras nações desenvolvidas, sofrendo mais a conseqüência dêsse comportamento do que influenciando-o. Em

1969 o êxito das medidas governamentais fêz-se sentir na redução da expansão monetária interna, no saldo obtido entre receitas e despesas governamentais, na redução das importações e paralelo aumento de exportações.

No que concerne à França, o ano de 1969 foi profundamente marcado pelas perturbações que afetaram o equilíbrio da economia em 1968, por seu turno, comprometeu a posição do maio daquele ano ocasionaram o recrudescimento da demanda por bens produzidos no país e no exterior, reduzindo os estoques e desequilibrando o Balanço de Pagamentos. A crise monetária internacional de novembro de 1968, por seu turno, comprometeu a posição do franco francês. A perda de reservas internacionais em 1968, em conseqüência dêsses fatos e de resistência à desvalorização, alcançou ... US$ 500 milhões, sendo que ainda no primeiro semestre de 1969 totalizou US$ 300 milhões.

As medidas postas em prática pelo govêrno francês visando a corrigir o desequilíbrio através da contenção da demanda tiveram efeito positivo até o final do primeiro trimestre do ano de 1969. A partir de então, a reaparição da inflação, provocando tensões nos setores produtivos e o agravamento do desequilíbrio no comércio exterior, levaram o govêrno, em agôsto, a efetuar a desvalorização do franco em 11%, e intensificar simultâneamente as medidas de combate à inflação. Os preços cresceram em 1969 cêrca de 6% e é esperado que o crescimento da economia no ano atinja um índice moderado.

EVOLUÇÃO DA TAXA DE JUROS

INTEREST RATES

QUADRO I.5

fim de período % a.a.
end of period % per year

Discriminação *Item*	1965	1966	1967	1968	1969 I	1969 II	1969 III	1969 IV
Organismos Internacionais *International Organizations*								
BID — Capital Ordinário .... *IDB — Ordinary Capital*	6,0	6,0	7,75	7,75	7,75	7,75	8,0	8,0
BIRD — (inclusive comissões) .... *IBRD — (includes fees and commissions charged)*	5,5	6,0	6,25	6,5	6,5	6,5	7,0	7,0
EXIMBANK — USA	5,5	5,5	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
Mercado Financeiro *Money Market Rates*								
Eurodolar (operações a 90 dias) .... *Eurodollar (money for 90 day)*	5,53	6,97	6,40	7,14	8,53	11,14	11,12	11,52
Alemanha (juros de empréstimos bancários) .... *West Germany (Bank's Prime Rate)*	3,96	4,96	2,90	2,84	2,96	4,96	5,84	6,22
EUA (USA)								
I. Certificado de Depósitos a 90 dias *CD's 90 days*	4,30	5,5	5,25	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
II. Juros de Empréstimos Bancários . *Bank's Prime Rate*	4,55	6,0	6,0	6,75	7,5	8,5	8,5	8,5
III. Letras do Tesouro: 90 dias ..... *Treasury Bills — 90 days*	4,36	5,01	5,01	5,92	6,08	6,49	7,13	7,92
França (juros de empréstimos bancários) *France (Bank's Prime Rate)*	5,36	6,45	5,75	7,85	7,85	9,35	9,35	10,35
Grã-Bretanha (juros de empréstimos Bancários) .... *Great-Britain (Bank's Prime Rate)*	5,91	7,5	8,5	7,5	8,5	8,5	8,5	9,0

A economia alemã, ao contrário, continuou em 1969 a apresentar excepcionais resultados. O aumento sem precedentes da atividade econômica refletiu-se nos lucros, renda individual, preços e no superavit do seu Balanço de Pagamentos. O incremento real do PNB em 1969 é estimado em 7,7%. No final de outubro, ocorreu a valorização de 8,5% do marco. Tal fato representou a concretização de medida esperada desde 1968, quando bastante fortes foram as pressões sôbre a moeda alemã. Os efeitos da valorização no plano internacional se farão sentir através do restabelecimento do equilíbrio do seu Balanço de Pagamentos, superavitário em anos seguidos.

Relativamente à economia da Itália, a extraordinária performance cumprida no primeiro semestre, repetindo o ocorrido desde 1964, comprometeu-se sèriamente no segundo semestre em face das inúmeras greves levadas a efeito tanto no setor privado como no público. A conseqüente queda da atividade econômica e indícios de inflação poderão quebrar a estabilidade de preços de que desfrutava, e ocasionar uma redução no aumento estimado do PNB para o ano, que vinha crescendo à razão de 10% anuais em têrmos reais.

Dentre as nações industrializadas que mais vêm se expandindo em ritmo elevado de crescimento, destaca-se o Japão. Em 1969, pelo sexto ano consecutivo, no mais longo período de expansão de tôda a sua História, o crescimento real do PNB é estimado em 12,5%, contra a média anual de 12% no qüinqüênio anterior. A excelente posição de que desfruta em seu Balanço de Pagamentos, aliada a uma notável performance do seu setor industrial, à manutenção de um alto nível de investimentos e à adoção de avançada tecnologia, culminaram por elevar o país à condição de terceira potência industrial do mundo, abaixo sòmente dos Estados Unidos e União Soviética. Entre as nações industrializadas o Japão tem sido a mais bem sucedida no contrôle de preços. Nos últimos dez anos, os preços por atacado aumentaram de menos de 10%, mantendo-se pràticamente inalterados os preços de exportação.

Em que pêse os efeitos da inflação e das pressões internas e externas que se fizeram sentir em 1969 em alguns importantes países, a economia mundial continuou em expansão.

[illegible]

Estimativas preliminares do comércio mundial mostram um crescimento do valor das exportações da ordem de 8,6%, ou seja, um aumento inferior ao de 1968 (11,5%) e do período 1964/68 (média de 9,2%).

Exportações Mundiais:	US$ bilhões	Índice
1964/68	402,4	100
1968	240,4	118
1969*	261,1	128

A taxa de 4,6% registrada em 1969 está dentro dos limites do comportamento geral do período, que acusou crescimento de apenas 5,3% em 1967, o que explica, de certo modo, as percentagens de 1968 e 1969; se calculada a percentagem dos anos 1966/69, a taxa de expansão seria, portanto, em média, da ordem de 9,2%.

Quanto à distribuição do comércio mundial, parcela predominante do intercâmbio refere-se aos denominados "Países Industriais" (Áustria, Bélgica-Luxemburgo, Canadá, Dinamarca, Estados Unidos, França, Itália, Japão, Noruega, Países Baixos, República Federal da Alemanha, Suécia e Suíça), com 66% em 1969, contra 64% em 1968, e 63%, em têrmos de média, no qüinqüênio 1964/68. É de se assinalar que, no citado qüinqüênio, as exportações dos "Países Industriais" representaram 63,7% do total e as importações 62,2%. Em 1968 e 1969, houve uma tendência para o nivelamento nesses percentuais.

Em 1969, o Brasil apresentou uma participação superior à do qüinqüênio, no que se refere às exportações (0,9%) e igual, quanto às importações (0,7%).

A área de "Países de Economia Centralmente Planificada", com estimativas bastante precárias para 1969, contribuiu com uma participação em tôrno de 10% e os restantes países entram com um percentual da ordem de 22,2% para as exportações e de 23,6% para as importações, níveis inferiores às médias observadas no qüinqüênio 1964/68.

As correntes recíprocas do intercâmbio dos "Países Industriais" absorveram mais de dois terços de seu comércio global em 1969.

Ao se considerar o qüinqüênio 1964/68,, verifica-se que a percentagem das correntes recíprocas situava-se em 65,5%, do lado das exportações e em 66,3% para as importações.

PAÍSES INDUSTRIAIS
Exportações e Importações
INDUSTRIAL COUNTRIES
Exports & Imports

QUADRO I.4 — US$ bilhões

Discriminação *Item*	1964/68 Valor	1964/68 % do total	1968 Valor	1968 % do total	1969 Valor	1969 % do total
Exportação (FOB) *Export (FOB)*	**129,8**	**100,0**	**155,6**	**100,0**	**171,2**	**100,0**
P/Paises Industriais *To Industrial Countries*	85,0	65,5	104,1	66,9	116,4	68,0
P/Terceiros *To Other Countries*	44,8	34,5	51,5	33,1	54,8	32,0
Importação (CIF) *Import (CIF)*	**132,8**	**100,0**	**159,9**	**100,0**	**177,4**	**100,0**
De Paises Industriais *From Industrial Countries*	88,1	63,3	108,1	67,6	121,6	68,5
De Terceiros *From Other Countries*	44,7	33,7	51,8	32,4	55,8	31,5

Nas correntes mundiais de comércio, os Estados Unidos entram com a preponderante percentagem de 14% tanto nas exportações como nas importações. Se consideradas as correntes de comércio em observância aos blocos econômicos mais importantes, constata-se que o Mercado Comum Europeu (MCE) se situa, no total mundial, com uma participação bastante significativa (28% e 27%, para exportações e importações), seguindo-se-lhe a Associação Européia de Livre Comércio .... (AELC), respectivamente, 14% e 16%. Cumpre assinalar, quanto a êste último bloco econômico, que as importações têm-se mantido superiores às exportações e por montante expressivo. Isso decorre, principalmente, do desequilíbrio da balança comercial do Reino Unido e, em menor escala, de outros países dessa área.

Em 3º lugar figura o Conselho de Assistência Econômica Mútua (COMECON) (9,6% e 9,4%) e, a seguir, com participação não tão relevante, a Associação Latino-Americana de Livre Comércio — ALALC — (4,6% e 4%).

Aliás, o próprio objetivo da organização por blocos econômicos induz os países integrantes a incrementarem as correntes recíprocas de comércio.

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO COMÉRCIO MUNDIAL
WORLD TRADE

QUADRO I.1

Discriminação *Item*	1964/68 Exp.	1964/68 Imp.	1968 Exp.	1968 Imp.	1969* Exp.	1969* Imp.
Países Industriais *Industrial Countries*	**63,7**	**62,2**	**64,8**	**63,9**	**66,4**	**66,3**
Demais Países *Other Countries*	**36,3**	**37,8**	**35,2**	**36,1**	**33,6**	**33,7**
Brasil	0,8	0,7	0,8	0,9	0,9	0,7
Países de Economia Centralmente Planificada *Central-Planned Economy Countries*	11,1	10,5	11,1	10,3	10,5	9,4
Países Restantes *Rest of the World*	24,4	26,6	23,3	24,9	22,2	23,6
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Canadá e Japão, países não filiados a blocos, são expressivos no intercâmbio mundial, pois têm participação idêntica da ordem de 5%. O conjunto dos demais países compreende uma faixa entre 18 e 19%.

Cotejando o ano de 1969 com a média do qüinqüênio anterior, tem-se que o maior crescimento foi acusado pelo MCE (38,5%) seguido, dentre os blocos, pela ALALC (28%). AELC e COMECON vêm em último lugar (em tôrno de 20%), com crescimento idêntico. Quanto aos países significativos não integrantes de blocos, vem em primeiro lugar, em destaque, o Japão (58% nas exportações e 44% nas importações) e logo

depois o Canadá (40%). Os Estados Unidos tiveram um incremento mais moderado (20,5% nas exportações e 38,7% nas importações).

Com relação ao comportamento dos preços, cabe assinalar que os índices disponíveis de preços e exportação, para o terceiro trimestre, denotam um equilíbrio entre os "Países Industriais" e os "Países em Desenvolvimento". O ritmo no caso ascendente não foi, contudo, idêntico: para o primeiro grupo de países, o índice evoluiu no 1º trimestre, em relação a 1968 (em ambos os casos em têrmos de média de período), de 105 para 107, situando-se nos

COMÉRCIO MUNDIAL

WORLD TRADE

QUADRO I.3 — US$ milhões

Discriminação / *Item*	1964/68 Exp. Fob	1964/68 Imp. Cif	1968 Exp. Fob	1968 Imp. Cif	1969* Exp. Fob	1969* Imp. Cif
Estados Unidos	**30,2**	**27,1**	**34,7**	**35,5**	**36,4**	**37,6**
Japão	**9,7**	**10,1**	**13,0**	**13,0**	**15,3**	**14,5**
Canadá	**10,1**	**10,0**	**13,1**	**12,5**	**14,1**	**14,0**
Mercado Comum Europeu — MCE *European Common Market — EMC*	**52,7**	**53,0**	**64,2**	**62,1**	**73,1**	**73,2**
República Federal da Alemanha	20,3	17,5	24,9	20,2	27,5	23,9
França	10,8	11,7	12,7	13,9	14,6	17,1
Itália	8,0	8,7	10,2	10,3	11,8	12,0
Demais	13,6	15,1	16,4	17,7	19,2	20,2
Associação Européia de Livre Comércio — AELC *European Free Trade Association — EFTA*	**29,5**	**35,8**	**33,2**	**39,7**	**36,3**	**43,0**
Reino Unido	14,2	17,1	15,3	19,0	17,0	19,9
Suécia	3,3	4,0	4,9	5,2	5,5	5,7
Suíça	3,3	4,0	4,0	4,5	4,4	5,1
Demais	7,7	10,2	9,0	11,0	9,4	12,3
Conselho de Assistência Econômica Mútua — COMECON 1/ *Mutual Assist. Econ. Council — COMECON 1/*	**22,3**	**21,8**	**25,3**	**23,9**	**27,5**	**25,5**
U.R.S.S.	9,0	8,3	10,6	9,4	11,5	10,0
República Democrática Alemã	3,3	3,1	3,8	3,4	4,1	3,6
Tcheco-Eslováquia	2,8	2,7	3,2	3,1	3,5	3,3
Demais	7,2	7,7	7,7	8,0	8,4	8,6
Associação Latino-Americana de Livre Comércio — ALALC *Latin America Free Trade Association*	**9,7**	**8,3**	**10,3**	**9,3**	**12,1**	**10,9**
Brasil	1,7	1,5	1,9	2,1	2,3	2,0
Argentina	1,5	1,1	1,4	1,2	1,8	1,4
México	1,1	1,7	1,3	2,0	1,4	2,0
Demais	5,4	4,0	5,7	4,0	6,6	5,5
Resto do Mundo *Rest of the World*	**40,2**	**48,1**	**46,6**	**54,7**	**46,3**	**51,7**
TOTAL MUNDIAL *WORLD TOTAL*	**204,4**	**214,2**	**240,4**	**250,7**	**261,1**	**270,4**

1/ Para o COMECON os dados de importação são FOB.
FOB basis data for COMECON.

dois trimestres seguintes em 108. Ja para o segundo grupo de países, o 1º trimestre manteve-se ao nível de 1968 (104) e, depois, evoluiu para 106 e 107, respectivamente.

Cumpre assinalar que o grupo de "Demais Países" (Gráfico I.2), representado bàsicamente por países subdesenvolvidos da África e Ásia são os que têm maiores dificuldades em seu intercâmbio comercial, já que exportam o equivalente a 17,8% do comércio mundial e importam 19,4%, tendo portanto um deficit de 9,0% em relação às exportações.

Os países superavitários em suas transações comerciais são principalmente os europeus pertencentes aos blocos do MCE e do COMECON.

GRÁFICO I.2

II — ECONOMIA BRASILEIRA

II.1 — SÍNTESE

Observou-se em 1969 tendência firme de evolução do Produto Interno Bruto acima da alta taxa alcançada no ano anterior, de acôrdo com estimativas preliminares. Associados e ao mesmo tempo dependentes do volume de produção e consumo, os gastos de investimentos foram elevados e o nível do emprêgo manteve-se na alta posição de 1968. O índice geral de preços apresentou taxa de expansão ligeiramente abaixo daquela observada no ano anterior, enquanto que as relações financeiras com o resto do mundo proporcionaram acentuado aumento nas reservas internacionais.

Tais resultados configuram, em seu conjunto, um desempenho econômico que atendeu aos objetivos básicos do programa do Govêrno, que procura sustentar um desenvolvimento econômico rápido, reduzir gradualmente a inflação e caminhar para o equilíbrio financeiro externo.

O País tem-se beneficiado, nos dois últimos anos, de um crescimento econômico sustentado e de elevado nível de emprêgo, combinando a maior quantidade possível de recursos físicos e humanos, com a melhor útilização da capacidade de produzir bens e serviços.

A abertura econômica para o mercado externo efetivamente iniciada em agôsto de 1968 com a instituição do sistema de desvalorizações cambiais moderadas e freqüentes, e suplementada por estímulos à exportação, foi fator adicional de apoio à elevação da atividade econômica interna, além de refôrço à capacidade de importar do País.

Êsse elevado grau da atividade econômica, aliado à estabilidade política e a novas oportunidades de inversão, além do diferencial entre as taxas de juros internas e as observadas no exterior, ocasionaram elevado afluxo de capital externo. Êstes capitais e mais o saldo positivo do balanço de comércio determinaram o vultoso superavit no Balanço de Pagamentos.

Internamente, tal superavit foi o fator mais importante na intensificação da pressão inflacionária, mas, por outro lado, fêz elevar as reservas internacionais do País a uma posição que atende aos níveis crescentes de fluxos financeiros decorrentes de maior intercâmbio comercial e de movimentos de capitais e, ainda, às exigências da política de endividamento externo.

Além do aumento esperado da expansão monetária, implícito na política gradualista, a evolução dos preços sofreu a pressão altista de parte da oferta de produtos primários, cuja escassez, por motivos de ordem climática, elevou seus preços acentuadamente acima do crescimento dos preços industriais.

Taxa menor de crescimento nos preços talvez pudesse ser obtida à custa de menor aumento da produção ou de menor acúmulo de reservas internacionais. No entanto, não há ponto preciso de manipulação da oferta de moeda que compatibilize, em curto prazo e harmônicamente, os objetivos de crescimento e de combate à inflação, ainda mais que, simultâneamente, teve o Banco Central de neutralizar grande parte do impacto monetário interno resultante da vultosa entrada de re-

cursos externos. O resultado líquido das operações de câmbio mostrou a expansão da ordem de NCr$ 5,0 bilhões.

Tal neutralização foi facilitada pela instituição das operações no mercado aberto, que em sua fase inicial absorveu recursos, pela emissão de títulos para atender à demanda de papéis de curto prazo. Tais emissões, no entanto, colocaram à disposição das emprêsas e de indivíduos instrumentos financeiros fàcilmente conversíveis em moeda, tornando mais complexa a condução da política monetária.

Esta política ganhou mais efetividade pela introdução daquele nôvo instrumento, principalmente em têrmos de maleabilidade, podendo o Banco Central, através da compra e venda de títulos, ajustar com mais facilidade o estoque de moeda às necessidades conjunturais da economia.

As primeiras colocações foram absorvidas por unidades econômicas de melhor administração financeira, as mais sofisticadas do mercado financeiro, e conseqüentemente as de maior sensibilidade a variações na taxa de juros. Na medida em que o mercado fôr ganhando confiança no título e que as novas emissões forem mais difundidas pelos vários setores da economia, mais fácil se tornará o remanejamento da dívida de curto prazo.

O Banco Central condicionou, através da política monetária, a política de crédito dos bancos a níveis que evitassem pressão altista sôbre a taxa de juros, ao mesmo tempo em que tomava medidas com o objetivo de atuar sôbre certos fatôres de rigidez para baixa nos custos operacionais dos bancos, de modo que as taxas de juros se aproximem da taxa de inflação.

A política fiscal foi orientada no sentido de se reduzir o deficit de caixa do Tesouro a níveis apropriados ao objetivo de contrôle da inflação e, paralelamente, procurou-se elevar a poupança corrente do Govêrno em favor de gastos de investimentos. Tais gastos apresentaram volumes elevados em função dos gastos diretos do setor governamental, assim como foram beneficiados pela transferência para o setor privado de recursos de incentivos fiscais, que visaram a corrigir desequilíbrios econômicos regionais e a reduzir disparidades de produtividade setoriais.

O deficit de caixa do Tesouro Nacional que em 1968 representava 1,2% do Produto Interno Bruto teve sua participação reduzida para 0,6% em 1969. Tal redução deveu-se ao aperfeiçoamento da técnica de administração financeira governamental, ao melhor disciplinamento da execução orçamentária e à melhoria da eficiência do sistema de arrecadação.

Deve-se assinalar que o deficit do Tesouro em 1969 foi todo financiado por colocação de títulos públicos, não exercendo pressão sôbre o sistema bancário, o qual também sofreu menor pressão de empreiteiros e fornecedores do Govêrno em face da redução dos diferimentos da despesa pública.

No campo da dívida pública o fato relevante foi a presença do Govêrno no mercado monetário, através da emissão de títulos a curto prazo. Tal emissão significou substituir parcela temporàriamente ociosa do ativo líquido por excelência — a moeda — por haveres de curto prazo e alta negociabilidade, sem afetar sensìvelmente as condições de liquidez da economia.

As emissões líquidas de títulos de curto prazo em 1969 atingiram a NCr$ 533 milhões, drenando recursos para o financiamento do Tesouro, mas, por outro lado, elevando a velocidade de circulação da moeda e injetando papéis de curto prazo no mercado, o que dá a economia condições de reagir à eventual política restritiva do Banco Central.

As emissões de Obrigações Reajustáveis de prazos inferiores a 90 dias assumiram o caráter exploratório da potencialidade do mercado monetário e constituíram-se na pré-condição para a implementação das operações de mercado aberto. Os novos títulos, afetando as taxas de juros e atuando sôbre o estoque dos haveres financeiros, alterou a composição do portfolio das emprêsas e o volume da intermediação bancária e não bancária.

À sofistificação e ao dinamismo do mercado o Govêrno responde positivamente dotando-se de instrumentos para agir de imediato sôbre as necessidades e deficiências de um mercado em rápido desenvolvimento.

Tendo em vista o fato de que o capital é um fator escasso, o Govêrno vem procurando dar condições ao sistema econômico para bem alocá-lo. Um mercado de capitais ordenado e dinâmico é um elemento importante para a captação de poupanças e para a colocação produtiva de recursos.

O fortalecimento e a estruturação racional do mercado de capitais insere-se na política governamental de elevação do nível da poupança privada. O aperfeiçoamento da legislação específica, a ampliação das faixas de atuação dos intermediários financeiros, a maior diversidade dos instrumentos financeiros e a utilização dos incentivos fiscais são os meios para atingir aquêles objetivos.

O mercado tem respondido satisfatòriamente à ação governamental, o que se comprova pelo seu dinamismo, rápido crescimento e alto grau de sofisticação. A partir de 1965, quando o mercado de capitais foi legalmente institucionalizado e estimulado pela instituição da correção monetária, sua evolução tem sido constante.

A atuação do Banco Central nesse campo, em 1969, concentrou-se na estruturação e disciplinamento do mercado, visando de um lado ao seu funcionamento eficiente e de outro ao desencorajamento de práticas lesivas à poupança.

O mercado induziu por si próprio o aumento da oferta de instrumentos financeiros, para atender à demanda dos tomadores e à preferência dos poupadores, em têrmos de rentabilidade, risco e liquidez. A maior diversidade dêsses instrumentos foi incentivada pelo Banco Central através do estabelecimento de condições adequadas para a emissão de papéis de médio e longo prazos, como os Certificados de Depósitos e as Debêntures Conversíveis em Ações. O primeiro visa a dar folga financeira às emprêsas pela captação de recursos de prazo superior a um ano para capital de giro, e o segundo objetiva dar às emprêsas possibilidades de se capitalizarem.

Na estratégia do desenvolvimento econômico voltado para o mercado externo estão implícitas as correções das discriminações feitas às atividades primárias e ao intercâmbio com o exterior, próprios do processo de substituição das importações.

A abertura para o mercado externo permite elevar a capacidade produtiva das indústrias com potencialidades de exportação, superando as limitações impostas pela dimensão do mercado interno, podendo o País beneficiar-se de economias de escala e de especialização, além de poder participar no acelerado acréscimo observado no comércio mundial, cuja taxa anual foi de 9,2% no período 1964/68.

O setor externo constitui-se em um fator de elevada demanda potencial, que se aproveitada, como o foi nos últimos dois anos, ampliará a capacidade de importar, do que resultará a superação de quaisquer restrições financeiras às importações de matérias-primas e de bens de capital.

As emprêsas que se lançam ao mercado externo tendem no primeiro momento a reduzir seus custos e a elevar sua produtividade, mas, submetidas à concorrência internacional, te-

O setor industrial apresentou taxa de crescimento de 10,8%, enquanto que a elevação do produto agrícola oscilou em tôrno de 6% e o setor serviços cresceu de 8,9%.

As estimativas do setor industrial estão baseadas no desempenho da indústria de transformação, cujo crescimento atingiu a taxa de 10,8%, com expansão tanto para os setores que produzem bens de capital, o que reflete demanda elevada de investimentos, como para setores que produzem bens de consumo, o que reflete melhoria do poder de compra da população.

As indústrias de construção civil, extrativa mineral e serviços industriais de utilidade pública mostraram taxas de crescimento substanciais, contribuindo para a elevada taxa de expansão industrial. No Quadro II.1 verifica-se a evolução de alguns setores dêstes ramos industriais. A indústria de cimento expandiu sua produção de 7,4%, acima da elevada base de 1968, quando cresceu de 13,7%. No ramo extrativo, a indústria de minério de ferro teve sua produção aumentada de 24,8% e a de petróleo em 7,2%. A indústria de borracha expandiu-se em 3,5%.

INDICADORES DA ATIVIDADE INDUSTRIAL
Variações percentuais sôbre mesmo período do ano anterior

INDUSTRIAL ACTIVITY INDICATORS

Per cent Changes in same period of previous year

QUADRO II.1

Discriminação / Item	1968 I	1968 II	1968 III	1968 IV	1968 Ano *Year*	1969 I	1969 II	1969 III	1969 IV	1969 Ano *Year*
Cimento 1/ *Cement*	21,0	15,0	9,4	10,7	13,7	3,9	2,6	9,3	13,0	7,4
Borracha 1/ 4/ *Rubber*	– 3,2	19,3	0,4	50,9	16,0	19,5	–8,0	17,6	–7,5	3,5
Minério de Ferro 1/ *Iron Ore*	13,2	– 5,9	– 5,2	8,3	1,7	10,3	24,0	25,7	39,2	24,8
Lingotes de Aço 1/ *Steel Ingots*	28,8	18,1	19,1	21,4	21,5	16,8	13,1	8,2	4,4	10,5
Petróleo 1/ *Petroleum*	7,7	12,7	17,3	8,8	11,5	15,2	9,6	3,4	1,2	7,2
Produção Nacional *Domestic Production*	13,3	14,7	18,3	16,5	15,8	23,9	10,2	16,6	12,2	15,3
Processamento nas Refinarias Nacionais *Processed by National Refineries*	24,2	23,5	19,3	36,7	25,8	39,0	32,0	25,2	1,1	23,3
Veículos 2/ *Vehicles*	12,3	9,1	4,5	48,9	17,7	60,3	68,5	60,0	20,5	50,5
Automóveis 2/ *Cars*	35,5	38,4	34,3	26,0	33,3	21,5	2,9	–2,9	–18,1	–0,3
Caminhões, camionetas e utilitários 2/ *Truck & other Commercial Vehicles*										
Energia Elétrica 3/ *Electric Power* (Sistema Light + CEMIG) *(Light & CEMIG System)*	13,9	17,3	17,2	16,3	16,2	15,7	13,4	11,2	9,4**	12,3**

1/ Produção.
Production.
2/ Índices de valor a preços constantes da produção, critério Fisher, ponderação e bases móveis
Production constant prices value indexes; Fisher's criterion, weighing and changeable bases.
3/ Consumo Industrial.
Industrial Consumption.
4/ Inclui borracha sintética, natural e regenerada.
Includes synthetic, natural and recovered rubber.
(**) Dados provisórios.
Preliminary Data.

O índice do consumo industrial de energia elétrica, outro indicador utilizado para medir a atividade industrial, mostra que, à exceção do primeiro trimestre, o consumo de energia apresentou-se em permanente elevação, com aumento anual de 12,3%.

A indústria de veículos, por sua posição-chave no complexo industrial brasileiro, merece destaque especial. O valor de sua produção a preços constantes elevou-se de 23,3%, taxa pouco menos elevada que a de 1968 (25,8%). Essas taxas de expansão significam que a produção nos dois últimos anos aumentou de 55,1%. As vendas acompanharam de perto o nível da produção, o que significa que os estoques, embora mais altos do que em 1968, situavam-se em níveis modestos, representando 19,2% da produção média mensal do último trimestre. As vendas no mês de dezembro atingiram a cifra recorde de 38.841 unidades.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO BRASIL
Agricultural Production of Brazil

QUADRO II.[illegible]

Culturas *Tillages*	Volume 1 000 t			Valor a Preços de 1968 / *Value at 1968 Prices* — NCr$ milhões			Variações Percentuais / *Per cent Changes*	
	1967	1968	1969	1967	1968	1969	1968/67	1969/68
PERMANENTES *PERMANENT*								
Cacau — *Cocoa*	195	149	172	287	220	253	−23,3	15,1
Café-em-côco — *Coffee-in-Beans*	3 015	2 115	2 576	1 664	1 167	1 422	−29,8	21,8
Sisal ou agave — *Sisal*	319	328	332	70	72	73	2,9	1,2
Laranja (1 000 000 frutos) — *Orange (in million of units)*	12 523	13 587	13 834	219	238	242	8,5	1,8
Banana (1 000 000 cachos) — *Banana (in million of bunches)*	403	422	455	408	427	460	4,7	7,8
Coco-da-Bahia (1 000 000 frutos) — *Coconuts (in millions of units)*	824	691	653	129	108	103	−16,2	−5,4
Pimenta-do-reino — *Black Pepper*	10	14	15	13	17	18	36,5	5,2
TEMPORÁRIAS *TEMPORARY*								
Arroz — *Rice*	6 791	6 652	6 387	1 702	1 646	1 600	−2,1	−4,0
Milho — *Maize*	12 825	12 814	12 828	1 353	1 352	1 354	−0,1	0,1
Trigo — *Wheat*	589	856	1 163	229	312	424	36,2	35,9
Feijão — *Beans*	2 548	2 420	2 377	764	726	713	−5,0	−1,8
Soja — *Soybeans*	716	654	958	149	136	200	−8,5	46,4
Batata-inglêsa — *Potatoes*	1 467	1 606	1 498	210	230	215	9,5	−6,7
Mandioca — *Manioc*	27 268	29 203	30 114	875	937	963	7,1	2,8
Algodão — *Cotton*	1 692	1 999	2 150	775	915	985	18,2	7,5
Amendoim — *Peanuts*	751	754	730	210	207	200	[illegible]	−3,2
Cana-de-açúcar — *Sugar-cane*	77 087	76 610	78 065	1 048	1 041	1 062	−0,6	1,9
Juta — *Jute*	40	51	49	16	21	20	26,9	−4,9
TOTAL	—	—	—	10 117	9 794	10 305	−3,2	5,2

GRÁFICO II.4

Incentivos fiscais foram proporcionados à indústria automobilística, para novos programas de elevação da escala de produção e para atender à demanda de modelos de maior porte. As economias de escala obtidas na expansão da produção deram margem à queda real dos preços dos veículos.

Outras indústrias com alta ponderação no total do valor da produção apresentaram taxas elevadas de expansão no volume físico produzido. Entre êsses ramos destacam-se: metalúrgica +14,4%, química +10,9%, têxtil +12,5% e produtos alimentares +13,3%.

Dentro da política do Govêrno de corrigir as disparidades de crescimento entre os setores primário e o secundário, a agricultura vem respondendo favoràvelmente aos estímulos fiscais, creditícios e os de colocação a custos baixos de fertilizantes, inseticidas e de outros insumos básicos, e ainda aos incentivos para aumento da produtividade rural através da mecanização.

A política de suporte de preços mínimos para as principais culturas básicas de alimentação e matérias-primas é outro instrumento da ação governamental no apoio à produção agrícola.

Malgrado fatôres climáticos que afetaram negativamente a produção agrícola, na região de São Paulo e Paraná, esta elevou-se de 6%, com especial destaque para as cultûras de soja +46,4%, trigo +35,9%, café +21,8% e cacau +15,1%.

Os índices de emprêgo industrial revelam que a mão-de-obra manteve-se ocupada ao final do ano em posição acima do alto nível observado em 1968, porém abaixo do ponto mais alto ocorrido em 1969, ou seja, no final do primeiro semestre.

II.3 — INDICADORES DO AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DOS FATÔRES DE PRODUÇÃO

Conquanto não sejam disponíveis dados estatísticos sôbre o volume dos gastos de investimentos, determinados indicadores apontam a expansão da capacidade produtiva da economia.

A importação de máquinas e equipamentos atingiu a vultosa cifra de US$ 720 milhões, correspondentes, aproximadamente, a ...... NCr$ 2,899 milhões, com a taxa de 14% de expansão que se projetou acima do elevado ritmo observado em 1968, que fôra de 39%. Êsses acréscimos na componente externa do volume de investimentos são de vital importância para a melhoria tecnológica das emprêsas, pela absorção das mais modernas técnicas produtivas, especialmente para os ramos industriais de elevado grau de obsolescência.

B R A S I L

IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

MACHINES AND EQUIPMENT IMPORTS

QUADRO II.7

Discriminação Item	1964/68	1968	1969**
US$ milhões	389	622	720
NCr$ milhões ...	1 769	2 312	2 899

(**) Dados Provisórios.
Preliminary Data.

As emissões de capital são outro indicador do nível dos investimentos. O valor dessas emissões, a preços constantes, excluídas as incorporações de reservas e as reavaliações do ativo, sofreu a queda de 1,7%, em relação a 1968, quando cresceram de 48,0%.

EMISSÕES DE CAPITAL

CAPITAL ISSUES

Média Mensal por Período

Monthly Average by Period

QUADRO II :

Valor a Preços Constantes de 1957
1957 Constant Prices Value
(NCr$ 1 000)

Discriminação *Item*	1968 I	1968 II	1968 III	1968 IV	1968 Ano *Year*	1969 I	1969 II	1969 III	1969 IV	1969 Ano *Year*	Variação *Change* % 1969/68
TOTAL	17 294	24 855	28 933	22 551	23 408	17 112	30 018	58 092	28 543	33 441	42,9
Novas Sociedades *New Companies*	714	3 365	742	1 523	1 586	1 352	967	1 945	1 640	1 476	−6,9
Aumento de Capital mediante subscrições *Capital Increase by Subscription*	4 993	4 398	11 794	7 048	7 058	6 567	7 428	8 993	6 031	7 254	2,8
Incorporações de Reservas *Incorporation of reserves*	2 422	3 681	2 131	1 529	2 440	3 248	9 731	25 886	9 317	12 045	393,6
Incorporações de Conta Corrente *Incorporation of Current accounts*	654	1 318	1 163	808	988	488	638	948	965	760	22,9
Reavaliações de Ativo *Assets Revaluation*	7 334	10 898	12 506	6 695	9 358	4 794	10 573	19 025	6 375	12 192	8,9
Outras Operações *Other Transactions*	1 177	1 195	598	4 947	1 980	664	682	1 295	4 216	1 714	−13,4
Total Exclusive Incorporações e Reavaliações *Total Minus Incorporations & Revaluations*	6 884	8 958	13 133	13 519	10 624	8 583	9 077	12 233	11 887	10 445	−1,7

: [illegible] Índice de Preços por Atacado — [illegible] Interna
[illegible] Wholesale Price Index — Domestic [illegible]

Deve-se assinalar, entretanto, que, a preços constantes, as emissões totais de capital elevaram-se de 42,9% sôbre 1968, em face das fortes incorporações de reservas verificadas, estimuladas pelo Decreto-Lei nº 401, de 30-12-1968, que estabeleceu favores fiscais para a capitalização das emprêsas. As subscrições em dinheiro elevaram-se de 2,8%.

Os indicadores da demanda de investimentos podem ainda ser dimensionados pela ação dos Grupos Executivos de Indústrias subordinados ao Conselho do Desenvolvimento Industrial (CDI), que aprovaram 480 projetos e 219 aditivos de projetos — representando uma inversão de capital físico de NCr$ 4,3 bilhões. Os dois setores que mais se destacaram no ano, em volume de investimentos, foram os da indústria metalúrgica e da indústria química, equivalendo a 55% do total de inversões aprovadas em 1969.

Do setor metalúrgico, que teve uma participação de 30,5% no total, pode-se destacar os projetos de expansão da Cia. Siderúrgica Nacional (CSN), da Cia. Siderúrgica Paulista (COSIPA) e Usinas Siderúrgicas Minas Gerais

(USIMINAS), elaborados segundo as diretrizes fixadas pelo Plano Siderúrgico Nacional e que apresentam as seguintes características principais:

	Investimento Fixo	*Aumento anual da produção de Aço*
CSN	NCr$ 360 milhões	de 1.400 t para 2.500 t
COSIPA	NCr$ 361 milhões	de 625 t para 1.000 t
USIMINAS	NCr$ 367 milhões	de 636 t para 1.400 t

Quanto à distribuição regional dos investimentos aprovados pelo CDI, prevalecem as regiões Sul e Leste, que englobam cêrca de 96% do total geral. Isso, evidentemente, tem sua explicação porquanto as zonas Norte e Nordeste têm planos especificos de desenvolvimento através da SUDAM e da SUDENE. Na zona Sul sobressaem-se as aplicações de capitais destinados às indústrias químicas, metalúrgicas e mecânicas, que englobam 72% do total geral. Na região Leste sobressaem-se as aplicações de capitais destinados às indústrias de materiais para construção civil (18%) e indústria metalúrgica (53%).

No ano de 1969, o valor dos equipamentos sem similar nacional, importados com isenção de impôsto de importação, atingiram o equivalente a NCr$ 1.722 milhões. As máquinas e equipamentos adquiridos na indústria nacional somaram a NCr$ 805 milhões, valor bem significativo do resultado dos estímulos que vêm sendo oferecidos ao setor. Numa estimativa razoável, pode-se assinalar que em 1969 o Govêrno ofereceu estímulos fiscais — representados pela isenção do impôsto de importação nessa área — no montante de aproximadamente NCr$ 500 milhões.

Outro importante instrumento da politica de estímulos aos investimentos no setor privado, visando à correção de desequilíbrios regionais, refere-se aos incentivos estabelecidos para as áreas das Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM).

No 1º semestre de 1969 a SUDENE aprovou 59 projetos de implantação e modernização de emprêsas industriais. Os investimentos previstos nesses projetos atingem o montante de NCr$ 531,9 milhões, que irão proporcionar emprêgo direto para 6.379 pessoas. O sucesso obtido com a aplicação do mecanismo dos Artigos 34, da Lei nº 3 995, de 14-12-1961, e 18, da Lei nº 4.239, de 27-6-1969, na promoção do desenvolvimento industrial da região, ensejou a extensão dos benefícios dêsse mecanismo ao setor agropecuário.

Foram aprovados, no 1º semestre de 1969, 36 projetos para a racionalização e implantação de emprêsas agropecuárias no Nordeste, que permitirão 1.463 novas oportunidades de empregos. Os investimentos nesses projetos se elevam a NCr$ 84,8 milhões.

Os depósitos dos Artigos 34 e 18 no Banco do Nordeste do Brasil vêm crescendo ano a ano, registrando-se um grande incremento a partir de 1965. Em 1969 foram depositados no referido estabelecimento de crédito NCr$ 677 milhões, enquanto que no ano precedente êsses depósitos alcançaram a NCr$ 457 milhões.

A liberação dêsses recursos para utilização pelas emprêsas ganhou impulso a partir de 1966, tendo sido liberados NCr$ 486 milhões em 1969, enquanto que em 1968 essas liberações somaram a NCr$ 322 milhões.

Os investimentos do setor privado induzidos pela política de incentivos da SUDAM observaram grande incremento em 1969. As liberações de recursos ao amparo da Lei nº 5.174, de 27-10-1966, que dispõe sôbre a concessão de incentivos fiscais em favor da Região Amazônica, apresentaram volume crescente desde 1966, acentuando-se sobremaneira no período 1967-69, sendo que em 1969 essas liberações atingiram a NCr$ 112 milhões, o que representa um acréscimo de 39,3% em relação ao do ano anterior.

Foram aprovados pela SUDAM 114 projetos de implantação e modernização de emprêsas industriais em 1969. Os investimentos previstos nesses projetos atingem o montante de NCr$ 768 milhões. Quanto ao setor agropecuário, foram aprovados 166 projetos de implantação e modernização de emprêsas, com um volume de recursos da ordem de NCr$ 957 milhões. Finalmente, foram aprovados 7 projetos de serviços básicos, equivalentes a investimentos no montante de NCr$ 250 milhões. Em têrmos globais, tais empreendimentos proporcionarão emprêgo direto a 36.047 pessoas.

SUBORDINADOS AO INDUSTRIAL

DEVELOPMENT COUNCIL

Setorial

Allocation

Setor com Maior Participação Dentro de cada Grupo Executivo

Major Sector Financial by each Executive Group

1968	%	1969	%
Cimento *Cement*	63	Cimento *Cement*	88
Auto-peças *Automobile Parts*	25	Veículos, Automotores *Automobile, Vehicles*	54
Ferro e Aço *Iron and Steel*	46	Ferro e Aço *Iron and Steel*	99
Equip. Elétrico *Electric Equipment*	47	Condutores para telefonia e eletricidade *Electricity and Telephonic conductors*	26
Gráficas e Jornais *Printing and Newspapers*	53	Gráficas e Jornais *Printing and Newspapers*	57
Café Solúvel *Instant Coffee*	53	Doces, sucos e glicose *Sweets, Juice and Glycose*	38
Fibras Sintéticas *Synthetic Fibres*	26	Petroquímica *Petrochemical*	69
Curtumes *Tanneries*	78	Curtumes *Tanneries*	64
Tecelagens *Textile Mills*	29	Fios e Fibras Sintéticas *Thread and Synthetic Fibres*	63

2/ Pelo mesmo Decreto acima, o GEITEC teve a sua designação mudada para GEICAL — Grupo Executivo das Indústrias de Couro, seus Artefatos e Calçados. — *By the same Decree as above, GEITEC name was changed for GEICAL — Executive Group for Leather, Leather Goods and Shoes Industries.*

financeiros, destinados a atender às necessidades crescentes de uma economia em expansão.

O Sistema Bancário até recentemente ocupava posição absoluta no sistema financeiro. Em 1969 sua posição relativa baixou para 55% em têrmos de participação nos empréstimos totais do sistema financeiro, depois do aparecimento de novas entidades no mercado de capitais, da criação de agências de desenvolvimento e da reestruturação do sistema habitacional. Ainda assim, os bancos aparecem com a maior expansão em têrmos absolutos dos fundos emprestados, no valor de NCr$ 7,4 bilhões, equivalentes a 42%.

A forte participação do Sistema Bancário no total dos empréstimos do sistema financeiro, aliada a um custo de intermediação elevada e até certo ponto inflexível às taxas de decréscimos dos preços, tem feito com que a taxa média do custo financeiro das emprêsas se eleve em têrmos reais. A ação governamental em 1969 foi orientada no sentido de baixar os custos operacionais dos bancos, visando a dar-lhes condições para se adaptarem aos níveis mais baixos de inflação.

As agências de desenvolvimento expandiram suas operações no mesmo ritmo do crescimento total, mantendo, por conseguinte, sua participação no volume global de empréstimos, destacando-se, pelo volume emprestado e por taxas elevadas de expansão, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e o Banco do Nordeste do Brasil. Ambas as entidades são beneficiadas com recursos de origem fiscal, para programas de investimentos.

O crédito para consumo e para capital de giro das emprêsas foram ampliados pelo aumento das operações das Cias. de Crédito, Financiamento e Investimento e dos Bancos de Investimentos.

As operações de prazo mais longo são aquelas pertinentes ao sistema Financeiro Habitacional, cujas entidades, em seu conjunto, elevaram suas aplicações em NCr$ 2,6 bilhões, ou seja, à taxa de 84%. Tal acréscimo foi possibilitado, em boa parte, pelos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Suplementarmente a êsses recursos internos, o sistema econômico demandou recursos de origem externa, sejam os capitais de longo prazo usados na importação de maquinaria e equipamento, sejam os capitais de curto prazo vinculados ao processo produtivo corrente.

No setor governamental, o financiamento do deficit do Tesouro Nacional foi obtido através de colocações de títulos públicos, especialmente no mercado monetário.

A crescente massa de recursos financeiros, a variedade de fundos de financiamento institucionalizados oferecendo melhores condições de prazos e juros, as opções oferecidas ao mercado secundário para abertura do capital são condições oferecidas às emprêsas para seu melhor equilíbrio financeiro, seja em têrmos de menor custo de captação de recursos financeiros, seja em têrmos da maior absorção de capital de participação.

A evolução dos preços caracterizou-se por descompassos marcantes nas taxas de aumento de certos grupos de produtos, destacando-se o diferencial observado entre os ritmos de crescimento de preços dos produtos agrícolas e dos industriais. Tais descompassos revelam que, além da própria expansão da oferta monetária, ainda em ritmo superior ao do crescimento do PIB, dada a opção do Govêrno por um programa gradualista de contrôle da inflação, outros fatôres exerceram pressão altista sôbre os preços.

O mais importante dêsses fatôres resultou da frustração das safras de produtos alimentares básicos, com a conseqüente redução de sua oferta, em decorrência de condições climáticas adversas. Os reflexos do menor suprimento dêsses produtos se fizeram sentir não só na componente agrícola dos preços de atacado, como também nos índices do custo de vida, onde o item "alimentação" assume ponderação importante.

O item "serviços públicos" apresentou taxa de aumento de 30,5%, superior à observada no índice de que é componente — o custo de vida na Guanabara — o que mostra terem os preços sofrido os efeitos da atualização das tarifas dos principais serviços públicos.

Em conseqüência dêsses fatôres, os preços de venda ao consumidor mostraram a taxa de expansão de 24%, idêntica à ocorrida em 1968. O ritmo de expansão dos preços de atacado apresentou-se em declínio, tendo seu índice global de crescimento baixado, entre 1968 e 1969, de 25% para 21,6%, aparecendo os preços dos produtos agrícolas com a expansão de 31,9%, enquanto que os preços industriais elevaram-se de 14.8%.

GRÁFICO II 11

Evolução dos Preços Industriais e Agrícolas

A acentuada queda observada na taxa de crescimento do custo da construção, de 32,3% em 1968 para 12,6% em 1969, parece indicar maior oferta de materiais de construção como resultado de alto nível de investimentos levados a efeitos no setor e que foi induzido não só pelo alto preço dêsses materiais, como também pelas expectativas otimistas quanto à expansão da demanda face à implementação do programa habitacional. Tais investimentos foram, ademais, estimulados pelas facilidades concedidas pelo Banco Nacional da Habitação a inversões nesse ramo, através de um fundo especial.

Como resultante da conjugação dêsses três índices acima, cujo comportamento foi condicionado pela política monetária que se definiu pelo razoável balanceamento entre não ser nem restritiva acima de determinado grau, de que resultaria em decréscimo no nível de emprêgo e na taxa de crescimento econômico, nem demasiadamente liberal, que pudesse comprometer o programa de contrôle da inflação, o índice geral de preços desacelerou-se, baixando sua taxa de crescimento de 25.5% em 1968 para 21,4% em 1969.

CUSTO DA VIDA E DA CONSTRUÇÃO

VARIAÇÕES PERCENTUAIS NOS PERÍODOS INDICADOS

LIVING AND CONSTRUCTION INDEXES

PER CENT CHANGES

QUADRO II.2

Discriminação	1968			1969			Item
	1.º semestre	2.º semestre	Ano *Year*	1.º semestre	2.º semestre	Ano *Year*	
A. ÍNDICES DO CUSTO DA VIDA							*A. LIVING COST INDEXES*
1. Rio de Janeiro (GB)							1. Rio de Janeiro (GB)
1.1 Total	14,1	8,7	24,0	10,5	12,5	24,2	1.1 Total
1.2 Alimentação ...	9,6	7,4	17,7	12,4	16,5	30,9	1.2 Food
2. São Paulo (SP)							2. São Paulo (SP)
2.1 Total	13,5	10,3	25,2	11,8	9,6	22,6	2.1 Total
2.2 Alimentação ...	11,6	11,9	24,9	10,1	15,8	27,5	2.2 Food
3. Pôrto Alegre (RS)							3. Pôrto Alegre (RS)
3.1 Total	13,8	6,5	21,0	13,0	5,9	19,6	3.1 Total
3.2 Alimentação ...	12,6	4,2	16,9	13,0	8,8	22,9	3.2 Food
4. Belo Horizonte (MG)							4. Belo Horizonte (MG)
4.1 Total	15,1	10,7	27,4	12,7	8,4	22,2	4.1 Total
4.2 Alimentação ...	13,1	11,1	25,7	15,2	14,1	31,4	4.2 Food
5. Curitiba (PR)							5. Curitiba (PR)
5.1 Total	13,8	13,7	29,4	15,0	13,0**	30,0**	5.1 Total
5.2 Alimentação ...	14,2	15,5	31,9	15,6	16,3**	34,4**	5.2 Food
B. CUSTO DA CONSTRUÇÃO							*B. CONSTRUCTION COST*
1. Rio de Janeiro (GB) ..	23,6	7,0	32,3	8,1	4,2	12,6	1. Rio de Janeiro (GB)
2. São Paulo (SP)	25,6	17,0	46,9	5,3	2,5	7,9	2. São Paulo (SP)

(**) Dados provisórios.
Preliminary Data.

A evolução dos meios de pagamento mostra não terem êstes exercido pressão significativa sôbre a demanda agregada. Com efeito, no decurso do ano de 1969 os meios de pagamento apresentaram taxas que oscilaram em tôrno das taxas de crescimento dos preços, à exceção do mês de dezembro, quando se acelerou fortemente, crescendo de 6,6%.

Período	*Índice Geral de Preços (Oferta global)*	*Meios de Pagamento*
março/janeiro	4,0%	4,1%
junho/janeiro	8,7%	11,9%
setembro/janeiro	15,6%	15,8%
novembro/janeiro	20,2%	24,2%
dezembro/janeiro	20,2%	30,6%

O crescimento paralelo dos preços e dos meios de pagamento até novembro indica a aceleração da velocidade-renda da moeda, o que foi corroborado pela ativação de saldos monetários ociosos em decorrência da emissão de títulos públicos de curto prazo. Por outro lado, as volumosas emissões de papel-moeda em dezembro, inclusive cêrca de NCr$ 300 milhões para atender a resgates de títulos de curto prazo, fizeram reduzir a velocidade de renda da moeda.

Os fatôres que comumente pressionam os preços para a alta, do lado dos custos, não atuaram com grande intensidade, como em anos anteriores. Os efeitos da alta de preços dos produtos importados, por via de inflação generalizada observada em países com que negociamos, foram amortecidos pelo reajuste

III — SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

EM 1969 os empréstimos supridos através dos intermediários financeiros ao setor privado elevaram-se de NCr$ 14,7 bilhões, correspondentes a uma taxa anual de acréscimo de cêrca de 50%. O menor crescimento dêsse tipo de ativo no sistema bancário sugere que o prazo médio do total de empréstimos ao setor privado foi significativamente ampliado.

As taxas de juros sôbre essas operações mostraram, de modo geral, redução. No mercado de curto prazo, os bancos comerciais, que anteriormente eram estimulados, através de uma composição mais favorável para os depósitos compulsórios (Resolução n.º 86, de 12-1-68), a cobrar taxas de 2,0% ao mês para operações comerciais até 60 dias e 2,5% a.m. para operações acima dêsse prazo, a partir de 1-6-69 (Resolução n.º 114, de 7-5-69) tiveram êsses níveis de taxas fixados em 1,8% a.m. e 2,02% a.m., respectivamente. Esta última Resolução previu estímulos adicionais, sob a forma de melhor composição do depósito compulsório, para os bancos que adotassem taxas inferiores às fixadas.

Essa redução nas taxas de juros sôbre os empréstimos bancários se processou sob uma ação firme do Banco Central. As relações financeiras entre os bancos comerciais e o Banco Central sofreram dois tipos importantes de modificações, que consistiram em se remunerar maior parcela dos depósitos compulsórios e de se estabelecer níveis mais reduzidos sôbre recursos que o próprio Banco Central colocou à disposição dos bancos comerciais, destinados ao financiamento a determinadas atividades que se procurou expandir. A regulamentação das normas sôbre cobrança de tarifas pelos bancos comerciais, por sua vez, veio também melhorar a receita do sistema, de forma a torná-la consistente com o nôvo nível das taxas de juros bancárias.

Além disso o Banco Central continuou a estimular o processo de fusões dos bancos comerciais, com vistas a obter dimensão mais econômica para o sistema. Ao final de 1963, o número de sedes de bancos comerciais era de 213, comparativamente a 231 no ano anterior, ao mesmo tempo em que o número de agências comerciais, exceto as do Banco do Brasil, se reduzia de 7.207 para 7.154.

Os rendimentos proporcionados por títulos de prazo superior a 6 meses igualmente declinaram. A rentabilidade obtida por tomadores de letras imobiliárias, que alcançara 33,4% a.a. em fins de 1968, caiu para 27,1% a.a. em igual período de 1969, ao mesmo tempo em que o rendimento sôbre letras de câmbio caiu de 31,8% a.a. para 30,2% a.a. No mercado de títulos públicos federais os rendimentos proporcionados pelas ORTN caíram de forma ainda mais acentuada.

RENTABILIDADE DE TÍTULOS ADQUIRIDOS 12 MESES ANTES DA DATA ASSINALADA [a/]

RATE OF RETURN ON SECURITIES PURCHASED 12 MONTHS BEFORE DATE ENTRIES

% ao ano / *per year*

QUADRO III.38

Vencimento Em / *Maturity*	Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional / *National Treasury Purchase-Power Clause Bond* 1	Letra Imobiliária / *Housing Project Bill* 2	Letra de Câmbio / *Bill of Exchange* 3	Ações / *Stocks* 4	Indice Geral de Preços Disponibilidade Interna / *General Price Index (Domestic Availability)* 5
1967 — Dez.	29,9	36,5	33,2	72,9	25,0
1968 — Mar.	27,7	32,2	34,5	60,6	23,3
Jun.	29,1	30,6	32,3	98,8	25,4
Set. até *until* 23	§ 38,7	32,1	32,3	70,3	24,5
Set. a partir *since* 24	§ 40,6	32,1	32,3	70,3	24,5
Dez.	§ 43,3	33,4	31,8	64,8	25,5
1969 — Jan.	29,5	34,8	32,0	82,0	23,5
Fev.	29,6	34,8	32,3	101,0	22,3
Mar.	30,0	34,8	32,2	126,0	20,5
Abr.	29,9	35,2	31,6	140,5	19,3
Mai. até *until* 13	29,5	35,2	31,1	132,4	19,0
Mai. a partir *since* 14	§ 29,6	35,2	31,1	132,4	19,0
Jun.	§ 30,2	35,2	31,2	185,3	18,6
Jul. até *until* 6	§ 30,1	31,1	31,2	258,2	19,6
Jul. a partir *since* 7	§ 31,7	31,1	31,2	258,2	19,6
Agô até *until* 26	§ 28,0	31,1	31,8	373,4	20,2
Agô. a partir *since* 27	§ 29,6	31,1	31,8	373,4	20,2
Set.	22,7	31,1	31,7	330,6	20,7
Out.	22,2	27,1	31,8	351,5	20,5
Nov.	22,3	27,1	31,6	302,7	20,4
Dez.	22,8	27,1	30,3	276,6	20,1

a/ — Com exceção das ORTN os demais valôres mencionados no quadro referem-se ao mês, sem levar em conta uma data específica.
— *National Treasury Purchase-power Clause Bonds excepted, all values presented in this table refer to months, but with no specific date.*

1/ — Adotou-se para as ORTN o maior valor da correção monetária e cambial. A taxa de juros era de 6% a.a. para os papéis emitidos até 20 de julho de 1967, e após esta data, de 4% a.a. O prazo da ORTN é de 12 meses. O sinal "§" indica que no período assinalado a correção cambial foi superior à monetária.
— *Higher value for both purchase-power clause and foreign exchange corrections was adopted for 12 months National Treasury Purchase-power Clause Bonds. Annual interest rate was 6% for bills issued until July 20, 1967, and 4% for later issues. The sign "§" means that foreign exchange correction has been higher than purchase-power clause for the period entered.*

2/ — Letras Imobiliárias de 3 anos de prazo, juros de 8% a.a., sendo juros de 2% e correção monetária pagos trimestralmente. Para fins dêste quadro considerou-se o reinvestimento de juros e da correção monetária em outras Letras Imobiliárias.
— *The term for Housing Project Bills is 3 years with a 8% a year interest rate. A 2% interest and purchase-power clause correction are both paid each trimestre. Interests and purchase-power clause correction quotas reinvestment in other Housing Project Bills have been accounted for in the data of this table.*

3/ — Letras de Câmbio de 6 meses de prazo, levadas ao ano, com reinvestimento.
— *Six-month term Bills of Exchange (acceptances), run through year, with reinvestment included.*

4/ — Índice "BV" de rentabilidade de ações, da Bôlsa do Rio de Janeiro.
— *Stock Exchange index of rate of return on stocks for Rio de Janeiro.*

5/ — Acréscimo nos últimos 12 meses anteriores assinalados.
— *Change in 12 months-period before the date entries.*

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS EM PODER DO PÚBLICO

MAIN FINANCIAL ASSETS HELD BY THE PUBLIC

QUADRO III.24 — NCr$ milhões

Discriminação *Item*	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969
I — Papel moeda em poder do público *Curreny outside the Banking-System*	684	1 156	1 730	2 343	2 944	4 080	5 422**
II — Depósitos à Vista *Demand Deposits*	2 254	4 256	7 739	8 687	12 920	18 399	23 868*
SUBTOTAL	**2 938**	**5 412**	**9 469**	**11 030**	**15 864**	**22 479**	**29 290**
III — Depósitos de Poupança *Savings Deposits*	—	—	—	—	66	342[2/]	887
IV — Depósitos a Prazo *Time Deposits*	99	162	291	387	796[1/]	1 502[1/]	2 033*
a) S/Correção Monetária *Without Purchase Power Clause Adjustment*	99	162	291	246	327[1/]	447[1/]	165*
b) C/Correção Monetária *With Purchase Power Clause Adjustment*	—	—	—	141	469	1 055	1 868*
V — Letras de Imp. e Exp. do Banco do Brasil *Bills of Exchange of Banco do Brasil*	100	258	106	1	0	—	—
VI — Certificados de Depósitos dos Bancos Comerciais *Certificates of Deposits with Commercial Banks*	—	—	—	—	—	—	5**[3/]
VII — Aceites Cambiais *Acceptances*	73	245	695	695	2 105	4 558	6 174**
VIII — Letras Imobiliárias[4/] *Housing Project Bills*	—	—	—	7	140	461	933
IX — ORTN[5/]	—	41	417	1 299	2 091	2 446	4 280
TOTAL GERAL *GRAND TOTAL*	**3 210**	**6 118**	**10 978**	**13 630**	**21 062**	**31 788**	**43 602***

II — Bancos Comerciais, Banco do Brasil (depósitos voluntários dos Setores Privado e Público), Caixas Econômicas Federais e Estaduais.
Commercial Banks, Banco do Brasil (Voluntary Deposits of Private and Public Sectors), and Federal and State Savings Banks.

III — Caixas Econômicas Federais e Estaduais (deps. c/ correção monetária e de poupança), Soc. de Crédito Imobiliário e APEs.
Federal and State Savings Banks (Deposits with Purchase-power Clause and Savings), Real Estate Credit Co. and APEs.

IV — a) Bancos Comerciais, Banco do Brasil, Caixas Econômicas Federal e Estaduais; b) Bancos Comerciais, Banco do Brasil e Bancos de Investimentos.
a) Commercial Banks, Banco do Brasil and Federal and State Savings Banks; b) Commercial Banks; Banco do Brasil and Investment Banks.

VII — Financeiras e Bancos de Investimento.
Financial Institutions and Investment Bank.

1/ — Inclui depósitos para investimento no Banco da Amazônia.
Includes deposits for investment with Banco da Amazônia.

2/ — Valôres de jan/69 para os depósitos das APE e Sociedades de Crédito Imobiliário.
Values in January/1969 for deposits with APE and Real Estate Credit Companies.

3/ — Por insuficiência de dados não foi possível determinar os Certificados de Depósitos dos Bancos de Investimento.
Inadequacy of data did not make possible to establish the Certificates of Deposit with Investment Banks.

4/ — Junto ao público.
Sold to the public.

5/ — Excluída a parcela relativa ao recolhimento compulsório à ordem do Banco Central.
Excludes Reserve Requeriments.

(**) — Dados Provisórios.
Preliminary data.

O crescente volume de recursos supridos ao mercado imobiliário pelo BNH e demais entidades do sistema financeira habitacional foi utilizado em condições mais favoráveis, quer pela redução das taxas de juros, quer pela ampliação do prazo de repagamento.

SISTEMA FINANCEIRO

FINANCIAL SYSTEM

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS AO SETOR PRIVADO [1]

LOANS TO PRIVATE SECTOR

Saldos em fim de ano
Balance at end of year

QUADRO III.39 NCr$ milhões

Discriminação	1968	% s/total *% in total*	1969	% s/total *% in total*	Item
Sistema Bancário [2]	**17 594**	**57,5**	**25 040**	**55,3**	*Banking System* [2]
Bancos Comerciais	11 468	37,5	15 693	34,7	Commercial Banks
Banco do Brasil	6 126	20,0	9 347	20,6	Banco do Brasil
CREAI [3]	3 065	10,0	4 480	9,9	CREAI [3]
CREGE [4]	2 737	8,9	4 143	9,1	CREGE [4]
Outros	324	1,1	724	1,6	Other
Agências de Desenvolvimento	**3 778**	**12,4**	**5 569***	**12,3***	*Development Agencies*
BNDE	1 921	6,3	3 002	6,6	BNDE
Banco do Nordeste	777	2,5	1-078	2,4	Banco do Nordeste
Banco da Amazônia	445	1,5	480*	1,1*	Banco da Amazônia
FINAME	280	0,9	429	1,0	FINAME
Banco Des. Paraná	151	0,5	241	0,5	Banco Des. Paraná
BNCC	83	0,3	130	0,3	BNCC
Banco Reg. Des. Extremo Sul	56	0,2	90	0,2	Banco Reg. Des. Extremo Sul
Banco Des. Minas Gerais	43	0,1	85	0,2	Banco Des. Minas Gerais
CEPLAC	22	0,1	34*	0*	CEPLAC
Cias. de Créd. Invest.	**3 628**	**11,9**	**4 452**	**9,8**	*Credit Investment and Financing Companies*
Para Créd. Dir. Consumidor	2 415	7,9	3 940	8,7	Direct Consumer's Credit
Para Capital de Giro	1 213	4,0	512	1,1	Working Capital
Sistema Financeiro da Habitação	**3 219**	**10,5**	**5 876***	**13,0***	*Housing Financial System*
BNH [5]	1 873	6,1	3 582	7,9	BNH [5]
Sociedade Crédito Imobiliário [6]	632	2,1	1 070*	2,4*	Real Estate Credit Companies [6]
Caixas Econômicas Federais	492	1,6	756*	1,7*	Federal Savings Banks
Caixas Econômicas Estaduais	198	0,6	409*	0,9*	State Savings Banks
Associações de Poupança e Empréstimos [7]	24	0,1	59*	0,1*	Savings and Loans Companies [7]
Bancos de Investimentos	**1 513**	**5,0**	**3 196**	**7,1**	*Investment Banks*
Caixas Econ. Federais (Excl. Cart. Imob.)	**628**	**2,1**	**805***	**1,8***	*Fed. Savings Banks (excepting Real Estate Dep)*
Caixas Econ. Estaduais (Excl. Cart. Imob.)	**197**	**0,6**	**327***	**0,7***	*State Savings Banks (excepting Real Estate Dep.)*
TOTAL	**30 557**	**100,0**	**45 265***	**100,0**	*TOTAL*

1/ Inclusive para Soc. Econ. Mista.
Also for Joint Economy Companies.

2/ Inclusive Empréstimos Rurais deduzíveis do Recolhimento Compulsório (Res. n.º 5). Exclui BNH e BASA.
Includes Rural Loans deductible from Reserve Requirement (Res. no. 5). It excludes BNH and BASA.

3/ Inclusive operações efetuadas com recursos de fundos especiais e de origem externa (USAID) no valor de NCr$ 211 milhões em 31-12-68 e de NCr$ 326 milhões, em 31-12-69.
Includes transactions with resources from special funds and supplied from abroad (USAID) worth NCr$ 211 millions in 31-12-68 and NCr$ 326 millions in 31-12-69.

4/ Inclusive operações c/ recursos provenientes do FUNAGRI no valor de NCr$ 2 milhões, em 31-12-68, e de NCr$ 4 milhões, em 31-12-69.
Includes transactions with resources from FUNAGRI worth NCr$ 2 million in 31-12-68, and NCr$ 4 million in 31-12-69.

5/ Menos o total de Letras Imobiliárias adquiridas pelo BNH.
Does not include total value for Housing Projet Bill bought by BNH.

6/ Considerou-se como empréstimos ao setor privado o saldo de Letras Imobiliárias (Dez. 68 e Dez. 69) e Depósitos de Poupança (Jan. 69 e Dez. 69).
Balance for Housing Project Bills (Dec. 1968 and Dec. 69) and Saving Deposits (Jan. 68 and Dec. 69) have been treated as loans to private sector.

7/ Considerou-se como empréstimos ao setor privado o saldo de depósitos de poupança (em Jan. 69 e Dez. 69).
Balance for Savings Deposits (Jan. 69 and Dec. 69) has been treated as loan to private sector.

Por sua vez o Govêrno Federal, através dos diversos fundos oficiais de financiamento, operados pelo Banco Central e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, continuou a suprir recursos em volume elevado e condições de prazo e juros mais favoráveis, especialmente para pequenos e médios tomadores.

A aquisição de ativos contra o setor privado não se processou em ritmo uniforme pelas diversas instituições. O sistema bancário, compreendendo o conjunto dos bancos comerciais e o Banco do Brasil, teve sua participação reduzida no ativo total do sistema financeiro, sob a forma de empréstimos, passando de 57,5% em 1968 para 55,3% em 1969, redução essa devida exclusivamente aos bancos comerciais, já que o Banco do Brasil elevou sua participação naquele total.

O crescimento mais lento dos empréstimos do sistema bancário, relativamente ao conjunto das outras instituições financeiras, reflete as maiores dificuldades encontradas por aquêle tipo de intermediário em levantar fundos diretamente junto ao público. Com suas taxas de juros de empréstimos contidas dentro dos limites indicados anteriormente, êsses bancos não puderam oferecer remuneração a depositantes a prazo em nível adequado, capaz de estimular a procura por êsse tipo de depósito, cujo crescimento foi relativamente moderado (18,4%).

Os depósitos à vista do público foram, assim, o item básico de recursos sôbre os quais se apoiou o sistema bancário, mas o crescimento dêsses depósitos estêve condicionado à própria política financeira de não permitir aumento de liquidez em excesso às necessidades da economia, o que poderia comprometer o esfôrço de redução progressiva da inflação. Deve-se notar que a expansão dos empréstimos dos bancos comerciais estêve também apoiada em recursos do exterior, contratados na forma da Resolução n.º 63, e ainda em recursos de origem interna, repassados por agências financeiras oficiais.

As agências de desenvolvimento representadas por um conjunto de instituições financeiras federais, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul e dois dos principais bancos estaduais de desenvolvimento mostraram rápido ritmo de expansão em seus empréstimos ao setor privado. Sua participação no total dos empréstimos do sistema financeiro manteve-se pràticamente estável, em tôrno de 12,4%. Nesse grupo de instituições destacou-se o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, com a participação no ativo do sistema financeiro crescendo de 6,3% em 1968 para 6,6% em 1969.

De modo geral, essas instituições têm suas atividades estreitamente ligadas ao programa de investimentos do Govêrno, oferecendo taxas sôbre empréstimos a níveis sensìvelmente inferiores às prevalecentes no mercado financeiro, já que contam com uma composição bastante favorável de recursos, principalmente de origem fiscal e de fontes externas governamentais e internacionais.

As operações de empréstimos das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento cresceram de 22,7%, conquanto sua participação no total das atividades do sistema financeiro tenha caído de 11,9% para 9,8%. Embora êsses resultados estejam em parte prejudicados pelo fato de 3 importantes Financeiras haverem se transformado em Bancos de Investimentos, é de se admitir tenham elas enfrentado algumas dificuldades de se expandir em ritmo mais rápido, devido a problemas de adaptação ao esquema do crédito direto ao consumidor. Isso a despeito de modificações institucionais afetando mais diretamente essas entidades com a alteração, introduzida na Lei de Mercado de Capitais, tornando mais flexível a execução judicial de bens sob alienação fiduciária (Decreto-lei n.º 911, de 1-10-1969) e, com efeitos mais gerais, as novas bases legais (Decreto-lei n.º 685, de 17-7-1969) regulando a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

As entidades integrantes do sistema financeiro habitacional elevaram, em seu conjunto, sua participação nos empréstimos do sistema financeiro, de 10,5% em 1968 para 13,0% em 1969. O Banco Nacional da Habitação, tendo-se beneficiado do maior afluxo de recursos proporcionados pela melhoria da atividade econômica que se refletiu sôbre as fôlhas de pagamento, em que se baseia o FGTS, elevou sua posição de financiador institucional destacadamente mais importante. As Sociedades de Crédito Imobiliário e as Associações de Poupança e Empréstimos mostraram, por sua vez, maior capacidade de levantar recursos junto ao público. O total das letras imobiliárias em circulação (isto é, fora do Banco Nacional da

Habitação) elevou-se de 72,9%, enquanto os depósitos de poupança naquelas instituições e nas Caixas Econômicas cresceram à taxa de 59,4%.

Os Bancos de Investimento, por sua vez, foram bem sucedidos em levantar fundos do público, principalmente através da emissão de depósitos a prazo, com direito a certificado. Êsses recursos, somados aos fundos levantados no exterior, na forma da Resolução n.º 63, além de outros de origem doméstica sob a forma de repasse de agências financeiras oficiais, explicam a expressiva melhoria dessas instituições nas atividades do sistema financeiro. Em fins de 1968 sua participação no total de empréstimos do sistema financeiro era de 5,0%, elevando-se essa participação para 7,1% em 1969.

NÚMERO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM FUNCIONAMENTO

NUMBER OF ACTIVE FINANCIAL INSTITUTIONS

QUADRO III.25

Fim de Ano
End of Year

Entidades / *Item*	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969 1/
Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento 2/ — *Credit, Financing and Investment Companies*	46	59	70	91	110	113	134	202	275	257	245	213
Sociedades de Investimentos 3/ — *Investment Companies*	...	...	...	...	...	...	...	...	...	9	6	3
Bancos de Investimentos — *Investment Banks*	—	—	—	—	—	—	—	—	§ 7	21	21	29
Sociedade de Crédito Imobiliário — *Real Estate Credit Companies*	—	—	—	—	—	—	—	—	§ 2	22	25	34
Associação de Poupança e Empréstimos — *Savings and Loans Associations*	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	§21	32
Socs. de Créd., Fin. e Invests. c/Carteira Imobiliária — *Credit, Fin. and Invest. Companies with Real Estates Departments*	—	—	—	—	—	—	—	—	§ 3	10	10	9
Sociedades Distribuidoras — *Distribution Companies*	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	§556	576
Sociedades Corretoras — *Brokerage Companies*	...	...	...	...	...	...	...	...	...	§254	377	394
Estabelecimentos Bancários Comerciais — *Comercial Banks*	399	385	359	349	344	335	336	331	313	261	231	213

§ Início das operações ou de Registro Obrigatório.
Beginning of Transactions or Compulsory Registration.

1/ Em 31-10-69.
On October 31, 1969.

2/ Inclusive as que dispõem de Carteira de Crédito Imobiliário.
Real Estate Department Companies are included in these institutions.

3/ Até 1966 estas entidades foram englobadas no total de Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento.
Until 1966 these entities used to be included in the total for Credit, Financing and Investment Companies.

III.1 — SISTEMA BANCÁRIO

III.1.1 — POLÍTICA MONETÁRIA

O objetivo básico da política monetária em 1969 foi o de conciliar a consecução simultânea das seguintes metas: a) redução gradual do ritmo da inflação; b) adaptação do nível de liquidez da economia às reais necessidades da produção como parte da política econômica global de manutenção, ou até mesmo de superação, do expressivo índice de crescimento do Produto Nacional Bruto alcançado no ano anterior, e c) fortalecimento da posição de reservas cambiais, principalmente através do incremento das exportações.

Os esforços concentrados para a consecução da primeira das metas citadas, embora tenham repercutido positivamente nos preços industriais, foram parcialmente prejudicados pela emergência de fatôres aleatórios no setor agrícola, em virtude de escassez de oferta, derivada de condições climáticas desfavoráveis na área centro-sul, de produtos que integram com ponderações elevadas o índice de custo de vida. Com o índice de preços de produtos industriais crescendo de 14,8% (34,6% em 1968) e os preços agrícolas alcançando 31,9% (16,7% em 1968), o índice de custo da vida na Guanabara atingiu aumento de 24,2% (24,0% em 1968). Já os preços por atacado mostraram melhor evolução, com crescimento de 19,2% em 1969, comparado com 24,2% em 1968.

Com uma política monetária que visa principalmente ao equilíbrio da liquidez do sistema e face às pressões de crédito derivadas de uma economia em evidente ascenção, as Autoridades Monetárias manipularam intensamente os instrumentos de contrôle a sua disposição no sentido de condicionar a oferta monetária a nível inferior ao de 1968 (30,6% em 1969, e 43,0% em 1968).

O contrôle monetário teria atuado mais nitidamente sôbre os preços, não fôra a ação expansionista exercida pelo aumento da velocidade-circulação da moeda, provocada pela ativação de saldos tradicionalmente ociosos na economia, através das operações de mercado aberto — "open-market" — e o comportamento desfavorável dos preços dos produtos agrícolas, o que inclusive explica o pequeno descompasso entre as taxas de incremento dos preços e dos meios de pagamento durante todo o decorrer do ano de 1969, à exceção da segunda metade de dezembro, em que a oferta monetária foi bastante ampliada por emissões de papel-moeda.

Ademais da utilização dos tradicionais mecanismos de contrôle, as Autoridades colocaram em funcionamento em 1969, embora com uma atuação cautelosa e ainda exploratória das condições e possibilidades do mercado, um dos mais eficientes instrumentos de política monetária — as operações de mercado aberto —, com o qual puderam transferir para o público todo o impacto do financiamento do deficit fiscal do Tesouro.

Essa favorável atuação, aliás, foi suplementada por mais racional política fiscal e de investimentos públicos, responsável pelo declínio do montante do referido deficit em têrmos de Produto Interno Bruto.

Recolhimento Compulsório

O instrumento de recolhimento compulsório foi utilizado em harmonia com o do Redesconto e as operações de mercado aberto, no sentido de ajustar a oferta monetária de modo a atender às reais necessidades das atividades econômicas e evitar, ao mesmo tempo, o aparecimento de tensões inflacionárias indesejáveis.

Durante os oito primeiros meses do ano, não se procedeu a alteração das taxas de recolhimento compulsório, tendo o suprimento de liquidez adicional ao mercado se processado pela instituição de faixas extras de redesconto.

Em agôsto, caracterizada a insuficiência dos encaixes bancários no sentido de atender convenientemente à demanda de crédito exercida pelas atividades do setor privado, esboçou-se uma crise de crédito na economia, cujo processo de formação já se vem revestindo de caráter estacional.

O problema foi enfrentado de imediato com a criação de duas faixas temporárias de redescontos e efetivamente resolvido pela redução dos níveis dos depósitos compulsórios, através da Resolução nº 123, de 21-8-69, medida essa mais apropriada para solucionar problemas de crédito de natureza mais persistente e geral.

Quanto ao aspecto da estrutura dos recolhimentos compulsórios, as Autoridades vêm adotando a política de dissociar a administração dêsse instrumento do encargo complementar de orientador do crédito rural. A partir das Resoluções números 100 e 114, respectivamente, de 25-10-68 e 7-5-69, os bancos vêm tendendo à aplicação dos haveres optativos dos depósitos bancários compulsórios exclusivamente em Obrigações Reajustáveis do Tesouro

APLICAÇÕES COMPULSÓRIAS DOS BANCOS COMERCIAIS

COMMERCIAL BANKS RESERVE REQUIREMENTS

QUADRO III.8

Discriminação *Item*	5-12-67	31-12-67 a 5-3-68	5-4 a 5-7-68 [5]	5-8 a 5-10-68	5-11-68	5-12-68 a 5-5-69	5-6-69 a 5-7-69	A partir *since* de 5-8-69
Zona A [1] e [4] *Zone A*								
Depósitos à vista *Demand deposits*	25	25	30	27	28,5	30	30	27
Depósitos a prazo: 91 à 180 dias *Time deposits of 91 — 180 days*	14	14	10	9	9,5	10	10	9
Depósitos a prazo superior a 180 dias *Time deposits exceeding 180 days*	4	4	10	9	9,5	10	10	9
Zona B [1] e [4] *Zone B*								
Depósitos à vista *Demand deposits*	16	16	20	18	19	20	20	18
Depósitos a prazo: 91 à 180 dias *Time deposits of 91 — 180 days*	9	9	5	4,5	4,75	5	5	4,5
Depósito a prazo superior a 180 dias *Time deposits exceeding 180 days*	4	4	5	4,5	4,75	5	5	4,5
Recolhimento Marginal *Marginal Reserve Requirements*	—	45 [3]	—	—	—	—	—	—
Composição Percentual das Aplicações *Composition of required reserves*								
Depósitos em dinheiro no Banco Central: mínimo de *Deposits with Banco Central: minimum*	70	70	70	70	60	60	60 [8]	60 [8]
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional e Outros Títulos Públicos Federais: mínimo de *National Treasury, purchase-power clause bonds and Other Federal Government Bonds: minimum*	20	20	20 [6]	20 [6]	40 [7]	40 [7]	40 [8]	40 [8]
Aplicações Rurais Especiais e Bônus Agrícolas: máximo de *Agricultural Papers: maximum*	40 [2]	10 [2]	10 [6]	10 [6]	10 [7]	10 [7]	10 [8]	10 [8]

Nota. 1 *Zona B* = a) Depósitos no Resto do País (§) de bancos que ali têm sede e que apliquem na região um mínimo de 65% dos depósitos ali captados; e
b) Depósitos no Resto do País de bancos com sede no Centro-Sul (§) e que apliquem no Resto do País um mínimo de 70% dos depósitos ali captados.
Zona A = Demais depósitos não enquadrados no item anterior.

2/ Valor máximo de 40% do recolhimento adicional devido a partir de 5-8-65.

3/ Computado a partir da diferença registrada sôbre os saldos dos depósitos em 5-12-67. Os bancos que não adotarem as taxas máximas de juros do item (6) ao invés de 45% de recolhimento marginal, devem recolher 55% do acréscimo a partir de 5-12-67, para as posições de 5-2 e 5-3-68.

4/ A partir de 5-4-68 nôvo conceito das Zonas *A* e *B:*
Zona B = a) Depósitos no Resto do País e bancos que ali têm sede e que apliquem na região um mínimo de 60% dos depósitos ali captados; e
b) Depósitos no Resto do País de bancos com sede no Centro-Sul e que apliquem no Resto do País um mínimo de 70% dos depósitos ali captados.
Zona A = Demais depósitos não enquadrados no item anterior.

5/ O ajuste para a posição de 5-4-68, para os bancos que ainda não tiverem atingido os percentuais exigidos para essa data, deve ser feito por um recolhimento de 20% de acréscimo dos depósitos a partir de 5-3-68.

6/ As parcelas máximas são reduzidas em 50%, isto é, para o máximo de 10% em obrigações e outros títulos federais, e 5% para Aplicações Rurais especiais e bônus agrícolas para o banco que não adotarem as seguintes taxas máximas de juros a.m. para suas aplicações:
a) 2% nas operações até 60 dias
b) 2,5% nas transações comerciais acima de 60 dias
c) 2,2% no total das operações acima de 60 dias.

7/ As parcelas máximas serão reduzidas de 50% para os bancos que não adotarem as taxas máximas de juros especificados no item (6).

8/ Os bancos que em suas operações ativas de financiamento à comercialização e produção cobrarem 1,6% a.m. em empréstimos até 60 dias e 1,8% a.m. nas operações acima de 60 dias poderão aplicar o Comp. na forma:
Depósito em espécie: mínimo de 50%
ORTN e outros Títulos: máximo de 50%
Aplicações Rurais: máximo de 10%

(§) Centro-Sul: DF, MG, RJ, GB, SP, PR, SC e RS
Resto do País: Demais Estados e Territórios.

GRÁFICO III.7

Distribuição Percentual das Aplicações Compulsórias dos Bancos Comerciais
Per cent Distribution of Reserve Requirements of Commercial Banks

Nacional e na proporção do limite previsto no art. 4º, inciso XIV, da Lei nº 4 595, de 31-12-64, ou seja, distribuição equitativa dos recolhimentos entre moeda e ORTN.

Na área de isenção do recolhimento compulsório, verificou-se um certo alargamento da medida, uma vez que se concedeu autorização pela Resolução nº 119, de 16-7-69, aos bancos de desenvolvimento para atuarem na captação de depósitos com correção monetária ao prazo de 6 meses, os quais são isentos daquele recolhimento. Por outro lado, os depósitos dessa natureza não sofreram importante acréscimo nos bancos comerciais como se poderia esperar dos efeitos da Circular nº 127, de 4-7-69, que liberou os valôres máximos de correção monetária anteriormente limitados pela Circular nº 50, de 3-9-66, uma vez que as operações ativas resultantes de tais depósitos estão explìcitamente sujeitas aos tetos das taxas de remuneração fixados pela Resolução nº 114, que tornou não atrativa para os bancos a captação de tais recursos ao custo superior a 22% a.a. a pagar a seus depositantes.

GRÁFICO III.5

Aplicações Compulsórias dos Bancos Comerciais em % de depósitos totais
Reserve Requirements of Commercial Banks (per cent of total deposits)

Ainda na área de isenção do recolhimento compulsório, a Resolução nº 107, de 3-2-69, criou nova sistemática de distribuição geográfica de agências bancárias, pela isenção de recolhimento sôbre os depósitos bancários captados por agências únicas em uma praça, constituindo-se numa inovação com respeito aos objetivos tradicionais da política dos depósitos compulsórios.

Redescontos

O Banco Central, através das operações de redescontos, continuou a desempenhar as funções básicas de: a) garantir a manutenção da liquidez do sistema bancário; b) contribuir para o equilíbrio da liquidez do sistema eco-

nômico; e c) orientar fluxos de crédito a setores carentes de assistência especializada ou considerados prioritários pela política econômica do Govêrno.

Através dos redescontos de liquidez continuou o Banco Central a funcionar como emprestador de "última instância", com vistas ao pleno desempenho daquela primeira função.

O Banco Central, procurando manter coerência com as medidas destinadas a reduzir as taxas de juros decidiu, ao final do primeiro semestre, ajustar o custo do redesconto de liquidez ao declínio ocorrido nas demais taxas de juros.

Os altos níveis apresentados pelos redescontos de liquidez, durante o ano de 1969, decorreram dos baixos encaixes apresentados pelos bancos comerciais no mesmo período e motivados, de um lado, pela menor base de expansão para as suas operações, resultante do maior contrôle exercido pelas Autoridades Monetárias sôbre suas próprias operações e, de outro, pela crescente demanda de crédito decorrente da expansão da atividade econômica. A fim de atender satisfatòriamente aos empréstimos solicitados pelas emprêsas, tenderam aquêles bancos a reduzir acentuadamente os seus encaixes, comportamento que deu como contrapartida maior freqüência na utilização de recursos de emergência.

Como instrumento regulador da liquidez do sistema econômico, a política de redescontos fêz-se presente através de duas importantes faixas extras instituídas pelo Conselho Monetário Nacional.

A primeira, aprovada no primeiro trimestre, colocou recursos da ordem de NCr$ 130 milhões à disposição do sistema bancário e destinou-se a sanar a escassez de crédito revelada ao final de fevereiro e que chegou a se traduzir em queda dos empréstimos dos bancos comerciais ao setor privado, naquele período. Essa faixa extra permitiu reforçar a capacidade de empréstimos do sistema bancário de modo a melhor ajustá-la à efetiva demanda de crédito exercida pela atividade econômica que, sazonalmente, toma vulto a partir de março. Em julho, entretanto, em vista do caráter temporário que foi dado a essa faixa de redescontos, a maior parcela dos recursos a ela concernentes já havia retornado ao Banco Central.

Em face disso, a êsse tempo, voltaram os bancos comerciais a se ressentir da insuficiência de recursos para atender adequadamente à demanda de crédito exercida pelas emprêsas, circunstância que resultou em acentuado incremento dos redescontos de liquidez, bem como aumentou as liberações de emergência de depósitos compulsórios.

Tal conjuntura justificou, no início do 2º semestre, a abertura de outra faixa especial que destinou aos bancos recursos equivalentes a 20% dos tetos estabelecidos para os redescontos de liquidez, com vistas a assegurar me-

lhores condições de crédito às pequenas e médias emprêsas, definidas como aquelas cujo faturamento não tivesse excedido a NCr$ 6 milhões em 1968. Também a essa faixa foi dado o caráter temporário tal, que ao término do ano a maior parcela dos respectivos recursos já havia retornado ao Banco Central. Já nos últimos meses do ano, entretanto, a liquidez bancária se encontrava em posição mais equilibrada, em decorrência do maior crescimento nos seus depósitos a partir de agôsto bem como dos efeitos da redução da taxa de recolhimento compulsório.

Dentre os redescontos seletivos mereceu atenção particular, em 1969, os destinados aos produtos manufaturados de exportação, em decorrência da prioridade atribuída pela política econômica do Govêrno ao incremento das exportações. Dentro dessa orientação e objetivando melhorar o seu poder de competição no mercado internacional, têm os produtos manufaturados recebido tratamento especial.

A Resolução nº 111, de 27-2-69, elevou de 10 para 20% e a Resolução nº 122, de 18-8-69, ampliou de 20 para 30%, dos tetos estabelecidos para os redescontos de liquidez, os limites para os redescontos ligados aos produtos manufaturados destinados ao exterior. Os efeitos dessas medidas fizeram-se sentir, após

QUADRO III.34

MEIOS DE PAGAMENTO
MEANS OF PAYMENT

Discriminação	Variações Absolutas / *Absolute Changes* NCr$ milhões		Variações Relativas / *Relative Changes* %		Participação sôbre a Expansão e Contração: % / *Share on Expansion and Contraction %*		Item
	68/67	69/68	68/67	69/68	1968	1969	
I. Fatôres de Expansão	**13 390**	**11 727**	**56,5**	**31,6**	**100,0**	**100,0**	*I. Expansional factors*
Empréstimos	8 335	6 534	56,8	28,4	62,1	60,5	Loans
Setor Público	1 410	— 802	42,3	—16,9	12,8	8,1	Public Sector
Tesouro Nacional	1 075	—1 026	44,0	—70,8	9,5	5,1	National Treasury
Governos Estaduais e Municipais	28	133	7,0	31,1	1,2	1,1	State and Local Governments
Autarquias e outras entidades públicas	307	91	62,1	11,4	2,1	1,9	Public Autonomous Entities
Setor Privado (exclusive café)	6 925	7 336	61,1	40,2	49,3	52,4	Private Sector (coffee excluded)
Reservas Internacionais 1/	36	663	3,2	56,4	3,2	3,8	International Reserves 1/
Outras contas cambiais	391	383	21,7	17,5	5,9	5,3	Other exchange accounts
Outros ativos	4 628	4 147	76,1	38,7	28,8	30,4	Other assets
II. Fatôres de Contração	**6 969**	**5 189**	**79,6**	**33,0**	**100,0**	**100,0**	*II. Contractional factors*
Depósitos a prazo	391	— 139	65,2	—14,0	6,3	4,1	Time deposits
Setor público	— 46	— 4	—60,5	—13,3	0,2	0,2	Public Sector
Setor privado	437	— 135	—83,4	—14,0	6,1	3,9	Private Sector
Saldo líquido da conta café	597	641	198,9	71,4	6,5	9,7	Coffee account (net balance)
Contravalor de auxílios externos	110	172	49,3	51,6	2,1	2,4	Counterpart of external aid (USAID)
Recursos próprios (Autoridades Monetárias e Bancos Comerciais)	1 910	1 993	55,3	37,2	34,1	35,2	Capital account (Monetary Authorities and Commercial Banks)
Outros passivos	3 961	2 522	93,4	31,3	51,0	48,6	Other Liabilities
Expansão Líquida — Oferta Monetária (I—II) = (A+B)	**6 421**	**6 538**	**43,0**	**30,6**	**100,0**	**100,0**	*Net Expansion — Money Supply* (I—II) = (A+B)
A. Depósitos à vista e a curto prazo	**5 285**	**5 196**	**44,1**	**30,1**	**80,9**	**80,6**	*A. Demand and short term deposits*
Setor privado	3 978	4 026	40,6	29,2	64,5	63,8	Private Sector
Setor público	1 307	1 170	61,5	33,4	16,4	16,8	Public Sector
B. Papel-moeda em poder do público	**1 136**	**1 342**	**38,6**	**32,9**	**19,1**	**19,4**	*B. Currency (outside the banking System)*

1/ Reservas Internacionais das Autoridades Monetárias e Bancos Comerciais.
International Reserves of Monetary Authorities and Commercial Banks.

cada ampliação de teto, pelo imediato aumento nos saldos do respectivo redesconto.

Nas áreas ligadas às atividades do setor rural, continuaram as Autoridades Monetárias a conceder, sob condições especiais, refinanciamentos de custeio agrícola e de comercialização de safras, além dos específicos sôbre café, cacau, mamona e sisal. Foi mantida assim essa prática, já consagrada pela experiência anterior, destinada a orientar créditos a atividades carentes de assistência especializada.

Meios de Pagamento

Os esforços anti-inflacionários do Govêrno continuaram a ser orientados no sentido do contrôle gradual do ritmo de expansão da oferta monetária, através do condicionamento do deficit fiscal do Tesouro Nacional e do volume do crédito. A intensa manipulação dos instrumentos de contrôle monetário permitiu alcançar-se, ao final de 1969, acréscimo de 30,6% nos meios de pagamento, contra 43,0%

GRAFICO III 35

verificado em 1968, sem implicar em limitação do crescimento do Produto Interno Bruto e sem causar desajustes na economia.

O processo de expansão monetária apresentou, durante o ano, um comportamento bastante diverso do observado no ano precedente. Tal movimento menos expansionista da oferta monetária deveu-se à evolução mais favorável do balanceamento das diversas operações ativas e passivas das Autoridades Monetárias, cujo resultado traduziu-se num crescimento mais lento do saldo do papel-moeda em circulação em 1969 (25,0%, contra 43,7% registrado em 1968).

Dentre as operações ativas, os empréstimos do sistema bancário ao setor privado ...... (+ NCr$ 7 336 milhões) constituíram-se no principal fator de expansão dos meios de pagamento, seguindo-se as operações financeiras ligadas ao setor externo (Reservas Internacionais Líquidas e Outras Contas Cambiais), que absorveram recursos das Autoridades Monetárias e dos bancos comerciais da ordem de NCr$ 5 004 milhões.

As operações ligadas ao financiamento do deficit de caixa do Tesouro Nacional, que atuavam no sentido de absorver elevado volume de recursos, em 1969 forneceram liquidamente às Autoridades Monetárias um fluxo de recursos em excesso de NCr$ 1 026 milhões sôbre o deficit de NCr$ 756 milhões ao final do ano, através da colocação de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Os recursos próprios das Autoridades Monetárias e dos bancos comerciais que propiciaram um fluxo de NCr$ 1.993 milhões e os recursos líquidos provenientes das operações com café, com fluxo de NCr$ 641 milhões, consistiram nos mais importantes fatôres de contração da oferta monetária.

O menor crescimento das "aplicações líquidas" das Autoridades Monetárias, aliado à variação nos parâmetros ligados ao processo de contração monetária, determinou menor ex-

pansão da moeda escritural e, bem assim, dos meios de pagamento em 1969.

Com efeito, ocorreu uma expansão de 29,9% nas operações ativas das Autoridades Monetárias, contra 45,2% registrada em 1968. Por outro lado, as relações "moeda escritural do Banco do Brasil/moeda escritural dos bancos comerciais" e "encaixe compulsório/total dos depósitos nos bancos comerciais" se elevaram de, respectivamente, 9,2% e 1,0%, constituindo-se em fatôres de contração da evolução monetária.

Até o final do mês de novembro, muito embora o saldo do papel-moeda em circulação acusasse um incremento de apenas 12,9% em relação ao saldo de dezembro de 1968, face ao pequeno desequilíbrio das operações financeiras conduzidas pelas Autoridades Monetárias, os meios de pagamento apresentaram uma taxa de crescimento acentuada (+ 22,4%).

Tal crescimento da oferta monetária, naquele período, deveu-se no entanto, a fatôres fora do contrôle direto das Autoridades Monetárias, como por exemplo a circunstância de o padrão de comportamento dos bancos — que elevaram os seus empréstimos em ritmo bastante superior ao incremento dos depósitos à vista —, ter influenciado sobremaneira o "multiplicador" dos meios de pagamento que, em conseqüência, expandiu-se acentuadamente no decorrer do ano.

Com a aceleração da atividade econômica, fato que se verifica com maior intensidade no último trimestre do ano e, por outro lado, dado o baixo nível de liquidez dos bancos, as Autoridades Monetárias, a fim de atender à crescente demanda de crédito por parte do setor privado, se viram na contingência de proceder a elevadas emissões de papel-moeda, do que resultou, ao final do ano, uma expansão de 25,0% no saldo do papel-moeda em circulação, além de outros componentes do passivo monetário, como depósitos de bancos e do público, relativamente a dezembro de 1968.

GRÁFICO III.31

Relação Meios de Pagamentos/Aplicações Líquidas das Autoridades Monetárias
Money Supply / Net Assets of Monetary Authorities

Conseqüentemente, verificou-se um aumento de 9,2% nas "aplicações líquidas" das Autoridades Monetárias no mês de dezembro, o que fêz com que as referidas operações registrassem ao final do ano uma expansão de 29,9% e os meios de pagamentos de 30,6%.

Dentre os componentes básicos dos meios de pagamento, o papel-moeda em poder do público foi o que apresentou maior expansão no período (32,9%), seguindo-se a moeda escritural (30,1%). Na criação da moeda secundária, repetindo comportamento do ano anterior, destacou-se a do Banco do Brasil com aumento de 39,5%, em ritmo bastante superior ao dos bancos comerciais (27,4%).

Vale ressaltar que em têrmos de participação percentual no total acrescido à oferta monetária, em 1969, o Banco do Brasil contribuiu com apenas 22,9% contra 56,6% dos bancos comerciais, representando, contudo, um

EXPANSÃO DOS MEIOS DE PAGAMENTO
VARIAÇÕES PERCENTUAIS EM FIM DE ANO
PER CENT CHANGE AT END OF YEAR
MONEY SUPPLY

QUADRO III.32

Discriminação *Item*	1968	1969
Papel-Moeda em Poder do Público .... *Currency Outside the Banking System*	**38,6**	**32,9**
Moeda Escritural .... *Demand Deposits*	**44,1**	**30,1**
Banco do Brasil	60,2	39,5
Setor Público .... *Public Sector*	58,5	41,5
Setor Privado .... *Private Sector*	61,5	38,1
Bancos Comerciais .... *Commercial Banks*	40,1	27,4
TOTAL	**43,0**	**30,6**

ligeiro acréscimo na participação daquele Banco (22,1% e 60,1%, respectivamente, em 1968).

Meios de Pagamento	Dez. 1968	Dez. 1969	Variação	Composição percentual do acréscimo
Papel-moeda em poder do público	**4 080**	**5 422**	**1 342**	**20,5**
Moeda Escritural	**17 272**	**22 467**	**5 195**	**79,5**
Banco do Brasil ..	3 788	5 283	1 495	22,9
Autarquias	1 538	2 176	638	9,8
Setor Privado ..	2 250	3 107	857	13,1
Bancos Comerciais .	13 484	17 184	3 700	56,6
Total	21 352	27 889	6 537	100,0

A liquidez real do sistema, refletindo a expansão monetária verificada em 1969, mais notadamente ao final do ano, face ao menor crescimento do Índice Geral de Preços por Atacado (Disponibilidade Interna), elevou-se de 9,4% entre dezembro de 1969/dezembro de 1968.

Cumpre ressaltar, contudo, que até novembro, os meios de pagamento em têrmos reais acusou uma expansão moderada (+ 2,5%) sôbre o nível de dezembro de 1968, proporção essa bastante inferior ao crescimento real do PIB no mesmo período, o que sugere a ocorrência de redução do fluxo de moeda por unidade de produto, determinando, em conseqüência, um aumento da velocidade de circulação da moeda nos onze primeiros meses do ano.

GRÁFICO III.33

Meios de Pagamentos e Índice Geral de Preços (Disponibilidade para Uso Interno) – Variação percentual em relação a idêntico mês do ano anterior
Money Supply and General Price Index Domestic Availabilities
Per Cent Change on Same Month in Previous year

Preocupadas com o fato de que o comportamento da taxa de juros não vem acompanhando satisfatòriamente o movimento decrescente dos preços observados a partir de 1964, e que tal rigidez tem-se constituído em fator impeditivo de uma desaceleração maior da taxa inflacionária, dada a importância de sua incidência na composição dos custos das emprêsas, as Autoridades Monetárias procuraram eliminar aquêles fatôres institucionais capazes de produzir uma elevação desnecessária no custo do dinheiro, e se utilizaram de outros mecanismos de política monetária como estímulos à redução da taxa de juros. O esfôrço desenvolvido nesse sentido visa a afetar a estrutura da taxa, mantendo-a, porém, positiva em têrmos reais, já que a mesma deve refletir a escassez do fator capital e ser diferenciada em função dos prazos e natureza das operações.

A ação das Autoridades nesse campo teve início com a Resolução nº 79, de 25-12-67, do Banco Central, e prosseguida em 1968, através das Resoluções números 86, 89 e 100, respectivamente de 12-1, 26-3 e 25-10-68. Intervindo

por etapas em um problema de natureza muito complexa, cuja solução depende do afastamento de óbices ligados à própria estrutura do sistema financeiro, as Autoridades adotaram inicialmente a política de incentivos aos bancos, sob a forma de percentuais mais baixos nos recolhimentos compulsórios.

Numa segunda etapa, sob condições mais favoráveis, a Resolução nº 114, de 7-5-69, veio introduzir importantes modificações na sistemática do favorecimento à prática de juros bancários mais baixos, uma vez que o caráter optativo das medidas anteriores foi substituído pela adoção de taxas máximas de juros pelo sistema bancário. Essa Resolução, ao fixar em 1,8% e 2,0% ao mês a taxa de juros para empréstimos à comercialização e à produção, de prazo inferior e superior a 60 dias, respectivamente, e em 2,2% para as demais operações, também ofereceu um incentivo aos bancos, sob a forma de aumento de 40% para 50% da parcela do compulsório aplicada em ORTN, para aquêles estabelecimentos que reduzissem em 2 pontos de percentagem a sua remuneração nas operações com o comércio e a indústria, em relação às taxas acima citadas.

Paralelamente à ação desenvolvida no âmbito das operações dos bancos com o setor privado, as Autoridades Monetárias reduziram o custo financeiro em suas próprias relações com o setor bancário. Assim é que o Conselho Monetário Nacional, em 1-7-69, determinou reduções da ordem de 10% nas taxas de juros incidentes sôbre eventuais deficiências na posição dos recolhimentos compulsórios, que vigoravam desde 31-12-67, alterando de 24% para 22% ao ano a taxa vigorante sôbre deficiência até 10 dias, de 30% para 27% entre 10 e 20 dias, e de 36% para 32% para os casos acima de 20 dias.

Com o mesmo objetivo, isto é, de compatibilizar o custo de captação de recursos pelos bancos com a limitação imposta pela referida Resolução 114 sôbre as remunerações de suas operações ativas, o Conselho Monetário, em 27-6-69, autorizou reduções de 2 e 3 pontos de percentagem no custo do acesso às operações de redescontos de liquidez intra e extra-limite, fixando-o em 20% a.a. e 27% a.a., respectivamente.

Por outro lado, dando imediata conseqüência à Resolução nº 114, o Banco do Brasil reduziu a níveis inferiores aos estabelecidos naquele documento as suas taxas de juros, fixando-as em 1,5% ao mês para os empréstimos mediante desconto ou caução de duplicatas e promissórias rurais de qualquer prazo, e em 2% ao mês para as operações de crédito pessoal.

III.1.2 — OPERAÇÕES DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

No quadro geral de atuação do sistema bancário em 1969, as Autoridades Monetárias tiveram papel preponderante no atendimento das necessidades financeiras dos setores produtivos da economia. Suas operações ativas e passivas se expandiram em ritmo superior ao dos bancos comerciais, caracterizando-se, por outro lado, por uma acentuada mudança na estrutura dessas operações com relação a 1968, passando o setor externo a ser o principal item de expansão, dado o grande volume de divisas adquiridas, enquanto que o Tesouro Nacional não repetiu a mesma pressão do ano anterior, tendo, ao contrário, atuado no sentido contracionista, fornecendo às Autoridades Monetárias recursos líquidos da ordem de ... NCr$ 1 026 milhões, através da colocação de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN).

O conjunto dessas operações se divide em cinco tipos principais: a) operações com o setor público não-financeiro; b) operações com o setor privado não-financeiro; c) operações com o setor financeiro; d) operações com o setor externo; e e) operações com agentes financeiros dos fundos especiais administrados pelo Banco Central do Brasil.

a) Operações com o setor público não-financeiro

As relações financeiras das Autoridades Monetárias com o setor público não-financeiro incluem as operações de financiamento do deficit fiscal do Tesouro Nacional e as operações de empréstimos e depósitos com Autarquias e outras entidades públicas.

Enquanto que em 1968 o primeiro grupo dessas operações totalizou NCr$ 1 079 milhões (para um deficit total de NCr$ 1 227 milhões) — constituindo-se num importante fator de pressão inflacionária — o resultado observado em 1969 foi amplamente favorável às Autoridades Monetárias, que absorveram recursos líquidos da ordem de NCr$ 1 026 milhões, em excesso sôbre o deficit fiscal de NCr$ 756 milhões. Essa posição superavitária foi possível graças à utilização, a partir do início de 1969, das operações do mercado aberto como importante instrumento de política monetária,

AUTORIDADES MONETÁRIAS

MONETARY AUTHORITIES

Recursos e Aplicações

Uses and Funds

QUADRO III.1

Saldos em NCr$ milhões
Balance in

Ativo	1968 Dez.	1969 Mar.	1969 Jun.	1969 Set.	1969 Dez.	Assets
I. Tesouro Nacional (Valôres acumulados)						*I. National Treasury (Accumulated Balance)*
Financiamento p/Autoridades Monetárias	**3 616**	**3 665**	**3 042**	**2 032**	**2 591**	Financing by Monetary Authorities
Deficit	5 407	5 442	5 667	5 383	6 163	Deficit
Financiamento p/público (menos)	1 794	1 777	2 625	3 351	3 572	Financing by the public (minus)
II. Operações Cambiais	**4 348**	**4 606**	**5 928**	**7 475**	**9 352**	*II. Exchange Transactions*
Reservas Internacionais	–917	–660	351	1 212	1 843	Foreign exchange holdings
Contas Cambiais (exclusive reservas estrangeiras líquidas)	5 265	5 266	5 577	6 263	7 509	Exchange Accounts (net foreign exchange holdings excluded)
III. Empréstimos do Banco do Brasil ao Setor Privado	**5.913**	**6 204**	**7 225**	**8 053**	**9 017**	*III. Banco do Brasil Loans to the Private Sector*
CREGE [1/]	2 735	2 824	3 225	3 718	4 139	CREGE
CREAI [1/]	2 854	2 978	3 446	3 683	4 154	CREAI
Outros [2/]	324	402	554	652	724	Other
IV. Empréstimos a Autarquias [3/]	**431**	**444**	**190**	**292**	**379**	*IV. Loans to Public Autonomous Entities*
V. Redescontos [4/]	**955**	**1 021**	**1 181**	**1 322**	**1 455**	*V. Rediscounts*
Liquidez	434	419	494	431	410	Liquidity
Exportação	48	61	107	146	170	Export
Refinanciamentos rurais	418	387	475	603	833	Rural refinancing
Outros refinanciamentos	55	154	105	142	42	Other refinancing
VI. Financiamentos e Refinanciamentos com recursos da contrapartida em NCr$ de empréstimos externos (AID, Commodity Credit Corporation e BID)	**940**	**962**	**1 064**	**1 035**	**1 140**	*VI. Financing Transactions on account of foreign aid (AID, BID and Commodity Credit Corporation)*
VII. Compra e Venda de Produtos Agrícolas	**633**	**674**	**526**	**326**	**912**	*VII. Purchase and Sale of Agricultural Produces*
VIII. Adiantamentos ao BNDE	**443**	**560**	**665**	**750**	**830**	*VIII. Advances to BNDE*
IX. Empréstimos às Instituições Financeiras [5/]	**413**	**383**	**379**	**377**	**372**	*IX. Loans to Financial Institutions*
TOTAL	**17 692**	**18 519**	**20 200**	**21 662**	**26 048**	*GRAND TOTAL*

1/ Inclui operações do FIREX, Preços Mínimos, empréstimos a café.
Includes transactions of the "FIREX", Minimum-price support transactions coffee loans.

2/ Operações da CACEX, Câmbio e Adiantamentos s/ contratos de câmbio.
Transactions of "CACEX" and Exchange Department of Banco do Brasil and loans an exchange-contracts.

3/ Inclui empréstimo à Comissão de Financiamento da Produção para compra de produtos agrícolas.
Includes loans of the Comissão de Financiamento da Produção for purchase of agricultural products.

4/ Inclui redescontos a café.
Includes coffee rediscounts.

5/ Inclui plano de assistência às Unidades Federativas.
Includes loans to States.

AUTORIDADES MONETÁRIAS

MONETARY AUTHORITIES

Recursos e Aplicações

Uses and Funds

QUADRO III.1

Saldos em NCr$ Milhões
Balance in

Passivo	1968	1969				Liabilities
	Dez.	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	
I. Passivo não Monetário	**5 761**	**6 617**	**7 440**	**8 609**	**10 552**	I. *Nonmonetary Liabilities*
Recursos da Conta Café	1 620	1 952	2 152	2 470	3 017	Coffee Fund
Contrapartida em NCr$ de recursos externos (AID. Commodity Credit Corporation e BID)	1 273	1 297	1 560	1 606	1 645	NCr$ Counterpart from foreign aid (AID, Commodity Credit Corporation and BID)
Recursos próprios do Banco do Brasil	2 149	2 101	2 368	2 631	3 199	Banco do Brasil Capital Accounts
Recursos próprios do Banco Central	295	381	493	576	830	Banco Central Capital Accounts
Depósitos p/fechamento de câmbio	462	447	380	447	425	Deposits for exchange contracts Transactions
Arrecadação de impostos s/operações financeiras	480	589	722	848	999	Tax Collection on Financial Transactions
Demais Contas (saldo líquido) .	−518	−150	−235	+31	437	Other Accounts (net balance)
II. Passivo Monetário	**11 931**	**11 902**	**12 760**	**13 053**	**15 496**	II. *Monetary Liabilities*
Papel-moeda em circulação	4 970	4 771	4 963	5 209	6 213	Currency in circulation
Depósitos em Bancos	3 173	2 957	3 094	2 879	4 000	Bank Deposits
Voluntários	1 215	971	1 112	1 189	1 968	Free deposits
Compulsórios	1 958	1 986	1 982	1 690	2 032	Reserve requirements
Depósitos do Público	3 788	4 174	4 703	4 964	5 283	Deposits of the Public
Autarquias	1 538	1 635	1 943	2 169	2 176	Public Autonomous Entities
Setor Privado	2 250	2 539	2 760	2 795	3 107	Private Sector
TOTAL	**17 692**	**18 519**	**20 200**	**21 662**	**26 048**	*GRAND TOTAL*

e que propiciou forte drenagem de recursos de curto prazo, que tradicionalmente se achavam ociosos na economia. A colocação líquida de ORTN, dentro dêsse nôvo mecanismo, atingiu ao final de 1969 a cifra de NCr$ 533 milhões.

A modalidade de financiamento dos desequilíbrios de caixa do Tesouro Nacional se havia constituído, até recentes anos, no principal foco de pressões inflacionárias, pois que era o principal responsável pelas vultosas emissões de papel-moeda. Com a progressiva recuperação do crédito público, a partir de 1964, e com a administração das finanças públicas passando por um processo contínuo de aperfeiçoamento, quer no tocante aos métodos de programação, quer quanto à eficiência do sistema arrecadador, não sòmente passou-se a observar um progressivo decréscimo do deficit do Tesouro Nacional em têrmos do Produto Interno Bruto, como também o ônus de seu financiamento passou a convergir para o público, com o conseqüente alívio na pressão sôbre as Autoridades Monetárias.

O conjunto das operações financeiras com o Tesouro Nacional se conduziu de forma inteiramente diversas daquela observada nos últimos anos. Não obstante tenham as operações apresentado no ano como um todo um resultado superavitário para as Autoridades Monetárias, no 4º trimestre de 1969 ocorreram elevadas emissões de papel-moeda (NCr$ 1.103 milhões), parte das quais para atender aos gastos do Tesouro no final do ano, período em que se concentrou integralmente o deficit de caixa, já que até setembro a execução orçamentária do Tesouro fôra superavitária em NCr$ 24 milhões e os recursos drenados pelas Autoridades Monetárias, com a venda de ORTN, atingiram lìquidamente a cifra de ... NCr$ 1 584 milhões, com nítida predominância do mecanismo do "open-market" sôbre as demais operações de colocação de títulos públicos.

O segundo grupo importante das operações das Autoridades Monetárias com o setor público não-financeiro engloba as operações de empréstimos e depósitos com as Autarquias e outras entidades públicas, destacando-se, no lado das aplicações, aquelas destinadas ao financiamento da produção e comercialização de produtos agrícolas.

Dado o caráter institucional dos depósitos daquelas entidades, nas Autoridades Monetárias, seu volume permanentemente supera o saldo dos financiamentos a elas concedidos, formando o conjunto dessas operações uma importante fonte de recursos. A absorção líquida dêsses recursos atingiu a NCr$ 690 milhões em 1969, que representaram a diferença entre aumento dos depósitos (NCr$ 638 milhões) e queda dos empréstimos (NCr$ 52 milhões).

[illegible]

As relações das Autoridades Monetárias com o setor privado não-financeiro envolvem, de um lado, as operações de empréstimos do Banco do Brasil através de suas carteiras especializadas, de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI), Crédito Geral (CREGE), Comércio Exterior (CACEX) e Câmbio (CAMIO), e de outro, as operações de levantamento de recursos, principalmente sob a forma de depósitos e da arrecadação das quotas de contribuição calculadas sôbre as cambiais de exportação de café.

Em têrmos reais, o conjunto dessas operações teve evolução ascendente em 1969, quando os saldos nominais dos empréstimos cresceram de 52,3%, comparativamente a 66,4% no ano anterior. A participação das mencionadas carteiras no total dos financiamentos manteve-se estável, à exceção da Carteira de Câmbio que se expandiu em ritmo superior devido ao crescimento das operações de adiantamentos sôbre contratos de câmbio, em conseqüência dos excelentes resultados alcançados nas exportações brasileiras em 1969, mercê dos estímulos governamentais dados ao setor.

Os empréstimos às atividades produtivas mereceram do Banco do Brasil especial atenção, destacando-se os de custeio agrícola e pecuário, de financiamento para aquisição de matéria-prima industrial e os empréstimos destinados a aumentar a produção animal.

A assistência creditícia às atividades industriais destinou-se, principalmente, ao atendimento dos setores mais significativos da economia, destacando-se como de maior importância na utilização dos financiamentos as indústrias de bens de consumo, notadamente produtos alimentares, têxtil, vestuário e calçados, bem como as indústrias metalúrgicas, mecânica e de material elétrico, comunicações, material de transporte, produtos químicos e minerais não metálicos.

O atendimento à demanda de crédito à produção e comercialização apresentou crescimento de 48,0% e 45,3%, sendo que as atividades que mais absorveram recursos nesses dois grupos foram a produção agrícola e a comercialização de produtos industriais, representando cêrca de 51,1% e 66,5%, do total dessas operações, respectivamente.

As aplicações para refôrço do capital de giro das emprêsas expandiram-se de 43,9%, tendo os empréstimos para investimentos em

BANCO DO BRASIL

Carteira de Crédito Geral — Financiamentos
General Credit Department — Loans

Saldos em fim de ano
Balance at end of year

QUADRO III.3 — NCr$ milhões

Setores *Sectors*	1968	1969
À produção *Production*	**232**	**343**
Agrícola *Rural*	43	59
Pecuária *Cattle-raising*	58	97
Industrial *Industry*	131	187
Ao Comércio *Commerce*	**2 099**	**3 132**
Agrícola *Rural*	473	673
Pecuária *Cattle-raising*	82	121
Industrial *Industry*	1 544	2 338
Outros *Other*	**404**	**664**
TOTAL	**2 735**	**4 139**

capital fixo atingido ao final do ano um saldo superior em 53,6% à posição de dezembro de 1968, o que evidencia a confiança no crescimento da economia a longo prazo.

Vale ressaltar que os empréstimos contratados com a finalidade de suprir as emprêsas com o capital circulante necessário à manutenção de suas atividades, contaram com expressiva parcela de recursos oriundos do repasse, em moeda nacional, de empréstimos externos, com base principalmente na Resolução nº 63, do Banco Central, e nos financiamentos concedidos através do Fundo de Democratização do Capital das Emprêsas (FUNDECE). Da mesma forma, para o financiamento de capital fixo, contou o Banco do Brasil com o aporte de suprimentos de origem externa destinados a repasse através de diversos fundos de desenvolvimento, além de outros recursos normais.

Com a expansão de 51,3% nas aplicações da Carteira de Crédito Geral, o Banco do Brasil procurou conciliar a política do Govêrno de contrôle gradual da expansão da oferta do crédito às reais necessidades de uma demanda creditícia em ascenção, como corolário da crescente taxa de expansão da economia, observada a partir de 1968.

As operações desenvolvidas no âmbito do programa de suplementação especial às emprêsas siderúrgicas tiveram um expressivo incremento da ordem de 49,8%, em relação a dezembro de 1968.

A indústria recebeu decidido apoio da CREGE sendo os ramos mais contemplados os da indústria mecânica, alimentar, têxtil, veículos automotores, autopeças e acessórios. A agricultura também continuou a ser amparada pela CREGE, sob a forma de financiamentos a produtos especiais (principalmente café e açúcar) e os ligados à política de preços mínimos.

Do total de cêrca de NCr$ 800 milhões de assistência financeira à agro-indústria açucareira, deferidos pelas Autoridades Monetárias, parcela ponderável coube à CREGE, sob a forma de financiamentos de estoques e comercialização do produto.

Os empréstimos da CREGE específicos a café expandiram-se de 121,6% no ano de 1969, devido não só aos reajustes dos preços de garantia, como também à elevação do volume de café sob financiamento oficial.

As operações efetuadas através da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) ao setor agro-pecuário e industrial cresceram de 50,7% e 13,0%, respectivamente. Como habitualmente ocorre, a lavoura absorveu a maior parte dos recursos da espécie, havendo preponderância das operações destinadas a custeio tanto em número de contratos como em valor, representando cêrca de .. 57,1% dos financiamentos deferidos.

Com suas atividades bàsicamente voltadas para o processo produtivo, os recursos alocados pela CREAI em benefício da produção atingiram a 18,3% do total de suas operações em 1969, tendo-se registrado uma ligeira queda em confronto com a posição de dezembro de 1968, quando a participação de tais empréstimos situava-se em 23,1%. Os produtos agrícolas mais amparados foram, em ordem decrescente, o algodão, cacau, amendoim, arroz, milho, cana-de-açúcar e trigo.

BANCO DO BRASIL

Carteira de Crédito Agrícola e Industrial

Industrial and Agricultural Credit Department

Financiamentos

Loans

Saldos em fim de ano
Balance at end of year

QUADRO III.2 — NCr$ milhões

Setores / *Sectors*	Operações Normais / *Regular Transactions*		Operações Especiais / *Special Transactions*		TOTAL	
	1968	1969	1968	1969	1968	1969
Agricultura / *Agriculture*	1 670	2 491	10	11	1 680	2 502
Pecuária / *Cattle-raising*	610	830	2	121	612	951
Indústria / *Industry*	509	750	199	50	708	800
Cooperativas / *Cooperatives*	65	83	—	42	65	125
TOTAL	**2 854**	**4 154**	**211**	**224**	**3 065**	**4 378**

No tocante aos créditos deferidos para as operações de investimentos, os maiores destaques couberam aos empréstimos relacionados com a compra de tratores e de máquinas e implementos, de fabricação nacional.

Vale ressaltar ainda as aplicações de cunho especial realizadas pela CREAI ligadas, principalmente, a atividades pecuárias e industriais de caráter inadiável, autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional.

OPERAÇÕES DE SUSTENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇOS MÍNIMOS

MINIMUM-PRICE SUPPORTING TRANSACTIONS

QUADRO III.36

Saldos em NCr$ milhões
Balance in

Discriminação	1968 Dez.	1969 Jun.	1969 Dez.	Variação *Change* 1969/68 %	Item
A. Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (CREAI)	**253,7**	**134,7**	**178,3**	**−29,7**	*A. Agricultural and Industrial Credit Department of Banco do Brasil (CREAI)*
a) Financiamento da produção agrícola	107,0	103,9	133,6	+24,9	a) Financing of agricultural production
b) Aquisição de produtos agrícolas	115,0	0,1	1,8	−98,4	b) Purchase of agricultural produces
c) Financiamento de sacaria, milho para alimentação de aves, etc.	31,7	30,7	42,9	+35,3	c) Financing of expenses with manufacture of bags, poultry feeding maize, etc.
B. Carteira de Crédito Geral do Banco do Brasil (CREGE)	**178,0**	**286,3**	**238,1**	**+33,8**	*B. General Credit Department of Banco do Brasil (CREGE)*
a) Desconto de promissórias rurais	149,1	247,6	183,0	+22,7	a) Discount of Rural Promissory Notes
b) Financiamento especial de algodão, sacaria e comercialização de produtos beneficiados	28,9	38,7	55,1	+90,7	b) Special financing for cotton, manufacture of bags and marketing of processed produces
TOTAL (A + B)	**431,7**	**421,0**	**416,4**	**− 3,5**	*TOTAL* (A + B)

Conduzidas em conjunto pela CREAI e pela CREGE, as operações ligadas à política de preços mínimos não consistiram em fator de expansão creditícia para as Autoridades Monetárias, tendo o saldo global dessas operações, pela CREAI, declinado em 29,7% (NCr$ 178 milhões em 1969 contra NCr$ 254 milhões em 1968). O fato se explica pelo comportamento observado durante todo o ano, em que os preços de comercialização dos produtos agrícolas amparados se situaram em nível acima dos fixados pelo Govêrno, embora êstes últimos tenham sido reajustados em bases realistas. As operações agrupadas no título "compra, venda e financiamento de produtos agrícolas", conduzidas pela CREAI por conta do Govêrno Federal se referem às aquisições de produtos agrícolas no mercado interno, com vistas ao atendimento de programa regulador do abastecimento. Essas operações representaram, em 1969, 56,6% do total do mencionado item, e se referem às compras de trigo nacional através do Departamento Geral de Comercialização do Trigo Nacional (antiga CTRIN), órgão da CREAI encarregado da comercialização dêsse produto.

As operações realizadas pela CACEX destinaram-se aos programas especiais de amparo aos produtos de exportação e importação destacando-se açúcar, cêra de carnaúba e trigo, principalmente o primeiro, cujo saldo de financiamento evoluiu de NCr$ 304 milhões em 1968 para NCr$ 336 milhões em 1969.

Cumpre ainda destacar o expressivo aumento verificado nas operações de financiamento às exportações de produtos manufaturados. Tais operações continuaram merecendo o apoio creditício da CACEX, como agente financeiro encarregado de administrar os recursos do Fundo de Financiamento à Exportação — FINEX.

OPERAÇÕES DE COMPRA, VENDA E FINANCIAMENTOS DE PRODUTOS PELA CACEX E CREAI
PURCHASE, SALE AND FINANCING TRANSACTIONS OF PRODUCES BY CACEX AND CREAI

(BANCO DO BRASIL)

QUADRO III.14

Saldos em NCr$ milhões
Balance in

Discriminação	1968 Jun.	1968 Dez.	1969 Jun.	1969 Dez.	Item
1. **Produtos de Exportação**	**199,9**	**311,2**	**234,3**	**336,3**	1. *Export Produces*
Açúcar	192,4	303,7	226,8	336,3	Sugar
Cêra de Carnaúba	0,3	0,5	0,4	—	Carnauba Wax
Outros	7,2	7,0	7,1	—	Other
2. **Produtos de Importação** 1/	**− 4,1**	**105,3**	**57,7**	**59,6**	2. *Import Produces*
Trigo	9,0	118,4	85,7	87,6	Wheat
Feijão	−13,1	−13,1	−28,0	−28,0	Beans
Gov. Fed.: Fundo de Importação de Produtos de Abastecimento	−28,0	−28,0	−28,0	−28,0	Fed. Government — Import Supply Produces Fund
Empréstimos à Comercialização de Produtos Agrícolas de Importação	14,9	14,9	−(2)	—	Agricult. Imports Produces Commercial Loans
3. **Aquisição de Produtos Agrícolas p/Govêrno Federal**	**79,6**	**216,2**	**233,8**	**515,7**	3. *Farm Produces Purchase by Federal Government*
TOTAL	**275,4**	**632,7**	**525,8**	**911,6**	*TOTAL*

1/ O sinal (—) indica saldo credor.
Signal (—) indicates credit balance

2/ Transferido em maio de 1969 para a conta de Despesa do Tesouro Nacional.
Transferred in May 1969 to National Treasury Expenditures.

Do lado dos recursos diretamente captados pelas Autoridades Monetárias junto ao setor privado, destacam-se os depósitos à vista e a prazo, cujos saldos cresceram de NCr$ 1 496 milhões (+39,5%) e NCr$ 11 milhões (+14,5%), respectivamente, e os destinados ao Fundo de Reserva de Defesa do Café, cujo fluxo ascendeu a NCr$ 1 651 milhões.

Constituído pelas quotas de contribuição sôbre as exportações de café, aquêle fundo se destina a amparar o programa de melhoria da qualidade do produto e a sustentar a política de normalização da comercialização e estocagem de excedentes, cujo atendimento exigiu desembôlso da ordem de NCr$ 243 milhões.

No esquema financeiro que envolve tôdas as operações das Autoridades Monetárias com a lavoura cafeeira, incluem-se os redescontos do Banco Central e os empréstimos do Banco do Brasil ao produtor. Tais financiamentos cresceram de NCr$ 756 milhões em 1969, com o que o fluxo líquido de recursos da conta-café se expressou em NCr$ 641 milhões, representando, assim, impacto contracionista que parcialmente amorteceu os efeitos monetários derivados das transações cambiais das Autoridades Monetárias.

A evolução daquele saldo líquido foi conseqüência imediata dos seguintes fatôres:

1) baixo volume de compras de garantia, no montante de 1 158 mil sacas, comparativamente aos totais de 10 900 mil e 3 596 mil sacas, respectivamente de 1967 e 1968;
2) crescimento da quota de contribuição (contra-partida em cruzeiros), motivado não só pelo bom nível das exportações, como também pela adoção do sistema de taxa flexível de câmbio;
3) melhoria do preço internacional do produto, passando a cotação do Santos 4, em Nova Iorque, de US$ 0,39/libra-pêso, em janeiro, para US$ 0,49 libra-pêso em dezembro, donde um incremento de .. 26,8%; e
4) crescimento da receita de venda de estoques oficiais, ao comércio exportador, ao consumo interno e através dos entrepostos. A propósito, observe-se que tanto os preços de venda de estoques ao consumo interno quanto ao comércio exportador experimentaram alta em 1969.

Observe-se ainda, que a melhoria do saldo da conta-café, em 1969, verificou-se não obstante o elevado fluxo de financiamentos oficiais ao produto, operações realizadas, inclusive, a níveis mais elevados que os de 1968, em função dos reajustes dos preços de garantia.

De fato, entre 31-12-68 e 31-12-69, o volume de café sob financiamento oficial cresceu apro-

ximadamente 50%, enquanto as bases de garantia se elevaram de cêrca de 29%. Tal crescimento de volume foi de 65% nas operações de redesconto do Banco Central, e de 36% na area da Carteira de Credito Geral do Banco do Brasil.

Por outro lado, os recebimentos reais de caixa do setor-cafe, na safra de 1968/69, apresentaram decréscimo de cêrca de 21%, relativamente ao nivel alcançado na safra precedente. A perda de renda deu-se exclusivamente em função de baixa no volume produzido, como consequência de efeito de geadas e sêcas. Na verdade, vem-se procurando estabelecer preços de garantia (valôres por saca, fixados pelo Conselho Monetario Nacional, para as

CONTA CAFÉ

COFFEE ACCOUNT

QUADRO III.15

Discriminação *Item*	Fluxos / *Flows* 1968	1969 I	II	III	IV	Ano / *Year* 1969	Saldo acumulado em 31.12.69 *Accumulated Balance on 31.12.69*
1. **Receita Total** *Total Receipts*	+ 1 410,9	+ 495,4	+ 438,2	+ 507,4	+ 794,3	+ 2 235,3	7 256,4
Quota de Contribuição *Contribution Quota*	+ 1 064,0	+ 379,0	+ 306,7	+ 402,3	+ 563,4	+ 1 651,4	5 971,0
Vendas de Estoques Oficiais *Official Stocks Sales*	+ 346,4	+ 107,7	+ 129,0	+ 189,6	+ 222,0	+ 548,3	1 144,5
Outros *Other*	+ 0,5	+ 8,7	+ 2,5	+ 15,5	+ 8,9	+ 35,6	140,9
2. **Suprimentos e Despesas Totais** *Supplies and Expenses*	+ 498,1	+ 150,4	+ 227,6	+ 185,9	+ 263,2	+ 827,1	4 430,7
Compras de Excedentes *Purchases of Surplus*	+ 167,6	+ 100,3	+ 8,7	+ 10,3	− 0,3	+ 119,0	2 370,1
Orçamento do I.B.C. *I.B.C. Budget*	+ 201,9	—	+ 47,1	+ 50,9	+ 84,7	+ 182,7	735,2
G.E.R.C.A.	+ 34,9	+ 4,2	+ 16,5	—	+ 29,9	+ 50,6	371,6
Outros *Other*	+ 93,7	+ 45,9	+ 155,3	+ 124,7	+ 148,9	+ 474,8	953,8
3. **Saldo do Fundo de Reserva de Defesa do Café (1 — 2)** *Balance of Coffee Defense Reserve Fund (1 − 2)*	+ 912,8	+ 345,0	+ 210,6	+ 321,5	+ 531,0	+ 1 408,1	2 825,6
4. **Saldo Liquido do Fundo de Racionalização da Cafeicultura (G.E.R.C.A.)** *[illegible] of Coffee Plantation Fund Net Balance (G.E.R.C.A.)*	− 11,2	− 13,3	− 10,5	− 4,2	+ 16,5	− 11,5	46,2
5. **Valor das Vendas de Café dos Estoques Oficiais Levado ao Fundo dos Agios (G.E.R.C.A.)** *Value of Official Stocks Coffee Sales Included in Agios Fund Account (G.E.R.C.A.)*	—	—	—	—	—	—	145,2
6. **Emprestimos e Redescontos a Café** *Coffee Loans and Rediscounts*	− 304,8	− 95,1	− 30,6	+ 526,9	+ 354,8	+ 756,0	1 479,6
Redescontos *Rediscounts*	+ 106,0	− 76,4	− 43,0	+ 240,0	+ 246,4	+ 367,0	630,1
Banco do Brasil	− 198,8	− 18,7	+ 12,4	+ 286,9	+ 108,4	+ 389,0	849,5
7. **Saldo Liquido da Conta-Café** (3+4+5+6) *Coffee Account Net Balance (3+4+5+6)*	+ 596,8	+ 426,8	+ 230,7	− 209,6	+ 192,7	+ 640,6	1 537,4

compras dos cafés que não são encaminhados à exportação), de modo a remunerar-se convenientemente o produtor.

c) Operações com o Setor Financeiro

Em 1969, o saldo das operações de redescontos aos bancos comerciais aumentou de .... NCr$ 500 milhões, e os depósitos voluntários e compulsórios, em moeda, dêsses bancos nas Autoridades Monetárias cresceram de NCr$ 827 milhões. O resultado líquido de NCr$ 327 milhões a favor das Autoridades Monetárias, nas suas operações tradicionais com o sistema bancário, não decorreu, entretanto, de uma ação restritiva sôbre as reservas bancárias. Até final de novembro o fluxo líquido era favorável aos bancos comerciais em NCr$ 522 milhões, sendo que no último mês do ano os seus depósitos voluntários nas Autoridades Monetárias aumentaram de NCr$ 601 milhões, invertendo assim aquela posição. Essa expansão dos depósitos voluntários, em dezembro, explica-se pelo grande crescimento das operações bancárias, nos últimos dias do ano, propiciado pelas emissões de papel-moeda efetuadas no mesmo período. Em suas operações com o Sistema Financeiro as Autoridades Monetárias forneceram, ainda, fundos através de repasse aos bancos comerciais por conta de recursos internos e externos do FUNAGRI (Fundo Geral para Agricultura e Indústria) cujo saldo aumentou, em 1969, de NCr$ 243 milhões.

Quanto aos empréstimos a instituições financeiras, ocorreu uma redução no saldo dessas operações no montante de NCr$ 41 milhões. Verifica-se, portanto, um saldo de ... NCr$ 125 milhões a favor das Autoridades Monetárias, no balanço entre os totais das suas operações ativas e passivas com o Sistema Financeiro como um todo, resultado que deve ser interpretado à luz das circunstâncias acima citadas.

c.1) Operações de Redescontos

As relações entre as Autoridades Monetárias e os bancos comerciais através das operações de redescontos apresentaram grande dinamismo em 1969, face à flexibilidade com que foi utilizado êsse instrumento de política monetária diante das condições vigorantes, a cada momento, no mercado de crédito. O fluxo total, no ano, dos recursos aplicados pelas Autoridades Monetárias, para o atendimento às operações de redescontos, montou a NCr$ 500 milhões, correspondendo a um acréscimo relativo de 52,4%, tendo sido pois, isoladamente, um dos mais importantes elementos de expansão das suas operações ativas.

Quanto aos objetivos a que se propõem, classificam-se os redescontos em três tipos: liquidez, supletivo e seletivo. Incluem-se entre os primeiros aquêles cujas características coadunam-se com o sentido tradicional de recomposição imediata dos encaixes bancários nos casos de quedas imprevistas. Os redescontos supletivos destinam-se a atender deficiências temporárias do sistema econômico. Os redescontos do tipo seletivo, por outro lado, não guardam necessàriamente relação com a situação da liquidez do sistema bancário, pois destinam-se a atender, sob condições especiais, setores ou produtos específicos, segundo os critérios de prioridades estabelecidos pela política econômica do Govêrno.

Os redescontos de liquidez têm uma elevada participação no total das operações de redescontos. Em 1969, essa participação oscilou entre 51,7% em janeiro, e 28,2% em dezembro. Os saldos dêsses redescontos apresentaram-se em níveis bastante elevados durante todo o ano de 1969, tendo sido a respectiva média mensal 79,3% superior à média do ano anterior. A utilização dêsses redescontos teria atingido nível mais elevado não fôssem a ampliação, em alguns períodos, das liberações de emergência de depósitos compulsórios, bem assim a redução da taxa de seu recolhimento estabelecida pela Resolução 123.

A faixa extra de redescontos instituída no início de março absorveu significativa parcela de recursos das Autoridades Monetárias, durante todo o segundo trimestre do ano, tendo atingido a sua utilização o montante de .... NCr$ 112 milhões ao final de abril. Os juros incidentes sôbre as operações dessa faixa foram estabelecidos em 12% a.a.

Quanto à faixa especial criada em meados de julho, os seus efeitos tiveram maior relevância nos meses de agôsto e setembro, tendo o nível de utilização atingido a NCr$ 109 milhões ao final de agôsto. Nessa faixa, a taxa de redesconto foi estabelecida em 10% a.a., não tendo, portanto, a exemplo da faixa anterior, sentido punitivo para os bancos que dela se utilizassem.

Essas duas faixas extras de redescontos funcionaram, no período a elas destinadas, como atendimento de emergência às pressões de demanda creditícia do setor privado, de caráter conjuntural.

Os bancos oficiais sob contrôle da União recebem tratamento especial nas suas operações de redesconto, sendo pouco significativa sua participação no total das operações de redesconto, não tendo superado em nenhum dos meses de 1969 a 5%. O saldo dessas operações em dezembro de 1969 foi inferior ao ocorrido ao final de 1968.

No grupo de redescontos seletivos incluem-se os refinanciamentos de custeio e comercialização agrícola, os destinados aos produtos manufaturados de exportação e os específicos sôbre o café, cacau, fumo, mamona e sisal.

Os refinanciamentos vinculados ao custeio da produção agrícola absorvem, normalmente, uma parcela relativamente modesta dos recursos das Autoridades Monetárias, e sua participação no total das operações de redescontos em 1969 oscilou em tôrno de 3%, tendo sido de NCr$ 33 milhões o seu saldo ao final do ano. Descontando-se a variação de preços ocorrida durante o período verifica-se que houve decréscimo real no saldo dêsses refinanciamentos, em 1969. Os baixos saldos apresentados por êsse tipo de refinanciamento decorrem, na verdade, da relativa rigidez que envolve a ampliação das operações de crédito entre os bancos comerciais privados e as atividades rurais, que demandam condições de crédito que se amoldem às características de suas atividades.

Os refinanciamentos destinados à comercialização de produtos agrícolas, por outro lado, absorvem grande parcela de recursos das Autoridades Monetárias, sobretudo no meado do ano. Assim é que ao final de maio o saldo dêsses refinanciamentos atingia a NCr$ 208 milhões, correspondendo a 17,5% do total das operações de redesconto.

Os redescontos destinados aos produtos manufaturados de exportação vêm apresentando um sentido ascendente contínuo, desde que foi instituído através da Resolução nº 71, do Banco Central.

Após a ampliação do teto referente a êsse tipo de redesconto, pela Resolução nº 111, de 27-2-69, os recursos da faixa colocados à disposição da rêde bancária foram estimados em NCr$ 117 milhões. Ao final de julho, entretanto, aquêles recursos já se encontravam pràticamente tomados, tendo o nível de sua utilização atingido o montante de NCr$ 112 milhões, que já traduzia um crescimento de 135,2% sôbre a posição de dezembro do ano anterior. Visando a impedir o surgimento de uma demanda insatisfeita de crédito na área ligada à exportação de manufaturados, decidiu o Conselho Monetário Nacional ampliar, pela segunda vez no ano, o limite da respectiva faixa.

A partir de então as dotações dessa faixa colocaram à disposição do sistema bancário recursos da ordem de NCr$ 199 milhões. Também essa segunda ampliação foi prontamente absorvida por parte dos bancos comerciais, bastando assinalar que o saldo apresentado em dezembro foi de NCr$ 170 milhões, que em confronto com os NCr$ 48 milhões de dezembro de 1968 traduz um aumento percentual de 257,7%. A participação dêsses redescontos, no total, atingiu em dezembro de 1969 a 11,7%, tendo sido superada apenas pelos redescontos de liquidez e ós destinados a café.

As operações com redescontos a café absorvem, tradicionalmente, grande parcela dos recursos das Autoridades Monetárias. A sua participação no total dos redescontos variou de 27,5% em dezembro de 1968 para 43,3% em dezembro de 1969, tendo o saldo dessas operações evoluído de NCr$ 263 milhões em 1968 para NCr$ 630 milhões em 1969, com comportamento estacional bem definido.

c-2 Recolhimento Compulsório

Os dados observados em 1969 revelam terem os depósitos compulsórios apresentado comportamento satisfatório, considerando-se não sòmente sua função como instrumento de política monetária como também sua condição de substancial fonte de recursos para as Autoridades Monetárias.

Assim é que os depósitos compulsórios dos bancos comerciais, em moeda (inclusive os referentes a Lei nº 4 829, que institucionalizou o crédito rural), e em ORTN, atingiram em 31-12-69, os montantes de, respectivamente, NCr$ 2 180 milhões e NCr$ 1 600 milhões, ou seja, acréscimos de 10,0% e 67,4% em relação à posição de dezembro de 1968. É de se ressaltar, contudo, que os referidos aumentos situaram-se em níveis bastante inferiores aos registrados no ano anterior, quando ocorreu uma expansão de NCr$ 455 milhões (+ 29,8%) e NCr$ 558 milhões (+ 140,2%), respectivamente.

Tal declínio no ritmo de crescimento dos depósitos compulsórios em 1969, relativamente a 1968, deveu-se não sòmente à redução da taxa de recolhimento, fato êsse ocorrido ao final do 2º quadrimestre do ano, mas sobretudo, à menor expansão dos depósitos do público nos bancos comerciais em 1969.

Com efeito, no 1º semestre o total do encaixe obrigatório cresceu apenas 17,0% contra 30,9% em idêntico período de 1968, fenômeno êsse resultante do menor crescimento dos depósitos do público nos bancos comerciais (à vista e a prazo), os quais se elevaram de 9,1% contra 20,2% em análogo período do ano anterior, já que prevalecia, até então, a mesma taxa vigorante em 1968, estabelecida pela Resolução nº 89, de 26-3-68, isto é, Zona A (região mais desenvolvida): 30% sôbre os depósitos à vista e 10% sôbre os a prazo; Zona B (região menos desenvolvida): 20% e 5%, respectivamente.

Referida evolução dos depósitos nos bancos comerciais agravou-se ainda mais em julho, quando se verificou queda de NCr$ 408 milhões (– 2,3%) no saldo daquelas operações, relativamente a junho, resultando em acentuada redução do encaixe livre, o que levou os bancos a aumentarem seu débito junto às Autoridades Monetárias por redescontos de liquidez, e a solicitarem liberações de depósitos compulsórios, cujo saldo atingiu NCr$ 264 milhões ao final de julho. Ainda em refôrço da liquidez do sistema, o Banco Central, através da Resolução nº 123, de 21-8-69, reduziu em 10% a taxa de recolhimento compulsório.

Os recolhimentos compulsórios em moeda e em ORTN cresceram, em 1969, de NCr$ 198 milhões e NCr$ 644 milhões, respectivamente. Conseqüentemente, ocorreu uma queda na posição relativa dos depósitos em moeda de 67,4% em dezembro de 1968 para 57,7% em dezembro de 1969, enquanto as aplicações em ORTN elevaram sua participação no total do recolhimento compulsório de 32,6% em dezembro de 1968 para 42,3% em dezembro de 1969, o que reflete os efeitos das Resoluções números 100 e 114 de, respectivamente 25-10-68 e 7-5-69, as quais alteraram a composição dos depósitos compulsórios. Aquela última resolução elevou de 40% para 50% a parcela máxima permissível de ORTNs no Compulsório para os bancos que aderissem às condições de taxas de juros nela fixadas para as operações.

Em conseqüência da redução da taxa de recolhimento dos depósitos compulsórios, bem como da alteração ocorrida em sua composição, a proporção de depósitos compulsórios em moeda/depósitos do público sujeitos ao recolhimento nos bancos comerciais situou-se ao final do ano em 13,4%, o que representa uma queda de 12,4% em confronto com a de dezembro de 1968 (15,3%). A proporção encaixe compulsório total/depósitos do público sujeitos ao recolhimento elevou-se a 23,5%, ou seja, um incremento de 3,5% relativamente a de dezembro de 1968 (22,7%), o que se pode imputar à ligeira melhoria do nível de liquidez do sistema ao final do ano.

Os depósitos isentos do compulsório, em dezembro de 1969, atingiram a NCr$ 3 819 milhões, ou seja, um acréscimo de NCr$ 819 milhões (+ 27,3%) em comparação à posição de dezembro de 1968. Referidos depósitos representaram ao final do ano 19,0% do total dos depósitos na rêde bancária, proporção essa pràticamente igual à registrada em dezembro de 1968 (18,8%). Dentre êsses depósitos os mais expressivos são os de governos estaduais e suas autarquias em bancos por êles controlados, os depósitos com correção monetária, os depósitos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

c.3) Operações de Empréstimos às Instituições Financeiras

Além das operações tradicionais que as Autoridades Monetárias conduzem com os bancos comerciais (redescontos e recolhimento compulsório) o sistema financeiro tem sido atendido por outros canais da política de crédito do Banco Central, de natureza mais restrita e sob rígidas diretrizes diretamente emanadas do Conselho Monetário. Essa assistência creditícia se realiza através de empréstimos às Instituições Financeiras. Tais financiamentos são deferidos para atendimento de situações muito especiais e são conduzidos ao amparo de legislação específica para cada caso.

Englobam-se no conjunto dessas operações: 1) aquelas destinadas a alguns bancos comerciais enquadrados nas condições de apoio creditício incorporados ao artigo 56 da Lei nº 4 595; 2) assistência especial de emergência a entidades financeiras; 3) empréstimos a bancos de investimentos ou bancos de desenvolvimento e a Caixas Econômicas Federais, sob a forma de refinanciamentos de operações especiais previstas nos Decretos-leis nºs 13 e 21, de 18-7-66 e 17-9-66, e decisão do Conselho Monetário de 17-2-67; e 4) assistência financeira aos Estados mediante empréstimos aos bancos oficiais. Os recursos para o atendimento dessas últimas operações derivam da colocação de ORTN pelos bancos atendidos, junto ao público.

O saldo dessas operações vem se reduzindo sistemàticamente a partir de dezembro de 1968, por fôrça de regularização de empréstimos anteriores, caindo de NCr$ 413 milhões para NCr$ 372 milhões em 1969, enquanto que, isoladamente, as operações ligadas ao Plano de Assistência Financeira aos governos estaduais declinaram de NCr$ 22 milhões para NCr$ 20 milhões

[illegible]

As operações financeiras decorrentes das transações econômicas do País com o exterior constituíram-se em importante fator de expansão monetaria.

Dado o resultado altamente favoravel do Balanço de Pagamentos, o qual registrou um superavit de US$ 550 milhões, a posição global dos haveres e obrigações do País no exterior, a curto prazo, acusou uma melhoria liquida de US$ 614 milhões. Os haveres brutos, incluindo a reserva cambial disponivel e o realizável a qualquer prazo, evoluiram de uma posição de US$ 640 milhões em 1968 para US$ 1 258 milhões em 1969.

Do conjunto dessas operações resultou um acréscimo de US$ 720 milhões nas Reservas Estrangeiras Liquidas (haveres menos obrigações), correspondendo a um volume de aplicações das Autoridades Monetárias da ordem de NCr$ 2 760 milhões.

As contas em moeda nacional vinculadas às operações de câmbio (exclusive Reservas Estrangeiras Liquidas) evoluiram de uma posição de NCr$ 5.265 milhões em dezembro de 1968 para NCr$ 7 509 milhões em dezembro de 1969.

c) [illegible] pelo Banco Central

Em 1969, as Autoridades Monetárias propiciaram também assistência financeira à agricultura e à indústria, através de uma eficiente utilização de crédito especializado.

O repasse de recursos financeiros externos e internos através dos diversos fundos administrados pelo Banco Central possibilitou o atendimento de áreas prioritárias carentes de apoio creditício.

FUNDOS DE FINANCIAMENTO ADMINISTRADOS PELO BANCO CENTRAL
FINANCIAL FUNDS ADMINISTERED BY BANCO CENTRAL

RECURSOS INTERNOS E EXTERNOS
FOREIGN AND DOMESTIC RESOURCES

QUADRO III.4

Saldos em NCr$ milhões
Balances in

Fundo / *Fund*	1968 I	1968 II	1968 III	1968 IV	1969 I	1969 II	1969 III	1969 IV
FNRR Nacional de Refinanciamento Rural / *National Rural Refinancing*	317.6	335.7	381.7	404.0	416.6	473.1	563.1	597.3
FUNDECE De Democratização do Capital das Emprêsas / *Company Capital Democratization*	104.6	106.4	111.0	112.3	115.6	118.7	123.4	125.4
FUNDEPE De Desenvolvimento da Pecuária / *Livestock Development*	—	—	—	—	—	—	16.1	35.5
FIBEP De Financiamento para Importação de Bens de Produção / *Capital Goods Import Financing*	100.8	129.9	169.6	177.2	175.4	170.8	149.6	209.9
FUNINSO Para Investimentos Sociais / *Social Investments*	7.6	9.2	9.9	15.0	20.1	24.5	30.5	31.0
FINEX De Financiamento às Exportações / *Export Financing*	65.9	66.2	66.2	66.2	66.2	66.2	66.2	44.2
FUNFERTIL De Estímulos Financeiros ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais / *Financial Incentives Fund for Using Fertilizers and Mineral Supplies*	23.0	23.0	27.0	41.1	46.1	56.1	61.3	61.3

FUNDOS DE FINANCIAMENTO ADMINISTRADOS PELO BANCO CENTRAL

FINANCIAL FUNDS ADMINISTERED BY BANCO CENTRAL

APLICAÇÕES

INVESTMENTS

QUADRO III.4

Saldos em NCr$ milhões
Balances in

Fundo / *Fund*	1968 IV	1969 I	1969 II	1969 III	1969 IV
FNRR Nacional de Refinanciamento Rural / *National Rural Refinancing*	289,2	334,6	406,2	398,4	488,1
FUNDECE De Democratização do Capital das Emprêsas / *Company Capital "Democratization"*	110,6	112,6	116,4	120,9	123,7
FUNDEPE De Desenvolvimento da Pecuária / *Livestock Development*	—	—	—	5,5	10,1
FIBEP De Financiamento para Importação de Bens de Produção / *Capital Goods Import Financing*	73,5	79,3	94,1	115,8	135,5
FUNINSO Para Investimentos Sociais / *Social Investments*	2,9	15,7	28,7	21,9	26,2
FINEX De Financiamento às Exportações / *Export Financing*	27,1	27,1	27,1	27,1	23,8
FUNFERTIL De Estímulos Financeiros ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais / *Financial Incentives Fund for Using Fertilizers and Mineral Supplies*	32,4	35,4	44,4	54,1	61,2

Através do FUNAGRI (Fundo Geral para a Agricultura e Indústria) tendo como subcontas específicas para o crédito rural, o Fundo Nacional de Refinanciamento Rural (FNRR) e o Fundo de Desenvolvimento da Pecuária (FUNDEPE), e como subcontas específicas do crédito industrial, o Fundo de Financiamento de Importações de Bens de Capital (FIBEP) e o Fundo de Democratização do Capital das Emprêsas (FUNDECE), o Banco Central dinamizou o processo de destinação de recursos para os setores industrial e rural, consoante as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, contemplando na área rural os setores específicos da produção primária, mormente o dos investimentos em bens de capital.

As aplicações do FNRR apresentaram expansão de 47,3% e foram financiadas principalmente com recursos externos oriundos do Acôrdo BID 71/SF/BR e o VII Acôrdo do Trigo. A Resolução nº 69, de 22-9-67, que obrigou a rêde bancária privada a aplicar 10% dos seus depósitos em operações normais à agricultura ou a recolher a importância equivalente ao Banco Central, constituiu-se na principal fonte de recursos internos do FNRR (NCr$ 49 milhões, + 118,7% em relação ao saldo ocorrido em 31-12-68).

O FUNDEPE, para o qual são canalizados os recursos destinados ao programa de desenvolvimento da pecuária de corte, de que participa o Banco Mundial (Acôrdo BIRD 516) com o aporte de US$ 40 milhões, recebeu recursos no montante de NCr$ 36 milhões. As aplicações realizadas mediante repasses dêsse fundo alcançaram em 1969 a cifra de NCr$ 10 milhões.

Quanto ao crédito industrial, foram dinamizadas as importações de bens de capital, principalmente tratores, máquinas e implementos agrícolas sem similar nacional, com recursos do Fundo de Financiamento de Importação de

Monetárias — fator condicionante do potencial de expansão das operações dos bancos comerciais —, em conseqüência da redução do ritmo de expansão das operações ativas daquelas Autoridades com o setor privado não-bancário e do efeito contracionista do superavit obtido nas operações financeiras, ligadas ao financiamento de desequilíbrio de caixa do Tesouro Nacional.

À limitada base adicional de liquidez com que contavam os bancos para expandirem suas operações somou-se a restrição imposta pela maior preferência do público em manter seus ativos líquidos sob a forma de depósitos no Banco do Brasil. A relação moeda escritural no Banco do Brasil/moeda escritural nos bancos comerciais aumentou de 0,281 em dezembro de 1968 para 0,307 em dezembro de 1969, o que representa um incremento de 9,2%.

Embora sujeitos às limitações impostas pelos fatôres acima citados, os **empréstimos** bancários cresceram em ritmo superior ao dos depósitos. A criação secundária de moeda através da expansão dos empréstimos bancários traduziu-se em aumento de créditos deferidos ao setor privado no montante de NCr$ 4 622 milhões (+ 36,1%), cabendo ressaltar que 69,8% dessas operações foram processadas através da rêde bancária privada e 30,2% através dos bancos oficiais.

A relação empréstimos ao setor privado/total dos depósitos elevou-se a 0,864, o que representou um aumento de 7,3% ocorrendo, paralelamente, uma queda de 11,7% na relação encaixe livre/total dos depósitos, o que mostra terem os bancos utilizado pràticamente ao máximo sua capacidade de expansão do crédito.

BALANCETE CONSOLIDADO SINTÉTICO DOS BANCOS COMERCIAIS /1

COMMERCIAL BANKS CONSOLIDATED BALANCE SHEET 1/

Saldos em fim de ano
Balance at end of year

QUADRO III.6 — NCr$ milhões

Passivo / *Liabilities*	1968	1969*
Depósitos à Vista e a Curto Prazo / *Demand and Short-Term Deposits*	**13 484**	**17 184**
Instituições Financeiras / *Non-Banking Financial Institutions*	315	375
Do Setor Público / *Public Sector*	1 756	2 234
Do Setor Privado / *Private Sector*	11 413	14 575
Depósitos a Prazo / *Time Deposits*	**919**	**1 088**
Do Setor Público / *Public Sector*	3	10
Do Setor Privado / *Private Sector*	916	1 078
Com Correção Monetária / *With Purchase-Power Clause*	598	708
Outros / *Other*	318	370
Outros Depósitos / *Other Deposits*	**1 519**	**1 897**
Especiais do Tesouro Nacional / *National Treasury Special Deposits*	25	—
Do Setor Privado / *From Private Sector*	1 494	1 897
Operações de Câmbio / *Exchange Commitments*	267	230
Compulsórios (F G T S) / *In Process of Collection (F G T S)*	369	475
Para Investimentos / *Deposits for Investiments (Fiscal Incentives)*	672	862
Outros / *Others*	186	330
Obrigações em Moeda Estrangeira / *Foreign Liabilities*	**1 487**	**2 730**
Débito Junto às Autoridades Monetárias / *Debt With Monetary Authorities*	**1 132**	**1 740**
Redescontos / *Rediscounts*	909	1 539
Banco Central — Conta de Empréstimos / *Loans Account — Banco Central*	223	201
Recursos Próprios / *Capital Account*	**2 917**	**4 106**
Outras Contas / *Other Liabilities*	**4 409**	**3 260**
TOTAL GERAL / *GRAND TOTAL*	**25 867**	**31 447**

1/ Exclusive Banco do Brasil
Banco do Brasil excluded

O baixo nível de encaixe com que operou o setor bancário durante 1969 teve seu ponto mínimo em julho, quando se verificou uma queda de 32,5% na relação encaixe livre total dos depósitos, juntamente com um acréscimo de NCr$ 100 milhões (+ 23,0%) no saldo das operações de redesconto de liquidez, bem como liberação de emergência de depósitos compulsórios, por parte do Banco Central, a qual montava a NCr$ 264 milhões ao final de julho.

GRÁFICO III.9

Tal fato fêz com que as "Reservas Próprias Disponíveis" dos bancos — definidas como a reserva total deduzidos um encaixe mínimo de 10% e os recursos captados das Autoridades Monetárias — se expressassem por um saldo negativo de NCr$ 971 milhões, o que levou o Banco Central, através da Resolução nº 123, de 21-8-69, a reduzir de 10% a taxa de recolhimento dos depósitos compulsórios a fim de elevar a liquidez bancária.

Os depósitos compulsórios em moeda junto às Autoridades Monetárias tiveram uma expansão moderada (+ NCr$ 198 milhões, ou seja, de 10,0%), tendo, contudo, o encaixe compulsório total apresentado um crescimento de 28,6%, em decorrência do significativo acréscimo verificado nos recolhimentos em ORTN (+ NCr$ 642 milhões), como reflexo das Resoluções números 100 e 114, de, respectivamente, 25 de outubro de 1968 e 7 de maio de 1969, do Banco Central, as quais alteraram a estrutura de composição dos depósitos compulsórios.

Para financiar suas operações ativas contaram os bancos, ainda, com repasses do Banco Central por conta de recursos de origem interna e externa, os quais cresceram de .... NCr$ 156 milhões (+ 15,0%) além de considerável soma de recursos originários de em-

QUADRO III.19

ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS COMERCIAIS

BRAZILIAN BANKING SYSTEM

Fim de Ano / *End of Year*	Nacionais / *National*						Estrangeiros / *Foreign*			Total Geral / *Grand Total*
	Sedes / *Head Offices*	Agências / *Agencies*			Escritórios / *Offices*	Total	Filiais / *Branches*		Total	
		Banco do Brasil	Demais Bancos / *Other Banks*	Total			Representação Principal / *Chief Office*	Demais / *Other*		
1951	404	284	1 980	2 264	551	3 219	8	34	42	3 261
1962	336	501	5 023	5 524	264	6 124	8	36	44	6 168
1963	327	525	5 387	5 912	262	6 501	8	36	44	6 545
1964	328	578	5 706	6 284	170	6 782	8	36	44	6 826
1965	223	624	6 123	6 747	168	7 238	8	37	45	7 283
1966	305	640	6 398	7 038	157	7 500	8	38	46	7 546
1967	254	697	6 899	7 596	126	7 976	7	35	42	8 018
1968	223	720	7 164	7 884	—	8 107	8	35	43	8 150
1969	205	740	7 111	7 851	—	8 056	8	35	43	8 099

préstimos externos obtidos na forma da Resolução nº 63, cujo ingresso líquido, sòmente através dos bancos comerciais, montou a ... US$ 214,0 milhões em 1969, ou seja, NCr$ 931 milhões à taxa de NCr$ 4,35/US$.

O acréscimo dos depósitos à vista foi de 27,4%, enquanto que os depósitos a prazo revelaram uma taxa de crescimento menos elevada (+ 18,4%). Em 1968 êstes últimos apresentaram um crescimento de 72,1%. Dentre êsses depósitos, a parcela mais expressiva coube aos a prazo com correção monetária.

Essa limitada capacidade de os bancos captarem depósitos a prazo deveu-se, em boa parte, aos efeitos da Resolução nº 114, que condicionou a remuneração dêsses depósitos às taxas máximas fixadas para os empréstimos bancários, levando os supridores de recursos à procura de melhores opções para aplicação de suas poupanças no mercado financeiro interno.

III.2 — INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NÃO-MONETÁRIAS

Durante 1969 atuava no mercado financeiro, além do sistema bancário, um número considerável de instituições não-monetárias. Essas instituições compreendiam as Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento em número de 213; um sistema de 29 Bancos de Investimento; o sistema financeiro habitacional, liderado pelo Banco Nacional da Habitação e compreendendo o conjunto de Sociedades de Crédito Imobiliário, Associações de Poupança e Empréstimos e carteiras imobiliárias das Caixas Econômicas; o sistema de Seguro Privado; o sistema de Seguro Social; Caixas Econômicas Federais e Estaduais.

NÚMERO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM FUNCIONAMENTO POR ESTADOS

NUMBER OF ACTIVE FINANCIAL INSTITUTIONS BY STATES

QUADRO III.26

em 31 Dez. 1969
in

Estados *States*	Financeiras *Financial Companies*	Bancos de Investimento *Investment Banks*	Soc. Distribuidoras *Distribution Companies*	Soc. Corretoras *Brokerage Companies*	Soc. Crédito Imobiliário *Real Estate Credit Companies*	Financeiras c/Carteira Imobiliária *Financial Co. with Real Estate Dept.*	Associações de Poupanças e Empréstimos *Savings and Loans Associations*	Caixas Econômicas Federais *Federal Savings Banks*	Caixas Econômicas Estaduais *State Savings Banks*	TOTAL
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	1	—	—	—	—	—	1	1	—	3
Amazonas	—	—	—	—	1	—	1	1	—	3
Bahia	2	1	7	18	2	—	1	1	—	32
Ceará	2	—	1	—	2	—	1	1	—	7
Distrito Federal	1	1	4	—	—	—	1	1	—	8
Espírito Santo	1	—	3	6	—	—	1	1	—	12
Goiás	2	—	1	7	1	—	1	1	1	14
Guanabara	47	10	135	76	4	3	4	1	—	280
Maranhão	1	—	—	—	—	—	—	1	—	2
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	1	1	—	2
Minas Gerais	20	2	86	32	2	2	3	1	1	149
Pará	—	—	2	—	1	—	1	1	—	5
Paraíba	1	—	—	—	—	—	1	1	—	3
Paraná	7	1	20	21	2	—	1	1	—	53
Pernambuco	6	—	6	31	3	—	1	1	—	48
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Rio G. do Norte	2	—	1	7	—	—	1	1	—	12
Rio Grande do Sul	15	3	65	27	3	—	3	1	1	118
Rio de Janeiro	3	—	14	8	1	1	1	1	—	29
Santa Catarina	2	—	5	6	1	—	1	1	—	16
São Paulo	100	11	204	151	11	3	6	1	1	488
Sergipe	—	—	—	4	—	—	1	1	—	6
TOTAL	**213**	**29**	**554**	**394**	**34**	**9**	**32**	**22**	**4**	**1 291**

III.2.1 — FINANCEIRAS

No decorrer de 1969 os empréstimos mediante contrato de aceite cambial das Financeiras aumentaram de 22,7%. Não obstante tal acréscimo, a posição das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento dentro do Sistema Financeiro Nacional sofreu declínio já que caiu de 11,9% para 9,8% sua contribuição para o total de empréstimos ao setor privado.

A composição dos empréstimos mediante contrato de aceite cambial — a mais importante de suas operações ativas, que englobava em setembro de 1969, segundo estimativa baseada em amostragem, 77,0% do total do ativo — foi substancialmente alterada. Com efeito, recorda-se que a partir da criação do Crédito Direto ao Consumidor (CDC) pela Resolução nº 45, de 30-12-66, o Banco Central orientara o sistema para aquêle tipo de operação, tendo a Resolução nº 103, de 10-12-68, estipulado 31-12-69 como a data em que 100% das suas operações mediante aceite cambial fôssem destinadas ao CDC. Admitia-se, entretanto, uma parcela de 5% para operações ligadas a prestação de serviços, que para fins daquela Resolução seriam consideradas como financiamento ao consumidor.

O percentual de 100% para o CDC não foi atingido em 1969, uma vez que o Banco Central — reconhecendo que algumas emprêsas obtinham tradicionalmente capital de giro através de Financeiras — permitiu a essas instituições, em 5-3-69, que contratassem novas operações de capital de giro até o limite de crédito anterior, com as emprêsas com quem já vinham operando. Conseqüentemente, enquanto que em dezembro de 1968 apenas 66,6% do total dos empréstimos mediante aceite eram realizados ao consumidor, em dezembro de 1969 essa participação atingia a 88,5%.

EMPRÉSTIMOS MEDIANTE ACEITE CAMBIAL

LOANS UNDER EXCHANGE COMMITMENTS ACCEPTANCES

QUADRO III.21 — NCr$ milhões

Meses *Months*	1968 Financeiras e Bancos de Investimentos *Financial Companies and Private Investment Banks*	1969 Bancos de Investimentos *Private Investment Banks*	Financeiras — *Financial Companies* Crédito Direto ao Consumidor *Installment Sales Financing*	Financeiras — *Financial Companies* Total	Total Geral *Grand Total*
Janeiro	**2 143**	**912**	**2 772**	**3 869**	**4 781**
Fevereiro	2 315	877	2 444	3 471	4 348
Março	2 523	911	2 567	3 780	4 691
Abril	2 746	929	2 827	3 948	4 877
Maio	2 855	958	3 138	4 129	5 087
Junho	3 086	941	3 342	4 306	5 247
Julho	3 329	1 080	3 506	4 427	5 507
Agôsto	3 555	1 362	3 460	4 282	5 644
Setembro	3 744	1 581	3 549	4 292	5 873
Outubro	3 996	1 629	3 660	4 331	5 960
Novembro	4 287	1 695	3 799	4 377	6 072
Dezembro	4 558	1 720	3 940	4 452	6 174

A adaptação das Financeiras ao CDC foi, assim, realizada satisfatòriamente, ainda mais pelo fato de que essas entidades souberam popularizar o nôvo mecanismo, através da introdução da letra de câmbio com renda mensal, de inegável sucesso no mercado, o que lhes permitiu atuar com facilidade em prazos superiores a 12 meses, ampliando dessa forma o número de seus clientes.

A taxa de juro do mutuário das Financeiras decresceu de 3,86% a.m., em dezembro de 1968 para 3,62% a.m., em dezembro de 1969, tendo a Resolução nº 115, de 21-5-69, sido responsável por parte daquele decréscimo, ao estipular que as Financeiras deveriam diminuir em 12%, em relação aos níveis vigorantes em 4-4-69, suas taxas de juros cobra-

das do financiado, vigorando a partir de 15-6-69. De fato, comparando as posições de dezembro de cada ano, ocorreu uma redução de 6,22% nas taxas cobradas do financiado e 5,22% nas taxas pagas ao tomador de letras de câmbio. A diferença das taxas pagas e cobradas como percentagem das taxas pagas caiu de 55,6% em 1968 para 54,0% em 1969.

TAXAS DE JUROS

INTEREST RATES

OPERAÇÕES ENVOLVENDO ACEITES CAMBIAIS A 180 DIAS

TRANSACTIONS WITH EXCHANGE ACCEPTANCES AT 6 MONTHS NOTICE

QUADRO III.29

% a.m.
per month

Meses *Months*	Custo do Dinheiro para o Mutuário *Money cost for borrower*			Taxa Paga ao Tomador de Letras de Câmbio *Rate paid to Bill of Exchange Purchasers*		
	1967	1968	1969	1967	1968	1969
Janeiro	4,36	3,98	3,89	2,80	2,58	2,47
Fevereiro	4,41	3,94	3,89	2,84	2,56	2,48
Março	4,46	3,92	3,91	2,87	2,56	2,48
Abril	4,30	3,78	3,93	2,74	2,45	2,50
Maio	3,99	3,76	3,85	2,56	2,37	2,44
Junho	3,78	3,78	3,42	2,44	2,37	2,24
Julho	3,83	3,79	3,53	2,43	2,38	2,26
Agôsto	3,87	3,83	3,54	2,46	2,45	2,28
Setembro	3,87	3,83	3,55	2,45	2,44	2,29
Outubro	4,11	3,84	3,56	2,62	2,46	2,32
Novembro	4,02	3,86	3,53	2,57	2,47	2,32
Dezembro	4,01	3,86	3,62	2,56	2,48	2,35

A redução do número de matrizes de Financeiras em funcionamento efetivo continuou a se verificar em 1969. Ao término do ano registravam-se 213 matrizes (com 42 dependências) contra 275 em 1966, ano em que seu número atingira o máximo. Do decréscimo de 32 unidades ocorrido em 1969, um total de nove o foram através de liquidação extrajudicial, três transformadas em bancos de investimentos e as demais incorporadas a outras Financeiras. À semelhança de outros anos, entretanto, não se verificou alterações importantes na concentração geográfica das entidades, que continuaram localizadas (69%) bàsicamente em São Paulo e Guanabara.

Em relação aos fundos de "acceptance" postos em regime de liquidação pela Resolução nº 103, não houve maior dificuldade por parte das Financeiras, tendo o Banco Central compreendido a impossibilidade de plena liquidação dêsses fundos até 31-12-69, como inicialmente previsto, uma vez que se verificou que boa parte dos recursos estavam aplicados em financiamentos a prazos mais longos. De qualquer forma, ao final de 1969, apenas quatro dos fundos de "acceptance" existentes em 31-12-68 não se extingüiram ou acusaram redução de suas carteiras a percentuais inferiores a 65%.

Deve-se ressaltar a presença das Financeiras no mercado de ações, conforme será examinado no Capítulo IV dêste Relatório. Dos 194 Fundos de Investimentos do Decreto-Lei nº 157 um total de 125 (64,4%) eram administrados por Financeiras, que, entretanto, sòmente conseguiram participar em 15,2% no total de vendas de quotas em 1969, dada a reduzida dimensão de seus Fundos.

III.2.2 — BANCOS DE INVESTIMENTOS

Dentre tôdas as instituições financeiras, foram os Bancos de Investimentos (BI) que mais positivos resultados conseguiram em 1969. Com efeito, seu número total evoluiu, de 21 em 1968 — quando permanecera estável em relação ao ano anterior — para 29 matrizes e 34 dependências, sendo que das novas

unidades três foram decorrentes de transformações de grandes Financeiras. O total de suas operações ativas aumentou de 105%, e o valor das carteiras dos Fundos de Investimentos do Decreto-Lei nº 157 administrado por 24 bancos de investimentos aumentou de 234%. Embora administrando apenas 2,3% do número dos Fundos citados, conseguiram aquêles 24 bancos arrecadar 82% das novas quotas vendidas, tendo atraído 77,4% dos 447 mil investidores. Tais fatos, aliados ao sucesso das atividades ligadas ao processo de "underwriting" e à administração de 9 fundos mútuos de investimentos, possibilitou aos BI obterem elevada rentabilidade em 1969.

Em têrmos de medidas normativas das Autoridades Monetárias para a área, não ocorreu importante alteração no decorrer de 1969, exceto o aumento de seus capitais mínimos — fàcilmente realizável, dado o vulto das reservas já existentes —, bem como o estabelecimento de condições para que bancos de investimentos sejam autorizados a funcionar em todo território nacional. Tais modificações, introduzidas pela Resolução nº 117, de 27-5-69, foram antecedidas, por outra, decorrente da Resolução nº 116, de 21-5-69, em que o Banco Central permitiu que a responsabilidade por empréstimos contratados no exterior, nos termos da Resolução nº 63, de 21-8-67, na faixa superior a 2 anos de prazo, pudesse ser acrescida da parte não utilizada das operações de 1 a 2 anos. Ambas as faixas têm como teto duas vêzes o capital e reservas dos BI. A nova modalidade instituída pela Resolução nº 116 não foi, entretanto, utilizada no decorrer de 1969.

A concentração geográfica dos Bancos de Investimentos não sofreu maiores alterações em 1969, quando 72,4% das sedes das entidades estavam localizadas no Rio e em São Paulo.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE INVESTIMENTO

INVESTMENT BANKS: CONSOLIDATED BALANCE-SHEET

QUADRO III.11

Discriminação	1968 Saldos *Balances* NCr$ milhões	1968 % do Total *% in Total*	1969 Saldos *Balances* NCr$ milhões	1969 % do Total *% in Total*	*Item*
ATIVO	**2 316**	**100**	**4 748**	**100**	*ASSETS*
Encaixe	63	3	204	4	Cash
Devedores p/Responsabilidades Cambiais	933	40	1 720	36	Debtors for Exchange Commitments
Empréstimos e Financiamentos	380	16	1 114	23	Loans and Financing
Devedores p/Agenciamento Financeiro — FINAME	103	4	205	4	Debtors for Financial Transactions — FINAME
Devedores p/Repasse Empréstimos Externos: Res. 63	202	9	360	8	Debtors for Foreign Loans Transfers: Res. 63
Títulos e Valôres Mobiliários	261	11	550	12	Bills and Securities
Outras Contas	374	17	595	13	Other Accounts
PASSIVO	**2 316**	**100**	**4 748**	**100**	*LIABILITIES*
Recursos Próprios	**311**	**13**	708	15	Capital account
Capital Realizado	202	9	515	11	Paid-in Capital
Reservas	109	4	193	4	Reserves
Recursos de Terceiros	**1 704**	**74**	**3 731**	**79**	*Third Parties Assets*
Aceites Cambiais	923	40	1 628	34	Acceptances
Refinanciamentos — FINAME	97	4	178	4	Refinancing — FINAME
Depósitos a Prazo Fixo	409	18	1 099	23	Time Deposits
Empréstimos Externos: Res. 63	197	8	359	8	Foreign Loans: Res. 63
Outros	78	4	467	10	Other
Outras Contas	**301**	**13**	**309**	**6**	*Other Accounts*
Fundos de Investimentos (Dec.-lei n.º 157) Administrados pelos BIs	115		384		Investment Funds (Decree-Law n.º 157) managed by IB's

Os depósitos a prazo fixo com correção monetária (DCM) foram o item que mais cresceu no passivo das entidades (170%), tendo sua participação no total do passivo aumentado de 18% para 23%. Tal aumento é explicado, em boa parte, pela flexibilidade que têm os BI de fixarem livremente suas taxas semelhantes às proporcionadas por letras de câmbio e demais papéis de renda fixa. Estima-se que cêrca de 25% dos DCM dos BI deram lugar a emissão de Certificados de Depósitos, índice bastante favorável comparado com o percentual de 1% para os bancos comerciais. A tendência é de que os bancos de investimentos tenham no DCM sua principal fonte de recursos, em condições de substituir adequadamente a letra de câmbio a partir de sua extinção, para os BI, prevista para 18-2-72.

A segunda fonte importante de recursos continua sendo a dos aceites cambiais, que, entretanto, diminuíram sua participação de 40% para 34% do passivo. Tal decréscimo seria bem superior caso não tivesse se verificado a transformação de 3 grandes Financeiras, com fortes aceites cambiais em BI.

Os recursos próprios aumentaram sua participação de 13% para 17% do total do ativo e os recursos captados na forma da Resolução nº 63 se elevaram de 8% para 10%, enquanto que os repasses proporcionados pelo FINAME mantiveram sua participação no total.

Nas operações ativas o aumento dos recursos próprios aliados à rápida expansão dos DCM possibilitaram aos BI o aumento de 84% nos empréstimos e financiamentos não vinculados a recursos específicos. Destaca-se ainda, no ativo, a parcela de NCr$ 595 milhões referentes a títulos e valôres mobiliários, bem indicativo do interêsse dos BI pelo mercado de ações, principalmente pelas operações de "underwriting".

III.2.3 — AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO — Bancos de Desenvolvimento

As medidas normativas das Autoridades Monetárias, tomados em 1969, visaram a criar condições para uma melhor adaptação dos Bancos de Desenvolvimento estaduais e regionais ao regulamento básico instituído pe-

BALANCETE CONSOLIDADO DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL (BRDE), BANCO DO DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS (BDMG) E BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ (BDP)

Consolidated Balance Sheet of

QUADRO III.10

Saldos em fim de ano
Balance at end of year
NCr$ milhões

Discriminação	1968	1969	Item
ATIVO			*ASSETS*
Total	**341**	**610**	*Total*
Encaixe	7	16	Cash
Empréstimos e Financiamentos	262	432	Loans
Valôres Mobiliários	20	74	Securities
Outros Créditos	46	75	Other Credits
Imobilizado	6	13	Fixed Assets
PASSIVO			*LIABILITIES*
Total	**341**	**610**	*Total*
Recursos Próprios	201	291	Capital Account
Recursos Terceiros	140	319	Third Parties'assets
Instituições Financeiras Nacionais (Inclusive IBC-GERCA)	114	222	National Financial Institutions (Including IBC-GERCA)
Instituições Financeiras Estrangeiras	19	52	Financial Institution Abroad
Outros	7	45	Others

la Resolução nº 93, de 26-6-68. Assim, com o objetivo de melhor adequar a estrutura temporária de seus recursos, a Resolução nº 119, de 16-8-69, autorizou aquêles bancos a emitirem Certificados de Depósitos, de prazo mínimo de 12 meses, conforme já se permitia aos bancos comerciais e de investimentos. Também pela citada Resolução, prorrogou-se de 26-6-69 para 30-6-70 o prazo de adaptação às normas da Resolução n.º 93.

Objetivando incentivar o mercado de debêntures, facultou-se aos Bancos de Desenvolvimento e aos de Investimentos, pela Resolução nº 109, de 4-2-69, a coobrigação na emissão de debêntures e debêntures conversíveis em ações.

Atuando na faixa de credito a médio e a longo prazo, os bancos de desenvolvimento apoiaram tanto projetos de porte como as iniciativas de pequenas e médias emprêsas, procurando não só aproveitar as potencialidades das regiões onde atuam como também promover um crescimento equilibrado da economia. O balanço dos três principais bancos estaduais e interestaduais de desenvolvimento (Extremo-Sul, Minas Gerais e Paraná) indicou aumento das operações de financiamento da ordem de 160% em 1969, cabendo aos investimentos para infra-estrutura e no setor industrial a maior parcela de recursos (44% e 47% respectivamente).

As transações com a FINAME e com os repasses de entidades internacionais acusaram, em conjunto, aumento da ordem de 280%.

— Agência Especial de Financiamento [illegible]

A FINAME apresentou em 1969 incremento em suas operações de refinanciamento de 150%. Tal aumento foi possível, principalmente, pela maior captação de recursos de fontes externas que, adicionadas às crescen-

F I N A M E

GENERAL BALANCE

QUADRO III 20 — NCr$ milhões

Discriminação	1968 Dez.	1969 Nov.	Item
A T I V O			*A S S E T S*
Total Geral	**299,5**	**477,0**	*Grand Total*
ENCAIXE	1,2	1,0	CASH
OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS	279,5	436,0	CREDIT TRANSACTIONS THROUGH FINANCIAL AGENCIES
Bancos Comerciais	75,3	99,0	Commercial Banks
Bancos de Investimentos	49,1	78,0	Investment Banks
Bancos de Desenvolvimento	14,3	24,0	Development Banks
Sociedades de Crédito e Financiamento	101,5	154,0	Credit and Financing Companies
Financiamento da Importação de Bens de Produção — FIBEP	33,5	57,0	Production Goods Imports Financing — FIBEP
Refinanciamento Equipamentos Agrícolas	5,8	9,0	Agricultural Machinery Refinancing
Operações Financeiras a Curto Prazo	1,7	15,0	Short Term Transactions
OUTROS CRÉDITOS	**7,1**	**10,0**	OTHER CREDITS
P A S S I V O			*L I A B I L I T I E S*
Total Geral	**299,5**	**447,0**	*Grand Total*
RECURSOS PRÓPRIOS	29,1	51,0	CAPITAL ACCOUNT
RECURSOS DE TERCEIROS	246,8	351,0	THIRD PARTIES' ASSETS
Suprimento Especial do BNDE (Dec. 59.170)	20,0	20,0	BNDE Special Supplies (Dec. 59 170)
Operações por conta do Banco Central vinculado a empréstimo da AID	95,0	119,0	Transactions on Banco Central account, depending on AID loans
Operações por Conta do BNDE	60,0	86,0	Transactions on BNDE account
BNDE — FIBEP	33,9	67,0	BNDE FIBEP account
Banco Central — Equipamentos Agrícolas (Res. 44)	5,8	8,0	Agricultural Machinery Banco Central loans
Correção Monetária de operações por conta do Banco Central e BNDE	32,1	51,0	Purchase power clause adjustment to transactions on Banco Central and BNDE account
Outras Exigibilidades	23,6	45,0	*Other Liabilities*

tes disponibilidades próprias, possibilitaram ampliar o nível das aplicações, as quais atingiram a NCr$ 506 milhões. O custo financeiro de suas operações variou de 18% a.a. para investimentos no setor rural, até 22% a.a. para financiamentos industriais, estando já incluídas, em ambos os casos, 4% a título de comissão do intermediário financeiro e a correção monetária pré-fixada (10% em 1969).

Merecem destaques, também, os empréstimos efetuados por conta do Fundo para Importação de Bens de Produção (FIBEP), os refinanciamentos de equipamentos agrícolas (Resolução ns. 44 e 59, de 28-12-66 e 21-7-67) e as operações financeiras a curto prazo. Estas últimas, destinadas ao alívio de caixa das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento consistem na compra pela FINAME de letras de câmbio com aceite daquelas sociedades, pelo prazo de 30 dias.

Na composição do passivo, os repasses de empréstimos da AID, pelo Banco Central, as operações por conta do BNDE e as ligadas ao FIBEP foram as maiores fontes de recursos com que operou a Agência em 1969.

III.2.4 — SOCIEDADES SEGURADORAS

O total do ativo das sociedades seguradoras alcançou NCr$ 1 060 milhões ao final de junho de 1969, último mês de que se dispõe de dados completos para o sistema. No período junho 68/junho 69 o total do ativo aumentou de 26,5%, tendo a conta representativa de valôres mobiliários apresentado o maior acréscimo (67,3%), destacando-se as operações com títulos públicos que registrou aumento de 153%. O imobilizado aumentou de 45,4%, constituindo-se ainda no principal item do ativo das seguradoras. No passivo, o

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

ADJUSTED BALANCE SHEET OF BRAZILIAN REINSURANCE AND INSURANCE COMPANIES

QUADRO III.27 — NCr$ milhões

Discriminação	1968 Mar.	1968 Jun.	1968 Set.	1968 Dez.	1969 Mar.	1969 Jun.	Item
ATIVO							*ASSETS*
Encaixe	**84**	**90**	**101**	**120**	**106**	**105**	*Cash*
Outros Créditos c/Sistema	**8**	**9**	**10**	**10**	**8**	**10**	*Other Credits on System*
Depósitos a Prazo	5	5	6	3	0	0	Time Deposits
Depósitos em Garantia	3	4	4	7	8	10	Guarantee Deposits
Valôres em Trânsito	**4**	**8**	**8**	**1**	**9**	**7**	*Pending Orders*
Valôres Mobiliários	**123**	**162**	**190**	**224**	**239**	**271**	*Securities*
Títulos Públicos	25	34	42	54	71	86	Public Bonds
Ações e Debêntures	79	96	110	124	126	145	Shares and Debentures
Outros	19	32	38	46	42	40	Others
Empréstimos	**9**	**11**	**13**	**13**	**15**	**18**	*Loans*
Hipotecários	7	8	9	10	11	14	Mortgage
Outros	2	3	4	3	4	4	Others
Imóveis	**2**	**2**	**2**	**4**	**7**	**4**	*Real Estate*
Imobilizado	**218**	**253**	**266**	**282**	**301**	**368**	*Fixed Assets*
Outros Créditos	**216**	**247**	**248**	**175**	**250**	**284**	*Others Credits*
TOTAL	**664**	**782**	**838**	**829**	**935**	**1 060**	*TOTAL*
PASSIVO							*LIABILITIES*
Recursos Próprios	**313**	**455**	**499**	**340**	**433**	**551**	*Capital Account*
Capital	101	107	115	111	119	130	Capital
Aumento de Capital	0	2	1	1	2	2	Capital Increase
Reservas p/Depreciação	10	12	13	16	16	17	Depreciation Reserve
Outras Provisões	128	152	153	197	209	265	Others Reserves
Saldo Liquido das c/de Resultado	74	182	217	15	87	137	Allocations Results Account Net Balance
Recursos de Terceiros	**351**	**327**	**339**	**489**	**502**	**509**	*Third Parties Assets*
Reservas Técnicas	290	261	266	397	394	398	Technical Reserves
Outras Exigibilidades	61	66	73	92	108	111	Others
TOTAL	**664**	**782**	**838**	**829**	**935**	**1 060**	*TOTAL*

total de recursos próprios aumentou de 10,4%, enquanto as reservas técnicas sofreram acréscimo de 45,4%.

A aplicação das reservas técnicas das seguradoras tem sido objeto constante da atenção das Autoridades Monetárias. Alterando as condições estabelecidas na Resolução nº 92, de 22-6-68, em 1969 foram baixadas duas Resoluções sôbre a matéria, as de ns. 110 e 113, de 13-2 e 28-4. Essa última estipulou que por conta das reservas técnicas a serem constituídas em 1969 as sociedades seguradoras deveriam adquirir, no mínimo, 50% do total em ORTN. As demais aplicações foram limitadas, de modo que da parcela restante apenas um mínimo de 30% fôsse utilizado em imóveis urbanos não residenciais, empréstimos com garantia hipotecária e direitos resultantes de contratos de promessa de compra e venda de imóveis. O saldo deveria ser aplicado quer em depósitos em bancos comerciais, de investimentos ou em caixas econômicas, quer na compra de ações ou debêntures, quer, ainda, em participações de operações de financiamento com correção monetária realizadas pelo BNDE, na percentagem máxima, nos três casos, de 30% da parcela não aplicada em ORTN.

III.[illegible] PREVIDÊNCIA SOCIAL

O INPS, principal entidade do sistema previdenciário, resultante da unificação pelo Decreto-Lei nº 72, de 26-11-66, de seis entidades previdenciárias, apresentou uma receita e despesa efetiva de NCr$ 6 570 milhões e NCr$ 6 314 milhões. O superavit financeiro apurado no período, incluídos os "restos a pagar", atingiu a NCr$ 544 milhões.

Do lado do ativo sobressai apenas a variação da dívida ativa da União, pelo custeio de despesas administrativas e de pessoal, en-

BALANCETE AJUSTADO DO INPS

ADJUSTED BALANCE SHEET OF THE NATIONAL INSTITUTE FOR SOCIAL SECURITY

QUADRO III.28

Saldos em NCr$ milhões
Balance in

Discriminação	1968 Mar.	1968 Jun.	1968 Set.	1968 Dez.	1969 Mar.	1969 Jun.	1969 Set.	1969 Dez.	Item
Ativo	**2 931**	**1 683**	**2 377**	**2 812**	**2 697**	**2 351**	**3 051**	**3 829**	*Assets*
Encaixe	**872**	**705**	**426**	**924**	**715**	**511**	**1 146**	**1 310**	Cash
Depósitos a Prazo Fixo	**13**	**13**	**24**	**20**	**20**	**20**	**17**	**15**	Time Deposits
Valôres em Trânsito	**274**	**–596**	**159**	**104**	**–3**	**–15**	**17**	**67**	Orders Pending
Valôres Mobiliários	**22**	**21**	**23**	**33**	**57**	**60**	**60**	**89**	Securities
Títulos Públicos Federais	2	2	2	0	0	0	0	0	Federal Bonds
Ações de Sociedades de Economia Mista	19	19	21	33	57	57	57	86	Joint Economy Stocks Companies
Outros valôres	1	0	0	0	0	3	3	3	Others
Empréstimos	**27**	**27**	**29**	**27**	**27**	**27**	**28**	**28**	Loans
Hipotecários	18	18	18	18	18	18	19	19	Mortgage
Outros	9	9	11	9	9	9	9	9	Others
Dívida Ativa	**896**	**896**	**896**	**1 147**	**1 147**	**1 146**	**1 146**	**1 403**	Debts Receivable
União	590	590	590	900	900	900	900	1 118	Federal Gov.
Outros	306	306	306	247	247	247	247	285	Others
Imóveis	**130**	**159**	**166**	**234**	**236**	**245**	**254**	**453**	Real Estate
Imobilizado	**75**	**82**	**97**	**105**	**131**	**139**	**163**	**177**	Fixed Assets
Outros Créditos	**622**	**376**	**557**	**218**	**367**	**218**	**220**	**287**	Others
Passivo	**2 931**	**1 683**	**2 377**	**2 812**	**2 697**	**2 351**	**3 051**	**3 829**	*Liabilities*
Reservas e Provisões	**1 882**	**609**	**1 292**	**2 054**	**2 078**	**1 697**	**1 513**	**2 956**	Reserves and Allocations
Fundo de Garantia	1 345	1 345	1 345	1 522	1 522	1 522	1 522	1 522	Guarantee Fund
Outras	71	323	321	532	532	532	532	532	Others
Saldo Líquido das Contas de Resultado	466	–1 059	–374	—	24	–357	–541	902	Result Accounts Net Balance
Recursos de Terceiros	**1 049**	**1 074**	**1 085**	**758**	**619**	**654**	**1 538**	**873**	*Third Parties Assets*
Depósitos	37	28	16	90	23	20	18	18	Deposits
Outras Exigibilidades	1 012	1 046	1 069	668	596	634	1 520	855	Others

quanto a dívida ativa dos empregadores apresentou moderado acréscimo. O ativo sob a forma de valôres mobiliários não é significativo. Tais operações, somadas ao saldo de empréstimos, representavam sòmente 3,1% do total do seu ativo.

O saldo da conta de livre movimentação no Banco do Brasil evoluiu de NCr$ 378 milhões para NCr$ 538 milhões, enquanto que nos bancos comerciais variou de NCr$ 17 milhões para NCr$ 23 milhões.

III.2.6 — SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL

Ao final de 1969 os financiamentos ao setor privado pelo sistema financeiro habitacional (SFH) atingiram a NCr$ 5.876 milhões, com acréscimo de 82,5% em relação aos saldos do ano anterior. A posição do SFH dentro do sistema financeiro nacional, medida pelos empréstimos realizados ao setor privado da economia, evoluiu de 10,5% daquele total, em 1968, para 13,0% em 1969.

O BNH continuou em 1969 sendo o mais importante supridor de recursos no campo habitacional, tendo suas operações de empréstimos ao setor privado — inclusive os repasses às instituições financeiras — aumentado de 91,2%. As demais instituições financeiras do SFH — Caixas Econômicas, Imobiliárias e Associações de Poupança e Empréstimo (APE) — tiveram na realidade um decréscimo em sua posição relativa de empréstimos realizados com recursos captados no setor privado (41,8% dos empréstimos do SFH em 1968 e 30,0% em 1969), embora tenham essas operações crescido de 70,4%.

GRÁFICO III.13

Banco Nacional da Habitação
Financiamentos e Refinanciamentos Imobiliários
Real State Loans

A política financeira habitacional adotada em 1969 visou, de modo geral, a provocar um moderado decréscimo das taxas de juros reais dos financiamentos imobiliários, bem como elevar, dentro de cada categoria de financiamento, o prazo médio de maturidade dos investimentos, com vistas a adaptá-los mais convenientemente às necessidades do mercado.

As cifras do SFH parecem indicar que a tendência de seus financiamentos é no sentido de mais elevado preço médio. Com efeito, embora o total de habitações financiadas em 1969 (162,7 mil) permanecesse aproximadamente igual ao de 1968 (168,4 mil), a composição dos financiamentos se alterou bastante, tendo o número de habitações econômicas financiadas, a preços do 4º trimestre de 1969, de valor médio de NCr$ 12 mil, aumentado de 96,7%, enquanto que o número das populares, de valor médio de NCr$ 4 mil, diminuiu de 29,3%.

SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL

HOUSING FINANCIAL SYSTEM

Número de Habitações Financiadas

Houses Financed

QUADRO III.23

Em mil unidades
Thousand units

	Programa de Financiamento / *Financing Program*	Até 1965 *Untill*	1966	1967	1968	1969	Até 1969 *Untill*
I	**Mercado Rural** *Rural Market*	—	—	—	2,0	—	2,0
II	**Mercado Urbano** *Urban Market*	19,2	30,7	81,5	98,8	104,9	335,1
	POPULAR (0 - 200 UPCs)	17,9	25,7	44,4	54,2	38,3	180,5
	ECONÔMICO (200 - 400 UPCs) Economic	1,3	3,4	24,6	27,1	53,3	109,7
	MÉDIO (+ de 400 UPCs) Middle	—	1,6	12,5	17,5	13,3	44,9
III	**Estímulo e Garantia ao SBPE** *Incentive and Guarantee to SBPE*	0,7	7,3	22,8	64,2	51,0	146,0
	SUBTOTAL	19,9	38,0	104,3	165,0	155,9	483,1
IV.	**Financiamento de Material de Construção** *Building Materials Financing*	—	—	0,2	3,4	6,8	10,4
	TOTAL GERAL *GRAND TOTAL*	19,9	38,0	104,5	168,4	162,7	493,5

Dados Provisórios — *Preliminary Data*

NOTAS: I e II — Todos os Agentes do Sistema à Exceção das Caixas Econômicas, APE, Carteiras de Crédito Imobiliário de Financeiras e Sociedades de Crédito Imobiliário — *All the agents of the system excepting those for Savings Banks, APE, Real Estate Credit Departments of Financial Co. Real Estate Credit Financing Companies.*

III — Caixas Econômicas, APE, Carteiras de Crédito Imobiliário de Financeiras e Sociedades de Crédito Imobiliário — *Savings Banks, APE, Real Estate Credit Departments of Financial Co. Real Estate Credit.*

IV — Inclui apenas financiamentos para novas habitações — *Includes financing for new housing units only.*

UPC — Valor nominal da UPC — *Nominal value for UPC*: IV trim. *IV quarter*, 1965 = NCr$ 15,90; IV trim. *IV quarter*, 1966 = NCr$ 21,61; IV trim. *IV quarter* 1967 = NCr$ 27,38; IV trim. *IV quarter* 1968 = NCr$ 33,88; IV trim. *IV quarter*, 1969 = NCr$ 39,92.

A modificação mais importante em 1969 foi a instituição do Plano de Equivalência Salarial (PES), em novembro. Sob o ponto de vista financeiro, o PES não implica em grandes alterações para o BNH ou seus agentes financeiros, mas para o tomador de empréstimo implica em possíveis benefícios imediatos, de diminuição de sua prestação mensal, e ainda, no conhecimento prévio do prazo exato de liquidação da dívida. Tais efeitos, de grande impacto psicológico, possibilitarão um melhor entendimento dos planos de financiamentos imobiliários por parte do tomador.

Os efeitos favoráveis do PES, para o qual os mutuários dos planos antigos podem transferir-se até 30-6-70, serão extremamente importantes para a dinamização do SFH.

Finalmente, a inclusão do Ministro do Interior como membro do Conselho Monetário Nacional proporcionará melhores condições de integração do programa habitacional, na política financeira.

[illegible]

A composição de aplicações do Banco Nacional da Habitação em 1969 mostrou crescimento dos empréstimos destinados às Cooperativas Habitacionais (17% do total, em 1969, e 12% em 1968) e ao mercado de hipotecas (12% e 6%, respectivamente), permanecendo relativamente constante, em têrmos percentuais, as demais aplicações.

BALANCETE AJUSTADO DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

ADJUSTED BALANCE SHEET OF:

QUADRO III.12

Discriminação *Item*	Dez. 1968 NCr$ milhões	Dez. 1968 % do Total do Ativo *% In Total Assets*	Dez. 1969 NCr$ milhões	Dez. 1969 % do Total do Ativo *% In Total Assets*
ATIVO *ASSETS*				
ENCAIXE *Cash*	39	1,6	41	1,0
TITULOS	322	13,3	549	12,3
ORTN	322	13,3	549	12,3
Outros *Other*	0	0	0	0
CRÉDITOS A CURTO PRAZO *Short Term Credits*	40	1,7	40	1,0
FINANC. E REFINANC. IMOBILIÁRIOS *Real Estate Financing and Refinancing*	1 976	81,6	3 724	83,8
Devedores p/contratos de Financ. e Refinanc. *Debtors by Financing and Refinancing Commitments*	1 768	73,0	3 167	71,0
Bancos Comerciais *Commercial Banks*	254	10,5	511	11,5
Caixas Econômicas *Savings Banks*	461	19,0	663	14,9
Sistema Nacional de Habitação *National Housing System*	826	34,1	1 788	40,0
Público: COHAB *Public Sector: COHAB*	438	18,1	784	17,6
Privado *Private*	388	16,0	1 004	22,4
COOPHAB	224	9,2	601	13,5
Imobiliárias *Real Estate*	148	6,1	286	6,4
IAPE	16	0,7	117	2,5
Sistema de Previdência Social *Social Security System*	41	1,7	68	1,5
Outras Entidades *Other*	186	7,7	137	3,1
Financ. por Títulos Imobiliários *Financed by Housing Project bills*	208	8,6	557	12,8
Letras Imobiliárias de Soc. Cred. Imobiliário *Housing Project Bills of Real Estrate Credit Co.*	103	4,2	138	3,4
Cédulas Hipotecárias *Mortgage Bills*	105	4,4	419	9,4
CRÉDITOS A PRAZO INDETERMINADO *Nonfixed Term Credits*	29	1,2	63	1,3
IMOBILIZADO *Fixed Assets*	15	0,6	27	0,6
TOTAL DO ATIVO *TOTAL ASSETS*	2 421	100,0	4 444	100,0

BALANCETE AJUSTADO DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

ADJUSTED BALANCE SHEET OF:

QUADRO III.12

Discriminação Item	NCr$ milhões	Dez. 1968 % do Total do Passivo *% In Total Liabilities*	NCr$ milhões	Dez. 1969 % do Total do Passivo *% In Total Liabilities*
PASSIVO *LIABILITIES*				
DEPÓSITOS DE ENTIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO *National Housing System Entities Deposits*	**25**	**1,0**	**40**	**1,0**
Caixas Econômicas (Carteiras Imobiliárias) *Savings Banks (Real Estate Dept)*	6	0,2	8	0,2
Financeiras (Cart. Imobil.) e Imobiliárias *Financial Companies (Real Estate Department) and Real Estate Credit Companies*	10	0,4	2	0
Outras *Other*	9	0,4	30	0,8
OUTRAS EXIGIBILIDADES DE CURTO PRAZO *Other Short Term*	**10**	**0,4**	**12**	**0,2**
REPASSES DIVERSOS *Various Transfers*	**25**	**1,0**	**4**	**0,1**
FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO *Long Term Financing*	**1 943**	**80,3**	**3 696**	**83,1**
Depósitos do F G T S *FGTS Deposits*	1 902	78,6	3 611	81,3
Credores por Financiamentos Externos *Creditors by Financing from Abroad*	41	1,7	85	1,8
LETRAS IMOBILIÁRIAS DE EMISSÃO DO BNH *Real Estate Bills Issued by BNH*	**80**	**3,3**	**108**	**2,5**
VALÔRES A REGULARIZAR *Values Pending Settlement*	**6**	**0,2**	**6**	**0,1**
CAPITAL PRÓPRIO *Capital Account*	**332**	**13,8**	**578**	**13,0**
Capital *Capital*	247	10,2	355	8,1
Fundos e Reservas *Funds and Reserves*	53	2,3	155	3,5
Reserva p/cobertura dos Compromissos Futuros do F G T S *FGTS Commitments Payment Reserve*	26	1,1	78	1,8
Reserva p/Contingência de Riscos de Operações *Business Risk Contingency Reserve*	23	1,0	67	1,5
Outros *Other*	4	0,2	10	0,2
Fundos de Garantia de Operações do Sistema *System Transactions Guarantee Fund*	32	1,3	68	1,5
TOTAL DO PASSIVO *TOTAL LIABILITIES*	**2 421**	**100,0**	**4 444**	**100,0**

Em têrmos de política de aplicação de encaixes livres, o BNH continuou adquirindo ORTN diretamente no Banco Central, tendo o saldo da conta atingido a NCr$ 549 milhões em 31-12-69. Ressalte-se que a soma de seu encaixe com as aplicações em ORTN diminuiu de 14,9% do ativo em 1968 para 13,1% em 1969. Em relação a outros papéis financeiros de sua propriedade, verificou-se decréscimo relativo em letras imobiliárias de 4,2% para 3,4% do total do ativo do BNH. Entretanto, em decorrência de interêsse maior do Banco pelo mercado de hipotecas, aumentou de NCr$ 105 milhões para NCr$ 419 milhões em 1969 o saldo de cédulas hipotecárias em seu poder, que teve dobrada sua participação, de 4,4% para 9,4% do total do ativo.

Além dos programas estritamente habitacionais — representados por créditos a intermediários financeiros, companhias e cooperativas habitacionais, compra de cédulas hipotecárias e de letras imobiliárias — o BNH também atuou no sentido de incentivar a indústria de materiais de construção e de melhorar os sistemas de água e esgôto de cidades do País, através de dois programas: FIMACO — Financiamento de Materiais de Construção e FINANSA — Financiamento para Saneamento. O FIMACO, dividido em 3 subprogramas — refinanciamento ao consumidor de materiais de construções (RECON), refinanciamento do ativo fixo de emprêsas produtoras e distribuidoras de materiais de construção (REINVEST) e refinanciamento de capital de giro de emprêsas produtoras de tais materiais (REGIR) —, totalizou aplicações, a preços do 4º trimestre de 1969, de NCr$ 174 milhões.

O programa de saneamento coordenado pelo BNH, do qual faz parte o FINANSA, absorveu NCr$ 400 milhões de recursos de origem federal, estadual, municipal e de agentes financeiros. Dêsse total o BNH contribuiu com NCr$ 57 milhões.

O Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) continua sendo o principal item do passivo do BNH (81,3%) passando de NCr$ 1 902 milhões em 1968 para NCr$ 3 611 milhões em 1969. O afluxo de recursos decorrentes das aplicações do BNH (juros, taxas, amortizações) somou NCr$ 976 milhões, cêrca de 32% da receita total, contra 23% em 1968. Tal evolução é importante, dado que o FGTS, no último trimestre de 1969, teve 43% de sua arrecadação bruta utilizada, de imediato, em ressarcimentos.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GURANTEE FUND FOR LENGTH OF SERVICE

QUADRO III.22 — NCr$ milhões

Trimestre *Quarters*	Arrecadação Bruta *Gross Receipts* A	Ressarcimentos Efetuados *Disbursements* B	Arrecadação Líquida *Net Receipts* B — A	% B/A	Saldo *Balance*
1967					
II	188	1	187	0,5	187
III	205	4	201	2,0	388
IV	218	14	204	6,4	592
1968					
I	301	28	273	9,3	865
II	277	45	232	16,2	1 097
III	311	67	244	21,5	1 341
IV	334	75	259	22,5	1 600
1969					
I	448	97	351	21,7	1 951
II	407	126	281	31,0	2 232
III	449	135	314	30,1	2 546
IV	488	210	278	43,0	2 824

[illegible]

As principais contas passivas das Sociedades de Crédito Imobiliário — letras imobiliárias, depósitos de poupanças e empréstimos do BNH — somavam NCr$ 1 430 milhões em 31-12-69 comparados com NCr$ 780 milhões no ano anterior, com crescimento de 83,3%.

As vendas de letras imobiliárias ao público cresceram de 102,0% em 1969, quando atingiram NCr$ 933 milhões. No transcorrer do ano as letras imobiliárias apresentaram boas condições de concorrência no mercado. Mesmo sem considerar os incentivos fiscais a elas vinculadas, suas taxas de rentabilidade nos três primeiros trimestres do ano foram bem superiores às das letras de câmbio e às das ORTN.

Os depósitos de poupanças, que têm um prazo médio de permanência nas entidades de 127 dias, tiveram um crescimento apenas moderado, de 8,9% no período jan/dez 1969. Já os empréstimos totais do BNH às Imobiliárias — diretamente e/ou na forma de compra de letras imobiliárias — aumentaram de 68,9% atingindo a cifra de NCr$ 424 milhões. Não obstante, o total de recursos proporcionados pelo BNH às Imobiliárias decresceu, como percentagem do ativo do Banco, de 10,3% em 1968 para 9,8% em 1969.

LETRAS IMOBILIÁRIAS
HOUSING PROJECT BILLS

em fim de período
at end of period

QUADRO III.30 — NCr$ milhões

Período / *Period*	Vendas Líquidas / *Net Sales* — Ao Público / *To the Public*	Vendas Líquidas / *Net Sales* — Ao BNH / *To BNH*	Saldo em fim de período / *Balance at end of period*
1966			
III	1	—	1
IV	6	5	12
1967			
I	11	3	26
II	25	19	70
III	44	23	137
IV	53	25	215
1968			
I	40	5	260
II	98	3	361
III	89	8	458
IV	94	13	565
1969			
I	111	16	692
II	128	3	823
III	97	19	939
IV	125	7	1 071

Em relação ao custo financeiro para os tomadores dos empréstimos das Imobiliárias, foi estipulado em 13% a.a. a taxa real máxima a ser cobrada naquelas operações. Tal medida foi adotada, em consonância com a política das Autoridades Monetárias de redução da taxa de juro.

Por outro lado, as Autoridades Monetárias continuaram com sua política do ano anterior de não permitir às emprêsas seguradoras a aplicação de suas reservas técnicas em depósitos de poupança ou em letras das Imobiliárias. Igualmente, não se procedeu à modificação da data limite de 31-12-69 para utilização de incentivos fiscais proporcionados aos papéis emitidos pelas Imobiliárias.

O número de Sociedades de Crédito Imobiliário evoluiu de 25, em 1968, para 34 sedes (e 26 dependências), das quais 15 localizadas no Rio e São Paulo. As Financeiras com carteira de crédito imobiliário passaram de 10 sedes em 1968, para 9. Verificou-se a entrada em regime de liquidação extrajudicial de três Imobiliárias em 1969.

[illegible] de Poupança e Empréstimo

Os depósitos de poupança das Associações de Poupança e Empréstimo (APE) totalizaram NCr$ 62 milhões em 31-12-69, dos quais apenas NCr$ 2 milhões referentes a depósitos obrigatórios ou vinculados. O crescimento de depósitos de poupança em 1969 — segundo ano de efetivo funcionamento das APE — foi de 158% no período jan/dez 1969, enquanto que os empréstimos do BNH às entidades evoluíram de NCr$ 16 milhões em 31-12-68 para NCr$ 117 milhões em 1969.

Em 1969 o número das APE atingiu a 32, com aumento de 9 em relação ao ano anterior. Como no caso de outros intermediários financeiros, verifica-se forte concentração geográfica no Rio e São Paulo, com 10 sedes.

DEPÓSITOS DE POUPANÇA

SAVINGS DEPOSITS

QUADRO III.18

NCr$ milhões

Meses *Months*	Caixas Econômicas *Savings Banks*			Soc. de Créd. Imobiliário 1/ *Estate Credit Companies*			APE			Total		
	Voluntários *Voluntary*	Outros *Other*	Total	Voluntários *Voluntary*	Outros *Other*	Total	Voluntários *Voluntary*	Outros *Other*	Total	Voluntários *Voluntary*	Outros *Other*	Total
1969 Jan. ..	233	18	251	38	29	67	22	2	24	293	49	342
Fev. ..	251	20	277	39	21	60	26	1	27	316	48	364
Mar. .	295	25	320	35	21	56	31	1	32	361	47	408
Abr. ..	326	24	350	34	19	53	34	1	35	394	47	438
Mai ..	356	24	370	37	15	52	38	2	40	431	41	472
Jun. ..	392	18	410	40	15	55	40	2	42	472	35	507
Jul. ..	491	18	509	45	12	57	47	2	49	583	32	615
Agô. .	540	17	557	51	11	62	49	3	52	640	31	671
Set. ..	590	18	608	50	9	59	52	2	54	692	29	721
Out. .	636	20	656	55	8	63	55	2	57	746	30	776
Nov. .	666	20	686	58	6	64	54	2	56	778	26	806
Dez. .	732	20	752	67	6	73	60	2	62	859	28	837

1/ Inclusive as Carteiras Imobiliárias das Soc. de Créd. Financ. e Investimentos.
Includes Real Estate Dept. of Financial Companies.

III.2.7 — CAIXAS ECONÔMICAS

No período dez 68/nov 69 as operações ativas das Caixas Econômicas Federais aumentaram de 33,8%, tendo atingido ao final de novembro o total de NCr$ 2 234 milhões. Já as Caixas Econômicas Estaduais tiveram crescimento de 27,4% no período dez 68/set 69 tendo alcançado ao final de setembro ...... NCr$ 1 074 milhões. Quanto às suas operações ativas, os empréstimos hipotecários aumentaram de 35,3%, correspondendo a 67,9% dos empréstimos totais.

As Caixas Econômicas Estaduais continuaram com forte captação de recursos à vista que constituem 74,4% do total de seu passivo. Boa parte de seus empréstimos .... (43,0%) é constituída de créditos hipotecários realizáveis a longo prazo, os quais cresceram de 72,2% no período citado. Deve-se observar que tal estrutura é favorecida pelos fortes financiamentos concedidos pelo BNH àquelas instituições.

As Caixas Econômicas Federais obtêm seus recursos, bàsicamente, através de depósitos de poupança — equivalentes a 37,8% dos seus depósitos totais — que têm como prazo médio de permanência 811 dias.

A integração das Caixas Econômicas dentro do sistema financeiro habitacional tem se efetuado lentamente, sendo que as Federais parecem ter se adiantado em tal objetivo em relação às Estaduais. Os financiamentos concedidos às Caixas pelo Banco Nacional da Habitação atingiram, em 31-12-69, a NCr$ 663 milhões. Embora crescendo de 43,0% êsses financiamentos representaram apenas 14,9% do total das operações ativas do BNH contra 19,0% do ano anterior.

A unificação das Caixas Econômicas Federais, prevista no Decreto-Lei nº 759, de 12-8-69, deverá concretizar-se em 1970.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS [1]

CONSOLIDATED BALANCE SHEET OF FEDERAL SAVINGS BANKS

Saldos em Fim de Período
Balance at end of period
NCr$ milhões

QUADRO III.16

Discriminação	1968 Jun.	1968 Dez.	1969 Mar.	1969 Jun.	1969 Set.	Item
ATIVO						*ASSETS*
TOTAL GERAL	**590**	**843**	**845**	**938**	**1 074**	*GRAND TOTAL*
Encaixe	**85**	**105**	**91**	**88**	**117**	*Reserves*
Empréstimos	**396**	**542**	**614**	**698**	**786**	*Loans*
Governos Municipais	94	135	150	155	159	Local Governments
Autarquias	13	12	12	13	14	Independent Public Entities
Funcionários Públicos	47	52	56	64	75	Public Employees
Sob Caução	6	7	9	11	13	Under Guarantee
Hipotecários	141	198	237	287	341	Mortgage
Rurais	16	17	17	20	20	Rural
Outros	79	121	133	148	160	Other
Valôres Mobiliários	**51**	**80**	**52**	**50**	**54**	*Securities*
Imobilizado	**18**	**27**	**28**	**30**	**32**	*Fixed Assets*
Outros Créditos	**40**	**89**	**60**	**72**	**85**	*Other*
PASSIVO						*LIABILITIES*
TOTAL GERAL	**590**	**843**	**845**	**938**	**1 074**	*GRAND TOTAL*
Recursos Próprios	**45**	**74**	**70**	**77**	**94**	*Capital Accounts*
Depósitos à Vista	**456**	**608**	**621**	**698**	**800**	*Demand Deposits*
Poderes Públicos	35	47	44	52	64	Public Sector
Populares	294	369	370	403	423	Private
Vinculados	2	4	4	3	1	Earmarked
Sem Juros	2	2	2	2	2	Non interest bearing
Judiciais	69	90	94	100	102	Judicial
Outros	54	96	107	138	208	Other
Depósitos de Poupança	**4**	**10**	**14**	**19**	**27**	*Saving Deposits*
Demais Exigibilidades	**85**	**151**	**140**	**144**	**153**	*Other*

1 Dados ajustados dos balancetes das Caixas Econômicas Estaduais de São Paulo, Minas Gerais e R. G. do Sul.
Adjusted Balance-Sheets of São Paulo, Minas Gerais and Rio Grande do Sul State Savings Banks.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS [1]

CONSOLIDATED BALANCE-SHEET OF STATE SAVINGS BANKS

Fim de período — NCr$ milhões
End of period

QUADRO III.17

Discriminação	1968 Jun	1968 Dez	1969 Mar	1969 Jun	1969 Set	1969 Nov	Item
TOTAL DO ATIVO	**1 259**	**1 670**	**1 788**	**1 977**	**2 120**	**2 234**	*TOTAL ASSETS*
Encaixe	**81**	**91**	**118**	**138**	**145**	**155**	*Cash*
Empréstimos	**790**	**1 120**	**1 225**	**1 377**	**1 455**	**1 516**	*Loans*
Hipotecários	295	492	561	631	687	734	Mortgages
Consignações	155	176	180	185	173	230	Consignations
Penhores	74	76	80	79	81	26	Pawns
Especiais	32	44	49	58	59	54	Special
Outros	234	332	355	424	455	472	Other
Títulos	**158**	**199**	**178**	**179**	**216**	**242**	*Securities*
Outros Créditos	**167**	**148**	**154**	**157**	**170**	**170**	*Other Credits*
Imobilizado	**63**	**112**	**113**	**126**	**134**	**151**	*Fixed Assets*
TOTAL DO PASSIVO	**1 259**	**1 670**	**1 788**	**1 977**	**2 120**	**2 234**	*TOTAL LIABILITIES*
Recursos Próprios	**184**	**321**	**359**	**439**	**471**	**494**	*Capital Account*
Recursos de Terceiros	**1 075**	**1 349**	**1 429**	**1 598**	**1 649**	**1 740**	*Third Parties Assets*
Depósitos à Vista	528	598	598	617	614	662	Demand Deposits
Depósitos à Prazo	182	210	241	292	378	403	Saving Deposits
Outros	365	541	590	629	657	675	Other

1 Compreende as Caixas Econômicas Federais de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Brasília, que representam 84% do Ativo de tôdas as Caixas Federais, em janeiro de 1967.
Includes the Federal Savings Banks at the States of São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais and Brasília whose assets were 84% of the Assets of all Federal Savings Banks, in January 1967.

IV - MERCADO DE AÇÕES

A política financeira do Govêrno Federal aplicada ao mercado de ações objetivou a criação de melhores condições ao autofinanciamento das emprêsas, aumento e reorientação de poupanças individuais para o mercado de ações, bem como o fortalecimento do poder de competição das ações em relação aos demais títulos mobiliários e outras aplicações alternativas.

Visando à obtenção daqueles objetivos foram tomadas em 1969 diversas medidas de caráter financeiro e administrativo, que direta ou indiretamente atuaram no mercado de ações.

1 — INCENTIVOS AO MERCADO

Os incentivos fiscais foram dos mais importantes em 1969, não sòmente pela criação de um impacto psicológico favorável ao desenvolvimento do mercado de ações, mas sobretudo pelo estabelecimento de condições para um desenvolvimento contínuo e firme das emprêsas ligadas a tal mercado.

O impacto favorável foi conseguido com a isenção do impôsto de renda sôbre os aumentos de capital decorrentes de incorporação de reservas e lucros não distribuídos. Tal estímulo, introduzido pelo Decreto-lei nº 401, de 30-12-68, teve originalmente 30-6-69 como sua data limite de utilização, posteriormente prorrogada para 31-1-70 pelo Decretolei nº 614, de 6-6-69, e criou condições de atratividade para as ações.

Essa medida teve resultados positivos pois que atraiu para as bôlsas um público motivado pela possibilidade de futuros ganhos sob a forma de distribuição gratuita de ações.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE DE AÇÕES

STOCK EXCHANGE RETURN INDEXES

QUADRO IV.1 — Base: 2 jan. 1968 = 100

Meses *Months*	Índice BV Rio *Index*		Índice BOVESPA São Paulo *Index*	
	1968	1969	1968	1969
Janeiro	106	194	103	226
Fevereiro	115	243	114	262
Março	125	283	129	305
Abril	136	328	148	320
Maio	159	370	178	361
Junho	151	431	163	403
Julho	151	542	164	477
Agôsto	148	699	164	598
Setembro	152	656	181	562
Outubro	153	692	180	572
Novembro	151	607	180	521
Dezembro	153	577	184	510

A manutenção do capital de giro das emprêsas representa estímulo de natureza permanente ao desenvolvimento do mercado bolsístico, uma vez que implica na diminuição da carga tributária das emprêsas, desde que lhes é facultado abater do lucro tributável a importância correspondente à manutenção do capital real de giro próprio. Tal faculdade, prevista inicialmente pelo Decreto-lei nº 62, de 21-11-66, foi efetivada pelo mencionado Decreto-lei nº 401, que obrigou às emprêsas a incorporação ao capital social, no prazo de 120 dias após o encerramento do balanço, da parcela correspondente à manutenção do capital de giro. A fim de evitar maiores problemas na

execução financeira do Tesouro, estipulou-se que as emprêsas que efetuassem a correção do capital de giro, adquirissem obrigatòriamente, em 1969 e em 1970, no Banco Central do Brasil, ou em seus agentes, ORTN intransferíveis por dois anos, em montante equivalente a 15% da reserva assim contabilizada.

Simultâneamente às medidas de fortalecimento das emprêsas através do autofinanciamento e de melhor captação de recursos externos pela perspectiva de elevação das cotações, procurou-se estimular, de forma indireta, a compra de ações, pela taxação mais elevada sôbre os papéis de renda fixa. Êsses títulos estavam, na realidade, sujeito a inexpressiva tributação, uma vez que a regulamentação anterior estipulava uma incidência sôbre os juros reais e eventuais parcelas de rendimento que excedessem a correção monetária das ORTN, excessos êsses que sòmente ocorriam em pequena proporção. Assim, o Decreto-lei nº 403, de 30-12-68, ao estipular alíquotas incidentes sôbre os rendimentos nominais de títulos de renda fixa — letras de câmbio, debêntures e certificados de depósitos — implicou em tornar efetiva a tributação sôbre êsses papéis financeiros. Por outro lado, os papéis de renda variável não abrangidos pelas normas daquele instrumento legal, tiveram sua posição competitiva melhorada.

O fortalecimento da posição dos investidores institucionais foi também um dos objetivos alcançados. Os recursos fiscais do Decreto-lei nº 157, que estavam limitados pela Lei nº 5 409, de 9-4-68, em 5% para as pessoas jurídicas exclusivamente para o exercício de 1968 e em 10% para pessoas físicas para quaisquer exercícios foram modificados pelo citado Decreto-lei nº 403, que aumentou a parcela dedutível das pessoas físicas, para 12% do impôsto total, e estipulou as percentagens de 3% e 1%, nos exercícios de 1969 e 1970 para as pessoas jurídicas. Além disso, os Fundos Fiscais do Decreto-lei nº 157 foram recompostos, aclarando dúvidas anteriores, de modo que um mínimo de 2/3 daqueles recursos fôsse aplicado não sòmente na aquisição de ações novas e subscrição de debêntures de emprêsas definidas naquele Decreto-lei e legislação posterior (Decreto-lei nº 238, de 29-2-67, e Lei nº 5 409, mencionada) como também na aquisição de ações de emprêsas dedicadas à instalação ou ampliação de indústrias básicas, especialmente registradas junto ao Banco Central para êsse efeito.

A melhoria da rentabilidade líquida — após a tributação — sob a forma de dividendos foi também objetivo da ação governamental. Suprimiu-se, através do Decreto-lei nº 401, de 30-12-68, o impôsto de renda na fonte para as ações cujos portadores se identificassem e diminuiu-se a tributação para os não identificados: 15% nas emprêsas de capital aberto e 25% nos demais casos. Tal posição se compara muito favoràvelmente com as previstas em le-

gislações anteriores que chegavam inclusive a determinar alíquotas de 60% — por exemplo, em 1966 — para papéis não identificados.

Pelo Decreto-lei nº 427, de 22-1-69, regulamentado pelo Decreto nº 64 156, de 4-3-69, visou-se à diminuição do mercado "paralelo" de empréstimos, através da obrigatoriedade do registro no Ministério da Fazenda de letras de câmbio, notas promissórias não vinculadas a instituições financeiras, ou a operações imobiliárias.

Maior fiscalização sôbre operações imobiliárias de retrovenda de imóveis foi um dos outros incentivos indiretos proporcionados pelas Autoridades Fazendárias ao mercado de ações, desde que implicou em desestímulo ao emprêgo de recursos no mercado "paralelo".

A padronização e o contrôle do fornecimento de notas promissórias e letras de câmbio a cargo do Ministério da Fazenda foi outro dispositivo inovador do Decreto-lei nº 484, de 3-3-69, que tendeu a minimizar o mercado "paralelo". Êsse mesmo Decreto-lei determinou que os dividendos e bonificações não reclamados pelos acionistas, após 60 dias da data da Assembléia Geral que autorizou tal distribuição, fôssem depositados no Banco do Brasil, em conta vinculada.

Na área das Autoridades Monetárias estabeleceu-se nova disciplina para a concessão do certificado de capital, pela Resolução nº 106, de 11-12-68, que veio dinamizar aquêle instrumento, pela criação de condições mais realistas para sua obtenção.

A permissão para aplicação de reservas técnicas das sociedades seguradoras em determinadas ações ou debêntures conversíveis, proporcionada pela Resolução nº 92, de 22-6-68, foi ampliada pelas Resoluções números 110 e 113, de 13-2 e 28-4-69. Autorizou-se a aplicação de reservas também em ações e debêntures conversíveis emitidas por emprêsas situadas em setores básicos e como tal registradas no Banco Central.

A regulamentação da emissão e colocação de debêntures conversíveis em ações, em condições bem favoráveis, objeto da Resolução nº 109, de 4-2-69, veio também criar estímulo adicional ao mercado.

As medidas tomadas pelas Autoridades Monetárias, visando à redução das taxas de juros no mercado financeiro, embora tivesse em vista a diminuição do custo financeiro final para o setor da produção (Resoluções números 114 e 115, de 7-5 e 21-5-69) parece ter também atuado no sentido de deslocar recursos para o mercado de ações.

Deve-se destacar, ainda, as medidas de caráter administrativo tomadas no sentido a tornar mais ampla a fiscalização do Banco Central sôbre instituições financeiras (Decreto-lei nº 448, de 3-2-69) e o fortalecimento das normas para proteção da poupança popular, em caso de liquidações extrajudiciais (Decretos-leis números 462, de 11-2-69 e 685, de 17-7-69).

Além das medidas mencionadas, a adoção pelo Banco Central, em 1969, de desvalorizações freqüentes, em bases inferiores aos do crescimento dos preços, fez com que fôssem desestimuladas as aplicações em moeda estrangeira, para fins especulativos, deslocando recursos para a aplicação em títulos de renda fixa.

— RESULTADOS DO MERCADO

Os resultados alcançados em 1969 foram dos mais significativos, não sòmente pelo volume dos negócios e índices de rentabilidade verificados, mas também pelo aperfeiçoamento de mecanismos do mercado.

No Rio de Janeiro, os negócios com ações realizados em Bôlsa aumentaram de 545%, quando foi atingido uma média diária de cêrca de NCr$ 7 milhões, que se compara muito favoràvelmente aos NCr$ 900 mil de 1968. Para o conjunto das Bôlsas do Rio, São Paulo e Belo Horizonte o aumento verificado foi de aproximadamente 450%. Tais percentuais as-

MOVIMENTO DE AÇÕES NAS PRINCIPAIS BÔLSAS
STOCK EXCHANGE TURNOVER

VOLUME TRIMESTRAL E ANUAL
Quarter and yearly volume

QUADRO IV.2 — NCr$ milhões

Período *Period*	Rio de Janeiro	São Paulo	Belo Horizonte	Total
1968	**248,6**	**162,6**	**33,4**	**444,6**
I ...	53,8	36,2	6,6	96,6
II ...	87,3	41,7	4,2	133,2
III ...	54,1	39,2	2,8	96,1
IV ...	53,4	45,5	19,8	118,7
1969	**1 603,6**	**826,8**	**33,7**	**2 464,1**
I ...	154,5	97,1	1,7	253,3
II ...	276,8	185,2	8,5	470,5
III ...	655,6	324,0	9,9	989,5
IV ...	516,7	220,5	13,6	750,8

sumem maior importância, considerando-se que na Bôlsa do Rio o movimento de ações já aumentara de 43% e na de São Paulo em 73%, em 1968.

A rentabilidade para os investidores em ações foi também elevada. Os índices usuais ("BV", no Rio de Janeiro e "BOVESPA", em São Paulo) registraram, respectivamente, crescimento de 277% e 177% (65% e 84%, em 1968).

A obtenção de tais resultados foi devida não sòmente aos incentivos governamentais assinalados, mas também, à contribuição das Bôlsas e das instituições que ali operam, quais sejam, a de melhoria no sistema de comunicações internas, de pregões, a melhor publicidade de suas atividades, a introdução do mercado a têrmo e a ação inovadora dos bancos de investimentos.

A partir de 15 de janeiro foi instituído na Bôlsa de Valôres do Rio de Janeiro o Mercado a Têrmo de Ações, com prazo máximo de liquidação de 180 dias. Tais operações exercem influência no sentido de evitar oscilações violentas das cotações, e se constituiram em elementos importantes para avaliação das expectativas dos negócios.

BÔLSA DE VALÔRES DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO STOCK EXCHANGE

Meses *Months*	Volume Total de Negócios com Ações *Stocks Total Sales* NCr$ milhões	Mercado a Têrmo *Term Market* NCr$ milhões	Percentual das Operações a Têrmo sôbre as Operações à Vista *Percent of Term Transactions Over Cash Ones*
1969	**1 [illegible]**	**256,9**	**19,1**
Janeiro	[illegible]	2,3	5,4
Fevereiro	[illegible]	4,3	10,5
Março	64,4	[illegible]	[illegible]
Abril	[illegible]	[illegible]	9,[illegible]
Maio	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Junho	[illegible]	13,5	14,7
Julho	[illegible]	32,5	18,4
Agôsto	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Setembro	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outubro	245,4	[illegible]	[illegible]
Novembro	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dezembro	[illegible]	25,5	23,1

O percentual dos negócios a têrmo em relação às operações à vista teve em 1969 (fevereiro-dezembro), seu ponto mais baixo atingido em março (7,0%) e o mais elevado em outubro (27,0%), tendo a média do período atingido a 17,4%.

No início do Mercado a Têrmo as preferências dos investidores foi para operações de 60 dias passando para 90 dias ao final do ano. A apuração do diferencial entre os preços das ações à vista e a têrmo, em operações de 60 dias, deduzida uma comissão de corretagem de 2% sôbre o valor da operação, indica uma rentabilidade anual média de 38% para o financiador, acima, pois, das taxas verificadas para outras operações com papéis de renda fixa.

TAXAS DO MERCADO A TÊRMO DE AÇÕES A 60 DIAS [1/]

RATES OF TERM 60 DAY MARKET STOCK

QUADRO IV.10

Datas / *Dates*	%	Índice Acumulado / *Accumulated Index*
1969		
3 Março	5,97	100
5 Maio	5,87	106
3 Julho	5,84	112
3 Setembro	7,19	119
3 Novembro	7,49	128
1970		
3 Fevereiro	—	138

1/ Diferencial entre a média ponderada da cotação das ações negociadas nos mercados a têrmo e à vista na data assinalada, deduzindo-se 2 pontos de percentagem a título de comissão de corretagem.
Differential of weighted average for quotation of stocks traded in term market and those sold at cash, on dates entered above. A 2 points percent rate has been deducted as brokerage commission.

As operações de "underwriting" têm sido objeto da atenção das Autoridades Monetárias, através de medidas destinadas não só a promover melhores condições ao setor privado de obtenção de capital de participação, como também a de fornecer ao público os resultados dos estudos sôbre as condições técnicas e financeiras da emprêsa emissôra, conforme estipula a Resolução nº 88, de 30-1-68.

Em que pêse a falta de tradição para as operações de "underwriting" no mercado brasileiro, o seu montante continuou em níveis expressivos. Excluindo-se do valor dos registros em 1968 uma operação de NCr$ 119,9 milhões que não chegou a ser concretizada no mercado, o total de "underwriting" em 1969 teria aumentado de 16,8%.

No período 1968-69 registraram-se no Banco Central um volume de NCr$ 405,0 milhões de operações de "underwriting", correspondentes a 555,2 milhões de títulos, dos quais 209,0 milhões em ações ordinárias, 201,8 milhões em ações preferenciais e 144,4 milhões em debêntures conversíveis.

REGISTRO DE EMISSÕES DE AÇÕES PARA OFERTA PÚBLICA

REGISTER OF PUBLIC SALES STOCK ISSUES

QUADRO IV.11 — NCr$ milhões

Meses / *Months*	1968	1969
Janeiro	3,5	4,6
Fevereiro	—	—
Março	3,0	7,8
Abril	120,9	—
Maio	11,6	—
Junho	49,0	2,5
Julho	3,9	8,5
Agôsto	0,4	42,3
Setembro	4,5	18,2
Outubro	1,2	20,9
Novembro	59,9	22,9
Dezembro	5,3	14,1
TOTAL	**263,2**	**141,8**

A remuneração ou "margem" do "underwriter" tem comumente se situado entre 7% e 15% do valor das ações sob contrato, conforme o grau de responsabilidade de sua participação no processo. Essa responsabilidade pode variar desde o esfôrço realizado por uma instituição financeira de apenas colocar no mercado a quantidade máxima possível de ações até ao compromisso de compra da emissão total para futura negociação por sua conta e risco.

A venda a prestação por oferta pública de ações, instituída pelo art. 101 da Resolução nº 39, de 20-10-66, vem obtendo grande desenvolvimento, principalmente em praças que não dispõem de Bôlsas de Valôres, tendo o

volume dessas operações de ações registradas no Banco Central em 1969 sido quase o dôbro do ano anterior. O número de registros foi igualmente bem significativo (63 em 1969 e 18 em 1968), em que pêse o fato de o Banco Central ter atendido, a partir de junho, sòmente as solicitações vinculadas a abertura de capital social, examinando isoladamente cada caso.

VENDAS DE AÇÕES A PRESTAÇÃO

INSTALLMENT SALES SHARES

QUADRO IV.3 — 1 000 ações / *shares*

Meses / *Months*	Número Total de Ações Registradas no Banco Central / *Total of shares registered in Banco Central*	
	1968	1969
Janeiro	0	12,0
Fevereiro	0	9,5
Março	0	9,1
Abril	520,0	790,3
Maio	720,0	107,8
Junho	0	966,2
Julho	0	392,0
Agôsto	2 720,0	—
Setembro	0	—
Outubro	267,2	—
Novembro	0	—
Dezembro	500,0	—
TOTAL ANUAL / *YEAR TOTAL*	**4 259,2**	**2 286,9**

As operações de venda a prestação são constituídas por compra à vista em Bôlsa de ações por uma instituição financeira, para posterior revenda a prazo ao público, sendo que obrigatòriamente tais títulos deverão permanecer em custódia de outra instituição financeira antes do início e até a liquidação da venda a ser realizada a prazo.

Os percentuais máximos para as despesas de colocação têm sido da ordem de 50% até 5 meses e 70% até 10 meses, calculados sôbre preço à vista vigente na Bôlsa. Tais índices decorrem do grande volume de despesas derivado dos esforços de vendas realizados no interior do País.

[illegible] APLICAÇÕES DO DECRETO-LEI 157

Os recursos canalizados aos Fundos de Investimentos do Decreto-lei nº 157 totalizaram NCr$ 131,2 milhões até outubro de 1969, provenientes em proporções aproximadamente iguais de pessoas físicas e jurídicas; os resgates de quotas situaram-se em NCr$ 21,5 milhões. Naquela data, o valor global dos Fundos-157 atingira a NCr$ 387,9 milhões dos quais NCr$ 52,5 milhões em espécie, depositados no Banco do Brasil em conta vinculada.

Dos 194 Fundos-157 existentes em 31-12-69 24 eram administrados por Bancos de Investimentos (que venderam 82,0% das novas quotas de 1969, atraindo 77,4% dos investidores), 125 por Financeiras (15,2% das novas quotas e 20,7% dos investidores) e 45 por Corretoras (2,7% das novas quotas e 1,9% dos investidores). O total das contas gráficas representativas do número de investidores era de 447 mil, dos quais 254 mil em São Paulo e 113 mil no Rio.

REGISTRO DE EMISSÕES DE CAPITAL

Para Efeito de Utilização dos Recursos Fiscais do Decreto-lei nº 157

REGISTER OF CAPITAL ISSUANCE

Enterprises Entitled to Receive Resources According to Decree-law n.º 157

QUADRO IV.6 — NCr$ 1 000

Meses / *Months*	1967	1968	1969
Janeiro	—	2 700	10 000
Fevereiro	—	1 765	2 544
Março	—	2 634	5 220
Abril	—	2 280	1 006
Maio	—	5 519	43 100
Junho	4 754	14 464	8 188
Julho	10 150	13 773	58 406
Agôsto	200	4 931	16 178
Setembro	2 200	14 796	36 419
Outubro	11 725	5 497	23 506
Novembro	12 195	24 360	33 463
Dezembro	16 119	25 546	48 723
Total Anual / *Yearly Total*	**57 343**	**118 265**	**286 853**
TOTAL ACUMULADO / *TOTAL ACCUMULATED*	**57 243**	**175 608**	**462 461**

Dos três tipos de instituições administradoras dos Fundos — 71,6% dos quais sediados no Rio e em São Paulo — as Corretoras parecem ter tido menor interêsse em efetuar as aplicações em ações "novas" e de emprêsas situadas em setores básicos. Com efeito, em 1969, para càda NCr$ 1,00 daquelas aplicações obrigatórias os Bancos de Investimentos alocaram NCr$ 0,62, as Financeiras NCr$ 0,65 e as Corretoras NCr$ 0,59.

Não houve, entretanto falta de ações novas a serem adquiridas pelos Fundos desde que o registro das emissões de capital de emprêsas para fins de utilizações de recursos dos Fundos atingiu a NCr$ 175,6 milhões para todo o ano de 1969, valor superior, inclusive, aos recursos captados pelos Fundos em 1969. Ressalte-se que tal registro acusou acréscimo de 142,6% em 1969, tendo atingido o valor de NCr$ 462,5 milhões em 31-12-69, dos quais NCr$ 292,1 milhões em ações preferenciais, NCr$ 162,1 milhões em ações ordinárias e apenas NCr$ 8,3 em debêntures conversíveis.

Do total de 184 emprêsas registradas junto ao Banco Central para usufruir os benefícios do Decreto-lei nº 157, destacam-se aquelas ligadas aos ramos de produtos alimentícios e de metalurgia. A distribuição geográfica das emprêsas concentrava-se em São Paulo (com 53 matrizes) e no Rio (com 38), com 77,2% do valor daquelas emissões.

REGISTRO DE EMISSÕES DE CAPITAL
Para Efeito de Utilização dos Recursos Fiscais do Decreto-lei nº 157

REGISTER OF CAPITAL ISSUANCE

Enterprises Entitled to Receive *Resources According to Decree-law n.º 157*

QUADRO IV.7

Posição em 31 dez. 69
Position in

Setores	Valor *Value* NCr$ milhões	N.º de Estabelecimentos *N.º of Enterprises*	Sectors
Indústria	**358,3**	**141**	*Industry*
Produtos Alimentícios	42,1	11	Foodstuffs
Metalúrgica	37,5	17	Metallurgy
Têxtil	46,4	13	Textiles
Madeiras	22,9	4	Timber
Vestuário	18,8	5	Clothes
Outras	190,6	91	Other
Comércio	**84,9**	**40**	*Commerce*
Eletrodomésticos	13,9	5	Electric House Appliances
Veículos	16,1	12	Vehicles
Outros	54,9	23	Other
Outros Setores	**19,3**	**6**	*Other Sectors*
TOTAL	462,5	187	*TOTAL*

O comportamento dos saldos dos depósitos dos Fundos no Banco do Brasil foi sensìvelmente diferente do ocorrido em 1968. O nível médio, embora mais elevado, acusou uma taxa de crescimento bem inferior aos recursos canalizados aos Fundos, verificando-se, ainda, nos depósitos, uma ausência de oscilações bruscas, o que indica captação e aplicações mais estável. A diminuição, ao final do ano, de tais depósitos, aparece como conseqüência do forte decréscimo do fluxo de recursos, devido não sòmente à sazonalidade da arrecadação do Impôsto de Renda, mas também à prorrogação do pagamento de quotas nos dois últimos meses do ano.

FUNDOS DO DECRETO-LEI Nº 157 EM DEPÓSITO NO BANCO DO BRASIL

Decree-law n.º 157 Funds Deposited with Banco do Brasil

QUADRO IV.8 — Saldos em NCr$ milhões / *Balance in*

Meses / *Months*	1968	1969
Janeiro	12,3	25,6
Fevereiro	10,5	26,9
Março	9,8	27,7
Abril	9,9	33,7
Maio	17,3	42,0
Junho	23,9	46,9
Julho	28,0	49,4
Agôsto	32,3	56,9
Setembro	34,8	51,2
Outubro	34,6	53,5
Novembro	29,2	47,9
Dezembro	30,8	29,2

4 — FUNDOS MÚTUOS DE INVESTIMENTOS

Ao final de 1969 o valor das carteiras dos Fundos elevava-se a NCr$ 615 milhões, representando um incremento de 1 060% sôbre o valor de julho de 1967. Seu número total evoluiu entre aquelas datas, de 41 para 11.

Quanto à rentabilidade, os investidores dos Fundos Mútuos auferiram ganhos em tôrno de 159%, ou seja, um percentual inferior ao acréscimo verificado nos índices "BV" e "BOVESPA".

Fato importante para os Fundos de Investimentos foi a entrada efetiva, em 1969, das operações no mercado aberto, realizadas pelo Banco Central. A existência de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, de curto prazo, permitiu aos Fundos, conseqüentemente, trabalhar com um encaixe médio sensìvelmente inferior ao de anos anteriores. Assim, ao final de outubro de 1969, do valor global de NCr$ 484,1 milhões das carteiras dos 10 mais importantes Fundos, um total de ...... NCr$ 91,3 milhões correspondia a ORTN (18,9% do valor das carteiras).

À semelhança do que vem ocorrendo desde 1967, registrou-se, em 1969, um excesso de vendas de quotas sôbre os resgates dos Fundos Mútuos.

5 — EMPRÊSAS DE CAPITAL ABERTO

A regulamentação das condições de concessão pelo Banco Central do Certificado de Capital Aberto fôra inicialmente estabelecido pelas Resoluções números 16 e 26, de 16-2-66 e 23-6-66, respectivamente, e Circular nº 32, de 1-4-66. A conceituação de emprêsas de capital aberto era então baseada em um critério de maior ou menor negociabilidade de ações, inclusive as preferenciais. A Resolução nº 106, de 11-12-68, ao revogar inteiramente aquelas normas, passou a exigir um número mínimo de acionistas detentores de ações ordinárias, conforme o porte do capital e a localização geográfica da emprêsa.

Das 289 sociedades de capital aberto registradas nos têrmos da regulamentação anterior à Resolução nº 106, cêrca de 90, ou seja 31%, correspondiam a Bancos Comerciais, Bancos de Investimentos e Financeiras. Sob a vigência da Resolução nº 106, foram concedidos 80 certificados, elevando o total para 296 emprêsas, com forte concentração geográfica no Rio e em São Paulo. O valor médio do capital das emprêsas situava-se em NCr$ 9,1 milhões.

SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO
OPEN-CAPITAL CORPORATIONS

REGULAMENTAÇÃO ANTERIOR À RESOLUÇÃO Nº 106, DE 11-12-68
REGULATIONS PREVIOUS TO RESOLUTION N.º 106 OF 11-12-68

DISTRIBUIÇÃO SETORIAL
SECTORIAL DISTRIBUTION

QUADRO IV.4

Setores	Número de Sociedades / *Number of Corporations*	*Sectors*
INDÚSTRIAS	138	*INDUSTRIES*
Têxtil	19	Textiles
Produtos Alimentícios	14	Foodstuffs
Energia Elétrica	11	Power
Metalúrgica	9	Metallurgy
Eletrodomésticos	8	Electric House Appliances
Petroquímica	7	Petrochemicals
Siderúrgica	7	Steel Works
Vestuário	7	Clothes
Diversos	56	Miscellaneous
COMÉRCIO	131	*COMMERCE*
Financeiro	90 1/	Financial
Veículos	8	Vehicles
Máquinas e Aparelhos	7	Machines and Apparatuses
Eletrodomésticos	3	Electric House Appliances
Diversos	23	Miscellaneous
SERVIÇOS	9	*SERVICES*
OUTROS	11	*OTHERS*
TOTAL	289	*TOTAL*

1/ Bancos Comerciais: 62. *Commercial Banks.* Bancos de Investimentos: 5. *Investment Banks.* Financeiras: 23. *Financial Companies.*

SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO
OPEN-CAPITAL CORPORATIONS

QUADRO IV.5

Discriminação / *Item*	N.º de Emprêsas / *N.º of Enterprises*	
1. **Certificados emitidos conforme regulamentação anterior à Resolução nº 106, de 11-12-68**	**289**	1. *Certificates issued according to regulations previous to Resolution n.ª 106, of 11-12-68*
2. **Cancelamentos** (menos)	**73**	2. *Cancellations* (minus)
Emprêsas Retiradas por Cancelamentos	1	Companies excluded by cancellation
Indeferimentos	4	Refusals
Incorporações	8	Incorporations
Liquidações Extra-judiciais	2	Extrajudicial Liquidations
Emprêsas que solicitaram renovação, encontrando-se os processos pendentes	31	Companies with pending certificate renewal
Emprêsas que não solicitaram renovação de seus certificados	27	Companies which did not apply for certificate renewal
3. **SUBTOTAL**	**216**	3. *TOTAL*
4. **Certificados concedidos conforme regulamentação nº 106**	**80**	4. *Certificates granted according to regulation of Resolution n.º 106*
5. **TOTAL (certificados válidos em 31-12-69)**	**296**	5. *GRAND TOTAL (certificates in force in 31-12-69)*

V - FINANÇAS DA UNIÃO

A ação fiscal se fêz sentir através da redução considerável do deficit de caixa e do elevado volume de recursos liberado para o setor privado, dentro do esquema de incentivos fiscais visando à melhoria da taxa de poupança e de investimento privado.

TESOURO NACIONAL
NATIONAL TREASURY

VINCULAÇÕES DA RECEITA
RECEIPTS ALLOCATION

1968-69

QUADRO V.8

Discriminação / Item	1968 Arrecadação / *Collection* NCr$ milhões	1968 Vinculações / *Allocation* NCr$ milhões	1968 Vinculações / *Allocation* %	1969 Arrecadação / *Collection* NCr$ milhões	1969 Vinculações / *Allocation* ** NCr$ milhões	1969 Vinculações / *Allocation* ** %
IMPOSTOS *TAXES*						
Produtos Industrializados .... *Industrial Products*	5 075,4	1 015,1	20,0	6 375,5	763,6	12,0
Renda .... *Income*	2 173,1	439,6	20,2	3 597,5	430,9	12,0
Importação .... *Imports*	815,8	—	—	1 115,3	—	—
Energia Elétrica .... *Electric Power*	157,2	157,2	100,0	216,6	216,6	100,0
Minerais .... *Minerals*	37,5	37,5	100,0	40,5	40,5	100,0
Combustíveis e Lubrificantes . *Fuels and Lubricants*	1 597,2	1 597,2	100,0	2 249,5	2 249,5	100,0
Transportes e Comunicações . *Transport and Communication*	1,0	1,0	100,0	0	0	100,0
Atribuídos à União nos Territórios .... *Union Territories Receipts*	2,6	—	—	2,2	—	—
Outras Receitas [1] .... *Others Receipts*	415,6	27,5	6,6	374,0	89,0	23,8
TOTAL [2]	**10 275,4**	**3 275,1**	**31,9**	**13 953,1**	**3 790,1**	**27,2**

1/ Inclui Receita não Classificada — *Includes Unclassified Receipts.*
2/ Exclui Operações de Crédito — *Excludes Credit Transactions.*
(**) Dados provisórios.
Preliminary Data.

A política de gastos públicos foi conduzida dentro de um sentido de disciplinamento, melhor uso dos recursos públicos e menor participação do Govêrno na atividade econômica. A introdução de nova sistemática de execução e contrôle orçamentário retardou temporàriamente a classificação por parte dos órgãos executores das despesas dos gastos orçamentários por agregados econômicos, razão por que os dados estatísticos disponíveis são ainda insuficientes para uma avaliação do esfôrço de investimento feito diretamente através do orçamento. Em têrmos globais entretanto, o pequeno desvio (3,5%) verificado entre os dispêndios programados e a despesa efetivamente realizada parece sugerir que o esfôrço de disciplinamento foi bem sucedido.

Ressalte-se que maior poder de contrôle sôbre o orçamento foi, em boa parte, facilitado pelas modificações introduzidas pelo Ato Complementar nº 40, de 30 de dezembro de 1968, no sentido da redução da vinculação da receita federal dos impostos de renda e sôbre produtos industrializados ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Essa vinculação, anteriormente estabelecida em 20% (10% para o Fundo de Participação dos Estados e 10% para o Fundo de Participação dos Municípios), foi reduzida para 12% (5% para o Fundo de Participação dos Estados, igual percentagem para o Fundo de Participação dos Municípios, além de 2% para um fundo especial).

Tal fato contribuiu para que o total das vinculações inscritas no orçamento caísse para 27,2% da receita, quando no ano anterior fôra de 31,9%, crescendo a correspondente à parcela de recursos livremente disponíveis para a administração federal.

A política tributária foi orientada também no sentido de consolidar e em alguns casos ampliar o esquema de estímulos à poupança e investimento privado, sem que, entretanto, fôssem comprometidas as necessidades financeiras do Tesouro Nacional. As deduções decorrentes dos estímulos concedidos com base no impôsto de renda das pessoas jurídicas totalizaram até setembro NCr$ 1 137 milhões, ou o correspondente a 31,6% da receita total daquele impôsto, sendo razoável supor-se que para o ano como um todo essa proporção deve se aproximar daquela registrada para 1968, que foi de 35,9%.

Dentre as alterações introduzidas no esquema de incentivos fiscais, destacam-se aquelas previstas no Decreto nº 64 214, de 18 de março

INCENTIVOS FISCAIS DO IMPÔSTO DE RENDA

FISCAL INCENTIVES FROM INCOME TAX

Pessoa Jurídica

Juridical Person

1968-69

QUADRO V.4

Discriminação	1968 NCr$ milhões	1968 % do Impôsto de Renda total arrecadado *% in total Income Tax Received*	1969[1/] NCr$ milhões	1969[1/] % do Impôsto de Renda total arrecadado *% in total Income Tax Received*	Item
Incentivos Fiscais					*Fiscal Incentives*
SUDENE	465,9	21,4	623,3	17,4	SUDENE
SUDAM	164,9	7,6	259,0	7,2	SUDAM
SUDEPE	44,2	2,0	138,6	3,9	SUDEPE
EMBRATUR	36,0	1,7	44,6	1,2	EMBRATUR
Reflorestamento	3,5	0,2	12,3	0,3	Woodland recovery
TOTAL	714,5	32,9	1 077,8	30,0	TOTAL
Investimentos em Ações	65,1	3,0	59,1	1,6	Stocks
TOTAL GERAL	779,6	35,9	1 136,9	31,6	*GRAND TOTAL*

1/ Até Setembro — *Until September*.

de 1969, permitindo às emprêsas industriais ou agrículas em operação na área da SUDENE o pagamento do impôsto de renda com redução de 50% até o exercício de 1978. Êsse mesmo Decreto proporciona às emprêsas que instalarem novos projetos industriais ou agrícolas naquela área, até 31 de dezembro de 1971, total isenção do impôsto de renda, também até o exercício de 1978.

Ainda dentro do esquema de incentivos, a dedução do impôsto de renda prevista no Decreto-lei nº 157, que se extinguiria em 1969, foi prorrogada, sofrendo redução as oportunidades de abatimento para as pessoas jurídicas de 5 para 3% e aumentada as de deduções para pessoas físicas de 10 para 12%.

Outra alteração importante consistiu na permissão às emprêsas para deduzir da renda tributável parcela correspondente à correção monetária do capital de giro. Da parcela assim liberada, 15% passou a ser obrigatòriamente aplicada na aquisição de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, intransferíveis, de prazo de dois anos.

A utilização do instrumento fiscal como meio de fortalecimento das atividades privadas não se baseou exclusivamente no impôsto de renda. Com o objetivo de melhorar as condições financeiras das emprêsas, o prazo para pagamento do impôsto sôbre produtos industrializados foi prorrogado de 45 para 60 e até 75 dias fora o mês. Pelo Decreto-lei nº 498, de 13 de março de 1969, isentou-se do impôsto de importação e do impôsto sôbre produtos industrializados os materiais destinados à construção de navios cargueiros. Buscou-se também diversificar a pauta das exportações através de isenção total ou parcial do impôsto sôbre produtos industrializados.

Outras medidas importantes de política tributária foram tomadas, através de modificação no impôsto sôbre a remuneração dos títulos de renda e de transferência de data do pagamento das últimas duas cotas do impôsto de renda, devidas por pessoas físicas, para o exercício seguinte. As alterações afetando as letras de câmbio, certificado de depósitos e debêntures, consistiram na extensão da tributação à parcela de correção monetária. Tal medida não teve, entretanto, objetivos puramente financeiros mas visou também a induzir aplicações a mais longo prazo, ao estabelecer alíquotas decrescentes em função do prazo. O impôsto de renda incidente sôbre rendimentos de ações foi por sua vez suavisado, tendo em vista o interêsse de se fortalecer as condições de formação de capital próprio pelas emprêsas. Por outro lado, a transferência de duas cotas do im-

TESOURO NACIONAL

NATIONAL TREASURY

EXECUÇÃO FINANCEIRA

RECEIPTS AND EXPENDITURES

1968 — 1969

QUADRO V.3

NCr$ milhões

Trimestres *Quarters*	Receita *Receipt*		Despesa *Expenditure*		Deficit (−)		Deficit/ Despesa *Deficit/ Expenditure*	
	1968	1969	1968	1969	1968	1969	1968	1969
I	1 925,9	3 041,8	2 658,0	3 076,5	−732,1	−34,7	27,5	1,1
II	2 369,0	3 305,7	2 518,5	3 530,5	−149,5	−224,8	5,9	6,4
III	2 777,3	3 776,2	2 922,2	3 492,4	−144,9	−235,2	5,0	6,7
IV	3 203,2	3 829,4	3 403,4	4 609,5	−200,2	−731,5	5,9	15,9
Total	**10 275,4**	**13 953,1**	**11 502,1**	**14 708,9**	**−1 226,7**	**−755,8**	10,7	5,1

pôsto de renda de pessoas físicas, vencíveis em novembro e dezembro, para pagamento no exercício seguinte, visou ao fortalecimento das condições de demanda do setor privado, ao final do ano.

[illegible]

A programação de caixa do Tesouro para o exercício de 1969 foi instituída pelo Decreto nº 64 010, de 21 de janeiro de 1969. Êsse Decreto, disciplinando as normas de desembôlso, adotou o esquema de liberação de cotas trimestrais para as unidades orçamentárias de sentido mais operacional que o anterior, uma vez que as unidades passaram a conhecer com antecipação o volume de recursos à sua disposição para o trimestre, podendo assim proceder a uma programação mais racional para seus gastos.

Êsse mesmo Decreto, com vistas a tornar consistente o deficit previsto no Orçamento (NCr$ 1,2 bilhões) com o nível de despesas que, após a aprovação da Lei Orçamentária (Lei nº 5 546, de 29 de novembro de 1968), se revelava fortemente subestimada, estabeleceu um Fundo de Contenção de NCr$ 659 milhões e uma contenção adicional de NCr$ 441 milhões, como compensação para a abertura de créditos suplementares destinados ao atendimento de despesas com o reajuste de vencimentos do funcionalismo público federal, em complementação ao Fundo de Reserva Orçamentária. Ficou ainda estabelecido para os órgãos de administração direta e as autarquias uma redução mínima de 10% na despesa global de pessoal.

Tal esfôrço de contenção foi favorecido pela modificação introduzida pelo Ato Complementar nº 40, de 30 de dezembro de 1968, e de dispositivo constitucional regulando o Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

GRÁFICO V.6

As medidas tomadas tanto na área da receita como na da despesa levaram a que a situação fiscal evoluísse sob firme contrôle. O deficit final de caixa, medido como proporção da despesa, atingiu a 4,8%, enquanto o nível mais baixo para essa relação desde 1964 havia sido de 9%, em 1966. Em 1967 essa proporção fôra de 15,2% e de 10,7% em 1968.

GRÁFICO V.1

O crescimento da receita em têrmos reais foi de 13,4%, para um expansão do produto estimado em cêrca de 9,0%. Comparativamente à receita programada (NCr$ 13,0 bilhões), a receita efetiva de caixa (NCr$ 13,9 bilhões) mostrou desvio relativamente reduzido, da ordem de 7,3%. O contrôle sôbre a despesa se fêz sentir por sua vez de forma efetiva, e seu crescimento em têrmos reais, de apenas 5,9%, foi fator decisivo para a melhoria registrada no desequilíbrio final de caixa. Em relação aos valôres programados (NCr$ 14,2 bilhões), o afastamento da despesa de caixa foi de apenas 3,5%.

Composição da Receita

A receita orçamentária continuou a apresentar-se fortemente concentrada em quatro tributos principais: renda, produtos industrializados, impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes e de importação. Êsses impostos responderam por 95,4% da receita total, contra 93,7% em 1968.

Na composição por tipo de tributo, entretanto, o impôsto sôbre a renda aumentou significativamente sua participação, passando de 21,1% em 1968 para 25,8% em 1969, enquanto o impôsto sôbre produtos industrializados teve sua posição reduzida de 49,2% para 45,6% entre os dois períodos. Os demais impostos mantiveram pràticamente estável sua participação no total da receita.

O impôsto de renda mostrou um crescimento em têrmos reais de 38,0%, superando assim por larga margem o crescimento médio real da receita orçamentária que foi de 13,4%. O rápido crescimento dêsse tributo parece não haver resultado de modificações importantes afetando a renda de pessoas jurídicas. Como já indicado, as alterações no impôsto sôbre a renda das pessoas jurídicas foram conduzidas no sentido de atenuar a incidência dêsse impôsto, permitindo a correção monetária do capital de giro. O tratamento aplicado às emprêsas foi na verdade ainda mais suavisado, na medida em que o pagamento do impôsto de renda passou a se processar em um número de parcelas mensais, para certos tipos de contribuintes. As modificações afetando pessoas físicas foram das mais amplas, desde o aumento do número de contribuintes provocado pelo aumento da base de tributação, melhor fiscalização e cadastramento, até a correção monetária das classes de renda tributárias em percentagem inferior ao aumento de preços.

TESOURO NACIONAL
NATIONAL TREASURY

RECEITA ORÇAMENTÁRIA [1]
BUDGETARY RECEIPTS

QUADRO V.7. — NCr$ milhões

Ano *Year*	Impostos *Taxes*									Outras Receitas [4] *Other Receipts*	Total da Receita *Receipts Total*	Participação dos Impostos no Total da Receita (%) *Taxes Share in Total Receipts (%)*	
	Diretos *Direct*			Indiretos *Indirect*									
	Renda *Income*	Sêlo *Stamp*	Total	Produtos Industriais *Industrial Products*	Combustíveis Lubrificantes *Fuels and Lubricants*	Importação [3] *Imports*	Energia Elétrica *Electric Power*	Minerais *Minerals*	Total			Diretos *Direct*	Indiretos *Indirect*
1930	0,1	0,2	0,3	0,4	—	0,6	—	—	1,0	0,4	1,7	17,6	58,8
1935	0,2	0,3	0,5	0,6	—	1,0	—	—	1,6	0,6	2,7	18,5	59,3
1940	0,4	0,3	0,7	1,1	—	1,0	—	—	2,1	1,2	4,0	17,5	52,5
1945	2,3	0,9	3,2	2,8	—	1,0	—	—	3,8	1,9	8,9	36,0	42,7
1950	5,6	2,1	7,7	6,4	1,4	1,7	—	0,0	9,5	3,6	20,8	37,0	45,7
1955	19,3	6,4	25,7	17,4	3,7	2,2	0,8	0,0	24,1	9,4	59,2	43,4	40,7
1960	64,1	25,5	89,6	83,5	27,6	22,1	1,7	0,1	135,0	22,8	247,4	36,2	54,6
1961	87,3	36,1	123,4	122,7	53,7	35,8	1,9	0,3	214,4	33,2	371,0	33,3	57,7
1962	121,0	60,7	181,7	204,2	67,7	58,4	2,2	0,4	332,9	51,0	565,6	32,1	58,9
1963	259,5	91,8	351,3	408,1	120,9	86,8	11,9	0,8	628,5	71,4	1 051,2	33,4	59,8
1964	518,2	188,0	706,2	880,0	240,1	124,7	32,6	1,1	1 278,5	144,3	2 129,0	33,2	60,1
1965	1 022,6	347,7	1 307,5	1 307,5	674,2	208,5	97,1	19,2	2 306,5	229,9	3 906,7	35,1	59,0
1966	1 339,4	538,8	1 878,2	2 215,0	895,6	417,6	193,6	28,7	3 750,5	281,1	5 909,8	31,8	63,5
1967	1 549,7	[2] —	1 549,7	2 840,3	1 069,9	464,1	104,9	31,5	4 509,8	754,6	6 814,1	22,7	66,2
1968	2 173,1	—	2 173,1	5 075,4	1 597,2	815,8	157,2	37,5	7 683,1	419,2	10 275,4	21,1	74,8
1969	3 597,5	—	3 597,5	6 357,5	2 249,5	1 115,3	216,6	40,5	9 979,4	376,2	13 953,1	25,8	71,5

1/ Exclui operações de Crédito — *Excludes credit transactions.*
2/ Extinto pela Emenda Constitucional n.º 18 — *Discontinued by Constitutional Amendment n.º 18.*
3/ Inclusive Taxa de Despacho Aduaneiro, até o exercício de 1967 — *Includes Custome Clearance Fee Until 1967.*
4/ Inclui receita não classificada — *Includes unclassified receipts.*

O crescimento real do impôsto sôbre produtos industrializados foi relativamente lento, alcançando 4,7%. Êsse comportamento pode ser em parte atribuído à maior utilização de incentivos fiscais nêle baseados, como aquêles aplicados como incentivo à exportação de produtos industrializados e à importação de bens de capital. O impôsto sôbre importação mostrou um mais elevado crescimento real de 13,4%, embora tenha sido igualmente utilizado no esquema de incentivos à importação de bens de capital. O grupo dos impostos únicos

GRÁFICO V.2

é integralmente vinculado a programas específicos. Dentre êsses impostos o mais importante é o que incide sôbre combustíveis e lubrificantes, cujo crescimento real da ordem de 17,8% é em boa parte explicado pelo rápido aumento do consumo. O impôsto único sôbre energia elétrica mostrou crescimento real de 21,0%, explicado também por aumento do consumo e ainda por alterações nas alíquotas. O único impôsto dêsse grupo a apresentar decréscimo foi o incidente sôbre minerais.

Comportamento da Despesa

A despesa efetiva atingiu a NCr$ 14,7 bilhões, incluindo-se nesse total a despesa com base em receita vinculada e que totalizou NCr$ 3,7 bilhões. Dessas vinculações totais, NCr$ 1,1 bilhões corresponderam ao Fundo de Participação de Estados e Municípios e os restantes NCr$ 2,6 bilhões à entrega de recursos inscritos na receita e totalmente comprometidos com programas rodoviários, eletrificação e outros.

Como já indicado, êsses gastos mantiveram-se bastante aproximados dos valôres programados, isso se devendo em boa parte a ter sido satisfatòriamente cumprido o programa de contenção de gastos com pessoal.

Os esforços realizados no sentido de conter o nível da despesa dentro do programado se processaram sem prejuízo da redução do nível da dívida flutuante sob a forma de restos a pagar e despesas diferidas junto a fornecedores do Govêrno. O total de diferimentos de dívidas foi reduzido de NCr$ 1 200 milhões para NCr$ 625 milhões em 1969, enquanto as liquidações de restos a pagar envolveram pagamentos de prejuízos de câmbio por compromissos de terceiros no exterior, prejuízos com operações de sustentação de preços mínimos e outras.

Financiamento do Deficit

O melhor desempenho financeiro do Tesouro Nacional, como reflete o substancial decréscimo do deficit de caixa, foi acompanhado de uma mudança também favorável quanto à sua forma de cobertura.

Enquanto que em 1968 tiveram as Autoridades Monetárias de financiarem a maior parcela do desequilíbrio de caixa do Tesouro, desde que se mostrou negativo o fluxo líquido de recursos oriundos das operações com Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional junto ao público, em 1969 as operações financeiras com o tesouro não exerceram qualquer pressão sôbre as Autoridades, já que as operações junto ao público propiciaram recursos líquidos em volume superior ao próprio deficit. O desempenho da dívida pública é objeto do capítulo seguinte.

OPERAÇÕES FINANCEIRAS DO TESOURO NACIONAL

FINANCIAL TRANSACTIONS OF NATIONAL TREASURY

QUADRO V.5 — NCr$ milhões

Discriminação	1968	1969	Item
FONTES DE RECURSOS	**1 114,4**	**2 603,5**	*RESOURCES*
Operações Financeiras	1 114,4	2 603,5	Financial Transactions
A. Autoridades Monetárias	**966,6**	**822,1**	*A) Monetary Authorities*
a) Letras do Tesouro Nacional	819,0	29,0	a) National Treasury Bonds
b) Obrigações sem Correção	−108,1	−120,0	b) Non Purchase Power Bonds
c) ORTN	41,2	16,8	c) Purchase power clause Treasury Bonds
d) Cobertura Decreto-lei 96/66 [1]	214,5	896,3	d) Covered by Decree-Law 96/66
B. Público	**147,8**	**1 781,4**	*B) Public*
a) ORTN	− 90,9	1 470,5	a) Purchase power clause Treasury bonds
b) Depósitos de Contribuintes	238,7	310,9	b) Contributors' Deposits
USOS	**1 114,4**	**2 603,5**	*USES*
1. Aumento Depósito Junto Autoridades Monetárias	**−112,3**	**1 847,7**	*1. Deposit Increase with Monetary Authorities*
A. Banco Central	**− 44,2**	**1 818,1**	*A) Banco Central*
a) Circular 85 e 116	131,2	339,6	a) Circular 85 and 116
b) Plano de Unidades Federativas	−174,9	7,9	b) Federal Units Planning
c) Resolução 92, do Banco Central	12,7	111,3	c) Resolution 92
d) Decreto 63.076: Cia. Siderúrgica Nacional	0,7	30,1	d) Decree 63.076: Cia. Siderúrgica Nacional
e) Resolução 21	− 13,9	− 0,1	e) Resolution 21
f) ORTN Transactions "Aviso 60/69-MF"	—	1 429,3	f) ORTN Transactions: "Aviso 60/69-MF"
B. Banco do Brasil (Variações das Contas do Orçamento)	**− 68,1**	**29,6**	*B) Banco do Brasil (Budget Accounts Changes)*
2. Cobertura de Deficit de Caixa	**1 226,7**	**755,8**	*2. Cash Deficit Financing*

[1] Refere-se a suprimentos automáticos, para posterior regularização das posições deficitárias do Tesouro.
Refers to automatic supplies for further settlement of Treasury deficient positions.

VI - DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

EM 1969 o Banco Central do Brasil praticou uma ativa política de divida pública interna, visando não sòmente a captar recursos para o Tesouro, mas, principalmente, criar condições para a existência de um mercado organizado e eficiente de títulos públicos. Verificaram-se importantes ocorrências, na área, em 1969:

a) elevada colocação líquida de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ... (ORTN) — receita menos principal, correção monetária ou cambial e juros — que proporcionou ao Tesouro NCr$ 1 173 milhões, contra NCr$ 132 milhões do ano anterior e NCr$ 488 milhões em 1967.

b) introdução das operações no mercado aberto — "open-market" pelo Banco Central do Brasil.

c) unificação da dívida pública federal pela conversão da dívida fundada em ORTN.

d) início do disciplinamento pelo Banco Central das condições de emissão de títulos pelos Estados e Municípios.

INDICADORES DE VOLUME DAS ORTN

VOLUME INDICATORS

National Treasury Purchase-Power Clause Bonds (ORTN)

QUADRO VI.4

Ano *Year*	NCr$ milhões				Percentagens *Per cent Ratios*	
	Dívida Pública em ORTN (fim de ano) *Public Debt in ORTN (end of year)*	Colocação Líquida de ORTN [1] (fluxo) *Net Sales of ORTN [1] (flow)*	Deficit do Tesouro *Treasury Deficit*	PIB *GDP*	Dívida Pública em ORTN/PIB *Public Debt in ORTN/GDP*	Colocação Líquida de ORTN/Deficit da União *Sales of ORTN/Treasury Deficit*
1964	41	41	728	23 055	0,2	5,6
1965	430	342	593	36 818	1,2	57,7
1966	1 401	639	587	53 724	2,6	108,9
1967	2 482	488	1 225	74 506	3,3	39,8
1968	3 402	132	1 227	101 032/[2]	3,4	10,8
1969	6 095	1 173	756	133 888/[2]	4,6	155,2

1/ Receita de ORTN menos Resgates, inclusive Principal, Correção Monetária ou Cambial e Juros. A discrepância entre êsses valôres e os apresentados em "III — Sistema Financeiro" decorre da exclusão de Juros aqui efetuada.

Receipts of ORTN minus payments, including Priscipal, Exchange or Monetary purchase power Correction and Interest. Differences betwen these values and the other ones from "III — The Financial System" arises from interests deductions.

2/ Estimado na hipótese de 8,4% e 9,0% de crescimento real do PIB, para 1968 e 1969. Adotou-se o Índice de Preços por Atacado — Oferta Global como inflator.

Estimated according to an 8,4% e 9,0% real increase for GDP, in 1968 and 1969. Wholesale Prices Index-Total Offers has been adopted as inflator.

O total da dívida pública federal em títulos aumentou de 79% em 1969, quando alcançou NCr$ 6 095 milhões, tendo a percentagem da dívida pública em relação ao PIB evoluído de 3 4% em 1968, para 4,6% em 1969. A receita líquida de ORTN correspondeu a 155,2% do deficit de caixa da União, resultado êste explicado pela introdução das operações de mercado aberto — que proporcionaram 45% da receita líquida —, bem como pelo forte decréscimo do deficit de 1969 em relação ao de 1968.

COLOCAÇÃO LÍQUIDA DAS ORTN, POR PERÍODO

ORTN NET SALES, BY PERIOD

QUADRO VI.1 NCr$ milhões

Discriminação / *Item*	1964	1965	1966	1967	1968	1969 I	1969 II	1969 III	1969 IV	1969 Ano / *Year*
I. RECEITA .... *Receipts*	**41**	**343**	**787**	**1 301**	**1 493**	**634**	**1 222**	**1 769**	**1 543**	**5 168**
Operações convencionais *Conventional transactions*	41	343	787	1 301	1 372	453	836	660	447	2 396
Operações de Mercado Aberto .... *Open Market Transactions*	—	—	—	—	121	181	386	1 109	1 096	2 772
II. DESPESA .... *Payments*	—	**1**	**148**	**813**	**1 361**	**710**	**558**	**1 107**	**1 620**	**3 995**
Operações convencionais *Conventional transactions*	—	1	148	813	1 361	679	246	413	418	1 756
Operações de Mercado Aberto .... *Open Market Transactions*	—	—	—	—	—	31	312	694	1 202	2 239
III. COLOCAÇÃO LÍQUIDA *Net Receipts*	**41**	**342**	**639**	**488**	**132**	**76**	**664**	**662**	**77**	**1 173**
Operações convencionais *Conventional transactions*	41	342	639	488	11	226	590	247	29	640
Operações de Mercado Aberto .... *Open Market Transactions*	-	—	—	—	121	150	74	415	106	533

Deve-se ressaltar que em 1969 não foi criado incentivo adicional de natureza fiscal para a subscrição voluntária de ORTN, permanecendo em vigor os estímulos já existentes para reaplicação, bem como a possibilidade de subscrição com prazo decorrido de emissão de até 90 dias — contando-se o prazo para pagamento de juros como sendo de 12 meses — e, ainda, a prerrogativa de resgate pela cláusula de correção cambial.

As Autoridades Monetárias, entretanto, incentivaram fortemente a compra de ORTN, pelo sistema bancário, quer pela elevação da percentagem máxima admissível de ORTN no recolhimento compulsório dos bancos comerciais — de 40% no início de 1969 para 50% ao final do ano —, quer pela autorização dada ao Banco do Brasil para adquirir ORTN em até 50% do seu recolhimento compulsório. Cumpre notar que para os bancos comerciais e para o Banco do Brasil — detentores de 32% do total das ORTN em 31-12-69 — a opção atual para a composição do recolhimento compulsório configura um incentivo das Autoridades Monetárias à redução das taxas de juros.

Para as emprêsas seguradoras manteve-se, em 1969, a obrigatoriedade de composição de parte de suas reservas técnicas com ORTN. Quanto ao Banco Nacional da Habitação, como tradicionalmente ocorre, sua posição de importante comprador de ORTN também foi mantida em 1969, desde que tal procedimento constitui a forma usual de aplicação de suas disponibilidades, em condições satisfatórias de liquidez e segurança.

ORTN POR TIPO DE TOMADOR

ORTN BY KIND OF HOLDERS

QUADRO VI.7

Saldo em fim de ano
Balance at end of year
NCr$ milhões

Discriminação *Item*	1964	1965	1966	1967	1968	1969
I. TOTAL	**41**	**430**	**1 401**	**2 482**	**3 402**	**6 095**
II. COMPULSÓRIAS E ALTERNATIVAS DE TRIBUTOS ***COMPULSORY AND ALTERNATIVES OF TAXATION***	**31**	**184**	**452**	**848**	**1 544**	**2 768**
Bancos Comerciais (Recolhimento Compulsório) *Bancos Comerciais (Reserve Requirements)*	—	13	102	391	956	1 585
Banco do Brasil (Recolhimento Compulsório) *Banco do Brasil (Reserve Requirements)*	—	—	—	—	—	285
Instituto de Resseguros do Brasil *Reinsurance Institute of Brazil*	—	—	—	—	18	13
Empreiteiros do D N E R *D N E R Contractors*	—	11	60	158	260	394
Aquisições alternativas ou compulsórias de tributos *Purchase compulsory & alternative of taxation*	31	159	288	293	310	491
III. VOLUNTÁRIAS ***VOLUNTARY***	**10**	**247**	**951**	**1 640**	**1 858**	**3 327**
Semi-voluntárias *Semi-voluntary*	—	—	171	635	491	940
Bancos Comerciais (Cir. 85 e 116) *Commercial Banks (Cir. 85 and 116)*	—	—	—	78	4	76
Banco do Nordeste do Brasil	—	—	65	86	13	26
Banco Nacional da Habitação	—	—	23	341	322	550
Banco Central do Brasil	—	0	73	102	145	97
Entidades Públicas *Public Entities*	—	—	10	28	7	191
Plenamente-Voluntárias *Complete-Voluntary*	10	247	784	1 005	1 367	2 387
Bancos Comerciais *Commercial Banks*	—	3	108	174	140	186
Caixas Econômicas Federais *Federal Savings Banks*	8	55	133	82	216	75
Banco do Brasil	1	6	13	30	40	47
Outros *Other*	1	183	526	719	971	2 079

Além dos incentivos citados, proporcionados ao sistema financeiro, a introdução de títulos a curto prazo também possibilitou que a parcela voluntária de ORTN (54,6% do total) aumentasse em 1969 no mesmo ritmo das ORTN compulsórias e alternativas de tributo.

Os títulos a curto prazo tornaram possível às emprêsas, pela primeira vez, a minimização de seus encaixes ociosos, de modo a maximizar suas receitas financeiras, sem comprometerem sua posição de liquidez. A liquidez das ORTN é assegurada por amplo "mercado de balcão" em funcionamento no Rio e em São Paulo, além da própria ação do Banco Central em suas operações no mercado aberto.

A atração exercida pelas ORTN aos seus tomadores guardou, assim, em 1969, pouca relação com a taxa de juros, uma vez que além das aplicações compulsórias — onde não há opção real da parte do tomador por outros haveres que não moeda — a parcela relativa às aplicações voluntárias não encontra no mercado outro título concorrente, nas mesmas condições de prazo, segurança e liquidez para o comprador.

Em relação à rentabilidade das ORTN convencionais (juros e correção monetária), verifica-se que foi invariàvelmente inferior aos principais papéis financeiros existentes no mercado: inferior em 5 pontos de percentagem às letras imobiliárias e de 5 a 8 pontos de percentagem às letras de câmbio.

Computado o pagamento de juros, as ORTN proporcionaram ao investidor um total de 22,8% a.a., dezembro a dezembro, sendo assim um título de taxa de juros levemente positiva. Mesmo adicionando as parcelas relativas a reaplicações e outras vantagens, o aumento da rentabilidade é de apenas 1 a 2 pontos de percentagem em relação à taxa mencionada, o que pouco altera a atratividade do título em relação à rentabilidade de outros papéis.

Operações no Mercado Aberto

O objetivo fundamental do Banco Central ao operar com títulos a curto prazo, a partir do último trimestre de 1968, foi a de preencher uma das pré-condições à existência das operações no mercado aberto, qual seja, a formação de um estoque razoável de títulos públicos, a curto prazo, em circulação. Concomitantemente, procurou-se estabelecer um mercado organizado, com compradores institucionais e intermediários financeiros responsáveis.

O "mercado de balcão" de ORTN antes da entrada do Banco Central era insuficientemente organizado e restrito. O conhecimento dos operadores era bastante limitado e imperfeito, e o próprio volume e diversidade de prazos ensejavam a formação de distorções, a ponto de que títulos de curto prazo proporcionassem taxas mais elevadas de rendimentos do que os de longo prazo.

O disciplinamento do mercado de balcão foi sòmente obtido após a introdução das operações no mercado aberto, quando a própria presença do Banco Central contribuiu de forma decisiva para sua ordenação e disciplinamento. Deve-se observar que tal objetivo foi alcançado, em grande parte, pelo fato de que o Banco Central iniciou suas operações, comprando títulos no Tesouro, para posterior revenda, com prazo decorrido de emissão e pelo valor nominal monetàriamente corrigido correspondente ao mês da compra, bem como pela manipulação cuidadosa de sua comissão de corretagem.

AUTORIDADES MONETÁRIAS

MONETARY AUTHORITIES

Impacto das Operações de Mercado Aberto Sôbre as Exigibilidades Monetárias

Impact of Open Market Transactions on Monetary Liabilities

QUADRO VI.5 — NCr$ milhões

Discriminação / *Item*	1968 Ano / *Year*	1969 Jan.	Fev	Mar.	Abr.	Mai.	Jun	Jul.	Agô	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Ano / *Year*
I. VENDAS: Retirada de recursos monetários / SALES: *Absorption of monetary resources*	120,6	66,6	46,1	93,9	59,5	145,1	204,9	319,7	416,6	407,6	490,4	524,2	387,3	3 161,9
II. PAGAMENTOS: Injeção de recursos monetários / PAYMENTS: *Injection of monetary resources*	63,2	11,2	10,6	25,7	28,4	107,7	135,9	217,9	243,6	294,5	356,2	448,7	692,0	2 572,4
1 - Resgate no Tesouro / *Payment at Treasury*	26,5	11,2	10,3	22,3	27,7	105,4	129,0	200,9	233,5	276,3	312,0	397,8	523,7	2 250,7
2 - Compras do Banco Central no mercado / *Banco Central Purchase at market*	36,7	—	0,3	3,4	0,7	2,3	6,9	17,0	10,1	17,6	44,2	50,9	168,3	321,7
III. SALDO LÍQUIDO (II-I) / NET BALANCE	−57,4	−55,4	−35,5	−68,2	−31,1	−37,4	−69,0	−101,8	−173,0	−113,1	134,2	−75,5	+304,7	−589,5

Como conseqüência, as taxas de rentabilidade vieram se firmando mês a mês, sem flutuações excessivas, tendendo a valôres crescentes em relação aos prazos dos títulos. Deve-se notar que a variação da taxa de juros entre um mês e outro, em verdade, guarda pouca relação com a demanda e oferta de títulos no mercado, uma vez que o principal elemento formador da rentabilidade nominal do "mercado de balcão" — a correção monetária — é realmente uma variável exógena ao mercado.

MERCADO ABERTO

OPEN-MARKET TRANSACTIONS

Rentabilidade de Colocação das ORTN

Rentability of ORTN Sales

QUADRO VI.6

% a.m.
% per month

Mês da Operação *Month of Transaction*	Vencimentos em dias *Maturing in days*					
	1-20	21-40	41-60	61-80	81-120	121-180
Janeiro	2,41	2,27	2,37	2,40	2,43	2,46
Fevereiro	1,65	1,75	1,94	2,08	2,16	2,24
Março	1,69	1,81	1,95	2,02	2,05	2,15
Abril	1,77	1,83	1,91	1,92	1,90	2,11
Maio	1,65	1,70	1,72	1,79	1,87	2,05
Junho	1,47	1,61	1,65	1,75	1,91	1,97
Julho	1,35	1,47	1,63	1,71	1,74	1,81
Agôsto	1,34	1,56	1,69	1,72	1,76	1,83
Setembro	1,50	1,56	1,65	1,71	1,77	1,89
Outubro	1,49	1,58	1,67	1,74	1,80	1,93
Novembro	1,43	1,54	1,66	1,73	1,81	1,92
Dezembro	1,51	1,62	1,74	1,81	1,89	2,07

De modo geral, no decorrer do ano, o Banco Central limitou-se ao simples atendimento da demanda do mercado. Sòmente ao final do ano, particularmente em dezembro, é que apareceu como forte comprador, que combinado com a redução no volume de vendas e os fortes resgates pelo Tesouro, ocasionou injeção de recursos líquidos no sistema da ordem de NCr$ 305 milhões. Assinala-se que neste período a demanda por moeda é sazonalmente elevada, tendo por conseguinte tais operações cumprido plenamente sua finalidade como instrumento de política monetária.

Quanto aos operadores do mercado aberto, verifica-se que 53% das transações do Banco Central foram realizadas com Corretoras, Distribuidoras e Bancos de Investimentos, que adquiriram ORTN tipicamente, visando a repassá-las a emprêsas e indivíduos. De modo geral, não se verificou ainda a ocorrência de um mercado secundário de títulos, estando a maior parte dos operadores atuando como meros intermediários de papéis, dado ser a quase totalidade de suas transações "casadas", quer dizer, uma compra ou venda é sòmente realizada para atender a um pedido direto de um cliente. Verifica-se, entretanto, que alguns operadores já passaram adiante da simples intermediação, tendo alguns dêles — quase sempre ligados a bancos comerciais ou de investimentos — oferecido de maneira sistemática a seus compradores de Obrigações, cláusulas de recompra, normalmente com aviso prévio de 2 ou 3 dias úteis.

O ano de 1969 foi assim bàsicamente exploratório para as operações no mercado aberto, quer para os operadores, quer para o Banco Central. As operações no mercado aberto, conduzidas inicialmente no Rio de Janeiro, a partir de 1969, foram estendidos à praça de São Paulo, sendo objetivo do Banco, a partir de 1970 atuar também em outras importantes cidades. Foram também realizados em caráter experimental, no decorrer do ano, alguns leilões públicos de ORTN, não se tendo chegado, entretanto, a resultado definitivo sôbre a validade de tal mecanismo.

Tornou-se, porém, evidente que as ORTN eram títulos inadequados para serem utilizados nas operações no mercado aberto. Com efeito, as ORTN têm dois principais inconvenientes à sua utilização no mercado:

1 — os valôres da correção monetária são conhecidos até um máximo de três meses da data da compra, sendo que, acima dêste prazo sòmente é possível realizar estimativas relativamente precárias.

2 — a tributação do impôsto de renda traz um fator de complicação ao cálculo de rentabilidade, desde que o lucro nominal do comprador representado pela diferença entre o preço de compra e de venda ou resgate da ORTN está isento de tributação sòmente até o limite dos valôres da correção monetária. As ORTN adquiridas com deságios em relação ao valor nominal estão assim parcialmente sujeitas a tributação.

De qualquer forma, a utilização das ORTN em 1969 proporcionou ao Banco Central uma experiência valiosa, constituindo-se assim no mais nôvo instrumento de política monetária no Brasil.

Resgate da Dívida Pública Interna Fundada Federal

O Decreto-lei nº 263, de 28-2-67, estabeleceu as condições de resgate da Dívida Pública Interna Fundada Federal constituída por títulos sem correção monetária emitidos até aquela data, de propriedade de indivíduos e instituições que não as Autoridades Monetárias. Tal dispositivo legal foi regulamentado pela Resolução nº 65, de 5-8-67, do Banco Central, sendo que os títulos e recibos de adicionais foram considerados prescritos a partir de 2-9-60, conforme publicação de Edital, em 2-7-69, pelo Banco Central.

O total previsto, que incluía títulos referentes a dívidas contraídas ainda no início do século era de NCr$ 44,2 milhões, tendo sido efetivamente resgatado NCr$ 23,2 milhões. O resgate se processou, bàsicamente, pela subscrição de ORTN por parte dos proprietários de títulos sem correção monetária. Tais ORTN, com prazo de 5 anos, emitidas na forma nominativa endossável, foram entregues pelo valor nominal vigorante no mês de sua subscrição para os que tinham papéis emitidos a partir de 31-12-64, e no valor nominal de ... NCr$ 10,00 quando anteriores àquela data. Em alguns poucos casos, quando o total da dívida não ultrapassava a NCr$ 10,00, foi efetuado o pagamento em espécie.

Sòmente foram excluídos de tal sistemática os papéis representativos de empréstimos compulsórios, quais sejam: "Empréstimo Público de Emergência" (Decreto nº 542-A, de 24 de janeiro de 1962, do Conselho de Ministros), "Empréstimos Compulsórios" (Leis nºs 4 069, de 1962 e 4 242, de 1963) e "Adicional Restituível" (Leis nºs 1 474, de 1951 e 2 971, de 1956). Tais empréstimos tiveram sua forma de liquidação estabelecida pela Portaria GB-463, de 26-11-69, do Senhor Ministro da Fazenda.

RESGATE DA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA FEDERAL

PAYMENT OF THE FEDERAL FUNDED PUBLIC DEBT

QUADRO VI.2

NCr$ milhões

Discriminação *Item*	Principal		Juros *Interests*		TOTAL	
	Previsto *Foreseen*	Resgatado *Paid*	Previsto *Foreseen*	Resgatado *Paid*	Previsto *Foreseen*	Resgatado *Paid*
TOTAL	25,0	19,4	10,1	3,8	35,1	23,2
Títulos de Recuperação Financeira (Lei 4 069-62) *Financial Recovering Papers (Law 4 069-62)*	10,2	6,9	6,1	1,1	16,3	8,0
Obrigações do Reaparelhamento Econômico (Período 1952-57) *Economic Remanagement Obligations (Period 1952-57)*	14,8	8,3	4,0	1,2	18,8	9,5
Diversos *Other*	.	4,2	0,9	1,5	0,9	5,7

Com o resgate da Dívida Pública Interna Fundada Federal e a liquidação de empréstimos compulsórios, os únicos títulos existentes sem correção monetária encontram-se em poder das Autoridades Monetárias, como contrapartida de financiamento do deficit federal ou decorrentes de empréstimos feitos pelas Autoridades às autarquias e Estados, por conta do Tesouro Nacional.

Dívida Pública Estadual e Municipal

A partir da Resolução nº 58, de 23-10-69, do Senado Federal, os Estados e Municípios ficaram proibidos de lançamento de títulos de qualquer natureza até 29 de outubro de 1971. Excetuam-se daquela proibição os títulos referentes a antecipação da receita, os quais não poderão, entretanto, exceder à quarta parte da receita total estimada para o exercício financeiro, devendo serem liquidados até 30 dias depois do encerramento dêste, conforme dispõe o art. 69 e seu § 1º da Constituição Federal de 24 de novembro de 1967.

Excluem-se ainda da mencionada proibição, em caráter temporário, a remissão de títulos especificamente vinculados a financiamento de obras ou serviços reprodutivos, ou ainda os casos de excepcional urgência, quando então dependerá de específica deliberação do Senado Federal, ouvido prèviamente o Conselho Monetário Nacional.

Coube ao Banco Central, na forma da sua Resolução nº 101, de 8 de novembro de 1969, a tarefa de exercer o contrôle da Dívida Pública Estadual e Municipal com vistas ao lançamento ordenado de títulos, de forma a evitar prejuízos às finanças regionais e prejudicar o mercado de capitais.

No desempenho de suas tarefas, tem o Banco Central examinado as fundamentações técnicas apresentadas por Estados e Municípios que desejam efetuar o lançamento de títulos nas condições estabelecidas anteriormente. Por diversas vêzes, sugeriram-se alterações nos projetos iniciais, visando a compatibilizá-los aos objetivos de desenvolvimento e fortalecimento do mercado, dentro de justas condições de concorrência.

Ainda em forma de apuração preliminar, a dívida de 11 Estados era de NCr$ 1 273 milhões e a de 617 municípios de NCr$ 1 518 milhões, em 30 de outubro de 1969.

DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL §/

STATE AND MUNICIPAL PUBLIC DEBT

em 30 outubro 1969
in

QUADRO VI.3 — NCr$ milhões

Discriminação / *Item*	Títulos, Bônus e Obrigações / *Securities Bonuses and Bonds*	Contratos e Promissórias / *Contracts & Promissory Notes*	TOTAL
Estados / *States*	**1 109,0**	**154,1**	**1 272,8/1**
Norte / *North*	—	—	—
Nordeste / *Northeast*	8,0	4,8	22,5/1
Leste / *East*	285,3	132,0	417,3
Centro-Oeste / *Middle-West*	—	15,0	15,0
Sul / *South*	815,7	2,3	818,0
Municípios / *Municipalities*	**195,0**	**50,0**	**245,0**
Norte / *North*	—	—	—
Nordeste / *Northeast*	3,3	9,6	12,9
Leste / *East*	0,1	4,4	4,5
Centro-Oeste / *Middle-West*	0	0,4	0,4
Sul / *South*	191,6	35,6	227,2
TOTAL	**1 304,0**	**204,1**	**1 517,8/1**

§/ Estimativa preliminar de 11 Estados e 619 Municípios.
Preliminary date of 11 States and 619 Municipalities.

1/ Inclui um Estado do Nordeste que forneceu apenas o total de seus compromissos.
Includes a Northeastern State which sent only the date for the total of her commitments.

VII — BALANÇO DE PAGAMENTOS

EM 1969 o Balanço de Pagamentos apresentou o expressivo superavit de US$ 550 milhões, o maior até aqui registrado nas contas do País com o exterior. No ano anterior fôra superavitário de US$ 32 milhões, e em 1967 deficitário de US$ 245 milhões.

Dois principais fatôres contribuíram para a obtenção daquele saldo: o comportamento da balança comercial (superavit de US$ 294 milhões) e o movimento líquido de capitais (+ US$ 675 milhões).

BALANÇO DE PAGAMENTOS

BALANCE OF PAYMENTS

QUADRO VII 4 — US$ milhões

Discriminação	1967	1968	1969**	Item
1. **Balança Comercial**	**213**	**26**	**294**	1. *Trade Balance*
Exportação (FOB)	1 654	1 881	2 295	Exports (FOB)
Importação (FOB)	−1 441	−1 855	−2 001	Imports (FOB)
2. **Serviços**	**− 567**	**− 551**	**− 476**	2. *Services*
Receita	185	204	278	Receipts
Despesa	− 752	− 755	− 754 1/	Payments
3. **Transferências**	**77**	**22**	**21**	3. *Unrequited Transfers*
Receita	107	75	68	Receipts
Despesa	− 30	− 53	− 47	Payments
4. **Transações Correntes**	**− 277**	**− 503**	**− 161**	4. *Current Transactions*
5. **Movimento Líquido de Capitais**	**66**	**498**	**675**	5. *Net Capital Flows*
Curto Prazo	− 72	358	206	Short Term
Médio e Longo Prazos	138	140	469 1/	Medium and Long Term
6. **Erros e Omissões**	**− 34**	**37**	**36**	6. *Net Errors and Omissions*
7. **SUPERAVIT (+) ou DEFICIT (−)**	**− 245**	**32**	**550**	7. *SURPLUS (+) or DEFICIT (−)*

(**) Dados provisórios. *Preliminary Data.*

1/ Exclui "Reinvestimentos", cujos dados ainda não são disponíveis. *Excludes "Reinvestments" for which data are not available yet.*

Êsses resultados decorreram de um conjunto de medidas tomadas no contexto da política econômica do Govêrno, que visa precìpuamente ao fortalecimento da posição financeira perante o resto do mundo e ao ajustamento do intercâmbio comercial a níveis adequados às crescentes necessidades de uma economia em expansão.

Dentre essas medidas destacam-se as: de natureza cambial; de promoção das exportações; de ordenamento das despesas com importações, principalmente as relacionadas com programas de desenvolvimento; de maximização da receita de fretes; de fortalecimento de nossa liquidez externa, com melhoria das reservas cambiais a nível capaz de assegurar relativa tranqüilidade ao processamento normal das transações; de consolidação do crédito externo e de compatibilização dos compromissos de endividamento externo à capacidade de seu atendimento pelo País.

Ultrapassada a fase de correção das distorções resultantes do processo inflacionário

agudo, o qual ainda se fêz sentir no setor externo através da instabilidade dos saldos do balanço de pagamento no quadriênio 1964/67, os esforços das Autoridades Monetárias, em 1968 e com maior ênfase em 1969 foram orientados no sentido de consolidar os resultados já alcançados no setor externo, bem como avançar na conquista de novas posições.

A consolidação do mecanismo da taxa flexível de câmbio, introduzido em agôsto do ano anterior, constituiu-se em um fator de grande importância para a criação de um grande efeito promocional às exportações e para manutenção de níveis adequados das importações e do fluxo de capitais de empréstimos e de investimentos. No decorrer do ano, a taxa cambial foi reajustada de 13,6%, em relação aos valôres vigentes em dezembro de 1968.

TAXA CAMBIAL

EXCHANGE RATE

QUADRO VII-31 — NCr$/US$

Data do Reajuste *New Rating Date*	Compra *Purchase*	Venda *Sale*	Variação Percentual no período (Venda) *Per cent Change in period (Sale)*
1967			
Fev. 15	2,70	2,715	—
1968			**41,1**
Jan. 4	3,20	3,22	18,6
Ago. 27	3,63	3,65	13,4
Set. 24	3,675	3.70	1,4
Nov. 19	3,745	3,77	1,9
Dez. 9	3,805	3,83	1,6
1969			**13,7**
Fev. 4	3,905	3,93	2,6
Mar. 19	3,975	4,00	1,8
Maio 14	4,025	4,05	1,3
Jul. 7	4,075	4,10	1,2
Ago. 27	4,125	4,15	1,2
Out. 3	4,185	4,21	1,4
Nov. 14	4,265	4,29	1,9
Dez. 18	4,325	4,35	1,4

No que concerne às exportações, três instrumentos principais de incentivo foram utilizados pelas Autoridades: a) taxa cambial; b) estímulos fiscais e c) estímulos creditícios.

Pelo Decreto-lei nº 491, de março de 1969, consolidou-se e implementou-se a legislação sôbre incentivos fiscais à exportação, consubstanciada em:

a) isenção do Impôsto de Renda, pelo montante da parte relacionada com as vendas no exterior, no lucro tributável das emprêsas exportadoras;

b) cômputo no custo de produção, para fins de tributação, dos gastos efetuados no exterior com promoção e propaganda da produtos exportados, participação em feiras, exposições e manutenção de escritórios, filiais ou congêneres;

c) possibilidade das emprêsas se beneficiarem, nas transferências financeiras a título de "royalties", assistência técnica e juros de empréstimos, de redução ou restituição do impôsto de renda nelas incidentes, na proporção das exportações realizadas; e

d) permissão às emprêsas de se beneficiarem, por crédito fiscal, do Impôsto sôbre Produtos Industrializados que incide nos manufaturados exportados.

Pelo Decreto-lei nº 406, de dezembro de 1968, foi estipulado um teto máximo para cobrança do Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias (ICM), que é de competência estadual, sôbre produtos primários exportados. Ademais, alguns Estados vem concedendo isenções ou reduções, quer para produtos primários, quer para produtos industrializados.

No campo fiscal, cumpre mencionar, ainda, o melhor processamento do regime de "drawback".

Os estímulos de ordem creditícia constaram de financiamentos às diversas fases do processo produtivo. Esses estímulos estenderam-se às exportações em consignação e à prestação

de serviços técnicos. A produção para exportação é amparada por linhas de crédito a juros abaixo dos comumente vigorantes no mercado interno.

Através das Resoluções números 111 e 122, de fevereiro e agôsto de 1969, o Banco Central elevou para 20% e 30%, respectivamente, o limite do redesconto para atender a contratos de financiamento para produção e comercialização de manufaturados. Os bancos obtêm êsse refinanciamento condicionado a que o crédito à produção tenha sido concedido à taxa de no máximo 8% a.a., incluídas tôdas as despesas.

O financiamento das exportações vem sendo feito com recursos proporcionados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), além dos créditos estendidos pelas Autoridades Monetárias. Do mesmo modo cumpre mencionar os adiantamentos sôbre contratos de câmbio e os financiamentos concedidos através do Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX).

Por outro lado, o seguro de crédito à exportação, a garantia oficial aos contratos de exportação de produtos agropecuários e defesa dos acôrdos internacionais estão proporcionando melhores condições de venda externa aos produtos brasileiros, principalmente aos industrializados.

Vale mencionar, ainda, o aprimoramento da legislação específica das exportações, a desburocratização dos serviços e a simplificação de normas e práticas administrativas.

A demanda de importações cresceu não só como reflexo do alto nível de investimentos internos como, também, do favorável índice de expansão econômica. Complementou-se a produção interna, havendo sido dada particular ênfase às importações em que o financiamento externo pudesse ser ativado.

Algumas medidas disciplinadoras das importações foram tornadas efetivas com as elevações de alíquotas sôbre alguns itens (Decreto-lei nº 398, de 31-12-68) e, ainda, com as normas de fechamento de câmbio no caso de carros de passeio (Resolução nº 121, de agôsto de 1969).

No que diz respeito à política de capitais estrangeiros, fato marcante foi a criação da Comissão de Empréstimos Externos (CEMPREX), a quem caberá promover estudos sôbre a viabilidade dos financiamentos externos, nas condições de prazo, juros e outras fixadas por determinações governamentais.

Objetivou-se, também, a aceleração dos projetos que atendam a áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional.

A participação do Brasil no transporte internacional viu-se aumentada, em 1969, em função da agressiva política posta em prática.

O crédito externo foi fortalecido em decorrência do pontual atendimento de nossos compromissos e da situação excepcional a que chegamos no campo da liquidez internacional. Não apenas se pôde dispensar a utilização de empréstimos compensatórios, como houve melhoria substancial na situação das reservas, o que permitiu maior liberdade de obter melhores condições de prazo e juros nos mercados financeiros internacionais.

VII.1 — COMÉRCIO EXTERIOR

O intercâmbio comercial atingiu o recorde de US$ 4,3 bilhões, contra US$ 3,7 bilhões em 1968 e US$ 3,1 bilhões em 1967; os incrementos foram de 2% em 1967, 21% em 1968 e 15% em 1969.

Observe-se que as exportações, no período 1964/68, se situaram, em têrmos de média, em US$ 1,7 bilhões, observando-se ligeiro decréscimo de 5% em 1967, voltando a crescer em 1968 e 1969, respectivamente, de 14% e de 22%.

GRÁFICO VII.22

Quanto às importações, a média do período 1964/68 foi de US$ 1,3 bilhões, com incrementos de 10% em 1967, 29% em 1968 e 8% em 1969. Êsses acréscimos, de que participam bási-

GRÁFICO VII 26

Importação Brasileira por Setores

camente bens necessários ao processo de desenvolvimento, puderam ser alcançados em virtude dos ótimos resultados nas exportações, sendo que ainda se obteve, concomitantemente, a recomposição do nível de reservas.

A média das importações no qüinqüênio 1964/68 está particularmente afetada pelo comportamento dos dois primeiros anos, em que as compras do Brasil registraram níveis anormalmente baixos. Por isso, as taxas de crescimento posteriores mostram um aparente descompasso com as de exportação.

O saldo da balança comercial, em 1969 (US$ 294 milhões), foi ligeiramente inferior à média do período 1964/68 (US$ 335 milhões). Êste último valor está particularmente influenciado pelo excepcional superavit de 1965 — US$ 655 milhões — ano em que as importações não atingiram US$ 1 bilhão.

O exame das correntes de comércio mostra que, tradicionalmente e por ordem de importância, o volume mais expressivo do intercâm-

COMÉRCIO DO BRASIL COM PRINCIPAIS PAÍSES E BLOCOS ECONÔMICOS (FOB)

BRAZIL FOREIGN TRADE BY ECONOMIC AREAS

QUADRO VII 20 — US$ milhões

Discriminação	1964/68		1968		1969		Item
	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	
Estados Unidos da América	**550,1**	**460,5**	**627,0**	**612,6**	**605,8**	**567,3**	*United States of America*
MCE							*ECM*
Mercado Comum Europeu	**429,3**	**256,2**	**479,5**	**403,7**	**680,6**	**474,2**	*European Common Market*
Rep. Federal da Alemanha	138,2	133,7	147,7	213,8	222,3	262,1	Germany Fed. Rep.
Itália	103,7	38,8	116,9	66,5	158,8	76,0	Italy
Outros	187,4	83,7	214,9	123,4	299,5	136,1	Other
AELC							*EFTA*
Associação Européia de Livre Comércio	**198,8**	**140,4**	**219,3**	**233,9**	**297,2**	**276,1**	*European Free Trade Association*
Reino Unido	66,6	48,3	72,8	88,3	120,2	80,0	United Kingdom
Suécia	52,3	30,1	50,8	48,3	56,7	76,0	Sweden
Outros	79,9	62,0	95,7	97,3	120,3	120,1	Other
COMECON							*COMECON*
Conselho de Assistência Econômica Mútua	**115,2**	**68,8**	**134,4**	**82,5**	**140,7**	**82,0**	*Council for Mutual Economic Assistance*
URSS	30,3	20,3	24,8	13,1	25,0	22,0	USSR
Rep. Democrática Alemã	19,3	12,8	30,2	24,2	34,0	10,0	Germany Democratic Rep.
Outros	65,6	35,7	79,4	45,2	81,7	50,0	Other
ALALC [1]							*LAFTA* [1]
Associação Latino-Americana de Livre Comércio	**171,8**	**165,6**	**193,0**	**226,3**	**240,5**	**256,1**	*Latin American Free Trade Association*
Argentina	112,2	108,8	118,8	130,0	161,1	144,1	Argentina
Chile	19,5	19,2	23,1	18,8	27,2	22,0	Chile
Outros	40,1	37,6	51,1	77,5	52,2	90,0	Other
Japão	**42,7**	**42,2**	**58,6**	**65,9**	**99,8**	**104,1**	*Japan*
Canadá	**22,4**	**17,4**	**26,3**	**32,2**	**27,2**	**38,0**	*Canada*
Outros Países	**130,1**	**180,2**	**143,2**	**228,0**	**203,2**	**194,2**	*Other Countries*
TOTAL	**1 660,4**	**1 331,3**	**1 881,3**	**1 885,1**	**2 268,8**	**2 001,0**	*TOTAL*

1 ALALC: Bolívia e Venezuela estão incluídas no grupo a partir de 1968.
LAFTA: Group includes Bolivia and Venezuela since 1968.

bio se processa com os Estados Unidos e com a área do Mercado Comum Europeu (MCE). Em posição de menos destaque a Associação Européia de Livre Comércio (AELC), a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) e o Conselho de Assistência de Economia Mútua (COMECON).

Dentre os países que comerciam com o Brasil, não participantes de blocos econômicos, merecem ser citados, além dos Estados Unidos, o Japão e o Canadá. Há, ainda, uma parte bastante substancial do intercâmbio, do lado das importações, referente bàsicamente aos suprimentos de petróleo feitos pelo Kuwaite, Arábia Saudita, Iraque, Trinidad-Tobago e Antilhas Holandesas.

Estimativas preliminares por países, com base no comportamento janeiro/julho, mostram que o intercâmbio brasileiro com os Estados Unidos diminuiu de US$ 54 milhões em 1969, sendo US$ 36 milhões nas importações e US$ 18 milhões nas exportações. A participação dêsse país no total das exportações brasileiras — 33% no qüinqüênio 1964/68 — baixou para 26% em 1969. Idêntica ocorrência se verifica do lado das importações, de vez que o percentual se reduziu de 35% para 29%.

Com referência ao Japão, registrou-se rápida expansão no intercâmbio, para o que muito contribuiu, do lado das exportações brasileiras, as vendas crescentes de minério de ferro e, do lado das importações, as compras de manufaturados. O Japão participa, atualmente, de 4% a 5% do comércio brasileiro. Quanto ao Canadá, sua representatividade no intercâmbio brasileiro é mais modesta, situando-se em tôrno de 1,5% do total.

A parcela mais significativa de nosso intercâmbio — cêrca de 60% das exportações e 50% das importações — se reparte entre alguns poucos países que integram os principais blocos econômicos. No período 1964/68, êsses percentuais foram em média 55% e 47%, respectivamente.

O bloco que assume maior importância é o MCE, responsável por 30% das exportações brasileiras e 24% das importações (acima de US$ 1,1 bilhões de intercâmbio). Têm maior expressão nesse comércio as vendas de café, hematita, algodão, farelo de sementes oleaginosas, peles e couros. Do lado das importações, a pauta apresenta-se muito diversificada, constituindo-se principalmente de manufaturados.

Dentro do MCE, deve-se mencionar a República Federal da Alemanha, segundo principal país de intercâmbio com o Brasil — 10% das vendas e 13% das compras brasileiras — e a Itália — 7% das exportações e 4% das importações.

A AELC é responsável por cêrca de 14% das compras e 13% das vendas brasileiras, sendo presentemente superior a US$ 550 milhões o valor do comércio com êsse bloco. O Reino Unido é o país da AELC que mais comercia com o Brasil, registrando extraordinário incremento, em comparação à média de 1964/68. Segue, por ordem de importância, a Suécia.

Com referência a ALALC, as exportações somaram US$ 246 milhões e as importações US$ 256 milhões, valores que apresentam, em relação aos do ano anterior, incrementos de 27% e 13%, respectivamente. Em comparação com a média do período 1964/68, os aumentos

IMPORTAÇÃO (FOB) DO BRASIL DOS PAÍSES DA ALALC

BRAZILIAN IMPORTS (FOB) FROM LAFTA COUNTRIES

QUADRO VII.27 — US$ 1 000

Países *Countries*	1964/68		1968		1969**	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Argentina	108 852	51,7	130 033	57,5	144 100	56,3
Bolívia	285	0,1	314	0,1	797	0,3
Chile	19 277	9,1	18 820	8,3	22 000	8,6
Colômbia	722	0,3	1 741	0,8	2 123	0,8
Equador	163	0,1	381	0,2	531	0,2
México	12 607	6,0	16 452	7,3	17 522	6,9
Paraguai	519	0,2	346	0,1	531	0,2
Peru	8 399	4,0	5 960	2,6	7 965	3,1
Uruguai	6 002	2,9	7 200	3,2	9 026	3,5
Venezuela	54 014	25,6	45 065	19,9	51 505	20,1
TOTAL	**210 840**	**100,0**	**226 312**	**100,0**	**256 100**	**100,0**

(**) Dados provisórios.
Preliminary Data.

ocorridos em 1969 situaram-se em 43% para exportação e 55% para importação. Êsses incrementos, em boa parte, decorrem do fato de que a Bolívia e Venezuela tornaram-se membros da ALALC sòmente em 1968. A distorção no que diz respeito às exportações é pouco relevante, porém assume grau de importância nas importações, dado o valor das compras brasileiras de petróleo na Venezuela.

Quanto à distribuição do comércio na área da ALALC, observa-se do lado das exportações brasileiras que a Argentina continua a manter sua posição de destaque. A pauta compreende café, produtos industrializados, hematita, algodão, madeiras e cacau, dentre os mais expressivos. Seguem-se, Chile, Uruguai e México.

EXPORTAÇÃO (FOB) DO BRASIL PARA PAÍSES DA ALALC

BRAZILIAN EXPORTS (FOB) TO LAFTA COUNTRIES

QUADRO VII-24 — US$ 1 000

Países / *Countries*	1964-68		1968		1969 (*)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Argentina	112 253	63,6	118 815	61,5	161 100	66,9
Bolívia	2 043	1,2	2 642	1,4	2 661	1,0
Chile	19 605	11,1	23 185	12,0	27 200	11,3
Colômbia	3 203	1,8	1 961	1,0	2 866	1,1
Equador	320	0,2	273	0,2	204	0,8
México	7 909	4,5	11 137	5,8	10 646	4,4
Paraguai	3 226	1,8	5 193	2,7	4 308	1,8
Peru	6 656	3,8	6 654	3,4	7 369	3,0
Uruguai	17 295	9,8	19 208	9,9	20 266	8,3
Venezuela	3 900	2,2	3 987	2,2	3 480	1,4
TOTAL	**176 410**	**100,0**	**193 055**	**100,0**	**240 500**	**100,0**

(*) Dados preliminares
Preliminary Data

Nas importações provenientes da ALALC, a Argentina ocupa idêntica posição de liderança (56%). Trigo, frutas, azeite, azeitonas e produtos industrializados são os itens mais representativos. Segue-se a Venezuela (20%), cujos suprimentos se restringem ao petróleo.

O COMECON é o bloco que apresenta menor volume de comércio, com destaque especial para a URSS, República Democrática Alemã e Tchecoslováquia. Do lado das exportações, o item principal é o café, seguindo-se volumes modestos de algodão, mamona e cacau. Comparativamente ao ano anterior, as cifras do comércio não registraram modificações de maior importância no intercâmbio.

Na área do COMECON são mantidos os seguintes acôrdos bilaterais de comércio e pagamentos: Bulgária, Hungria, Iugoslávia, Polônia, República Democrática Alemã e Romênia. Êsse tipo de relação comercial é entretanto de pequena expressão no intercâmbio do País (38).

No que se refere aos problemas da integração econômica da América-Latina, a "IX Conferência Ordinária das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu", realizada em Caracas, de outubro a dezembro de 1969, culminou com a aprovação de um Protocolo Modificativo do Tratado de Montevidéu. Referido dispositivo ampliou o prazo de aperfeiçoamento da Zona de Livre Comércio por mais 8 anos, ou seja, até 31-12-1980, e deixou o cumprimento das etapas da Lista Comum (instrumento básico para a formação do mercado comum) na dependência das normas que irão ser estabelecidas o mais tardar até 31-12-74.

Com o mesmo objetivo, os países abrangidos pela Bacia do Prata — Argentina, Brasil, Bolívia, Paraguai e Uruguai — vêm conjugando esforços de desenvolvimento, através da criação de uma infra-estrutura que irá dar as bases para se alcançarem fórmulas mais elevadas de integração.

Em obediência aos princípios de integração dos países latino-americanos participantes da ALALC, vêm sendo buscadas no âmbito sub-regional soluções para a aceleração, no sentido da formação de um Mercado Comum.

No âmbito sub-regional, ainda em 1969, firmou-se o "Acôrdo de Integração Sub-regional

Andino", entre Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru, no qual são estabelecidas programações conjuntas de desenvolvimento industrial e de liberação comercial, com prazo de concretização até 31-12-80.

VII 1.1 — EXPORTAÇÕES

As exportações brasileiras atingiram o valor recorde de .... US$ 2 295 milhões, com crescimento de 22,0% sôbre 1968, e de 38,2% em relação à média do período 1964/68. Êsse resultado foi reflexo não só das medidas governamentais que objetivaram estimular a produção e assegurar condições competitivas aos produtos nacionais, como também da conjuntura favorável da economia mundial.

As exportações de café em 1969 atingiram o recorde absoluto de 19 613 mil sacas, com receita equivalente a US$ 839 milhões. Registrou-se, em volume, elevação excepcional ...... (+ 19,8%), relativamente à média de 1964/68 e, bem assim, melhoria de 3% no confronto com 1968, ano em que o volume exportado evidenciou expressivo nível de crescimento.

A receita cambial, conquanto tenha crescido em números absolutos, mostra decréscimo em têrmos relativos no cômputo das exportações nacionais (37%). Ressalte-se que a receita de 1969 foi a maior do último decênio, sendo que a menor ocorreu em 1962 (US$ 643 milhões), representando, todavia, 53% da receita global das exportações.

As exportações cresceram apesar de queda nos embarques para os Estados Unidos. As vendas para aquêle país, no período 1958/62 (média de 8 700 mil sacas), representaram 53,8% do montante médio exportado, caindo no qüinqüênio 1963/67 (média de 6 980 mil sacas) para 42,4%. Em 1968 (8 401 mil sacas), a posição melhorou para 44,1%, regredindo para 34,1%, em 1969 (6 681 mil sacas).

Comparando o volume físico das importações mundiais de café com as vendas dos principais países exportadores verifica-se que

EXPORTAÇÕES — FOB

EXPORTS

QUADRO VII.21

Discriminação *Item*	1964/68 US$ milhões	%	1968 US$ milhões	%	1969 US$ milhões	%
TOTAL GERAL .... *GRAND TOTAL*	**1 660**	**100,0**	**1 881**	**100,0**	**2 295**	**100,0**
Café .... *Coffee*	**754**	**45,5**	**797**	**42,4**	**839**	**36,5**
Em Grão .... *Beans*	742	44,8	774	41,2	806	35,1
Solúvel .... *Instant*	12	0,7	23	1,2	33	1,4
Produto Industrializado .... *Industrial Products*	**148**	**8,9**	**178**	**9,5**	**249**	**10,9**
Produtos mais Importantes .... *Most Important Products*	**600**	**36,1**	**741**	**39,4**	**970**	**42,3**
Algodão .... *Cotton*	108	6,5	131	7,0	195	8,5
Minério de ferro .... *Iron ore*	98	5,9	104	5,5	149	6,5
Minério de manganês .... *Manganese ore*	23	1,4	24	1,3	17.	0.7
Cacau e derivados .... *Cocoa and by products*	63	3,8	72	3,8	137	6.0
Madeira de pinho .... *Pine wood*	55	3,3	71	3,8	72	3,1
Açúcar .... *Sugar*	70	4,2	102	5,4	115	5,0
Carne bovina (congelada e industrializada) .... *Beef (frozen and processed)*	25	1,5	39	2,1	56	2,5
Milho em grão .... *Maize (grain)*	28	1,7	57	3,0	33	1.4
Arroz .... *Rice*	15	0,9	21	1,1	7	0.3
Couros e peles .... *Hides and skins*	23	1,4	23	1,2	44	1,9
Óleo de mamona .... *Castor oil*	27	1,6	37	2,0	45	2,0
Soja (grão e farelo) ...... *Soy (grain and bran)*	22	1,3	25	1,3	51	2,2
Lã .... *Wool*	20	1,2	16	0,9	22	1,0
Fumo .... *Tobacco*	23	1,4	19	1,0	27	1,2
Outros .... *Others*	**158**	**9,5**	**165**	**8,7**	**237**	**10,3**

com base na média 1958/62, o índice das exportações brasileiras se situou sempre abaixo do

CAFÉ EMBARCADO PARA O EXTERIOR

COFFEE SHIPPED ABROAD

QUADRO VII.13

Discriminação *Item*	1964/68	1968	1969**
1. Café em Grão *Coffee in beans*			
a) Sacas — 1 000 *Bags*	16 091	18 458	18 690
b) US$ milhões	742,0	774,5	806,1
c) US$/saca *Bag*	46,11	41,96	43,13
2. Café Solúvel *Instant Coffee*			
a) Sacas — 1 000 *Bags*	277	577	923
b) US$ milhões	12,0	22,8	32,8
c) US$/saca *Bag*	43,32	39,51	35,54
3. TOTAL (1 + 2)			
a) Sacas — 1 000 *Bags*	16 368	19 035	19 613
b) US$ milhões	754,0	797,3	838,9
c) US$/saca *Bag*	46,07	41,89	42,77

(**) Dados Provisórios.
Preliminary Data.

índice das importações mundiais, exceto no ano de 1963.

Em 1969 as nossas exportações registraram um índice de 125, contra 128 das importações mundiais. A situação da Colômbia, nesse ano, foi inferior à do Brasil. Já quanto aos africanos — Costa do Marfim, Angola e Uganda — a posição foi inversa, com índice substancialmente superior ao das importações mundiais.

É de se ressaltar que a produção mundial de café exportável tem decrescido. As safras 1969/70 e a de 1968/69 foram de, respectivamente, 53,7 e 51,9 milhões de sacas, contra 57,5 milhões para a média das safras cafeeiras 1964/65 a 1968/69. O decréscimo verificado se deve quase que exclusivamente ao Brasil. Dêsse modo, assumem especial importância no comportamento do mercado mundial de café as oscilações que se verifiquem na produção

PRODUÇÃO MUNDIAL DE CAFÉ EXPORTÁVEL

WORLD EXPORTABLE COFFEE PRODUCTION

QUADRO VII 12 — *By Crop* / Por Safras { Jul/Jun. — Milhões de sacas de 60 kg / *Millions 60 kg bags*

Discriminação / *Item*	1964/65 a *to* 1968/69 média *average*	1968/69 *	1969/70 1/
1. **Américas do Norte e Central**	**7,6**	**7,2**	**8,2**
2. **América do Sul**	**31,1**	**25,1**	**26,0**
a) Brasil	22,7	16,8	18,0
b) Colômbia	6.6	6.6	6.5
c) Outros	1,8	1.7	[illegible]
3. **África**	**16,3**	**17,1**	**17,0**
4. **Asia e Oceânia**	**2,5**	**2,5**	2,5
5. **TOTAL GERAL**	**57,5**	**51,9**	**53,7**

1 Previsão
Forecast

brasileira e, consequentemente, na variação dos estoques em poder do Instituto Brasileiro do Café (IBC).

Observe-se que a taxa de crescimento das importações **mundiais corresponde pràticamente** ao aumento vegetativo populacional nas áreas tradicionalmente consumidoras. Apenas em 1968 se verificou apreciável elevação em relação ao ano anterior (de mais de **6,5 milhões de sacas), em decorrência, fundamentalmente, de uma aceleração de compras pelos Estados Unidos.**

A análise do comportamento dos embarques para os Estados Unidos comporta as seguintes

BRASIL

QUOTAS E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ

COFFEE: QUOTAS AND EXPORTS

1 000 Sacas de 60 kg

1 000 60kg bags

QUADRO VII 11 — Ano-Convênio: Out./Set. / *Agreement-Year:*

Discriminação / *Item*	1963/64 a 1967/68 média *average*	1968/69	1969/70 1/
A. **Quotas anuais fixadas pelo Conselho do Convênio Internacional do Café** / *Yearly quotas established by the International Coffee Agreement Council*	**17 355**	**18 546**	**18 996**
B. **Exportações Efetivas** 2/ / *Actual Exports*	**16 222**	**19 137**	**19 227**
B.1 Mercados Tradicionais / *Traditional Markets*	15 609	18 546	18 527
B.2 Mercados Novos / *New Markets*	613	592	700

1/ **Previsão.**
Forecast.

2/ **Inclui café industrializado.**
Includes Processed coffee.

observações: 1) as importações globais daquele país, em 1968, cresceram substancialmente, porquanto, em face das expectativas de greve nos portos americanos, os importadores formaram estoques superiores aos níveis considerados normais; 2) em 1969 a variação de estoque foi negativa, o mesmo ocorrendo com relação ao volume de café torrado.

Em 1 000 sacas

	1967	1968	1969
Importação	21 312	25 378	20 233
Estoque em 31 de dezembro	2 311	5 076	4 200
Torração	21 291	21 165	20 851

Face a uma política mais agressiva de vendas, o Brasil vem obtendo a ampliação de suas quotas, no âmbito do Conselho Internacional do Café, da Organização Internacional do Café (OIC), sendo que o montante para o ano-convênio 1969/70 foi elevado para 19,0 milhões de sacas.

Com a Resolução nº 216, de 3-9-69, o Conselho Internacional do Café estabeleceu a quota inicial global de exportação para o ano cafeeiro de 1969/70 (out./set.) em 46 milhões de sacas e uma quota-reserva de 2 milhões. A cifra básica é susceptível de reajuste no âmbito do referido Conselho. Ao final do ano as condições prevalecentes no mercado denotavam a iminência de um reajuste em tôrno de 10% daquela quota, com uma previsão de reajuste da quota brasileira em tôrno de 11%.

Essa perspectiva de reajustamento de quotas refletiram condições de mercado nos últimos meses do ano, com procura elevada, em virtude de expectativa pessimista quanto às futuras safras do Brasil. A produção brasileira, que já vinha sentindo os efeitos das sêcas desde a safra 1967/68, viu-se, em 1969, atingida por forte e extensa geada — o fenômeno se estendeu por quase todo o Paraná e a consideráveis áreas de São Paulo — cujos efeitos se farão sentir seguramente até o ano cafeeiro de 1971/72.

Esse fato, não só pelo que contribuiu para as expectativas de um possível esgotamento em prazo curto dos estoques exportáveis em poder do IBC, como pelo conseqüente reflexo de uma "política" de estocagem que passou a ser seguida pelos importadores e, pelo comportamento de natural retração das principais fontes de suprimento, suscitou, de imediato, uma tendência ascendente dos "preços-ouro"

Café - Cotações no Disponível de Nova Iorque

Coffee-Spot Quotations in New York

GRÁFICO VII.10

A média das cotações do ano não reflete integralmente a recuperação dos preços internacionais, que ocorreu apenas a partir de julho. De junho a dezembro verificaram-se para o "Santos 4", para os "Mams" (Colômbia) e para o "Ambrix 2 AA" (Angola) incrementos respectivos de 29,2%, 38,5% e 20,0%.

No tocante ao café solúvel, após pequena redução ocorrida em 1968, em virtude da interrupção de suprimentos de importante fábrica e da expectativa gerada pelas negociações entre o Brasil e os Estados Unidos a respeito da tributação sôbre exportação, experimentou-se, em 1969, grande incremento nas

vendas, com um total equivalente a 923 mil sacas, ou seja mais 60%, no confronto com 1968. Os dados de 1969, conquanto ainda formados com ponderável parcela dos embarques para os Estados Unidos, revelam prosseguimento na política de pluralização de mercados para o café solúvel brasileiro.

Manufaturados

A comercialização de manufaturados, a exemplo do total geral das exportações, registrou recorde tanto em têrmos absolutos quanto relativos, pois que as vendas, incluindo café solúvel, expressaram-se pelo total de US$ 282 milhões, ou seja, 12.5% da exportação global do País. Os correspondentes números de 1968 foram de US$ 201 milhões e 10,7%.

A arrecadação de divisas com a comercialização do café solúvel em 1968 e 1969 respondeu por mais de 11% do total das manufaturas. Em 1966, exportaram-se US$ 9,6 milhões, elevando-se essa cifra para US$ 33 milhões, em 1969.

Nas exportações de manufaturados, em 1969, destacam-se os gêneros alimentícios com 24,3% e as máquinas e equipamentos com 21,3%, em sua maioria adquiridos por países da ALALC, onde a Argentina aparece como o maior comprador.

O crescimento da exportação de produtos industrializados traduz fielmente o acêrto das medidas que vêm sendo adotadas, consolidadas e implementadas no sentido de proporcionar as melhores condições de produção e concorrência com vistas à exportação, medidas essas referidas em detalhe anteriormente.

Algodão

Em 1969, registrou-se recorde absoluto, em volume, nas exportações brasileiras de algodão, correspondentes a embarques de 440 mil toneladas (US$ 195 milhões). Relativamente a 1968, quando se exportaram 248 mil toneladas, no valor de US$ 131 milhões, houve um crescimento de 48,9% na receita cambial.

No âmbito interno, vários fatôres contribuíram para a obtenção dêsse resultado: aumento da produtividade; expansão da área cultivada, especialmente na Região Sul, onde as geadas do Paraná desmobilizaram áreas cafeeiras para o plantio de lavouras anuais, e a política governamental, em três campos distintos:

a) da taxa flexível de câmbio;
b) da fixação de preços mínimos. Em meados do ano, a Comissão de Financiamento da Produção elevou em 9% a garantia para o algodão em pluma e em 24% para o "em caroço"; e
c) da defesa e disciplinamento da comercialização, em função do desenvolvimento das cotações do mercado internacional. Dos US$ 0,25 libras-pêso iniciais, os preços caíram para US$ 0,22 /lb, criando assim condições para o escoamento do volume excepcional da safra.

Externamente, a redução da safra norte-americana facilitou a colocação do produto brasileiro. Em 1969, o Brasil foi o terceiro exportador mundial, sòmente superado pelos Estados Unidos e União Soviética.

Minério de Ferro

As vendas de hematita totalizaram 21,7 milhões de toneladas, com receita equivalente a US$ 148,9 milhões, o que representa um crescimento, em relação ao ano anterior, de 44,2%.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE CAFÉ SOLÚVEL

BRAZILIAN INSTANT COFFEE EXPORTS

QUADRO VII.14

Ano *Year*	Estados Unidos *USA* Sacas *Bags*	% do total *% on total*	Outros Países *Other Countries* Sacas *Bags*	% do total *% on total*	Total
1957	31	10	268	90	299
1958	—	—	7 588	100	7 588
1959	—	—	13 694	100	13 694
1960	—	—	106	100	106
1961	—	—	763	100	763
1962	—	—	784	100	784
1963	—	—	1 368	100	1 368
1964	—	—	2 051	100	2 051
1965	14 326	96	575	4	14 091
1966	191 400	96	7 249	4	198 649
1967	514 481	87	77 082	13	591 563
1968	433 063	75	143 727	25	576 790
1969	738 400 1/	80	184 577 1/	20	922 977

1/ Não inclui café torrado e/ou moído.
It does not include roasted and/or ground coffee.

em volume, e 43,2% em valor. Comparativamente às exportações do qüinqüênio 1964/68, os resultados obtidos em 1969 demonstram um aumento de 52,0% na receita cambial e uma expansão de 67,7% na tonelagem exportada.

A Cia. Vale do Rio Doce é a maior emprêsa brasileira do ramo e comanda as exportações da hematita com uma participação em tôrno de 80%.

Por blocos econômicos, segundo dados estimados, o MCE manteve sua posição de maior comprador do produto brasileiro — cêrca de 54,3% do total exportado — destacando-se a República Federal Alemã, que adquiriu 30,8% do montante global vendido para aquela área.

Em ordem de importância, colocaram-se a seguir a AELC (9,8%), a ALALC (4,2%) e o COMECON (3,2%). Nesses blocos figuram, como importadores mais representativos, o Reino Unido, a Argentina e a Tchecoslováquia.

Nas exportações para os países não vinculados a blocos econômicos, o Japão continuou mantendo a condição de principal cliente (14,5%), seguido dos Estados Unidos da América com 9,8%. Êste último, desde 1967, deixou de ser o principal comprador da hematita brasileira, tanto pela maior penetração dos minérios originários do Canadá, Libéria e Venezuela, como também pela maior canalização das exportações do Brasil para atendimento da demanda crescente do Japão e dos países do Mercado Comum Europeu.

No Brasil, a mineração de hematita constitui atividade quase inteiramente voltada para o exterior, adotando a Cia. Vale do Rio Doce uma política de fornecimentos programados amparada por contratos de médio e longo prazo, o que permite, pelo conhecimento com antecedência das especificações dos embarques, a redução de custos na comercialização externa do minério.

Nesse sentido, política vem sendo seguida pelo Govêrno, com investimentos vultosos de infra-estrutura, que permitem a utilização de tecnologia mais avançada e produtiva, visando à redução de custos e aumento da capacidade de competição do produto brasileiro externamente. É de se mencionar a entrada em funcionamento da primeira usina de pelotização em Tubarão (ES), com capacidade de dois milhões de toneladas anuais.

A importância dessa política torna-se patente ao se considerarem os sérios obstáculos que existem no momento à comercialização externa do minério de ferro, oriundos principalmente do excesso de oferta. Também sob êsse ângulo, é importante destacar o esfôrço que se vem fazendo no sentido do alargamento de nossos mercados importadores.

Cacau e Derivados

As exportações brasileiras de cacau e derivados propiciaram ao País US$ 136,6 milhões, resultantes da comercialização de 2,7 milhões de sacas de amêndoas, das quais cêrca de 26% exportadas, sob a forma de derivados (manteiga, massa, pó e torta). Êste expressivo resultado revela um crescimento de 86% na receita cambial, relativamente a 1968 (US$ 73,3 milhões).

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE CACAU E DERIVADOS

BRAZILIAN COCOA AND BY-PRODUCTS EXPORT

QUADRO VII.8

Discriminação *Item*	1964/68	1968	1969*
I. Cacau em amêndoas			
Beans			
US$ 1 000	43.7	46.1	106.1
Preços médios .... *Average price* (US$/t)	469.2	608.0	887.9
II. Derivados de cacau			
By-products			
US$ 1 000	19.7	27.2	30.5
Preços médios .... *Average price* (US$/t)	895.7	1 002.8	1 564.1
III. RECEITA CAMBIAL			
TOTAL COCOA EXPORTS			
TOTAL: US$ 1000	63,4	73,3	136,6

Vários fatôres contribuíram para a elevada receita cambial de cacau, destacando-se entre êles:

a) elevado nível de preços durante o ano, quando a média das cotações do "Spot Bahia", na Bôlsa de Nova Iorque, alcançou US$ 0,44/libra-pêso, superior em 32,5% à observada em 1968 .... (US$ 0,33/lb);

b) produção brasileira exportável 10% maior do que a da safra anterior ... 1968/69); e

c) condições de mercado mais favoráveis e volume de embarques cêrca de 35% maior do que o da safra anterior.

GRÁFICO VII.7

No âmbito externo, mesmo com pequena redução de 63 000 toneladas no consumo mundial (aferido pela moagem), os preços se mantiveram elevados, como conseqüência direta dos reduzidos estoques do produto em poder dos consumidores. Essas reservas atingiram, durante o ano de 1969, seu mais baixo nível relativo do após-guerra, ou seja, cêrca de 15% do consumo mundial, quando por razões técnicas costumam ser sempre superiores a 25%.

A produção mundial referente às safras 1966/67 e 1967/68 foi estacionária e na última safra (1968/69) houve decréscimo de 112 000 t. Os preços, em decorrência, prosseguiram em alta, conforme se vem observando desde 1965, e de modo acentuado em 1969 (33%).

O consumo mundial, que até o ano de 1966 se apresentava em crescimento contínuo, sofreu ligeiro retrocesso em 1967, recuperou-se em 1968, mas em 1969 apresentou o decréscimo antes referido de 63 000 t (4%).

Essa pequena redução do consumo mundial deverá prosseguir em 1970, face aos estoques reduzidos em poder dos consumidores e às projeções de safra que, embora mais elevada, deverá exceder ligeiramente o consumo.

A posição do Brasil no atendimento do consumo mundial vem-se recuperando, a partir de 1968, quando condições climáticas adversas prejudicaram as plantações africanas. Ao que tudo indica, em condições normais de clima, a posição relativa do Brasil, dentro do mercado mundial, deverá melhorar nos próximos anos.

Mercê dos trabalhos de assistência técnica e financeira orientada, além de pesquisa científica e trabalhos de extensão agrícola em perfeita integração e, ainda, de condições climáticas favoráveis, alcançou-se, em 1969, excelente volume de produção que, embora não sendo a maior já registrada (190 mil toneladas em 1959/60) estêve dentro dos melhores níveis, ou seja, cêrca de 190 mil toneladas (aproximadamente 2 800 mil sacas).

Açúcar

No decorrer de 1969, exportaram-se 1 061 mil toneladas, que proporcionaram receita cambial da ordem de US$ 115 milhões. Dêsse total, 611 mil toneladas (US$ 92 milhões) foram encaminhadas ao "Mercado Preferencial Norte-Americano", a um preço médio de .. US$ 150,00/t, nível que vem subindo gradativamente, em razão, sobretudo, do aumento dos custos da produção interna americana.

Para o "Mercado Mundial Livre", os embarques do produto totalizaram 450 mil toneladas, no valor de US$ 23 milhões, com o preço médio de US$ 51,00/t.

Ainda com relação ao Mercado Mundial, vale registrar que a quota básica de exportação, inicialmente fixada para os países membros, foi reduzida em 10%, antes mesmo da entrada em vigor do Acôrdo Internacional do Açúcar,

diminuindo-se a quota atribuída ao Brasil de 500 para 450 mil toneladas anuais. Com isso, visou-se a estimular o preço do produto, que se encontra extremamente baixo desde 1965.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS AÇÚCAR

BRAZIL SUGAR EXPORTS

QUADRO VII 1

Discriminação *Item*	1964/68	1968	1969*
1. Mercado Mundial (excl. EUA) *World Market* (excl. USA)			
a) 1 000 t	368,51	430,14	450,07
b) US$ milhões	19,80	23,21	23,12
c) Preço Médio *Average Price* (US$/t)	53,76	53,96	51,37
2. Mercado Americano *American Market*			
a) 1 000 t	430,30	596,10	611,13
b) US$ milhões	50,10	78,37	91,88
c) Preço Médio *Average Price* (US$/t)	116,42	131,47	150,34
3. TOTAL (1 +2)			
a) 1 000 t	798,81	1 026,24	1 061,20
b) US$ milhões	69,90	101,58	115,00
b) Preço Médio *Average Price* (US$/t)	87,52	98,98	108,37

A entrada em vigor do Acôrdo, a partir de janeiro de 1969, determinou, em princípio, a recuperação das cotações do açúcar no "Mercado Mundial Livre", que, em têrmos de média mensal por tonelada, passaram de US$ 40 em outubro de 1968 para US$ 87 em junho de 1969. A partir de julho, no entanto, os preços entraram em declínio, até atingirem US$ 64/t em dezembro.

Êsse enfraquecimento deve-se não só ao aumento da produção européia de açúcar de beterraba, contrariando as expectativas, como também à elevação da produção cubana, cuja safra está estimada em 8 milhões de toneladas, em confronto com a safra de 5,3 milhões em 1968. Do mesmo modo, as produções da Índia e do México deverão apresentar recuperação.

Quanto à produção nacional, embora situando-se, globalmente, no mesmo nível do ano anterior (70,1 milhões de sacas em 1968 e 70,2 milhões em 1969), foi sua composição alterada, em decorrência da fixação pelo Instituto do Açúcar e do Álcool de quotas de produção de açúcares cristal e demerara mais compatíveis com as demandas interna e externa. Assim, o demerara representou 27,4% do total produzido em 1968, contra apenas 20,4% em 1969 (19,2 e 14,3 milhões de sacas, respectivamente). Essa alteração na composição da produção proporcionará maior equilíbrio ao setor açucareiro, de vez que os estoques, tanto de cristal quanto de demerara, deverão situar-se em níveis normais ao término da safra 1969/70 (maio de 1970).

Dessa forma, com estoques mundiais mais elevados do que se esperava, observou-se uma queda maior nas cotações do produto, que, inclusive, pelas próprias peculiaridades do mercado, normalmente declinam na segunda metade do ano.

Provàvelmente, as restrições ao uso de ciclamatos em diversos países, previstas para vigorar a partir de janeiro de 1970, poderão repercutir favoràvelmente nas cotações do açúcar nos dois mercados.

Pinho Serrado

As exportações brasileiras de pinho serrado renderam US$ 72 milhões, correspondentes a embarques de 591,7 mil toneladas, com um contingente de 50% adquirido pela Argentina, tradicionalmente o maior comprador do produto nacional. Comparativamente a 1968, êsses dados globais revelam expansão de 4% no valor e decréscimo de 23% no volume.

Êsses números demonstram as boas condições de competição do pinho serrado brasileiro no mercado externo, cujos principais concorrentes são a Rússia e o Canadá, os maiores produtores mundiais. Tal posição reside principalmente na qualidade da madeira do Paraná.

A par de uma política global de incentivo às exportações, o Govêrno, através do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), vem adotando normas rígidas de classificação do material a ser exportado, sòmente permitindo o embarque de peças serradas e classificadas por tamanhos e tipos de melhor qualidade.

Carne Bovina

Em 1969, as exportações brasileiras de carne bovina congelada e industrializada proporcionaram ao País uma receita cambial da ordem de US$ 56 milhões, correspondentes ao embarque de 94 mil toneladas, valores êsses bastante significativos, quando comparados com a média do decênio 1959/68, que não ultrapassou US$ 25 milhões (35 mil toneladas). Em relação ao ano anterior, quando se exportaram US$ 39 milhões, verificou-se em 1969 um crescimento de 44%.

Vários fatôres respondem por essa substancial melhoria. Externamente, destacam-se a elevação dos preços internacionais do produto e o prosseguimento da expansão da demanda, que, em têrmos globais, fortaleceu-se em 1969, com a medida do Govêrno Britânico, suspendendo a proibição de importação de carnes da América Latina.

No âmbito interno, concorreram para o incremento das vendas externas do produto o sistema de taxa flexível de câmbio (que estimulou o setor exportador como um todo, garantindo sua receita em têrmos reais) e o crescimento substancial dos abates, pois os exportadores procuraram aproveitar-se das condições favoráveis do mercado internacional, passando a adotar política mais agressiva de vendas.

As perspectivas do mercado mundial são favoráveis, pois tanto a produção como o consumo vêm aumentando ràpidamente no período de pós-guerra. O comércio mundial cresceu ainda mais rápido, apesar das importações representarem apenas pequena proporção do consumo total da maioria dos países importadores. À crescente disponibilidade para exportação nos principais países produtores se somaram os seguintes fatôres que concorreram para as transações mundiais: a) substancial aumento da procura na Europa Ocidental; b) abertura de novos mercados, especialmente nos Estados Unidos; c) políticas comerciais liberais em alguns dos mercados mais importantes. Vale destacar que o comércio mundial, embora apresente tendência de crescimento, tem se expandido de forma bastante irregular, caracterizando-se os mercados de carne pela grande instabilidade nos preços e no volume comercializado.

Outros Produtos

Após o destaque dos produtos que vêm liderando as exportações, vale mencionar ainda outros, tradicionais e de expressão, tais como soja, óleo de mamona, milho, minério e manganês, couros e peles, arroz, lã e fumo, que, em 1969, proporcionaram, conjuntamente, receita cambial da ordem de US$ 246 milhões, ou seja, mais US$ 24 milhõs no confronto com 1968. Na comparação com o período 1964/68 (US$ 181 milhões), o valor alcançado em 1969 representou um acréscimo de quase 36%.

A soja vem obtendo boas cotações no mercado internacional, em virtude da produção brasileira se processar nos períodos de entresafra dos principais fornecedores. Sua participação na receita global de exportações foi de 2,2%, com o nível de US$ 51 milhões, substancialmente maior do que os verificados em 1968 e na média de 1964/68, respectivamente, US$ 25 e 22 milhões.

Também as vendas externas do óleo de mamona se incrementaram razoàvelmente em 1969, com o total de US$ 45 milhões, superior ao de 1968 em 19%, e 67% maior que o valor médio do qüinqüênio já referido.

O milho, que tem no Brasil seu 2º maior produtor mundial, proporcionou a receita de US$ 33 milhões (651,4 mil toneladas), com queda em relação ao ano anterior, quando, excepcionalmente, foram vendidas 1 238 mil toneladas (US$ 57 milhões). No entanto, em relação à média do período 1964/68 (US$ 28 milhões), o total de 1969 evidencia os resultados da política de incentivo à comercialização do cereal, adotada a partir de 1964, desde quando se vem procurando criar uma tradição de demanda, com fluxos regulares de oferta, eliminando-se, assim, os expedientes de exportações de eventuais excedentes de consumo interno, que absorve mais de 90% da produção.

A exportação brasileira de minério de manganês caiu de 1 124 mil toneladas em 1968 (US$ 24,1 milhões), para 871,5 mil em 1969 (US$ 17,3 milhões). Bàsicamente, tal situação deve-se ao fato de que o comércio mundial dessa matéria-prima foi afetado por manipulação de estoques ligada à importância estratégica do produto.

Notável vem sendo a reação nas vendas externas de couros e peles, cujo total passou de US$ 23 milhões em 1968 para US$ 44 milhões em 1969 (+ 91%).

Com relação ao arroz, as respectivas vendas sofreram grande queda, atingindo apenas US$ 7 milhões, em confronto com US$ 21 milhões em 1968. As exportações de lã e fumo apresentaram, por outro lado, incremento razoável, participando conjuntamente com um percentual de 2,2% do total da receita de exportação do País, em 1969, comparativamente a 1,9%, em 1968.

O valor restante das exportações situa-se em 10% e é constituído por um número grande de itens de significação diversa. O comportamento dêsse grupo reflete, também, a política de incentivos proporcionados pelas Autoridades, do que resulta não só a incorporação de número crescente de novos produtos à pauta de exportação, bem como crescimento da importância de muitos dêles.

VII . — IMPORTAÇÕES

O valor das importações globais, embora com crescimento modesto (+ 8%) em 1969, acusou nível expressivo de elevação (+ 51%), se comparado com a média do qüinqüênio 1964/68. Sua taxa média de acréscimo, nos últimos 3 anos, foi de 15,7%.

Êsses percentuais evidenciam o impulso que a atividade econômica do País vem apresentando, fato que suscita a contínua elevação das importações de bens de capital e de "insumos" indispensáveis à dinâmica do processo produtivo, que se comprova, principalmente, pela crescente participação, na pauta, do item "máquinas, equipamentos, veículos, seus pertences e acessórios".

Vale registrar, ainda, no cotejo com 1968, a diminuição do valor das aquisições de trigo, reflexo do incremento da produção nacional nas últimas safras e da queda das cotações externas do cereal e, bem assim, o equilíbrio nos gastos com petróleo, não obstante o aumento de 13,5% anotado no volume importado. Tal equilíbrio decorreu do declínio dos preços do produto no mercado internacional.

[illegible]

As importações de petróleo e derivados, no ano de 1969, foram da ordem de US$ 191 milhões (termos FOB), com uma queda de 4,5% sôbre o nível de 1968. O incremento do volume importado não repercutiu na mesma proporção no valor, em virtude de baixa do preço médio. Na verdade, diversificaram-se as fontes supridoras, independentemente da tendência declinante que as cotações externas do produto apresentaram durante tôda a década de 60.

O equilíbrio dos dispêndios com importação deve-se também ao crescimento (+ 9,7%) verificado na produção nacional, coerentemente com a evolução ascendente do consumo doméstico de derivados.

IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS (FOB)

BRAZILIAN IMPORTS (FOB)

QUADRO VII 25 — US$ milhões

Discriminação	1964/68 Valor	1964/68 %	1968 Valor	1968 %	1969* Valor	1969* %	Item
1. Matérias-primas	**245**	**18,5**	**311**	**16,8**	**304**	**15,2**	1. *Raw Material*
Petróleo e Derivados	172	13,0	200	10,8	191	9,5	Petroleum and By-products
Outras	73	5,5	111	6,0	113	5,7	Other
2. Gêneros Alimentícios e Bebidas	**244**	**18,4**	**283**	**15,2**	**252**	**12,6**	2. *Foods and Beverages*
Trigo em Grão	148	11,2	154	8,3	132	6,6	Wheat (Grain)
Outros	96	7,2	129	6,9	120	6,0	Other
3. Produtos Químicos e Farmacêuticos	**192**	**14,5**	**283**	**15,2**	**290**	**14,5**	3. *Chemical and Pharmaceutical Products*
4. Máquinas, Equipamentos, Veículos, seus Pertences e Acessórios	**389**	**29,4**	**621**	**33,5**	**720**	**36,0**	4. *Machines, Equipment, Vehicles, Spare parts and Accessories*
5. Outros Produtos	**255**	**19,2**	**357**	**19,3**	**435**	**21,7**	5. *Other Products*
TOTAL GERAL (FOB)	1 325	100,0	1 855	100,0	2 001	100,0	*GRAND TOTAL (FOB)*

GRÁFICO VII.28

Brasil - Petróleo Bruto

Trigo

Os dispêndios de US$ 132 milhões com importações de trigo em grão, no ano de 1969, passaram a representar cêrca de 7%, em têrmos FOB, das compras globais do País no exterior, comparativamente a uma participação média de 11% no período 1964/68. Conquanto referido montante ainda represente expressivo valor, o panorama tende a modificar-se substancialmente a curto prazo, não só em conseqüência de condicionantes internas, como também face ao desequilíbrio entre oferta e procura no mercado mundial do produto.

Ressaltando-se os fatôres determinantes do resultado registrado em 1969, têm-se:

TRIGO — CONSUMO APARENTE

WHEAT — APPARENT CONSUMPTION

QUADRO VII.32 — 1 000 t

Discriminação *Item*	1964/68	1968	1969*
1. **Produção Interna** *Domestic Production*	300,2	364,6	693,3
2. **Importação** *Import*	2 377,4	2 497,0	2 308,6
3. **Consumo Aparente** (1 + 2) *Apparent Consumption*	2 677,6	2 861,6	3 001,9

a) consumo aparente com crescimento modesto no período 1964/69, cuja evolução entre os anos extremos foi de apenas 10%;

b) produção interna comercializável evoluindo de 115 000 toneladas na safra 1963/64, para respectivamente 600 000 e 1 100 000 toneladas, nas de 1968/69 e 1969/70, refletindo êsse fato o esfôrço do Govêrno, no que tange ao amparo financeiro à agricultura, ação em que se destaca fundamentalmente o acêrto na condução da política de preços mínimos;

c) substancial redução da quantidade importada, concomitante à deterioração dos preços do produto no mercado internacional e cujos efeitos se fizeram sentir principalmente no segundo semestre do ano.

Especificamente com relação ao mercado mundial, o trigo vem atravessando fase difícil, em decorrência de 3 fatôres:

a) crescimento da produção em nível superior ao consumo nos 3 últimos anos;

b) redução do comércio mundial do grão e conseqüente elevação dos estoques a níveis considerados alarmantes; e

c) acirramento da concorrência internacional entre os principais países exportadores, redundando em inevitável inoperância do acôrdo internacional para comercialização do cereal, negociado em Roma (julho/67).

Sob tais circunstâncias, com mercado eminentemente comprador, as cotações internacionais do produto decresceram de US$ 60 FOB/t para US$ 51, durante o ano.

As perspectivas neste particular são de que os principais paises produtores conjuguem esforços no sentido de limitar a produção, o que poderá redundar em maior estabilidade para as cotações do produto no mercado internacional.

Produtos Químicos e Farmacêuticos

As importações de produtos químicos e farmacêuticos, totalizaram US$ 290 milhões, ligeiramente acima do apreciável montante de 1968, com incremento de 51% em confronto com a média de 1964/68.

Os bens componentes dêsse item são, em sua maioria, insumos indispensáveis à manutenção da atividade agrícola e industrial. Êste fato justifica o elevado valor de tais compras, em decorrência da ampliação da taxa de crescimento econômico que se vem observando.

Máquinas e Equipamentos

Êste item é o mais expressivo da pauta de importação, tendo contribuido, em 1969, com 36% do total. Em 1964, sua participação fôra de 26,5%. Em têrmos de média, no período 1964/68, essa participação situou-se em 29,4%. Destinam-se os bens dessa categoria ao processo de renovação e expansão do parque industrial brasileiro, ao atendimento das necessidades de projetos de infra-estrutura, e à incorporação ao setor produtivo de moderna tecnologia.

Em 1969, o total das importações alcançou US$ 720 milhões, ou seja, 15% superior a 1968 (US$ 621 milhões) e 88% acima da média 1964/68 (US$ 389 milhões).

Do total importado no item, cêrca de 35% foi utilizado pelas indústrias de transformação, não apenas com a aquisição de novas unidades produtoras, como na reposição de peças e acessórios, 25% pelas indústrias de energia elétrica e tele-comunicações; 23% pelas indústrias de transporte e construção de estradas sobretudo na compra de tratores de utilização mista industrial agrícola, e o restante, 17%, em atividades outras não especificadas.

VII.2 — SERVIÇOS

O saldo do item "Serviços" (não incluindo os dados relativos a "Reinvestimentos") foi de US$ 476 milhões, em 1969, sendo que a média de 1964/68, se exprimiu pela cifra de US$ 423 milhões. Com relação a 1968 (US$ 503 milhões, tambem excluidos os "Reinvestimentos") houve um ligeiro decréscimo no resultado liquido.

GRÁFICO VII.30

O dispêndio liquido foi superior em 13% ao da média do periodo 1964/68, mas inferior em 5% ao do ano de 1968. Essa reversão decorre, primordialmente, do comportamento da rubrica "Fretes" — aumento significativo na receita e concomitante decréscimo na despesa —

porquanto no que se refere às demais rubricas — "Rendas de Capitais", "Assistência Técnica", "Despesas Administrativas", "Marcas e Patentes" e "Viagens Internacionais" —, o comportamento, de um modo geral, tem sido permanentemente deficitário.

A receita de "Serviços" aumentou, em relação a 1968, de 36% — US$ 74 milhões — devido ao crescimento geral e significativo observado em tôdas as contas, com a única exceção e por conta de "Administração e Assistência Técnica".

Em relação à despesa com "Serviços" (exclusive "Reinvestimentos"), o incremento foi de 7% (US$ 47 milhões) em função de aumentos em "Administração e Assistência Técnica", "Turismo" e "Juros" que, respectivamente, cresceram de US$ 21 milhões, US$ 22 milhões e US$ 42 milhões. Entretanto, a despesa com "Fretes" reduziu-se de US$ 17 milhões.

SERVIÇOS

SERVICES

QUADRO VII.29

US$ milhões

Discriminação	1964/68		1968		1969**		*Item*
	Receita *Receipts*	Despesa *Payments*	Receita *Receipts*	Despesa *Payments*	Receita *Receipts*	Despesa *Payments*	
TOTAL	**162**	**648**	**204**	**755**	**278**	**754**	*TOTAL*
1. **Viagens Internacionais**	**19**	**40**	**17**	**58**	**28**	**77**	1. *Travel*
Turismo	17	34	16	46	26	68	Tourism
Outras	2	6	1	12	2	9	Other
2. **Transportes**	**65**	**116**	**92**	**155**	**122**	**134**	2. *Transportation*
Fretes	21	99	40	124	58	107	Freight
Gastos Portuários	39	3	45	3	51	7	Port disbursements
Outros	5	14	7	28	13	20	Other
3. **Seguros**	**5**	**12**	**7**	**16**	**9**	**17**	3. *Insurance*
4. **Rendas de Capitais**	**9**	**271**	**9**	**288**	**19**	**280**	4. *Capital Income*
Lucros e Dividendos	0	43	0	84	0	82	Profits and dividends
Reinvestimentos	—	63	—	48	—	...	Reinvestments
Juros	9	165	9	156	19	198	Interest
5. **Transações Governamentais**	**32**	**80**	**26**	**89**	22	81	5. *Government Transactions*
6. **Serviços Diversos**	**32**	**129**	**53**	**149**	**78**	**165**	6. *Other Services*
Administração e Assistência Técnica	6	42	12	63	**19**	**84**	Management and Technical Assistance
Patentes, Royalties e Aluguéis	1	4	2	7	2	7	Patents, Royalties and Leases
"Comissões s/importações"	—	18	—	22	—	21	Fees on imports
"Corretagens, comissões"	11	1	19	1	26	2	Underwriter's commissions
Outros	14	64	20	56	31	51	Other
SALDO	—	**486**	—	**551**	—	**476**	*BALANCE*

(**) Dados provisórios.
Preliminary Data.

de "Transações Governamentais". No que se refere a "Viagens Internacionais" o aumento derivou-se do incremento da rubrica "Turismo". Os "Fretes" foram a principal razão para a melhoria da receita de "Transportes", onde também se inclui o fornecimento de combustíveis em portos e aeroportos. Cumpre ainda destacar o incremento na receita de "Juros"

VII.[illegible] — CAPITAIS

O movimento de capitais apresentou cifras bastante significativas, que mostram haver a economia brasileira contado com um afluxo de recursos em nível bastante elevado, quer no que respeita aos capitais de curto prazo quer aos de médio e longo prazos.

GRÁFICO VII.16

CAPITAIS

CAPITAL

QUADRO VII.17 — US$ milhões

Movimento Líquido *Net Flow*	1967	1968	1969 1/ **
1. A Curto Prazo ... *Short-term*	− 72	+358	+206
2. A Médio e Longo Prazos .... *Medium and long-term*	+138	+140	+469
3. TOTAL	+ 66	+498	+675

1/ Exclusive "Reinvestimentos", ainda não disponíveis. *It excludes, reinvestments, for which data are not available yet.*
(**) Dados provisórios — *Preliminary Data.*

O fluxo líquido de capitais a curto prazo que, em 1967, foi negativo (US$ 72 milhões) elevou-se substancialmente em 1968 (US$ 358 milhões); em 1969, acusou um decréscimo, situando-se em US$ 206 milhões. Êsse nível foi alcançado, bàsicamente, em razão dos empréstimos ao amparo da Resolução nº 63, de 21 de agôsto de 1967, do Banco Central, da Lei nº 4 131, de 3-9-62 e da Instrução nº 289, de 14-1-65, da extinta Superintendência da Moeda e do Crédito.

Quanto aos capitais a médio e longo prazos, o ano de 1969, segundo dados preliminares, evidenciou notável incremento com referên-

MOVIMENTO DE CAPITAIS

CAPITAL FLOW

QUADRO VII.18 — US$ milhões

A Médio e Longo Prazos	1964/68	1968	1969 **	Medium and Long-Term
Ingressos	645	786	1 008	*Inflows*
1. **Investimentos**	66	81	140	1. *Investments*
Em Equipamentos	7	7	7	Equipment
Em Moeda	59	74	133	Currency
2. **Empréstimos e financiamentos**	435	553	778	2. *Loans and financing*
Em Mercadorias e Equipamentos	150	246	285	Equipment & merchandise
Em Moeda	285	307	493	Currency
3. **Reinvestimentos**	63	48	...	3. *Reinvestments*
4. Outros	81	104	90	4. *Others*
Saídas	499	646	539	*Outflows*
1. **Amortização de Empréstimos Compensatórios**	105	113	96	1. *Compensatory loans amortizations*
2. **Amortização de Outros Empréstimos e Financiamentos**	267	371	378	2. *Other loans and financing amortization*
3. Outros	127	162	65	3. *Others*
SALDO	+146	+140	+469	*BALANCE*

(**) Dados provisórios.
Preliminary Data.

cia ao nível que vinha mantendo anteriormente.

Considerando o movimento global — curto, médio e longo prazos — observou-se um superavit de US$ 675 milhões para 1969, isto é, 36% superiór ao de 1968, o qual, por sua vez, foi acentuadamente mais elevado que o de 1967. Observe-se que êsse valor global de 1969 não inclui "Reinvestimentos". Com a exclusão dos "Reinvestimentos", em 1968, a percentagem do incremento, para 1969, situa-se em 50%.

Essa magnitude alcançada no fluxo de capitais contribuiu juntamente com o saldo positivo na balança comercial, conforme assinalado anteriormente, para o resultado altamente superavitário do Balanço de Pagamentos.

Parcela mais substancial foi proporcionada pelos capitais de médio e longo prazos (US$ 469 milhões, não incluídos os "Reinvestimentos"). O comportamento dos capitais a médio e longo prazos denota um crescimento nos ingressos em, pràticamente, todos os itens, enquanto que, por outro lado, as saídas se mostraram inferiores, à exceção das "Amortizações de Outros Empréstimos e Financiamentos".

Os investimentos aumentaram cêrca de .. US$ 60 milhões em relação a 1968, o que se deve às operações em moeda. Os dados relativos a 1969 mantiveram-se 112% acima da média do período 1964/68.

O movimento mais significativo, entretanto, foi o de "Empréstimos e Financiamentos", que atingiu a US$ 778 milhões, com o aumento considerável de US$ 225 milhões, devido também aos empréstimos em moeda. Naquele item de capitais estão compreendidas ainda operações vinculadas a importações de mercadorias e equipamentos. Trata-se de importações com cobertura cambial diferida, resultantes de operações de financiamento obtido junto a Instituições Financeiras Internacionais e Agências Governamentais e de crédito supridos pelos próprios fabricantes e fornecedores ("Supplier's Credit").

De acôrdo com dados preliminares, cêrca de 32% dos financiamentos vinculados à importação de mercadorias e equipamentos corresponde a "Supplier's Credit" e 68% a operações assistidas por Instituições Internacionais e Agências Governamentais.

Os desembolsos, em 1969, das Instituições Financeiras Internacionais e Agências Governamentais, montaram, segundo registros contábeis, apurados com base em extratos, a US$ 281 milhões.

Movimento de Capitais A Médio e Longo Prazos
Capital Flow Medium and Long Term

Observe-se que dos dados consignados para a USAID não estão incluídos os desembolsos ao amparo da PL-480 (trigo).

No caso do BID, BIRD e USAID, referidos desembolsos compreendem também uma complementação, em moeda, para atender gastos no país, relacionados com os projetos assistidos (local costs).

ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS DESEMBOLSOS EFETIVOS AO BRASIL

INTERNATIONAL FINANCIAL ORGANIZATIONS DISBURSEMENTS TO BRAZIL

QUADRO VII.15 — US$ milhões

Organismo *Organization*	1964/68	1968	1969
BIRD — IBRD ...	8.6	19,9	46,3
CFI — IFC	3,9	7,9	4,3
BID — IDB	49,5	61,0	106,4
USAID 1/	111,0	146,0	86,8
EXIMBANK	22,4	23,0	37,2
TOTAL	195,4	257,8	281,0

1/ Não inclui os desembolsos ao amparo da PL-480.
It does not include PL-480 disbursements.

Cumpre ressaltar que os ingressos de empréstimos e financiamentos foram objeto de considerações especiais, no correr do ano, no

que se refere às diretrizes de política que lhes são atinentes. Tratou-se de alcançar, no que respeita a prazos e a juros, condições mais favoráveis.

Excluído o montante de ingressos sob a forma de reinvestimentos, observa-se que a média dos ingressos no período 1964/68 registrou US$ 582 milhões. O montante para 1968 foi de US$ 738 milhões e, o de 1969, US$ 1 008 milhões, evolução bastante significativa que traduz o comportamento dessa rubrica do Balanço de Pagamentos. Considerado apenas o saldo — ingressos exclusive reinvestimentos —, a situação se expressa como segue: média do qüinqüênio 1964/68, US$ 83 milhões; ano de 1968, US$ 92 milhões; e, 1969, US$ 469 milhões.

No que respeita às amortizações, o montante global (US$ 474 milhões, situou-se abaixo do nível do ano anterior (US$ 484 milhões), contudo acima dos US$ 372 milhões observados no período 1964/68.

A conjugação dos dois resultados favoráveis em 1969 — maior ingresso e menor saída — conduziu a que o saldo líquido se traduzisse na excepcional cifra registrada (US$ 469 milhões).

Como resultante dêsses movimentos, observou-se ampla facilidade de atendimento aos diversos setores da economia, tanto no que diz respeito à importação de máquinas e equipamentos quanto à importação de matérias-primas, o que representa substancial apoio à meta governamental de crescimento econômico.

VII.1 — SITUAÇÃO CAMBIAL

O superavit do Balanço de Pagamento de US$ 550 milhões, alcançado em 1969, refletiu-se numa variação nos saldos das contas de haveres e obrigações a curto prazo, das Autoridades Monetárias e dos bancos comerciais. Em 1967 e 1968, o financiamento do resultado do Balanço de Pagamentos processou-se, ademais, com movimentação de, bàsicamente, das "Operações de Regularização".

Traduziu-se o resultado de 1969 em melhoria na variação da posição líquida (haveres menos obrigações) das Autoridades Monetárias de US$ 586 milhões em contraposição a um agravamento nos saldos dos bancos comerciais, que se reduziram de US$ 36 milhões.

BALANÇO DE PAGAMENTOS
BALANCE OF PAYMENTS
FINANCIAMENTO DO RESULTADO
BALANCE FINANCING

QUADRO VII.5 — US$ milhões

Discriminação	1967	1968	1969 (**)	*Item*
1. Operações de Regularização	**— 33**	**— 12**	—	*1. Compensatory Transactions*
Contas Líquidas com o FMI	— 33	— 12	—	Net IMF accounts
Utilização de Empréstimos Compensatórios	—	—	—	Use of Compensatory Loans
2. Pagamentos de Créditos de Companhias Petrolíferas	**— 8**	—	—	*2. Oil Companies Credit Payment*
3. Haveres a Curto Prazo (aumento —)	**262**	**— 97**	**—532**	*3. Short Term Assets (increase —)*
Divisas	262	— 97	—532	Foreign Exchange
Autoridades Monetárias	282	— 66	—523	Monetary Authorities
Bancos Comerciais	20	— 31	— 9	Commercial Banks
Ouro Monetário	—	—	—	Monetary Gold
4. Obrigações a Curto Prazo (redução —)	**24**	**77**	**— 18**	*4. Short Term Liabilities (decrease —)*
Autoridades Monetárias	9	61	— 63	Monetary Authorities
Bancos Comerciais	15	16	45	Commercial Banks
5. TOTAL	**245**	**— 32**	**—550**	*5. GRAND TOTAL*

(**) Dados provisórios.
Preliminary Data.

Relativamente às Autoridades Monetárias, seus haveres a qualquer prazo apresentaram aumento de US$ 618 milhões, que se concretizou com uma melhoria nas contas prontamente disponíveis de US$ 97 milhões e com substancial incremento de US$ 426 milhões nos ativos até 360 dias. A posição de ouro monetário não se alterou. As obrigações foram reduzidas de US$ 210 milhões, dos quais US$ 63 milhões referentes às exigibilidades até 360 dias.

Quanto aos bancos comerciais, seus haveres melhoraram de US$ 9 milhões e as obrigações prontamente exigíveis se agravaram de US$ 45 milhões.

Os haveres líquidos a qualquer prazo, constituídos por haveres e obrigações disponíveis e realizáveis, situaram-se em US$ 169 milhões: os haveres brutos eram de US$ 1 241 milhões e as obrigações brutas de US$ 1 410 milhões.

AUTORIDADES MONETÁRIAS
Haveres Líquidos Externos

MONETARY AUTHORITIES
Net Foreign Assets

QUADRO VII.2 — US$ milhões

Discriminação	Variações [1] *Change* Em *In* 1968	Variações [1] *Change* Em *In* 1969	Posição em *Position in* 31-12-69	Item
I. **Haveres**	+ 99,2	−618,4	1 240,9	I. *Assets*
Reservas Cambiais	− 65,7	−523,2	892,3	Exchange reserves
Ouro Monetário	—	—	45,2	Monetary gold
Divisas	− 65,7	−523,2	847,1	Foreign currencies
Disponíveis	+ 14,0	− 96,5	204,5	Spot
Conta Aplicação	− 50,8	−334,8	451,8	Investments account
Cambiais em Cobrança	− 39,8	− 81,9	151,9	Collections
Convênios Bilaterais Extintos	+ 7,8	− 3,3	28,0	Expired Bilateral Agreements
Outras Contas	+ 3,1	− 6,7	10,9	Others accounts
Câmbio Contratado [2]	− 33,7	− 95,4	323,9	Forward Exchange Sales
Outros a Médio e Longo Prazo	+ 0,2	+ 0,2	24,7	Other medium and long-term accounts
II. **Obrigações**	−159,0	−209,5	1 409,5	II. *Liabilities*
De Pronta Exigibilidade	− 3,8	− 1,5	1,1	Spot
Câmbio Contratado	−164,2	− 54,0	195,3	Forward Exchange Sales
Créditos	+ 7,2	− 60,2	5,8	Credits
Linhas de Crédito Utilizadas	+ 51,0	− 76,0	—	Lines of Credit used
Outras Obrigações a Curto Prazo	+ 14,9	+ 14,1	32,5	Other short-term accounts
AID — "Program Loans"	+ 75,2	+ 75,0	430,0	AID — Program Loans
Outras Obrigações a Médio e Longo Prazo	−139,3	−106,9	744,8	Other medium and long-term accounts
Empréstimos Compensatórios	−138,7	−107,1	744,5	Compensatory Loans
Convênios Bilaterais Extintos	+ 0,6	+ 0,2	0,3	Expired Bilateral Agreements
III. **Haveres Líquidos Externos** (I-II)	−258,2	−827,9	−168,6	III. *Net Foreign Assets* (I-II)

1 Haveres: aumento —; Obrigações: redução —.
Assets: increase —; Liabilities: decrease —.

2 Inclusive Saldo das Cartas de Crédito Especiais da AID e Cota de Contribuição a Recolher.
Includes AID's Special Letters of Credit Balance and Collectable Contribution Quota.

GRÁFICO VII. 3

Haveres e Obrigações em Moeda Estrangeira
Foreign Assets & Liabilities
Posição em fim de ano
Position at End of period

O gráfico apresenta as posições, em fim de ano, dos Haveres Líquidos Externos. No período 1964/69, os Haveres Líquidos evoluíram de uma posição de US$ 1 299 milhões em 1964 para US$ 169 milhões em 1969, ambas negativas. Isso se deve ao elevado crescimento dos Haveres (US$ 780 milhões), ao passo que as Obrigações se reduziram de US$ 350 milhões.

O crescimento dos Haveres no período 1964/69, em têrmos percentuais, foi de 169%, sendo que em 1969, com relação a 1968, melhoraram de 94%. As Obrigações reduziram-se, no período 1964/69, de 20% e, em 1969 com relação a 1968, de 13%.

Em decorrência, a melhoria nos Haveres Líquidos Externos foi de 87% — período 1964/68 — e em 1969 com relação a 1968, de 83%.

VIII — RELAÇÕES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS

A atuação dos organismos financeiros internacionais caracterizou-se, em 1969, pela continuidade da política de crescente apoio aos países filiados, traduzida pela melhoria dos níveis de liquidez internacional, da assistência financeira destinada a proporcionar òu preservar condições de estabilidade interna e externa às suas economias e, também, pela ampliação das faixas operacionais e do volume de créditos para o desenvolvimento. Destaque-se nesse sentido a implementação pelo Fundo Monetário Internacional do nôvo sistema de reservas internacionais (Direitos Especiais de Saque), em vigor a partir de 28-7-69, e a aprovação por essa instituição, juntamente com o chamado Grupo do Banco Mundial (Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, Corporação Financeira Internacional e a Associação Internacional de Desenvolvimento), da aplicação de recursos no financiamento de estoques reguladores. A medida visa à estabilização dos preços dos produtos primários, da maior importância para os países menos desenvolvidos.

No que se relaciona ao volume de créditos deferidos no exercício, é de assinalar que o Banco Mundial, prosseguindo na orientação de ampliar e ativar as suas operações, expandiu os seus empréstimos aos países associados de US$ 1 300 milhões em 1969. O Banco Interamericano, por seu turno, elevou os seus empréstimos de US$ 620 milhões. Não obstante o Brasil não tenha concluído negociações para novos empréstimos com o Banco Mundial em 1969, limitando-se a utilizar créditos anteriormente negociados, essas utilizações alcançaram US$ 46,3 milhões no período — contra US$ 19,9 milhões em 1968 — figurando o Brasil como um dos maiores beneficiários dos créditos até esta data concedidos pela instituição, tendo à sua frente a Índia, Japão, México, Colômbia e Paquistão. No que respeita ao Banco Interamericano, foram contratados pelo Brasil novos créditos no montante de US$ 82,8 milhões, elevando-se os saques, no exercício, a US$ 106,4 milhões, cabendo observar que o Brasil é o país mais beneficiado por êsse organismo regional desde o início das suas operações.

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS À AMÉRICA LATINA POR ORGANISMOS INTERNACIONAIS

LOANS OF INTERNATIONAL ORGANIZATIONS GRANTED TO LATIN AMERICA

VALÔRES ACUMULADOS ATÉ 31 DEZ. DE 1968

CUMULATIVE DATA TILL DEC. 31th 1968

QUADRO VIII.5

Países / *Countries*	Montante Concedido Menos Cancelamentos / *Amount Approved Minus Cancellations* — US$ Milhões					Parcela Desembolsada / *Amount Disbursed* — US$ Milhões					Montante Desembolsado "Per Capita" / *"Per Capita" Amount Disbursed* — US$ 1			
	BID *IDB*	BIRD *IBRD*	CFI *IFC*	USAID	Exim-bank[1]	BID *IDB*	BIRD *IBRD*	CFI *IFC*	USAID	Exim-bank[1]	BID *IDB*	BIRD *IBRD*	USAID	Exim-bank[1]
Brasil em US$ ..	**572**	**633**	**32**	**1 113**	**1 220**	**278**	**303**	**30**	**705**	**1 135**	**3**	**3**	**8**	**13**
em NCr$ ..				**172**[2]					**159**[2]				**2**[3]	
América Latina ..	2 133	2 822	90	2 299	3 489	1 031	2 059	60	1 783	2 919	6	13	11	18
(Exceto Brasil)														
Argentina	353	277	8	133	516	133	133	8	117	473	6	6	5	20
Bolívia	83	0	0	140	45	41	0	0	89	45	9	0	19	9
Chile	224	213	10	589	682	138	139	10	495	480	15	15	53	51
Colombia	277	561	15	495	350	126	398	14	413	334	6	20	21	17
Costa Rica	37	51	1	43	45	26	48	1	32	34	16	30	20	21
Equador	62	63	2	87	60	38	53	2	71	49	7	9	12	8
Guatemala	45	47	0	38	27	23	23	0	17	19	5	5	3	4
Guiana	0	6	0	25	0	0	1	0	9	0	0	1	13	0
Haiti	7	3	0	6	39	4	3	0	6	39	0	0	1	8
Honduras	47	47	0	40	5	26	21	0	25	5	10	8	10	2
Jamaica	0	37	0	11	11	0	20	0	7	6	0	10	4	3
México	344	767	29	84	981	135	611	10	75	845	3	13	2	18
Nicaragua	56	60	2	72	27	34	40	0	28	22	19	22	15	12
Panamá	37	18	0	74	34	26	18	0	46	34	20	13	35	26
Paraguai	67	12	0	39	17	32	7	0	28	17	14	3	13	8
Peru	155	214	8	140	271	76	164	8	103	255	6	13	8	12
Rep. Dominicana .	48	0	0	145	33	15	0	0	111	24	4	0	28	6
São Salvador	32	53	0	32	14	25	50	0	27	11	8	16	8	3
Trinidade e Tobago	5	44	0	0	23	0	23	0	0	16	0	23	0	16
Uruguai	72	102	0	51	26	19	96	0	31	22	7	34	11	8
Venezuela	182	247	15	55	283	114	211	7	53	189	12	22	5	20
TOTAL Em US$ ..	**2 705**	**3 455**	**122**	**3 412**	**4 709**	**1 309**	**2 362**	**90**	**2 488**	**4 054**				
em NCr$ ..				**172**[2]					**159**[2]					

1. Os dados do Eximbank (exclusive o Brasil) são de 1.º de junho de 1968.
   Eximbank figures (excluding Brazil) are as of June 1st 1968

2/ Em milhões de cruzeiros novos — *In NCr$ millions.*

3/ Unidade: NCr$ 1,00.
   Unity: NCr$ 1,00.

Fundo Monetário Internacional

Expirou-se em abril, com saldo de US$ 12,5 milhões, o prazo de utilização do crédito "stand-by" contratado pelo Brasil em 1968, no valor de US$ 87,5 milhões, cuja parcela sacada (US$ 75,0 milhões) foi utilizada naquele mesmo ano, no pagamento de compromissos originários de 1965. Ainda em abril, foi acertado, com o Fundo, crédito semelhante no valor de US$ 50,0 milhões, o qual não foi movimentado no correr do ano.

Destacaram-se na Agenda da XXIV Reunião Conjunta do Fundo, Banco Mundial e instituições afiliadas (CFI e IDA), realizada em Washington, em setembro, os assuntos relativos à quinta Revisão Qüinqüenal de Quotas e à primeira alocação de Direitos Especiais de Saque.

Relativamente à próxima revisão (1970), o total de quotas do Fundo se elevaria de ... US$ 21 300 milhões para cêrca de US$ 28 900 milhões, caso todos os paises membros se decidam a elevar suas quotas ao máximo permitido; com relação ao Brasil, o incremento de nossa quota deverá situar-se em tôrno de 25%.

Com relação aos Direitos Especiais de Saque, a adesão do Brasil tornou necessária legislação específica sôbre a matéria. Pelo Decreto-lei nº 581, de 14-5-69, o Govêrno Brasileiro ratificou a aprovação da Emenda e autorizou o depósito, junto ao FMI, de instrumento em que declarava aceitar tôdas as obrigações de um participante da nova modalidade de função. O mesmo documento legal determinou que as medidas necessárias para efetivar os princípios da Emenda seriam cor-

POSIÇÃO DO BRASIL NO FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

POSITION OF BRAZIL IN THE INTERNATIONAL MONETARY FUND

QUADRO VIII.7 — US$ milhões

Período *Period*	Quota			Saldo das operações com o FMI *Balance on transactions with the IMF*	Haveres em cruzeiros à disposição do FMI [1/] *IMF cruzeiros holdings*	
	Subscrições em ouro *Gold Subscriptions*	Subscrições em cruzeiros *Cruzeiro Subscriptions*	Total		Total	Percentagem da quota em relação ao total *Quota share in total*
1948	37,50	—	37,50	—	—	—
1949	—	112,50	150,00	37,50	150,00	100
1951	—	—	—	65,50	178,00	119
1952	—	—	—	37,50	150,00	100
1953	—	—	—	65,50	178,00	119
1956	—	—	—	37,50	150,00	100
1957	—	—	—	75,00	187,50	125
1958	—	—	—	112,50	225,00	150
1959	—	—	—	92,25	204,75	136
1960	32,50	97,50	280,00	139,95	349,95	125
1961	—	—	—	179,95	389,95	139
1962	—	—	—	162,45	372,45	133
1963	—	—	—	166,95	376,95	135
1964	—	—	—	138,95	348,95	125
1965	—	—	—	158,95	369,32	132
1966	17,50	52,50	350,00	119,47	382,35	109
1967	—	—	—	86,97	349,47	100
1968						
Fev.	—	—	—	85,00	347,54	99
Mar.	—	—	—	82,50	345,16	99
Abr.	—	—	—	80,00	342,68	98
Mai.	—	—	—	77,50	340,18	97
Jun.	—	—	—	75,00	337,69	96
1969						
Dez.	—	—	—	75,00	337,69	96

1/ "Subscrições em cruzeiros" mais o "Saldo das Operações com o FMI".
"Cruzeiro subscriptions" plus "Balance on Transactions with the IMF".

porificadas através da modificação da Lei nº 4 595, alterada em seus artigos 4º nº V, 10 nº VII e 11 nº III. Após a comunicação, pelo FMI, da entrada em vigor dos Direitos Especiais de Saque, tais modificações passaram a vigorar, a partir de 28-7-69, consoante o Decreto nº 65 188, de 18-9-69.

No final de julho, quando da reunião do "Grupo dos Dez", realizada em Paris, ficou acertado o montante equivalente a US$ 9,5 bilhões para o total da primeira alocação dos Direitos Especiais de Saque, em um período básico abrangendo 1970 (US$ 3,5 bilhões), 1971 e 1972 (US$ 3 bilhões cada), distribuídos proporcionalmente às quotas dos países-membros, o que significará parcela correspondente a 70,8% do total para os países industrializados e 29,2% para aquêles em processo de desenvolvimento. No caso específico do Brasil, a alocação foi de US$ 58,8 milhões de unidades de Direitos Especiais de Saque, a partir do primeiro dia útil de 1970.

No que respeita a outro problema importante, o da estabilização dos preços de produtos primários nos mercados mundiais, o FMI, por decisão dos Diretores Executivos em junho permitirá que os países-membros saquem recursos para financiamento de estoques reguladores decorrentes de acôrdos internacionais sôbre produtos primários, desde que tais saques não ultrapassem a 50% de suas respectivas quotas, ou 75% da quota quando somados aos saques efetuados dentro do programa já existente de financiamentos compensatórios de quedas de receitas provenientes de exportação. Juntamente com o Banco Mundial, o FMI prestará assistência quanto à administração dos estoques reguladores, cooperará no

QUOTAS NO FMI E ALOCAÇÃO DE DIREITOS ESPECIAIS DE SAQUE

IMF QUOTAS & ALLOCATION OF SPECIAL DRAWING RIGHTS

1º Período Básico: 1970-72

QUADRO VIII.4 — *1st Basic Period:*

Nações *Countries*	Quotas no FMI US$ milhões *IFM Quotas in US$ million*	Alocação de DES em milhões de unidade 1/ *DES Allocation in million of units 1/* 1970	1971/72	%
I. Nações Industrializadas (A+B) .... *Industrialized Countries*	**14 372,4**	**2 414,9**	**2 124,0**	**70,8**
A. Grupo dos Dez (1+2+3+4+5+6) .... *Group of Ten*	13 059,4	2 194,3	1 929,0	64,3
1 Canadá	740,0	124,3	108,0	3,6
2 Estados Unidos da América — USA .	5 160,0	866,9	762,0	25,4
3 — Japão — Japan	725,0	121,8	108,0	3,6
4 Reino Unido — United Kingdom	2 440,0	409,9	360,0	12,0
5 Suécia — Sweden	225,0	37,8	33,0	1,1
6 Mercado Comum Europeu .... *European Common Market*	3 769,4	633,6	558,0	18,6
Alemanha — Germany Fed. Republic	1 200,0	201,6	177,0	5,9
Bélgica — Belgium	422,0	70,9	63,0	2,1
França — France	985,0	165,5	144,0	4,8
Holanda — Holland	520,0	87,4	78,0	2,6
Itália — Italy	625,0	105,0	93,0	3,1
Luxemburgo — Luxembourg	17,4	3,2	3,0	0,1
B. Outras — Other	1 313,0	220,6	195,0	6,5
II. Nações em Desenvolvimento (C+D+E) . *Development Countries*	**5 884,5**	**999,3**	**876,0**	**29,2**
C. América Latina — Latin-America	1 956,0	330,0	288,0	9,6
Argentina	350,0	58,8	51,0	1,7
BRASIL	350,0	58,8	51,0	1,7
México	270,0	45,4	39,0	1,3
Venezuela	250,0	42,0	36,0	1,2
Outras — Other	736,0	125,0	111,0	3,7
D. Índia	750,0	126,0	111,0	3,7
E. Outras — Other	3 178,5	543,3	477,0	15,9
TOTAL GERAL (I+II) .... *GRAND TOTAL*	**20 256,9**	**3 414,2**	**3 000,0**	**100,0**

1/ Uma unidade de Direitos Especiais de Saque equivale, no momento, a um dólar norte-americano.
One unity of SDR is equal to US$ 1,00, at present.

estabelecimento de fundos de diversificação da produção e examinará as medidas de financiamento suplementar atualmente objeto de estudos pelas Nações Unidas.

Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento

O Banco Mundial não contratou novos empréstimos com o Brasil em 1969. Por outro lado, os desembolsos ocorridos durante o ano (US$ 46,3 milhões, até dezembro) superaram em 538,1% a média de 64/68 (US$ 8,6 milhões) e em 232,7% os verificados em 1968 (US$ 19,9 milhões). As amortizações (US$ 13,3 milhões), situaram-se ao nível dos últimos 5 anos .... (US$ 13,5 milhões em 64/68 e US$ 13,8 milhões em 1968), daí resultando o agravamento de nossa dívida efetiva acumulada (desembolsos menos amortizações) para com aquêle organismo: US$ 198,8 milhões em dezembro de 1969. A maior parte dos empréstimos do BIRD destina-se ao setor de energia elétrica: 81,7% do total.

Também o Banco Mundial e instituições afiliadas (CFI e IDA) decidiram auxiliar os países-membros na obtenção de preços estáveis para os produtos primários.

Atuará o grupo do Banco Mundial através de empréstimos a médio e longo prazos a serem concedidos a países-membros signatários de acôrdos internacionais de produtos primários em que são previstos estoques reguladores. Também serão ativados os empréstimos destinados a assistência técnica e a pesquisa, visando a dar maior poder de concorrência e a encontrar novos usos para os produtos no mercado internacional.

EMPRÉSTIMOS DO BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO AO BRASIL

INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT LOANS TO BRAZIL

QUADRO VIII.2 — US$ milhões

Setores	Contratado Menos Cancelado / *Amount Approved Minus Cancellations*		Desembolsado / *Disbursements*		Amortizado / *Repayments*		Dívida Efetiva / *Real Debt*		Sectors
	Até *Till* 1968	Em *In* 1969	Até *Till* 1968	Em *In* 1969	Até *Till* 1968	Em *In* 1969	Até *Till* 1968	Em *In* 1969	
Rodovias	28,9	—	3,0	—	3,0	—	—	—	Roads
Ferrovias	25,0	—	25,0	—	24,2	0,8	0,8	—	Railways
Energia Elétrica	517,1	—	272,6	35,0	109,6	12,5	163,0	185,5	Power
Pecuária	40,0	—	—	—	0	—	—	—	Livestock
Indústria	22,0	—	2,0	11,3	0	—	2,0	13,3	Industry
TOTAL	**633,0**	**—**	**302,6**	**46,3**	**136,8**	**13,3**	**165,8**	**198,8**	*TOTAL*

[illegible]

O Brasil continua a figurar como o principal beneficiário das operações dessa instituição financeira, sendo digno de nota o empréstimo de US$ 8,3 milhões concedido, no último trimestre de 1969, à indústria petroquímica. Êsse organismo filiado ao BIRD visa a promover o crescimento do setor privado dos países em desenvolvimento, através de empréstimos ou participação societária.

[illegible] de [illegible]

O Brasil ainda não obteve empréstimos da outra entidade afiliada do BIRD, a IDA ("International Development Association"), cujos critérios operacionais favorecem quase por exclusivamente a Índia e o Paquistão. Todavia, encontra-se em estudo no Banco Mundial a revisão daquelas normas, de maneira que maiores recursos da entidade venham a ser canalizados para a América Latina e para a África.

Banco Interamericano de Desenvolvimento

O total de empréstimos contratados pelo País junto a êsse organismo, durante o ano de 1969 — US$ 82,8 milhões — estêve ao nível da média de 1964/68 (US$ 87,0 milhões), sendo superior, porém, ao resultado de 1968 (US$ 52,1 milhões). Os desembolsos elevaram-se a .... US$ 106,4 milhões de janeiro a dezembro, superando tanto a média 1964/68 (US$ 49,5 milhões), como a cifra alcançada em 1968 .... (US$ 61,0 milhões). As amortizações realizadas durante o ano fizeram com que nossa dívida efetiva acumulada se fixasse em tôrno de US$ 350 milhões.

EMPRÉSTIMO DA CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL AO BRASIL

INTERNATIONAL FINANCIAL CORPORATION LOANS TO BRAZIL

QUADRO VIII.3 — US$ milhões

Setores	Contratado Menos Cancelado / *Amount Approved Minus Cancellations*		Desembolsado / *Disbursements*		Amortizado / *Repayments*		Dívida Efetiva / *Real Debt*		Sectors
	Até / *Till* 1968	Em / *In* 1969	Até / *Till* 1968	Em / *In* 1969	Até / *Till* 1968	Em / *In* 1969	Até / *Till* 1968	Em / *In* 1969	
Indústria:									*Industry:*
Material Elétrico	1,0	—	1,0	—	0,1	—	0,9	0,9	Electric Equipment
Plástico	0,4	—	0,4	—	0,3	—	0,1	0,1	Plastics
Automobilística ...	2,4	—	2,4	—	2,4	—	—	—	Automobiles
Cimento	1,2	—	1,2	—	—	—	1,2	1,2	Cement
Metalúrgica	4,9	—	4,9	—	0,2	0,4	4,7	4,3	Metallurgy
Papel	11,2	1,0	10,9	1,4	0,7	0,1	10,2	11,5	Paper
Fertilizantes	11,6	—	8,9	1,7	—	—	8,9	10,6	Fertilizers
Petroquímica	—	—	—	1,2	—	—	—	1,2	Petrochemical
TOTAL	31,7	9,4	29,7	4,3	3,7	0,5	26,0	29,8	*TOTAL*

No último trimestre do ano foram autorizados empréstimos, cujos contratos ainda não foram assinados, no montante de US$ 59,4 milhões, os quais somados aos já contratados em 1969, elevam o total de empréstimos autorizados no ano para US$ 141,8 milhões (US$ 48,6 milhões provenientes dos recursos do "Capital Ordinário", US$ 84,7 milhões do "Fundo para Operações Especiais" e US$ 8,6 do "Fundo do Govêrno do Canadá").

EMPRÉSTIMOS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO AO BRASIL

INTERAMERICAN DEVELOPMENT BANK LOANS TO BRAZIL

QUADRO VIII.1

US$ milhões

Setores	Contratado Menos Cancelado / *Amount Approved Minus Cancellations*		Desembolsado / *Disbursements*		Amortizado / *Repayments*		Dívida Efetiva / *Real Debt*		Sectors
	Até *Till* 1968	Em *In* 1969	Até *Till* 1968	Em *In* 1969	Até *Till* 1968	Em *In* 1969	Até *Till* 1968	Em *In* 1969	
Agricultura	51,1	25,8	19,9	17,3	3,4	1,6	16,5	32,2	Agriculture
Indústria e Mineração .	136,5	0,5	86,9	18.9	7,8	7,4	79,1	90,6	Industry and Mines
Energia Elétrica e Transporte	185,9	111,9	75,6	29,7	3,4	2,9	7,22	99,0	Power and Transportation
Água Potável e Esgôtos	127,7	—	71,2	21,9	3,2	2,2	68,0	87,7	Water and Sewage
Assistência Técnica ..	6,2	2,6	0,9	0,8	0,1	—	0,8	1,6	Technical Assistance
Habitação	23,9	—	11,4	10,3	0,1	—	11,3	21,6	Housing
Educação	32,0	—	6,6	3,0	0,3	0,3	6,3	9,0	Education
Financiamento de Exportações	8,4	2,8	5,6	4,5	3,5	1,8	2,1	4,8	Export Financing
TOTAL	**571,7**	**143,6**	**278,1**	**106,4**	**21,8**	**16,2**	**256,3**	**346,5**	*TOTAL*

Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID)

Durante o ano de 1969, nenhum empréstimo nôvo foi concedido ao País pela USAID, organismo que administra a ajuda externa do Govêrno Norte-Americano, havendo a salientar, apenas, o considerável incremento (100%) verificado nos "two-step loans" (empréstimos originalmente destinados a projetos específicos e encampados pelo Govêrno Brasileiro), os quais, até o final do ano, deverão gerar recursos em cruzeiros correspondentes a ... US$ 145 milhões.

Os empréstimos programados em dólares destinam-se à importação de mercadorias norte-americanas, constituindo a contra-partida em cruzeiros o "Fundo Especial" para fins de desenvolvimento. Até dezembro, o montante destinado ao referido "Fundo" elevava-se a aproximadamente NCr$ 1 040,0 milhões, quase totalmente desembolsados, e distribuídos ao setor privado (49,1%), educação (10,1%), rodovias (9,8%), saúde e saneamento (2,6%), fundo fiduciário (2,4%), habitação (1,7%) e diversos (24,3%).

U S A I D
EMPRÉSTIMOS EM CRUZEIROS
CRUZEIROS LOANS

QUADRO VIII.8 — NCr$ milhões

Setores	Contratado Menos Cancelado / *Amount Approved Minus Cancellations*		Desembolsado / *Disbursements*		Amortizado / *Repayments*		Dívida Efetiva / *Real Debt*		Sectors
	Till 1968 Até	*In* 1969 Em	Até *Till* 1968	Em *In* 1969	Até *Till* 1968	Em *In* 1969	Até *Till* 1968	Em *In* 1969	
A. Programa	**57,1**	**—**	**57,1**	**—**	**0,2**	**0,1**	**56,9**	**56,8**	A. *Program*
Desenvolvimento Econômico	57,1	—	57,1	—	0,2	0,1	56,9	56,8	Economic Development
B. Projetos	**115,0**	**—**	**101,4**	**1,9**	**3,7**	**1,7**	**97,7**	**97,9**	B. *Projects*
Indústria e Comércio	2,0	—	2,0	—	1,3	—	0,7	0,7	Industry and Commerce
Habitação	10,0	—	9,5	—	0,1	0,2	9,4	9,2	Housing
Transportes	48,9	—	48,9	—	1,6	1,0	47,3	46,3	Transportation
Energia	15,7	—	13,4	0,5	0,6	0,3	12,8	13,0	Power
Água	8,0	—	8,0	—	0,1	0,2	7,9	7,7	Water
Diversificação da Agricultura	9,0	—	0,9	0,7	0	—	0,9	1,6	Agriculture Diversification
Educação	18,6	—	15,9	0,7	0	—	15,9	16,6	Education
Saneamento	2,8	—	2,8	—	0	—	2,8	2,8	Health Project
TOTAL (A+B)	**172,1**	**—**	**158,5**	**1,9**	**3,9**	**1,8**	**157,6**	**154,7**	*TOTAL (A+B)*

AGÊNCIA INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DOS EUA — USAID
EMPRÉSTIMOS EM DÓLARES AO BRASIL
US$ LOANS TO BRAZIL

QUADRO VIII.9 — US$ milhões

Setores	Contratado Menos Cancelado / *Amount Approved Minus Cancellations*		Desembolsado / *Disbursements*		Amortizado / *Repayments*		Dívida Efetiva / *Real Debt*		Sectors
	Até *Till* 1968	Em *In* 1969	Até *Till* 1968	Em *In* 1969	Até *Till* 1968	Em *In* 1969	Até *Till* 1968	Em *In* 1969	
A. Programa	**624,9**	**—**	**512,7**	**22,4**	—	—	**512,7**	**535,1**	A. *Program*
Importação de mercadorias	624,9	—	512,7	22,4	—	—	512,7	535,1	Commodities Import
B. Projetos	**440,4**	**—**	**192,0**	**28,3**	**5,3**	**6,4**	**186,7**	**208,6**	B. *Projects*
Pesquisa e planejamento	19,4	—	2,2	1,7	—	—	2,2	3,9	Research and Planning
Bancos de Desenvolvimento	4,0	—	4,0	—	-	—	4,0	4,0	Development Banks
Indústria e Comércio	15,0	—	14,8	0,2	1,8	1,8	13,0	11,4	Industry and Commerce
Transportes	103,2	—	34,5	3,3	—	0,4	34,5	37,4	Transportation
Energia	214,2	—	110,0	10,4	3,5	4,2	106,5	112,7	Power
Água e esgôto	5,1	—	1,2	1,8	—	—	1,2	3,0	Water and Sewage
Agricultura	62,7	—	19,9	9,0	—	—	19,9	28,9	Agriculture
Saneamento	16,8	—	5,4	1,9	—	—	5,4	7,3	Health Project
C. Setorial	**47,4**	**—**	**0**	**—**	—	—	**0**	**—**	C. *Sector Loans*
TOTAL (A+B+C)	**1 112,7**	**—**	**704,7**	**50,7**	**5,3**	**6,4**	**699,4**	**743,7**	*TOTAL (A+B+C)*

Export-Import Bank — USA

Os financiamentos concedidos pelo EXIMBANK-USA ao Brasil, no ano de 1969, atingiram o montante de US$ 22,7 milhões, cifra bem inferior à média do período 1964/68: US$ 50,8 milhões. Por outro lado, os desembolsos (US$ 35,1 milhões) e as amortizações (US$ 71,2 milhões) ocorridos no mesmo período estiveram em nível mais elevado do que as médias correspondentes de 1964/68, respectivamente, US$ 22,4 milhões e US$ 68,2 milhões.

EMPRÉSTIMOS DO BANCO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DOS EUA AO BRASIL

EXIMBANK LOANS TO BRAZIL

QUADRO VIII.6 — US$ milhões

Discriminação	Contratado Menos Cancelado / *Amount Approved Minus Cancellations*		Desembolsado / *Disbursements*		Amortizado / *Repayments*		Dívida Efetiva / *Real Debt*		Item
	Até / *Till* 1968	Em / *In* 1969 (nov)	Até / *Till* 1968	Em / *In* 1969 (nov)	Até / *Till* 1968	Em / *In* 1969 (nov)	Até / *Till* 1968	Em / *In* 1969 (nov)	
I. Empréstimos em execução	**415,7**	**22,7**	**330,7**	**35,1**	**173,8**	**25,4**	**156,9**	**166,6**	*I. Active Loans*
Transporte	191,0	5,8	164,0	10,7	76,7	13,1	87,3	84,9	Transportation
Siderurgia	108,5	1,7	76,1	4,9	44,9	4,9	31,2	31,2	Iron works
Energia	76,8	7,2	76,8	—	44,1	4,7	32,7	28,0	Power
Urbanização	10,0	—	10,0	—	7,5	0,8	2,5	1,7	City Improvements
Indústria	3,9	5,5	3,6	0,4	0,6	1,9	3,0	1,5	Industry
Petroquímica	23,1	2,5	0,2	16,7	—	—	0,2	16,9	Petrochemical Industry
Telecomunicações	2,4	—	—	2,4	—	—	—	2,4	Telecommunications
II. Compensatórios	**762,4**	—	**762,4**	—	**359,4**	**45,8**	**403,0**	**357,2**	*II. Compensatory Loans*
III. Empréstimos liquidados	**411,5**	—	**411,5**	—	**411,5**	—	—	—	*III. Terminated Loans*
TOTAL	**1 589,6**	**22,7**	**1 504,6**	**35,1**	**944,7**	**71,2**	**559,9**	**523,8**	*GRAND TOTAL*

APÊNDICES

I — ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS
INDEX OF TABLES AND GRAPHES

I — ECONOMIA MUNDIAL
WORLD ECONOMY

II — ECONOMIA BRASILEIRA
THE BRAZILIAN ECONOMY IN 1969

III — SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

FINANCIAL SYSTEM

IV — MERCADO DE AÇÕES
STOCK MARKET

V — FINANÇAS DA UNIÃO
FEDERAL PUBLIC FINANCE

VI — DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
INTERNAL PUBLIC DEBT

VII — BALANÇO DE PAGAMENTOS
BALANCE OF PAYMENTS

VIII — RELAÇÕES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS

Relations with International Financial Institutions

II — FONTES DE QUADROS E GRÁFICOS

SOURCES OF TABLES AND GRAPHES

I.1 — FMI

I.2 — FMI

I.3 — FMI

I.4 — FMI

I.5 — BID, BIRD, *Deutsche Bundesbank, FMI*

I.6 — Departamento de Comércio dos EUA, FGV, Ministério do Planejamento e OCED

I.7 — FMI

II.1 — CEMIG, CNP, CVRD, GEIMOT, IBS, LIGHT, Sindicato Nacional da Indústria de Cimento, Superintendência da Borracha

II.2 — Banco de Desenvolvimento do Paraná, revista "A Construção em São Paulo", FGV, PMSP, UFMG, UFRGS

II.3 — FGV

II.4 — FIESP/CIESP, IPEA

II.5 — CEMIG, LIGHT

II.6 — FGV, IBGE

II.7 — SERPRO

II.8 — BCB, FGV

II.9 — IEASP

II.10 — FGV

II.11 — FGV, IEASP

II.12 — IBC, MA

II.13 — CDI (MIC)

III.1 — BCB

III.2 — BB

III.3 — BB

III.4 — BCB

III.5 — BCB

III.6 — BCB

III.7 — BCB

III.8 — BCB

III.9 — BCB

III.10 — BCB

III.11 — BCB

III.12 — BCB, BNH

III.13 — BNH

III.14 — BCB, BB

III.15 — BCB

III.16 — BCB

III.17 — BCB

III.18 — BNH

III.19 — BCB

III.20 — BCB

III.21 — BCB

III.22 — BNH

III.23 — BNH

III.24 — BCB

III.25 — BCB

III.26 — BCB

III.27 — BCB, IRB

III.28 — BCB

III.29 — BCB

III.30 — BNH

III.31 — BCB

III.32 — BCB

III.33 — BCB, FGV

III.34 — BCB

III.35 — BCB

III.36 — BB

III.37 — BCB

III.38 — BCB, BVRJ, FGV

III.39 — BCB

IV.1 — BVRJ, BVSP

IV.2 — BVMG, BVRJ, BVSP

IV.3 — BCB

IV.4 — BCB

IV.5 — BCB

IV.6 — BCB

IV.7 — BCB

IV.8 — BB

IV.9 — BCB, BVRJ

IV.10 — BCB

IV.11 — BCB

IV.12 — BVRJ, BVSP, Organização "SN"

IV.13 — BVRJ, BVSP, Organização "SN"

V.1 — BB, CPF

V.2 — BB, CPF

V.3 — BB, CPF

V.4 — MF

V.5 — BB, BCB, CPF

V.6 — BB, CPF

V.7 — BB, CPF

V.8 — BB, CPF

VI.1 — BCB

VI.2 — BCB

VI.3 — BCB

VI.4 — BCB, CPF, FGV

VI.5 — BCB

VI.6 — BCB

VI.7 — BCB

VII.1 — SERPRO

VII.2 — BCB

VII.3 — BCB

VII.4 — BCB

VII.5 — BCB

VII.6 — BCB

VII.7 — Gill and Duffers Ltd.

VII.8 — SERPRO

VII.9 — George Gordon Paton & Co.

VII.10 — Annual Coffee Statistics.

VII.11 — Conselho do Convênio Internacional do Café, IBC

VII.12 — Departamento de Agricultura dos EUA, IBC

VII.13 — IBC

VII.14 — IBC

VII.15 — BID, BIRD, CFI, EXIMBANK, USAID

VII.16 — BCB

VII.17 — BCB

VII.18 — BCB

VII.19 — BCB

VII.20 — BCB, SERPRO

VII.21 — SERPRO

VII.22 — BCB

VII.23 — IBC, SERPRO

VII.24 — SERPRO

VII.25 — SERPRO

VII.26 — BCB

VII.27 — SERPRO

VII.28 — PETROBRÁS, SERPRO

VII.29 — BCB

VII.30 — BCB

VII.31 — BCB

VII.32 — BCB, SUNAB

VIII.1 — BID

VIII.2 — BIRD

VIII.3 — CFI

VIII.4 — FMI

VIII.5 — BCB, BID, BIRD, CFI, EXIMBANK, ONU, USAID

VIII.6 — EXIMBANK

VIII.7 — FMI

VIII.8 — USAID

VIII.9 — USAID

III – SIGLAS UTILIZADAS
ABBREVIATIONS USED

ABINEE — Associação Brasileira das Indústrias Elétricas e Eletrônicas
Electric and Electronic Industries Brazilian Association

AELC — Associação Européia de Livre Comércio
European Free Trade Association

AID — Agência Para o Desenvolvimento Internacional (Estados Unidos)
U.S. Agency for International Development

ALALC — Associação Latino-Americana de Livre Comércio
Latin American Free Trade Association

APE — Associação de Poupança e Empréstimo
Savings and Loan Association

BASA — Banco da Amazônia S.A.
Amazonia Bank, Inc.

BB — Banco do Brasil S.A.
Bank of Brazil, Inc.

BCB — Banco Central do Brasil
Central Bank of Brazil

BID — Banco Interamericano de Desenvolvimento
Interamerican Development Bank

BIRD — Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
International Bank for Reconstruction and Development

BNB — Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Bank of Northeastern Brazil, Inc.

BNCC — Banco Nacional de Crédito Cooperativo
Cooperative Credit National Bank

BNDE — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
National Bank for Economic Development

BNH — Banco Nacional da Habitação
National Housing Bank

BVMG — Bôlsa de Valôres de Minas Gerais
Minas Gerais State Stock Exchange

BVRJ — Bôlsa de Valôres do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro (Guanabara State) Stock Exchange

BVSP — Bôlsa de Valôres de São Paulo
São Paulo City Stock Exchange

CACEX — Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A.
Foreign Trade Department of Bank of Brazil, Inc.

CAMIO — Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A.
Exchange Department of Bank of Brazil, Inc.

CDI — Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério de Indústria e Comércio
Industrial Developement Council of the Industry and Commerce Ministry

CFI — Corporação Financeira Internacional
International Financial Corporation

CFP — Comissão de Financiamento de Produção
Production Financing Commission

CEMIG — Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A.
Minas Gerais State Central Electric Power Inc.

CEPLAC — Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira
Cocoa Economic Plan Executive Commission

CREAI — Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A.
Agricultural and Industrial Credit Department of Bank of Brazil Inc.

CREGE — Carteira de Crédito Geral do Banco do Brasil S.A.
General Credit Departament of Brazil Inc.

CIBPU — Comissão Interestadual da Bacia do Paraná-Uruguai
Interstate Commission for Paraná-Uruguay Rivers Basin

CIESP — Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
São Paulo State Industries Center

CMN — Conselho Monetário Nacional
Monetary National Council

CNP — Conselho Nacional do Petróleo
National Petroleum Council

COHAB — Companhia Habitacional
Housing Companie

COMECON — Conselho de Assistência Econômica Mútua
Council for Mutual Economic Assistance

COOPHAB — Cooperativa Habitacional
Housing Cooperative

CPF — Comissão de Programação Financeira
Financial Programming Commission

CVRD — Companhia Vale do Rio Doce S.A.
Rio Doce Valley Company Inc.

DNER — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Federal Highway Department

EAE — Escola de Administração de Emprêsas da Fundação Getúlio Vargas
Management School of Getúlio Vargas Foundation

EMBRATUR — Emprêsa Brasileira de Turismo
Brazilian Tourism Company

EXIMBANK — Banco de Exportação e Importação dos EUA
U. S. Export-Import Bank

FDPA — Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários
Agriculture and Livestock Produces Defense Fund

FGTS — Fundo de Garantia de Tempo de Serviço
Guarantee Fund for Length of Service

FGV — Fundação Getúlio Vargas
Getulio Vargas Foundation

FIBEP — Fundo de Financiamento para Importação de Bens de Produção
Production Goods Import Financing Fund

FIESP — Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
São Paulo State Industries Federation

FINAME — Agência Especial de Financiamento Industrial
Industrial Financing Special

FIREX — Financiamentos com Recursos Externos (Resolução n.º 63)
Foreign Resources Financing Operations (Resolution n.º 63)

FMI — Fundo Monetário Internacional
International Monetary Fund

FRC — Fundo de Racionalização de Cafeicultura
Coffee Plantation Rationalization Fund

FUNAGRI — Fundo Geral para Agricultura e Indústria
Agriculture and Industry General Fund

GEIMOT — Grupo Executivo da Indústria Automotora
Motor-Vehicles Industry Executive Group

GERCA — Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura
Coffee Plantation Rationalization Executive Group

IAA — Instituto do Açúcar e do Álcool
Sugar and Alchool Institute

IBC — Instituto Brasileiro do Café
Brazilian Coffee Institute

IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Brazilian Institute for Geography and Statistics Foundation

IBS — Instituto Brasileiro de Siderurgia
Brazilian Steel Institute

IEASP — Instituto de Economia Agrícola de São Paulo
São Paulo State Agricultural Economy Institute

IFS — Revista "Internacional Financial Statistics" do FMI
Review "International Financial Statistics" of the IMF

INPS — Instituto Nacional de Previdência Social
National Social Security Institute

IRB — Instituto de Resseguros do Brasil
Brazilian Reinsurance Institute

IPASE — Instituto de Previdência Social dos Servidores do Estado
Government Employees Social Security Institute

IPEA — Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Social
Applied and Social Economic Research Institute Foundation

MIC — Ministério da Indústria e do Comércio
Industry and Commerce Ministry

MF — Ministério da Fazenda
Finance Ministry

MME — Ministério de Minas e Energia
Power and Mining Ministry

ONU — Organização das Nações Unidas
United Nations Organization

ORTN — Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional
National Treasury Purchasing-Power Clause Bonds

PIB — Produto Interno Bruto
Gross Domestic Product

PMSP — Prefeitura Municipal de São Paulo
São Paulo City Government (Municipal Town Hall)

PNB — Produto Nacional Bruto
Gross National Product

PETROBRÁS — Petróleo Brasileiro S.A.
Brazilian Petroleum, Inc.

SBPE — Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
Savings and Loans Brazilian System

SERPRO — Serviço de Processamento de Dados do Ministério da Fazenda
Data Processing Service of the Finance Ministry

SUDAM — Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
Superintendence for Amazonic Region Development

SUDEPE — Superintendência de Desenvolvimento da Pesca
Superintendence for Fishing Development

SUDENE — Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
Superintendence for Northeastern Brazil Development

SUNAB — Superintendência Nacional de Abastecimento
Superintendence For Food Supplies

UFMG — Universidade Federal de Minas Gerais
Minas Gerais State Federal University

UFRGS — Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Rio Grande do Sul State Federal University

UPC — Unidade Padrão de Capital do BNH — equivalente ao valor de uma ORTN
Unity of BNH's capital — it is equivalente to 1 ORTN's value

IV — CONVENÇÕES ESTATÍSTICAS
STATISTICAL SYMBOLS

... Dados desconhecidos
Unknown data

— Dados nulos ou indicação de que a rubrica assinalada é inexistente
Indicates a figure is zero, or that the phenomenon called for did not exist

(*) Dados estimados
Estimated data

(**) Dados provisórios ou preliminares
Provisional or preliminary data

0 Menor que a metade do último algarismo, à direita, assinalado
Less than half of the last digit shown

I, II, III, IV — Representação dos trimestres respectivos
Representation of respective quarters

Um hifen (-) é utilizado entre anos (p. ex. 1968-69) indicando o total de anos, inclusive o primeiro e o último. Uma barra (/) é utilizada entre anos (p. ex. 1964/68) indicando a média anual dos anos assinalados, inclusive o primeiro e o último, ou ainda, se especificado no texto, ano-safra ou ano-convênio.

A hyphen (-) is used between years (e. g. 1968-69) to indicate a total of the years inclusive of the beginning and ending years. An oblique stroke (/) is used between years (e. g. 1964/68) to indicate an annual average of the years shown, unless specified as crop-year or agreement-year.

NOTE: *It has not been translated the following words:* valor *(value and* NCr$ milhões *(million of* novos cruzeiros)

V — RESOLUÇÕES E CIRCULARES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM 1969 — RESUMO

1 — RESOLUÇÕES

Nº 107, DE 3 DE FEVEREIRO

Estabelece critérios para o atendimento de pedidos de transferências entre praças de agências ou filiais dos bancos comerciais, que ofereçam um custo de dinheiro igual ou inferior, em suas operações ativas de até 60 dias, de 2% a.m., de 2,5% a.m. nas transações comerciais acima de 60 dias, e que para o conjunto de tôdas as operações ativas não exceda a 2,2% a.m., na forma da Resolução n.º 86, de 12-1-68. Estimula a transferência de agências para praças onde inexistam dependências bancárias em funcionamento ou autorizadas, pela isenção de recolhimento compulsório, enquanto o volume local de depósitos não superar NCr$ 400 mil, ou, alternativamente, pelo prazo de dois anos desde que a agência aplique pelo menos 70% de seus depósitos na área de sua jurisdição.

Nº 108, DE 4 DE FEVEREIRO

Estabelece que os bancos comerciais deverão observar índice de imobilização nunca superior a 70%. Recomenda aos estabelecimentos bancários comerciais que tiverem imobilizações superiores a 70% que atinjam os valôres de 90, 80 e 70%, respectivamente, em 31-12, de 1969, 1970 e 1971. Veda a aquisição pelos bancos comerciais de títulos de crédito emitidos por instituições financeiras ou que tenham a coobrigação delas e a posse de debêntures, ações ou cotas de quaisquer sociedades, salvo as que tenham sido prévia e expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

Nº 109, DE 4 DE FEVEREIRO

Regulamenta e disciplina a emissão e colocação no mercado de capitais de debêntures que assegurem aos respectivos titulares o direito de convertê-las em ações de capital da sociedade anônima emissora. O prazo de vencimento mínimo é de 3 anos, não podendo o valor total das emissões de debêntures ser superior ao patrimônio líquido da emprêsa. A coobrigação dos títulos é facultada aos bancos de desenvolvimento e de investimento.

Nº 110, DE 13 DE FEVEREIRO

Altera alínea da Resolução n.º 92, de 26-6-1968, estabelecendo que parte das reservas técnicas das sociedades seguradoras poderão ser aplicadas não sòmente ações ou debêntures conversíveis em ações de emprêsa de capital aberto, cujas cotações em bôlsa nos últimos 3 anos não sejam inferior a 70% do valor nominal, mas também, ações novas e debêntures conversíveis, de emprêsas situadas em setores básicos, como tal registradas no Banco Central.

Nº 111, DE 27 DE FEVEREIRO

Amplia de 10% para 20% do teto normal de redesconto fixado para os estabelecimentos bancários, a faixa especial de refinanciamento de contratos vinculados à fabricação de produtos manufaturados destinados à exportação, estabelecida pela Resolução n.º 71, de 1-11-67.

Nº 112, DE 12 DE MARÇO

Altera alínea da Resolução n.º 63, de 21-8-67, reduzindo de 12 para 6 meses o prazo mínimo dos empréstimos externos contraídos diretamente pelos bancos comerciais no exterior e destinados a repasse a emprêsas do País. Modifica a Resolução n.º 103, de 11-12-68, reduzindo de 4 meses para 60 dias, o prazo máximo para o pagamento de dividendos e da distribuição de ações provenientes de aumento de capital, aprovados em assembléia geral.

Nº 113, DE 28 DE ABRIL

Estabelece novas diretrizes de aplicação das reservas técnicas constituídas pelas sociedades seguradoras, de acôrdo com os critérios fixados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados. Altera as normas anteriormente ditadas pelas Resoluções números 92 e 110, de 22-6-68 e 13-2-69, respectivamente.

Nº 114, DE 7 DE MAIO

Fixa taxas máximas de juros que os estabelecimentos bancários poderão cobrar em suas operações ativas a partir de 1-6-69: 1,8% a.m. sôbre operações comerciais até 60 dias; 2,0% a.m., sôbre operações comerciais de prazo superior a 60 dias e 2,2% a.m., para outros tipos de operações. Concede aos estabelecimentos de crédito que adotarem as taxas de 1,6% a.m. até 60 dias de prazo e 1,8% a.a. acima de 60 dias para as aplicações comerciais a faculdade de compor até o limite de 50% os seus depósitos compulsórios, junto ao Banco Central, em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. Veda o abono de juros sôbre depósitos à vista pelos estabelecimentos bancários comerciais a partir de 1-6-69 e fixa tarifas máximas para a cobrança por serviços prestados pelos Bancos Comerciais.

Nº 115, DE 21 DE MAIO

Determina que em tôdas as operações contratadas pelos bancos de investimento e sociedades de crédito, financiamento e investimento (exceto as operações realizadas mediante repasse de recursos externos e outras refinanciadas com recursos de instituições financeiras oficiais), seja processada uma redução mínima de 12% sôbre o custo final da operação para o financiado, a partir de 15-6-69, calculado com base nas tabelas de custo em vigor em 30-4-69.

Nº 116, DE 21 DE MAIO

Modifica a Resolução n.º 104, de 10-12-68, permitindo que a responsabilidade dos bancos de investimentos por empréstimo contratado no exterior nos têrmos da Resolução nº 63, de 21 de agôsto de 1967, na faixa superior a 2 anos, possa ser acrescida da parte não utilizada relativa à faixa de 1 a 2 anos. Ambas as faixas têm como teto duas vêzes o capital e reservas livres dos bancos de investimentos.

Nº 117, DE 27 DE MAIO

Revoga a Resolução n.º 57, de 22-5-67, estabelecendo novos capitais mínimos para os bancos de investimento privados, de acôrdo com a área geográfica de suas operações ativas e fixa limites para instalação de dependências. É criada a figura do BI autorizado a operar em todo o território nacional com capital mínimo de NCr$ 15 milhões.

Nº 118, DE 27 DE JUNHO

Inclui sal marinho, em processo de cristalização, entre os bens que podem ser objeto de penhor cedular, nas condições do Decreto-lei n.º 413, de 9-1-69.

Nº 119, DE 16 DE JULHO

Altera a redação de alíneas da Resolução n.º 93, de 26-6-68, facultando a emissão de certificados sôbre depósitos, de prazo mínimo de 12 meses, pelos bancos estaduais ou interestaduais de desenvolvimento. Prorroga para 30-6-70 o prazo de adaptação dessas instituições às normas da Resolução n.º 93, de 26-6-68.

Nº 120, DE 25 DE JULHO

Fixa o prazo de 2 dias úteis da data do respectivo fechamento, para a liquidação das operações de câmbio com cláusula de entrega pronta de divisas. Determina que as operações de câmbio não originárias de exportação e importação de mercadorias sejam contratadas sòmente para entrega pronta.

Nº 121, DE 18 DE AGÔSTO

Restringe a obrigatoriedade de contratação de câmbio anteriormente à emissão de guia de importação aos produtos constantes da tabela anexa ao Decreto-lei n.º 398, de 30-12-68, a automóveis de passageiros e camionetas. Revoga a Resolução n.º 94, de 17-7-68.

Nº 122, DE 18 DE AGÔSTO

Eleva de 20% para 30% dos tetos normais de redescontos fixados para os estabelecimentos bancários a faixa especial de refinanciamento de contratos vinculados à fabricação de produtos manufaturados destinados à exportação.

Nº 123, DE 21 DE AGÔSTO

Reduz o recolhimento compulsório a que estão sujeitos os estabelecimentos bancários, em 10% a partir de 5 de agôsto de 1969. As novas taxas são: 27 e 9% para depósitos à vista e a prazo na Zona A, e de 18 e 4,5%, respectivamente, para a Zona B.

Nº 124, DE 31 DE AGÔSTO

Suspende o funcionamento das instituições financeiras, inclusive bôlsas de valôres, em todo o território nacional no dia 1º de setembro de 1969.

Nº 125, DE 12 DE SETEMBRO

Determina, que a partir de 15-9-69, a contratação de câmbio relativa ao ingresso de divisas sob a forma de empréstimos de que trata a Lei n.º 4.131/62, modificada pela Lei n.º 4.390/64, ambas regulamentadas pelo Decreto número 55.762/65, fica condicionada à prévia anuência do Banco Central.

Nº 126, DE 12 DE SETEMBRO

A quota de contribuição de 5% sôbre as exportações de derivado de cacau a que se refere a Instrução n.º 241, de 28-6-63, da SUMOC, não incidirá sôbre o resultado de industrialização de 250.000 sacos de cacau em amêndoas.

Nº 127, DE 23 DE OUTUBRO

Dispensa da obrigatoriedade de contratação de câmbio, anteriormente à emissão de guia de importação, as importações realizadas através da Zona Franca de Manaus e a ela destinadas. A saída de mercadorias da Zona Franca será processada com observância das normas cambiais em vigor para todo o País. O pagamento das importações destinadas à Zona Franca sòmente poderá ser efetuado na praça de Manaus.

Nº 128, DE 7 DE NOVEMBRO

Autoriza às instituições financeiras, no período de 26-11-68, a 28-2-70 a transacionar ou acolher em cobrança duplicatas não padronizadas. Permite, no referido período, a cobrança de tarifas de serviço até o dôbro dos valores fixados pela Resolução n.º 114, de 7-5-69, na execução de serviços com duplicatas não padronizadas.

Nº 129, DE 13 DE NOVEMBRO

Estabelece novas normas para a aplicação dos recursos destinados ao crédito rural, na forma da Resolução n.º 69, de 22-9-67 e cancela a Resolução n.º 97, de 20-11-69.

2 — *CIRCULARES*

Nº 125, DE 27 DE FEVEREIRO

Fornece esclarecimentos e recomendações que deverão ser considerados pelos estabelecimentos bancários para efeito de execução das normas estabelecidas pela Resolução n.º 92, de 20-8-68, para aplicação dos recursos destinados ao crédito rural na forma da Resolução n.º 69, de 22-9-67.

Nº 126, DE 20 DE MARÇO

Estabelece as normas sôbre a concessão de autorização pelo Banco Central para a participação de instituições financeiras — exceto as de investimentos — no capital social de outras emprêsas.

Nº 127, DE 4 DE ABRIL

Divulga as normas pelas quais deverão reger-se tanto a captação de depósitos a prazo fixo com cláusula de correção monetária, como a emissão de certificados de depósitos nominativos. Revoga as Circulares n.º 48, de 15-8-66, n.º 50, de 3-9-66, n.º 53, de 23-9-66, n.º 57, de 14-11-66, n.º 92, de 14-7-67 e n.º 97, de 13-9-67. Os valôres máximos de correção monetária até então limitados pela Circular nº 57, de 14 de novembro de 1966, têm seus tetos liberados para os bancos comerciais, à semelhança do que já ocorria para os bancos de investimentos.

Nº 128, DE 16 DE JULHO

Complementa as disposições da Resolução n.º 93, de 26-6-68, baixando normas aplicáveis aos bancos de desenvolvimento estaduais ou interestaduais e as carteiras de desenvolvimento em bancos oficiais dos Estados.

Nº 129, DE 22 DE SETEMBRO

Implanta nova sistemática de contrôle dos recursos destinados ao crédito rural, disciplinados pelas Resoluções de números 69 e 97, de 22-9-67 e 20-8-68, respectivamente.

Nº 130, DE 17 DE OUTUBRO

Altera a Padronização de Contabilidade dos Estabelecimentos Bancários, divulgada com a Circular nº 93, de 18 de julho de 1967, tendo em vista as disposições da Resolução nº 114, de 7 de maio de 1969. Em vigor a partir de 5 de novembro de 1969.

Nº 131, DE 17 DE OUTUBRO

Institui o Regulamento da Padronização do Cheque, regula a utilização do Caráter Magnético — CMC-7 — pela rêde de instituições financeiras. Aludido Regulamento substitui o divulgado com a Circular n.º 104, de 29-11-67, entrando em vigor em 1-7-70 no Serviço de Compensação de Cheques da Guanabara.

VI — BANCO CEN

Balanço em 31 de

ATIVO				NCr$
FINANCEIRO EXTERNO				
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras			2 496 411 565,19	
Valores em Moedas Estrangeiras			728 271 521,83	3 224 683 087,02
FINANCEIRO INTERNO				
OPERAÇÕES:				
Ações e Obrigações		37 300,00		
Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos .		629 888 272,72		
Devedores por Refinanciamentos (Res. Bancentral nº 21)		6 247 944,23		
Empréstimos a Instituições Financeiras		433 530 064,49		
Títulos Federais:				
Letras do Tesouro Nacional	1 110 877 936,09			
Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável — Operações Especiais	96 719 276,47			
Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo não Reajustável	474 000 000,00	1 681 597 212,56		
Títulos Redescontados		1 455 540 466,14		
			4 206 841 260,14	
OUTROS CRÉDITOS E VALÔRES:				
Banco do Brasil S.A. — Conta de Movimento		6 021 200 843,63		
Banco do Brasil S.A. — Conta de Suprimentos Especiais		1 240 494 791,86		
Créditos a Receber		2 846 178,90		
Créditos por Transferência de Depósitos (Decreto n.º 36 783, de 18-1-55)		34 429,41		
Devedores por Adiantamentos		2 103 505 106,04		
Devedores por Compromissos Imobiliários		848 636,71		
Devedores por Títulos a Receber por Financiamentos de Taxa		19 861 270,61		
Imóveis não Destinados a Uso		400 100,85		
Rendas a Receber		63 477 441,38		
Tesouro Nacional — Integralização de Quotas e **Reajustamento de Haveres de Organismos Finan**ceiros Internacionais		2 099 745 594,87		
Títulos a Receber		870 014,77		
Outros Créditos		1 391 899 845,69	12 945 184 254,72	17 152 025 514,86
Total do Ativo Financeiro				20 376 708 601,88
PERMANENTE				
Almoxarifado			966 871,02	
Imóveis de Uso			17 441 008,09	
Móveis e Utensílios			8 158 187,34	
Tesouro Nacional — Meio Circulante Transferido			1 504 778 424,27	1 531 344 490,72
PENDENTE				
Diferido			864 234,99	
Outras Contas			59 731 296,67	60 595 531,66
Subtotal				21 968 648 624,26
COMPENSAÇÃO				
Saldos Devedores				7 940 924 741,94
				29 909 573 366,20
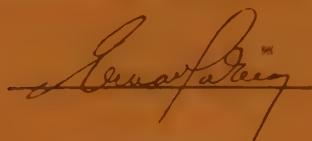
Ernane Galvêas
Presidente

Fernando Roquette Reis
Diretor

RAL DO BRASIL

zembro de 1969

P A S S I V O

			NCr$
FINANCEIRO EXTERNO			
OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS:		89 342 643,79	
DEPÓSITOS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS:			
Associação Internacional de Desenvolvimento	72 278 955,00		
Banco Interamericano de Desenvolvimento	355 418 646,25		
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	140 912 090,41		
Corporação Financeira Internacional	1,03		
Fundo Monetário Internacional	1 440 171 439,77	2 008 781 132,46	2 098 123 776,25
FINANCEIRO INTERNO			
DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:			
Depósitos Compulsórios	2 334 448 237,96		
Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras	59 560 058,80		
Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio	248 847 217,13		
Depósitos Voluntários	11 105 925,24		
Outros Depósitos	151 982 370,13	2 805 943 809,26	
RECURSOS VINCULADOS:			
Aprovisionamento de Recursos p/Operações Especiais	1 102 278 202,86		
Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários	2 836 515 993,16		
Fundo de Estabilização da Receita Cambial	146 224 805,47		
Fundo de Estímulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais — FUNFERTIL	5 619 089,65		
Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX) .	44 155 162,11		
Fundo Geral para a Agricultura e Indústria — (FUNAGRI) Decreto n.° 56 835/65	1 106 993 732,10		
Fundo para Investimentos Sociais — FUNINSO .	30 970 789,20		
Fundo para Ocorrer a Compromissos Decorrentes de Empréstimos Externos	4 792 922,27		
Fundo de Resgate e Contrôle da Divida Pública Interna Fundada Federal	766 278,04	5 278 316 974,86	
OUTRAS EXIGIBILIDADES:			
Tesouro Nacional — Fundo de Indenizações Trabalhistas — Decreto n.° 53 787/64	133 222,74		
Tesouro Nacional — Recursos de Obrigações Reajustáveis	1 908 433 083,52		
Tesouro Nacional — Recursos Originários de Operações Especiais com Entidades Internacionais	303 184 523,45		
Outras Contas	2 292 377 881,72	4 504 128 711,43	12 588 389 495,55
Total do Passivo Financeiro			14 686 513 271,80
PERMANENTE			
Meio Circulante			6 391 201 996,50
PENDENTE			
Diferido		12 924 644,63	
Outras Contas		332 725 209,46	345 649 854,09
PATRIMÔNIO E RESERVAS			
Patrimônio		108 785 362,31	
Reserva de Contingência		52 815 223,91	
Reserva Especial		339 144 908,91	
Reserva para Oscilação e Riscos de Câmbio		22 269 003,37	
Reserva Patrimonial		22 269 003,37	545 283 501,87
Subtotal			21 968 648 624,26
COMPENSAÇÃO			
Saldos Credores			7 940 924 741,94
			29 909 573 366,20

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1970

Athayde de Oliveira Mello
Contador Geral
C.R.C. - GB - n.° 13 287

BANCO CENT

Demonstração da cont

Em 31 de de

DÉBITO	NCr$
I — DESPESAS DE OPERAÇÕES	
Comissões, juros, meio circulante e outras	36 005 538,46
II — DESPESAS PATRIMONIAIS	
Imóveis	278 221,09
III — DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Material de consumo, pessoal, remuneração da Diretoria e outras	65 281 957,78
IV — DESPESAS DIVERSAS	35 848 513,01
V — PROVISÃO	36 586 740,28
VI — PATRIMÔNIO	74 758 276,60
VII — RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22 269 003,37
VIII — RESERVA ESPECIAL	44 538 006,74
IX — RESERVA PARA OSCILAÇÃO E RISCOS DE CÂMBIO	22 269 003,37
X — RESERVA PATRIMONIAL	22 269 003,37
	360 104 264,07

Rio de Janeiro,

Ernane Galvêas
Presidente

AL DO BRASIL

'Resultado do Exercício"

embro de 1969

CRÉDITO

	NCr$
I — RECEITAS DE OPERAÇÕES	
Comissões, juros, redescontos e outras	305 413 409,09
II — RECEITAS PATRIMONIAIS	
Imobilizações e títulos	9 764 222,34
III — RECEITAS ADMINISTRATIVAS	
Renda tributária	5 660 257,70
IV — RECEITAS DIVERSAS	39 266 374,94
	360 104 264,07

28 de janeiro de 1970

Fernando Roquette Reis
Diretor

Athayde de Oliveira Mello
Contador Geral
C.R.C. — GB — n.° 13 287

VII — THE BRAZILIAN ECONOMY IN 1969

1. SUMMARY

According to preliminary estimates there was a firm tendency of increase in Gross Domestic Product in 1969 above the high rate of the previous year. Investment expenditures, which are related to the volume of product and consumption, increased and employment remained at the high level of 1968. The general price index increased somewhat less than in the previous year, while financial relationships with the rest of the world resulted in considerable increase of international reserves.

These results, as a whole, indicate that the behavior of the economy was in accord with the basic goals of economic policy, which seeks accelerated economic development, a gradual reduction in the rate of inflation, and external financial equilibrium.

The country experienced, during the last two years, sustained economic growth and high level of employment, combining the maximum possible quantity of physical and human resources with a better utilization of productive capacity.

The system of moderate and frequent devaluations of the exchange rate coupled with export incentives, was an additional factor stimulating domestic economic activity and increasing the country's import capacity.

The increased level of economic activity, together with political stability and new investment opportunities, and the interest differentials at home and abroad, resulted in increased influx of foreign capital. This capital. plus the surplus in the trade balance determined the bulky surplus in the balance of payments.

This Balance of payments surplus was the main factor in maintaning the inflationary pressure. On the other hand, however, it increased international reserves to a level compatible with the increasing financial flows which result from a greater trade and capital movements and the requirements of foreign-debt policy.

Apart from the expected increase in money supply, which is implicit in a policy of gradual reduction of inflation, the price level suffered the pressure of the supply of primary products, whose scarcity due to climatic reasons, caused an increase in their prices considerably higher than those of industrial products. (See Graph II.8, p. 18).

A lower rate of increase in the price level could perhaps be attained at the cost of smaller increase of product or smaller accumulation of international reserves. However, it is not easy to manipulate the supply of money in such a way as to combine, in the short run, growth and lowering of inflation, especially while the Central Bank has to neutralize a great part of the monetary impact of the bulky inflow of foreign resources. The balance of exchange operations resulted in a monetary increase of the order of NCr$ 5.0 billion.

Such neutralization was facilitated due to the introduction of open market operations, which, in their initial stage, absorbed resources through issue of short-term securities in order to satisfy the demand for short-term

paper. These issues, however, placed at the disposal of the public financial instruments easily convertible into money, thus complicating monetary management.

The introduction of this new instrument gave monetary policy greater flexibility, since the Central Bank could easier adapt the stock of money to current developments through the purchase and sale of securities.

The first bonds were purchased by units of better financial administration — the most sophisticated of the financial market — which are more sensitive to interest-rate variations. As the market gains confidence in the paper and as new issues become more popular among the various sectors, short-term-debt management becomes easier.

The Central Bank controlled, through monetary management, the credit policy of the banks to such levels as to avoid pressure on interest rates, while at the same time taking measures to the effect of curbing downward rigidity in the operational costs of the banks, so that interest rates could approach the rate of inflation.

Fiscal policy was oriented toward reducing the cash deficit of the Treasury to levels compatible with anti-inflationary policy; and sought to increase Government surplus on current account so as to favor investment expenditures. Such expenditures were made at increased volumes with regard to the Government sector. On the other hand, there was transfer of fiscal incentive resources to the private sector, the purpose of which was to correct regional disequilibria and reduce sectoral differences in productivity.

The cash deficit of the National Treasury, which in 1968 represented 1.2% of Gross Domestic Product, was reduced to 0.6% of GDP in 1969. This reduction was due to the improvements in the financial administration of the Government, an improvement in the execution of the budget, and an increase in the efficiency of the tax system.

It must be noted that the total of the Treasury deficit in 1969 was financed by sales of Government securities, without pressure on the banking system, which also suffered a reduced pressure on the part of public-work undertakers and Government suppliers in view of a reduction of public-payment deferments.

In the field of public debt the relevant fact was th presence of the Government in the money market through the issue of short-term securities. This issue meant substitution of the temporarily idle part of the par-excellence-liquid asset-money-by short-term and highly-negotiable assets, without substantially affecting the liquidity conditions of the economy.

Net issues of short-term securities in 1969 reached NCr$ 533 million, attracting resources for financing the Treasury but, on the other hand, increasing the velocity of money and injecting short-term paper in the market, which permits reaction to a possible contractive policy of the Central Bank.

Issues of purchasing-power-clause bonds at less than 90 days were made with experimental purposes: they sought to investigate the money market and served as premises for implementing open market operations. The new securities, affecting interest rates and the stock of financial assets, altered the portfolio composition of the firms and the volume of banking and non-banking intermediation.

The Government responds to a sophisticated and dynamic market by providing itself with instruments which allow it to act immediately on the needs and deficiencies of a market in accelerated development.

Considering that capital is scarce, the Government has sought to establish the conditions for an appropriate allocation. An orderly and dynamic capital market is an important factor in generating saving and allocating resources.

The strengthening and rational structure of the capital market is an integral part of the Government's policy on increasing private saving. The means to attain this goal are an improvement in relevant legislation, a widening of the field of activity of the financial intermediaries, an increase in the diversification of financial instruments, and utilization of fiscal incentives.

The strengthening of the market, its rapid growth, and its high level of sophistication suggest that the market has satisfactorily responded to Governmental action. Since 1965, when the capital market was legally institutionalized and was stimulated by the monetary-correction (purchasing - power - clause) provisions, its development has been stable.

The activity of the Central Bank in this field, in 1969, was focussed on the structure and the discipline of the market seeking its efficient functioning and the discouraging of practices with negative effects on saving.

The market itself generated an increase in the supply of financial instruments in order to satisfy the demand for funds and the preferences of savers with regard to return, risk, and liquidity. The Central Bank induced an increase in the diversification of financial instruments by establishing the conditions for issue of medium and long-term paper, such as the Deposit Certificates and the Debentures Convertible into Stock. The first of these two papers seeks to permit firms to acquire resources for a term longer than one year for working capital and the second seeks to permit them to capitalize.

The strategy of development with respect to the foreign market implies the correction of distortions relating to primary activities and the exchange with the rest of the world, which is proper to import substitution.

Export possibilities induce an increase in production for the industries with export potential above the limitations of the domestic market, thus permitting the benefits of economies of scale and specialization and participation to increasing world trade whose average annual rate in the period 1964-1968 was 9.2%.

The foreign sector constitutes a source of higher potential demand, which, if explored as it has been in the last two years, will increase import capacity and will permit to overcome financial limitations to raw-material and capital-good imports.

The firms which participate to the foreign market tend at first to decrease their costs and increase their productivity but, under the pressure of international competition, they will also have to improve the quality of their products and the standards of their organization which are necessary conditions for further growth.

The dynamic adjustments imposed by a greater internal and external competition induce technological progress, which is reflected in the renovation of industrial structure and its adaptation to large-scale production. These are easier to apply in an economy which is expanding and not subject to import limitations.

The results of the turn to the rest of the world are reflected in the high levels of exports and imports. The average value of exports in the last two years — the period of flexible exchange rate and fiscal and credit incentives to export trade — reached US$ 2,075 million, compared with an average of US5 1,600 million in the period 1964-1967.

Average imports in those two years reached US$ 1,928 million, compared with US$ 1,194 million in the period 1964-1967. It must be taken into account, however, that in 1964 and 1965 imports suffered the restrictions of the more intense phase of anti-inflationary policy. The average value for 1966 and 1967 reached US$ 1,374 million — a figure still lower than that for 1968 and 1969.

Trade with the rest of the world, considering both imports and exports, rose from US$ 3.1 billion in 1967 to US$ 4.3 billion in 1969 — an increase of 39% in two years.

The financial position of the country vis-à-vis the rest of the world showed substantial improvement as a result of the surplus in trade and financial transactions. Such position permits regular commodity imports to satisfy import demand at a high level even when a decrease in export receipts occurs, and acts as a stabilizer against erratic capital movements.

This greater amount of international reserves has permitted directing of foreign debt policy toward acquiring resources of longer term of maturity and in more favorable terms, thus lengthening the average maturity term of foreign debt and reducing the high cost of service.

2. PRODUCTION AND EMPLOYMENT INDICATORS

The production and employment indicators suggest that the economy operated at a high level of capacity utilization in 1969. Preliminary estimates show an increase in Gross Domestic Product of 9%, as compared with 8.4% in 1968 — rates suggesting increased activity in the last two years.

Industrial product increased by 10.8%; agricultural product about 6%; and services 8.9%.

The estimates for the industrial sector are based on the performance of manufacturing, whose growth rate reached 10.8%. It should be noted that both capital — goods and consumer's-goods sectors grew — the former growth indicating increased investment de-

mand and the latter an increase in the purchasing capacity of consumers. (See Table II.6, p. 20).

Civil construction, mining, and industrial public utilities increased at substantial rates, thus contributing to the high rate of industrial growth. Table II.1 shows the development of a few subsectors of these industries. The cement industry increased its product by 7.4% above the high rate (13.7%) of 1968. Iron increased by 24.8% and petroleum by 7.2%. The rubber industry grew by 3.5%.

Another indicator of industrial activity is the index of industrial consumption of electric energy, which, save in the first quarter of the year, showed continuous increase, resulting to a rate of 12.3% for 1969.

The automobile industry deserves special attention due to its key position in the industrial complex. The value of its product at constant prices increased by 23.3%— a rate slightly lower than that of the previous year which was 25.8%. The two rates give a sum of 55.1% for the last two years. Sales increased practically hand-in-hand with production so that inventories, while somewhat higher than in 1968, remained at 19.2% of average monthly product in the last quarter of the year. Sales in December reached the record figure of 38.641 units.

Fiscal incentives were granted to the automobile industry for further increase in the scale of production and for responding to the demand for bigger models. Economies of scale resulting from expansion permitted a fall in the real prices of automobiles.

There have also been other industries with high share in total product which showed increased rate of expansion in the physical volume of product. Among these are: metallurgy (14.4%), chemical industry (10.9%), textile (12.5%), and foodstuffs (13.3%).

Agriculture has been responding satisfactorily to Governmental policy on correcting growth disequilibrium between the primary and the secondary sector—policy consisting of fiscal and credit incentives, low cost of fertilizers and other basic inputs, and incentives to improve rural productivity through mechanization. (See Graph II.5, p. 22).

Another instrument of Governmental support to agricultural production is the minimum-price-support policy for the most important basic foodstuffs and raw materials.

In spite of climatic factors which affected agricultural production in the São Paulo and Paraná regions negatively, agricultural product increased by 6%. High rates of increase showed the production of soybean (46.4%), wheat (35.9%), coffee (21.8%), and cocoa (15.1%). (See Table II.12, p. 22).

The industrial employment indices show that the level of employment at the end of the year was superior to the already high level of 1968, though, at the end of the first semester, inferior to the highest level attained during 1969. (See Graph II.4, p. 23).

3. INDICATORS OF INCREASE IN THE STOCK OF PRODUCTION FACTORS

While there are no statistical data on the volume of investment expenditure, certain indicators suggest an increase in productive capacity.

The import of machines and equipment reached the bulky figure of US$ 720 million (equivalent to approximately NCr$ 2,899 million), showing an expansion rate of 14% above the already high rate of 1968 which was 39%. These increases in the external component of investment are vitally important for the technological improvement of the firms which thus adopt modern productive techniques — especially those industries which present a high degree of obsolescence. (See Table II.7, p. 23).

Stock issues are another indicator of the level of investment. The value of these issues at constant prices, excluding incorporation of reserves and revaluation of assets, increased by 1.7% less than in 1968, when they increased at a rate of 48.0%. (See Table II.13, p. 26).

It must be noted, however, that total stock issues at constant prices increased by 42.9% relative to 1968, due to incorporation of reserves, stimulated by Decree n.º 401 of December 30, 1968, which introduced fiscal incentives for capitalization of the firms. Subscriptions in cash increased by 2.8%.

Investment demand can also be derived from the action of the Executive Groups subordinated to the Industrial Development Council ("CDI"): 480 projects and 219 collateral projects were approved, representing fixed capital investment of NCr$ 4.3 billion. The two leading sectors in volume of investment in 1969

were metallurgy and the chemical industry, which together account for 55% of total investment approved for the year. (See Table II.13, p. 26).

In the metallurgic sector, whose share was 30.5%, there can be mentioned especially the expansion projects of the "Companhia Siderúrgica Nacional (CSN)" the "Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA)", and "Usinas Siderúrgicas Minas Gerais (USIMINAS)". These projects were elaborated according to the standards established by the "Plano Siderúrgico Nacional" and had the following main characteristics:

	Fixed Investment (million of NCr$)	*Annual Increase in Steel Production* (in tons)
"CSN"	360	from 1,400 to 2,500
"COSIPA"	361	from 625 to 1,000
"USIMINAS"	367	from 636 to 1,400

The regional distribution of investment approved by the "CDI" favored the South and the East, which together account for 96% of total. This, naturally, is explained by the fact that the North and Northeast have special investment plans through their respective regional development organizations — the "SUDAM" and the "SUDENE". The most favored sectors in the South were the chemical, metallurgic, and mechanical industries, which together account for 72% of the total. The sectors favored most in the East are the civil-construction-materials industry and metallurgy which account for 18% and 53% of the total respectively.

Imports of equipment without domestic substitutes, which are free of import duties, reached the equivalent of NCr$ 1,722 million. Sales of machines and equipment produced at home reached NCr$ 805 million, which indicates the results of the incentives given to this sector. An estimate of the fiscal incentives through freedom from import duties would be of the order of NCr$ 500 million.

Another important instrument of the policy of incentives to private investment relates to the special incentives for investment in the areas of the Superintendency for the Development of the Northeast ("SUDENE") and of Amazônia ("SUDAM").

The "SUDENE" approved 59 projects of establishment or modernization of industrial firms in the Northeast on the first semester of 1969. The value of investment of these projects will be NCr$ 531.9 million and will be complemented by direct employment of 6,379 people.

The success obtained through the mechanism of Art. 34 of Law n.º 3,995 of December 14, 1962 and Art. 18 of Law nº 4,239 of June 27, 1969, in promoting the industrial development of that region, permitted the extension of the benefits of this mechanism to agriculture and livestock. There were approved 36 projects of establishment or rationalization of agricultural and livestock enterprises in the Northeast in the first semester of 1969, which will create 1,463 new employment opportunities. Investment of these projects is of the order of NCr$ 84.8 million.

The Deposits of Articles 34 and 18 with the "Banco do Nordeste do Brasil" have been increasing—particularly since 1965. These Deposits increased by NCr$ 677 million in 1969, whereas in the previous year they had increased by NCr$ 457 million.

These funds were placed at the disposal of the firms especially since 1966. NCr$ 486 million were utilized in 1969 and NCr$ 322 million in 1968.

Private investment stimulated by the incentive policy of the Superintendency for the Development of Amazônia ("SUDAM") increased considerably in 1969. The utilization of funds provided for in Law n.º 5,174 of October 27, 1966, on fiscal incentives to the benefit of the Amazônia Region, increased especially in the period 1967-1969. NCr$ 112 million were utilized in 1969, which represents an increase of 39.3% relative to the previous year.

There were approved by the "SUDAM" 114 projects for establishment or modernization of industrial firms in 1969. The investment relating to these projects is of the order of NCr$ 768 million. With regard to the agricultural and livestock sectors, 166 projects were approved, relating to resources of NCr$ 957 million. Finally, 7 projects in basic services were approved, relating to investment of NCr$ 250 million. Application of the total of these projects implies direct employment for 36,047 people.

4. FINANCIAL INDICATORS

The high level of economic activity caused a high demand for funds, which was felt by the entire financial system and was satisfied in part by external sources of financing.

Table III.25 shows a variety of financial institutions involved in attracting and allocating funds in order to satisfy the increasing needs of an expanding economy. Table III.39 shows that the assets of the financial institutions increased by NCr$ 15 billion —an increase of 50%— in the form of loans to the private sector.

Until recently the commercial-banking system occupied an absolutely dominant position among the financial intermediaries. In 1969— after the appearence of new institutions in the capital market, the creation of development agencies, and the reorganization of the housing-credit system— the share of the commercial banks in the total loans of the financial system was reduced to 55%. Even so, the commercial banks showed the greatest increase, in absolute terms, in loanable funds: NCr$ 7.4 billion, representing 42%.

The high share of the commercial banks in total loans of the financial system jointly with a high and, to a certain extent, inflexible cost of intermediation has resulted in an increase in the real financial cost of the firms. Government policy in 1969 sought to depress the operational cost of the commercial banks so that it be adapted to the decreasing inflation.

The development agencies expanded their operations at the same rate as that of total growth, thus maintaining their relative position in total loans. The National Bank of Economic Delevopment and the Bank of the Northeast of Brazil are the leading agencies in absolute volume of loans and expansion rates. Both of these institutions are endowed with resources of fiscal origin for investment programs.

Consumers' credit and credit for working capital expanded thanks to the increase in the operations of the Credit, Finance and Investment Companies ("Companhias de Crédito, Financiamento e Investimento").

Longer-term operations belong to the housing-credit system, which increased its loans by NCr$ 2.6 billion, i.e., at a rate of 84%. This increase became possible, in great part, thanks to the resources of the Service-Time Guarantee Fund ("Fundo de Garantia do Tempo de Serviço").

In addition to the internal funds mentioned so far, the economy demanded foreign funds, such as long-term used for import of machines and equipment and short-term funds related to current production.

In the Government sector, the deficit of the Treasury was financed through sales of Government securities especially in the money market.

Conditions for a better financial equilibrium —in terms of a lower cost of financial resources and greater absorption of equity capital— were offered to the firms, consisting these conditions of a greater quantity of financial resources; the variety of institutionalized funds offering more suitable financing terms; the alternatives at the disposal of the market of new credit instruments; and fiscal incentives in the secondary market for the "opening" of the capital of the firms.

5. PRICE LEVEL BEHAVIOR

The development of the general price level was market by notable differences in the rates of increase for certain groups of produts —particularly the agricultural and industrial products. Such differences suggest that apart from the monetary expansion (which, in accord with the *gradual* anti-inflationary policy, still was superior to the growth of Gross Domestic Product) there have been other factors pressing the general level of prices upwards.

The most important of these factors was related to the decrease in the production and supply of basic foodstuffs due to climatic reasons. This decrease had an impact not only on the agricultural wholesale-price index but also on the cost-of-living index, where foodstuffs carry a considerable weight.

The item "Public Services" of the cost-of-living index in Guanabara presented an increase (30.5%) superior to that of the whole index —which suggests that the index was strongly affected by the adjustment of the prices of the principal public services. (See Graph II.11, p. 28).

As a consequence of the above factors retail prices increased by 24% —the same rate of 1968. Wholesale prices on the other hand, increased by 21.6% whereas in 1968 the rate of increase was 25.1%; agricultural product prices increased by 31.9% and industrial products by 14.8%.

Construction costs increased only by 12.6% in 1969, compared with 32.2% in 1968. This reflects the increase in the supply of construction materials thanks to the increased investment in that sector. This increase in investment must have been stimulated by the previous high prices of construction materials as well as by the demand expectations generated by the implementation of the housing program; it was also stimulated by the facilities granted by the National Housing Bank through a Fund created especially on the purpose of stimulating investment in that sector. (See Table II.2, p. 29).

In sum, the general-price index, which had increased by 25.5% in 1968, increased by 21.4% in 1969, this being the joint outcome of the increase in the three indices mentioned above. This behavior was determined by monetary policy, which sought to be neither excessively restrictive, in order not to affect employment and the rate of growth, nor excessively liberal, so as to be consistent with the anti-inflationary program. (See Table II.10, p. 30).

The increase in the means of payment suggests that they did not exercise great pressure on aggregate demand. As it is shown in the following table, the rates of increase in the means of payment were more or less the same as those of increase in the general price level, except for December, when the rate was 6.6%.

Period	*General Price Index*	*Means of Payment*
March/January	4.0%	4.1%
June/January	8.7%	11.9%
September/January	15.6%	15.8%
November/January	20.2%	24.2%
December/January	20.2%	30.6%

The almost hand-in-hand increase of prices and means of payment until November indicates, considering the increase in real product, an increase in the velocity of money which was due to dishoarding of idle balances as a result of the issue of short-term government paper. On the other hand, the bulky monetary expansion in December, including about ... NCr$ 300 million when short-term government paper became due, was associated with a decrease in the income velocity of money.

The factors which, together with cost, usually press the level of prices upwards did not operate very intensively —as in the previous years. The effect of the increase in the prices of imported commodities, as a result of the generalized inflation in the countries with which Brazil trades, were curbed by the readjustment of the exchange rate at a rate lower than that of the increase in domestic prices. It should be noted that the readjustment of the exchange rate, in the system of flexible exchange rates, takes into account inflation in the other countries.

While tax receipts, in real terms, increased by 13.4%, real receipts from the tax on manufactures —which is a cost component for manufacturing firms and which was 45.% of total receipts of the Treasury— increased only by 4.7%. This shows that upward pressure on costs was relatively small. It must also be noted that a great part of the receipts from this tax relates to few non-essential commodities.

Interest rates —another component pressing costs— were affected downwards due to direct action on the part of the banks and government agencies; incentives offered to banks and other financial intermediaries; and measures aiming at reducing the cost of banking intermediation, which was exessively high in the inflationary period, when competition in banking related to facilities offered to bank clients. (Table II.9, p. 31).

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ernane Galvêas .... *Presidente*

Fernando Augusto Roquette Reis (Ary Burger, até 27-11-69) .... *Diretor*

Élio Lotulfo .... *Chefe do Gabinete*

Francisco de Boni Neto (Germano de Brito Lyra, até 27-11-69) .... *Diretor*

Rubens Stefan .... *Chefe do Gabinete*

Luiz de Carvalho e Mello Filho (Hélio Marques Vianna, até 27-11-69) .... *Diretor*

José Alves Filho .... *Chefe do Gabinete*

Paulo Hortênsio Pereira Lira .... *Diretor*

Mário Miranda Muniz .... *Chefe do Gabinete*

Maurício Ferreira Bacellar .... *Chefe do Gabinete da Presidência*

Departamento Administrativo .... *Geraldo Guimarães Monteiro*

Departamento Econômico .... *Basílio Martins*

Departamento Jurídico .... *José Jacaúna de Souza*

Gerência da Coordenação do Crédito Rural e Industrial .... *Diogo Dias Paes Leme*

Gerência da Dívida Pública .... *Carlos Brandão*

Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros .... *Antônio Radesca*

(Até 27-11-69) .... *Lineo Emílio Klüppel*

Gerência do Meio Circulante .... *Celso de Lima e Silva*

Gerência do Mercado de Capitais .... *Hermann Wagner Wei*

(Até 27-11-69) .... *Celso Lima Araújo*

Gerência de Operações Bancárias .... *Ernesto Albrecht*

Gerência de Operações de Câmbio .... *Joseph D'Avila Mendonça*

Inspetoria de Bancos .... *Edmundo Neves da Silva Prado*

(Até 27-11-69) .... *Moacyr de Araújo Simões*

Inspetoria do Mercado de Capitais .... *Edson de Araújo Medeiros*

Contadoria Geral .... *Athayde de Oliveira Mello*

Centro de Processamento de Dados .... *Antônio Maria Claret de Assiz Souza*

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

Antônio Delfim Netto .... *Ministro da Fazenda — Presidente*

João Paulo dos Reis Velloso .... *Ministro do Planejamento e Coordenação Geral — Vice-Presidente*

Marcus Vinícius Pratini de Moraes .... *Ministro da Indústria e Comércio*

Luiz Fernando Cirne Lima .... *Ministro da Agricultura*

José da Costa Cavalcanti .... *Ministro do Interior*

Ernane Galvêas .... *Presidente do Banco Central do Brasil*

Nestor Jost .... *Presidente do Banco do Brasil S. A.*

Jayme Magrassi de Sá .... *Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico*

Fernando Roquette Reis

Francisco de Boni Neto

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Luiz de Carvalho e Mello Filho

Paulo Hortênsio Pereira Lira

Rui de Castro Magalhães